



000001

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO**AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA  
CNPJ. 16.444.804/0001-10

Sobradinho/BA, em 30 de junho de 2023.

Circular Interno nº 129/2023

À

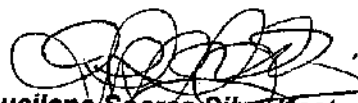
DGCBS/DIVISÃO DE COMPRAS

Prezados (as),

Solicito que seja feito o levantamento de preços de mercado (no mínimo 03 cotações) destinado à eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de estabilizadores e cadeiras, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Sobradinho-BA, conforme especificações abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO/ ESPECIF.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UNID | QUANT |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|
| 1    | Estabilizador 300 w. Especificações mínimas: -<br>Entrada 300VA / 300 w - Entrada bivolt e saída 115v -<br>4 Tomadas.                                                                                                                                                                                                                                                                        | UND  | 350   |
| 2    | CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM<br>POLIPROPILENO – PADRÃO FNDE Cadeira:<br>Dimensões: 520 x 500 x 820 mm Estrutura em tubo de<br>aço industrial 20,7mm. Tratamento antiferrugens e<br>pintura em epóxi-pó. Assento e encosto em<br>polipropileno injetado de forma anatômica, cor cinza,<br>fixado à estrutura por rebite 4,8x16, pés<br>antiderrapantes, Cadeira para adultos. Cor: Cinza. | UND  | 350   |

Atenciosamente,

  
**Ducilene Soares Silva Kastering**  
Secretaria Municipal de Educação



000002

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO**AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA  
CNPJ. 16.444.804/0001-10

SOBRADINHO - BA, 10 de julho de 2023

**PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

Prezado (a) Senhor (a),

Pelo presente, solicitamos cotação de preços se possível no prazo de 02 (Dois) dias úteis, a contar do recebimento deste, visando a Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de estabilizadores e cadeiras, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação., conforme relação discriminada em anexo.

Certos de contarmos com a colaboração de Vossas Senhorias, agradecemos.

Atenciosamente,

*Jonas Anderson Oliveira Campos*  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Recebido: 10/07/2023

**34.351.783/0001-70****CEMOL MÓVEIS E EQUIPAMENTOS****EMPRESARIAIS LTDA-EPP****Praça Pedro Pereira Primo, 201****Alagadiço - CEP: 48.904-125****Juazeiro-BA****(Carimbo e Assinatura)**

# COTAÇÃO DE PREÇO

Prefeitura Municipal de Sobradinho - BA  
Secretaria de Fazenda e Administração  
Setor de Compras e Suprimentos



000003

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de estabilizadores e cadeiras, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UND | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|----------------|-------------|
| 01   | Estabilizador 300 w. Especificações mínimas: - Entrada 300VA / 300 w - Entrada bivolt e saída 115v - 4 Tomadas.                                                                                                                                                                                                                                                         | UND | 350    | —              | —           |
| 02   | CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO - PADRÃO FNDE Cadeira: Dimensões: 520 x 500 x 820 mm Estrutura em tubo de aço industrial 20,7mm. Tratamento antiferrugens e pintura em epóxi-pó. Assento e encosto em polipropileno injetado de forma anatômica, cor cinza, fixado à estrutura por rebite 4,8x16, pés antiderrapantes, Cadeira para adultos. Cor: Cinza. | UND | 350    | 23900          | 80.500,00   |

## VALOR TOTAL

80.500,00

E-MAIL: CEMOLMOVEIS@HOTMAIL.COM

TELEFONE: (74) 3611-7152

LOCAL E DATA DA PESQUISA: Juazeiro - BA 10-07-23

PESQUISADOR: SIKUS MAT:

SETOR: COMPRAS

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias corridos.

OBS: A presente cotação deverá ser enviada ao Setor de Compras do município localizado na Secretaria de Fazenda e Administração, sediada na Rua Av. José Balbino de Souza, S/N, Centro, Sobradinho - BA. Ou através do e-mail: sobradinho.cotacao@gmail.com

34.351.788/0001-70

CEMOL MÓVEIS E EQUIPAMENTOS  
EMPRESARIAIS LTDA-EPP

Praça Pedro Pereira Primo, 201  
Alagadiço - CEP: 48.904-125  
Juazeiro-BA

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PARA FORMALIZAÇÃO DA PROPOSTA

### 1. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

O objeto deverá ser entregue de acordo com a Ordem de Fornecimento expedida pelo Secretaria de Educação, no Almoxarifado Central localizado Av. Paulo Afonso, S/Nº, Vila São Francisco, Sobradinho-BA.

A empresa deverá efetuar a entrega dos produtos em até 10 (Dez) dias úteis após a solicitação oficial da secretaria, sendo o objeto conferido e atestado pelo órgão solicitante;

Os materiais deverão ser entregues em perfeito estado e sem sinais de violação.

Caso sejam identificados problemas e/ou discrepâncias em relação às especificações apresentadas, a empresa deverá substituir o(s) produtos imediatamente;

Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.

A entrega deverá ser mediante prévio agendamento com o Gerente do Almoxarifado, através do telefone (74) 999796050, nos horários de 08h00min às 13h00min.

## 2. FORMA DE PAGAMENTO

000004

O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada, acompanhada dos demais documentos exigidos pela legislação pertinente.

A Contratada deverá estar com as certidões fiscais regulares junto à Previdência Social, Receita Federal do Brasil, Fundo de Garantia e ao Tribunal Superior do Trabalho.

A nota fiscal que contiver erro ou rasura será devolvida à Contratada para retificação, reabrindo-se em favor da Contratante o prazo para atesto e pagamento.

O prazo para pagamento da nota fiscal é de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da Contratada, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

O pagamento será efetuado por crédito em conta corrente indica pela contratada.





000005

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO**AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA  
CNPJ. 16.444.804/0001-10

SOBRADINHO - BA, 10 de julho de 2023

**PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

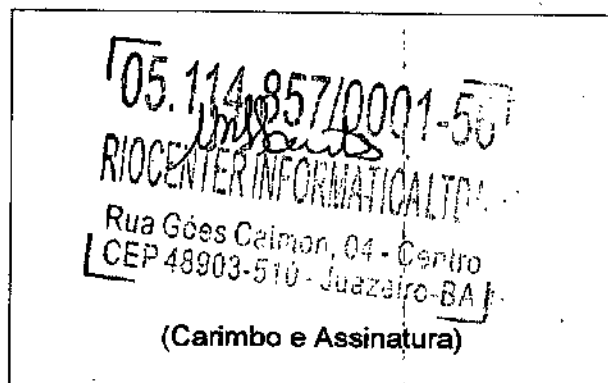
Prezado (a) Senhor (a),

Pelo presente, solicitamos cotação de preços se possível no prazo de 02 (Dois) dias úteis, a contar do recebimento deste, visando a Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de estabilizadores e cadeiras, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação., conforme relação discriminada em anexo.

Certos de contarmos com a colaboração de Vossas Senhorias, agradecemos.

Atenciosamente,

*Ismael Anderson Oliveira Campos*  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Recebido: 10/07/23

# COTAÇÃO DE PREÇO

000006  
Prefeitura Municipal de Sobradinho-BA  
Secretaria de Fazenda e Administração  
Setor de Compras e Suprimentos



**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de estabilizadores e cadeiras, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UND | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|----------------|-------------|
| 01   | Estabilizador 300 w. Especificações mínimas: - Entrada 300VA / 300 w - Entrada bivolt e saída 115v - 4 Tomadas.                                                                                                                                                                                                                                                         | UND | 350    | 240,00         | 84.000,00   |
| 02   | CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO - PADRÃO FNDE Cadeira: Dimensões: 520 x 500 x 820 mm Estrutura em tubo de aço industrial 20,7mm. Tratamento antiferrugens e pintura em epóxi-pó. Assento e encosto em polipropileno injetado de forma anatômica, cor cinza, fixado à estrutura por rebite 4,8x16, pés antiderrapantes, Cadeira para adultos. Cor: Cinza. | UND | 350    | /              | /           |

## VALOR TOTAL

E-MAIL: *juicercenter@oi.com.br*

TELEFONE: 74 36130800

LOCAL E DATA DA PESQUISA: 10/07/23

PESQUISADOR: MAT:

SETOR:

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias corridos.

**OBS:** A presente cotação deverá ser enviada ao Setor de Compras do município localizado na Secretaria de Fazenda e Administração, sediada na Rua Av. José Balbino de Souza, S/N, Centro, Sobradinho - BA. Ou através do e-mail: [sobradinho.cotacao@gmail.com](mailto:sobradinho.cotacao@gmail.com)

05.114.857/0001-58

RIOCENTER INFORMATICA LTDA.

Rua Góes Calmon, 04 - Centro  
CEP 48903-510 - Juazeiro-BA

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PARA FORMALIZAÇÃO DA PROPOSTA

### 1. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

O objeto deverá ser entregue de acordo com a Ordem de Fornecimento expedida pelo Secretária de Educação, no Almoxarifado Central localizado Av. Paulo Afonso, S/Nº, Vila São Francisco, Sobradinho-BA.

A empresa deverá efetuar a entrega dos produtos em até 10 (Dez) dias úteis após a solicitação oficial da secretaria, sendo o objeto conferido e atestado pelo órgão solicitante;

Os materiais deverão ser entregues em perfeito estado e sem sinais de violação.

Caso sejam identificados problemas e/ou discrepâncias em relação às especificações apresentadas, a empresa deverá substituir o(s) produtos imediatamente;

Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.

A entrega deverá ser mediante prévio agendamento com o Gerente do Almoxarifado, através do telefone (74) 999796050, nos horários de 08h00min às 13h00min.

## 2. FORMA DE PAGAMENTO

000007

O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada, acompanhada dos demais documentos exigidos pela legislação pertinente.

A Contratada deverá estar com as certidões fiscais regulares junto à Previdência Social, Receita Federal do Brasil, Fundo de Garantia e ao Tribunal Superior do Trabalho.

A nota fiscal que contiver erro ou rasura será devolvida à Contratada para retificação, reabrindo-se em favor da Contratante o prazo para atesto e pagamento.

O prazo para pagamento da nota fiscal é de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da Contratada, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

O pagamento será efetuado por crédito em conta corrente indicada pela contratada.



000008

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO**AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA  
CNPJ. 16.444.804/0001-10

SOBRADINHO - BA, 10 de julho de 2023

**PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

Prezado (a) Senhor (a),

Pelo presente, solicitamos cotação de preços se possível no prazo de 02 (Dois) dias úteis, a contar do recebimento deste, visando a Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de estabilizadores e cadeiras, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação., conforme relação discriminada em anexo.

Certos de contarmos com a colaboração de Vossas Senhorias, agradecemos.

Atenciosamente,

*Ena Anderson Oliveira Sampaio*  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Recebido: 10 / 07 / 2023

|                                       |
|---------------------------------------|
| 36.293.151/0001-22                    |
| P.C. Pinheiro                         |
| Pç. Aprígio Duarte Filho, 68 - Centro |
| [CEP 48903-565 - Juazeiro-BA]         |
| (Carimbo e Assinatura)                |

# COTAÇÃO DE PREÇO

Prefeitura Municipal de Sobradinho-BA  
Secretaria de Fazenda e Administração  
Setor de Compras e Suprimentos



**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de estabilizadores e cadeiras, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UND | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|----------------|-------------|
| 01   | Estabilizador 300 w. Especificações mínimas: - Entrada 300VA / 300 w - Entrada bivolt e saída 115v - 4 Tomadas.                                                                                                                                                                                                                                                         | UND | 350    | 250,00         | 87.500,00   |
| 02   | CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO - PADRÃO FNDE Cadeira: Dimensões: 520 x 500 x 820 mm Estrutura em tubo de aço industrial 20,7mm. Tratamento antiferrugens e pintura em epóxi-pó. Assento e encosto em polipropileno injetado de forma anatômica, cor cinza, fixado à estrutura por rebite 4,8x16, pés antiderrapantes, Cadeira para adultos. Cor: Cinza. | UND | 350    |                |             |

## VALOR TOTAL

87.500,00

E-MAIL: *loja.bonfim.02@gmail.com*

TELEFONE: *49 8865 2240*

LOCAL E DATA DA PESQUISA:

PESQUISADOR:

MAT:

SETOR:

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias corridos.

OBS: A presente cotação deverá ser enviada ao Setor de Compras do município localizado na Secretaria de Fazenda e Administração, sediada na Rua Av. José Balbino de Souza, S/N, Centro, Sobradinho - BA. Ou através do e-mail: *sobradinho.cotacao@gmail.com*

36.293.151/0001-22

P C Pinheiro

Pc. Aprígio Duarte Filho, 68 - Centro  
CEP 48903-565 - Juazeiro-BA

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PARA FORMALIZAÇÃO DA PROPOSTA

### 1. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

O objeto deverá ser entregue de acordo com a Ordem de Fornecimento expedida pelo Secretaria de Educação, no Almojarifado Central localizado Av. Paulo Afonso, S/Nº, Vila São Francisco, Sobradinho-BA.

A empresa deverá efetuar a entrega dos produtos em até 10 (Dez) dias úteis após a solicitação oficial da secretaria, sendo o objeto conferido e atestado pelo órgão solicitante;

Os materiais deverão ser entregues em perfeito estado e sem sinais de violação.

Caso sejam identificados problemas e/ou discrepâncias em relação às especificações apresentadas, a empresa deverá substituir o(s) produtos imediatamente;

Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.

A entrega deverá ser mediante prévio agendamento com o Gerente do Almojarifado, através do telefone (74) 999796050, nos horários de 08h00min as 13h00min.

000010

## 2. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada, acompanhada dos demais documentos exigidos pela legislação pertinente.

A Contratada deverá estar com as certidões fiscais regulares junto à Previdência Social, Receita Federal do Brasil, Fundo de Garantia e ao Tribunal Superior do Trabalho.

A nota fiscal que contiver erro ou rasura será devolvida à Contratada para retificação, reabrindo-se em favor da Contratante o prazo para atesto e pagamento.

O prazo para pagamento da nota fiscal é de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da Contratada, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

O pagamento será efetuado por crédito em conta corrente indica pela contratada.



000011

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO**AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA  
CNPJ. 16.444.804/0001-10

SOBRADINHO - BA, 10 de julho de 2023

**PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

Prezado (a) Senhor (a),

Pelo presente, solicitamos cotação de preços se possível no prazo de 02 (Dois) dias úteis, a contar do recebimento deste, visando a, Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de **estabilizadores e cadeiras**, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação., conforme relação discriminada em anexo.

Certos de contarmos com a colaboração de Vossas Senhorias, agradecemos.

Atenciosamente,

*Ima Anderson Oliveira Sampaio*  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Recebido: 10/07/2023**17112864/0001-06**ANILDA DA CONCEIÇÃO CARVALHO  
ARAÚJO DE SOBRADINHO - ME  
R. 42, Quadra S15, N-1A  
Centro  
CEP: 48925-000 Sobradinho - BA

(Carimbo e Assinatura)

000012

**COTAÇÃO DE PREÇO**

Prefeitura Municipal de Sobradinho-BA  
Secretaria de Fazenda e Administração  
Setor de Compras e Suprimentos



**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de estabilizadores e cadeiras, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

| ITEM | TS SHARA<br>POWEREST | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UND | QUANT. | VALOR<br>UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|-------------------|-------------|
| 01   |                      | Estabilizador 300 w. Especificações mínimas: - Entrada 300VA / 300 w - Entrada bivolt e saída 115v - 4 Tomadas.                                                                                                                                                                                                                                                         | UND | 350    | 199,00            | 69.650,00   |
| 02   |                      | CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO - PADRÃO FNDE Cadeira: Dimensões: 520 x 500 x 820 mm Estrutura em tubo de aço industrial 20,7mm. Tratamento antiferrugens e pintura em epóxi-pó. Assento e encosto em polipropileno injetado de forma anatômica, cor cinza, fixado à estrutura por rebite 4,8x16, pés antiderrapantes, Cadeira para adultos. Cor: Cinza. | UND | 350    | 229,00            | 80.150,00   |

**VALOR TOTAL**

149.800,00

E-MAIL: mariaconceicao60@hotmail.com

TELEFONE (74) 98818-0910

LOCAL E DATA DA PESQUISA:

PESQUISADOR: MAT:

SETOR:

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias corridos.

**OBS:** A presente cotação deverá ser enviada ao Setor de Compras do município localizado na Secretaria de Fazenda e Administração, sediada na Rua Av. José Balbino de Souza, S/N, Centro, Sobradinho - BA. Ou através do e-mail: sobradinho.cotacao@gmail.com

**27112864/0001-06**  
MARIA DA CONCEIÇÃO CARVALHO  
DE ARAÚJO DE SOBRADINHO - ME  
R 02, Quadra S15, N-1A  
Centro  
CEP:48925-000 Sobradinho - BA

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PARA FORMALIZAÇÃO DA PROPOSTA****1. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

O objeto deverá ser entregue de acordo com a Ordem de Fornecimento expedida pelo Secretaria de Educação, no Almoxarifado Central localizado Av. Paulo Afonso, S/Nº, Vila São Francisco, Sobradinho-BA.

A empresa deverá efetuar a entrega dos produtos em até 10 (Dez) dias úteis após a solicitação oficial da secretaria, sendo o objeto conferido e atestado pelo órgão solicitante;

Os materiais deverão ser entregues em perfeito estado e sem sinais de violação.

Caso sejam identificados problemas e/ou discrepâncias em relação às especificações apresentadas, a empresa deverá substituir o(s) produtos imediatamente;

Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.

A entrega deverá ser mediante prévio agendamento com o Gerente do Almoxarifado, através do telefone (74) 999796050, nos horários de 08h00min as 13h00min.



## 2. FORMA DE PAGAMENTO

000013

O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada, acompanhada dos demais documentos exigidos pela legislação pertinente.

A Contratada deverá estar com as certidões fiscais regulares junto à Previdência Social, Receita Federal do Brasil, Fundo de Garantia e ao Tribunal Superior do Trabalho.

A nota fiscal que contiver erro ou rasura será devolvida à Contratada para retificação, reabrindo-se em favor da Contratante o prazo para atesto e pagamento.

O prazo para pagamento da nota fiscal é de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da Contratada, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

O pagamento será efetuado por crédito em conta corrente indica pela contratada.



000014



Relatório de Cotação: CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO – Cadeira;  
Dimensões: 520 x 500 x 820 mm

Pesquisa realizada em 03/07/2023 12:40:28

Relatório gerado no dia 03/07/2023 12:44:11 (IP: 168.196.52.212)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC - Método Matemático Aplicado e a definição do valor estimado."

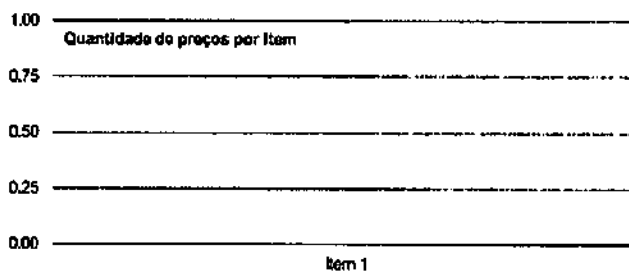
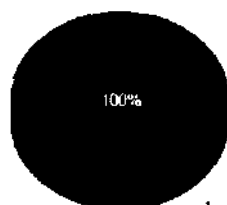
Item 1: cadeira fixa

| PREÇOS / PROPOSTAS           | QUANTIDADE                                           | PREÇO ESTIMADO                         | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO                 | % VALOR GLOBAL | TOTAL      |
|------------------------------|------------------------------------------------------|----------------------------------------|------------|--------------------------------------|----------------|------------|
| 1 / 3                        | 1                                                    | R\$ 242,00 (un)                        | -          | R\$ 242,00                           | 100%           | R\$ 242,00 |
| Preço Compras Governamentais | Órgão Público                                        |                                        |            | Identificação                        | Data Licitação | Preço      |
| 1                            | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAUDALHO/PE |                                        |            | NºPregão:13/2023<br>UASG:928058      | 07/06/2023     | R\$ 242,00 |
| Valor Unitário               |                                                      |                                        |            |                                      |                | R\$ 242,00 |
|                              |                                                      | Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 242,00 |            | Média dos Preços Obtidos: R\$ 242,00 |                |            |

Valor Global: R\$ 242,00

Valor do item em relação ao total

● 1) cadeira fixa



## Detalhamento dos Itens



## Item 1: cadeira fixa

Preço Estimado: R\$ 242,00 (un)

Percentual - Preço Estimado Calculado: R\$ 242,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 242,00

| Quantidade | Descrição                                                                                                                                                                                     | Observação |
|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 1 Unidade  | cadeira fixa cor: diversas , características adicionais: sem braço, empilhável, 4 pés , material encosto: plástico polipropileno , material assento: plástico polipropileno , tipo base: fixo |            |

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

000015

R\$ 242,00

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAUDALHO/PE

Data: 07/06/2023 09:00

Objeto: Aquisição Futura e Eventual de Mobiliários, Destinados para Atender as Necessidades dos Residenciais Guadalajara 1 e 2, Centro de Referência Especializada de Assistência Social (CREAS), Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo (SCFV) e do Fundo Municipal de Assistência Social de Paudalho/PE (FMAS).

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:132023 / UASG:928058

Lote/Item: /15

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 20

Unidade: Unidade

UF: PE

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|------|----------------------------|---------------------------|
|------|----------------------------|---------------------------|

|                    |                               |            |
|--------------------|-------------------------------|------------|
| 28.358.266/0001-20 | WM COMERCIO E SERVICOS EIRELI | R\$ 240,00 |
|--------------------|-------------------------------|------------|

Marca: Supreme

Fabricante: Supreme

Modelo: Cad Fix

Descrição: Cadeira Fixa Cor: Diversas , Características Adicionais: Sem Braço, Empilhável, 4 Pés , Material Encosto: Plástico Polipropileno , Material Assento: Plástico Polipropileno , Tipo Base: Fixo

|         |         |                             |                  |                 |                               |
|---------|---------|-----------------------------|------------------|-----------------|-------------------------------|
| Estado: | Cidade: | Endereço:                   | Nome de Contato: | Telefone:       | Email:                        |
| PE      | Recife  | R ARQUITETO LUIZ NUNES, 123 | WANILDA          | (81) 99954 9577 | wmempreendimentospe@gmail.com |

|                    |                                        |            |
|--------------------|----------------------------------------|------------|
| 41.043.317/0001-92 | MC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA | R\$ 243,00 |
|--------------------|----------------------------------------|------------|

Marca: PRÓPRIA

Fabricante: FABRICAÇÃO PRÓPRIA

Modelo: CD30

Descrição: CADEIRA FIXA SEM BRAÇO - MATERIAL DE CONFEÇÃO AÇO/ FERRO PINTADO, ASSENTO E ENCOSTO, POLIPROPILENO. REVESTIMENTO DO ASSENTO E ENCOSTO. TECIDO 100% POLIPROPILENO. ASSENTO E ENCOSTO MODELO SECRETÁRIA COM MADEIRAS COMPENSADAS E ESPUMAS INJETADAS COM DENSIDADE MÉDIA DE 55KG/M3.BASE PÉ PALITO EM TUBO DE AÇO 7/8. ASSENTO LARGURA: 41,0 CM/ PROFUNDIDADE: 39,0 CM/ ESPESSURA: 4,0 CM/ ENCOSTO LARGURA: 36,0 CM/ ALTURA: 28,0 CM/ ESPESSURA: 4,0 CM/ DIMENSÕES E PESO ALTURA DO PISO AO ASSENTO: 45,0 CM MEDIDAS APROXIMADAS DO PRODUTO MONTADO: 42,0 CM X 56,0 CM X 83,0 CM. (L X P X A) PESO MÁXIMO SUPOSTADO: 110KG

|         |            |                              |                |                          |
|---------|------------|------------------------------|----------------|--------------------------|
| Estado: | Cidade:    | Endereço:                    | Telefone:      | Email:                   |
| PE      | Camaraçibe | R MARIA AMALIA NOGUEIRA, 241 | (81) 3031-2437 | dionisioamaldo@gmail.com |

|                    |                                           |            |
|--------------------|-------------------------------------------|------------|
| 04.053.503/0001-57 | SANTA TEREZINHA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI | R\$ 243,00 |
|--------------------|-------------------------------------------|------------|

Marca: FKGRUPO

Fabricante: FKGRUPO

Modelo: SECRETARIA

Descrição: Cadeira fixa sem braço, material de confecção aço e ferro pintado, assento e encosto, polipropileno, Revestimento do assento e encosto, tecido 100% polipropileno, Assento e encosto modelo secretária com madeiras compensadas e espumas injetadas com densidade média de 55 kg/m3.Base pé palito em tubo de aço 7/8, Assento largura: 41,0 cm, profundidade: 39,0 cm, espessura: 4,0 cm, encosto largura: 36,0 cm, altura: 28,0 cm, espessura: 4,0 cm, dimensões e peso altura do piso ao assento: 45,0 cm medidas aproximadas do produto montado: 42,0 cm x 56,0 cm x 83,0 cm. (l x p x a) peso máximo suportado: 110 kg.

|         |         |           |                      |                |                                       |
|---------|---------|-----------|----------------------|----------------|---------------------------------------|
| Estado: | Cidade: | Endereço: | Nome de Contato:     | Telefone:      | Email:                                |
| GO      | Goiânia | R 74, 557 | MARCOS ANTONIO GOMES | (62) 3531-5730 | comercial@shoppingdaescritorio.com.br |



Relatório gerado no dia 03/07/2023 12:44:11 (IP: 166.196.52.212)  
 Código Verificação: 23UDbHjHjch5qQPS7ZkNjX6CJs8yn53YUoN9Epi08kqHU8nPm6WAK3d%3d  
 http://www.bancadeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=23UDbHjHjch5qQPS7ZkNjX6CJs8yn53YUoN9Epi08kqHU8nPm6WAK253d%253d

## LAUDO DA COTAÇÃO

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

**000016**

### Item 1 - cadeira fixa

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 07/06/2023, calculado pela fórmula Média das 3 Melhores Propostas Iniciais.

## DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

### Média das 3 Melhores Propostas Iniciais

- Capta as 3 melhores propostas iniciais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.

**ATENÇÃO** - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

000017

1 - ComprasNet  
[www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Data: 12/06/2023 16:23:08  
Acessar a fonte aqui





000018



## Relatório de Cotação: Estabilizador 300 w

Pesquisa realizada em 03/07/2023 09:36:12

Relatório gerado no dia 03/07/2023 09:42:32 (IP: 168.196.52.212)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

## Item 1: estabilizador tensão

| PREÇOS / PROPOSTAS           | QUANTIDADE                        | PREÇO ESTIMADO  | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO | % VALOR GLOBAL | TOTAL      |
|------------------------------|-----------------------------------|-----------------|------------|----------------------|----------------|------------|
| 1 / 3                        | 1                                 | R\$ 215,25 (un) | -          | R\$ 215,26           | 100%           | R\$ 215,26 |
| Preço Compras Governamentais | Órgão Público                     |                 |            |                      |                |            |
| 1                            | PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI |                 |            | Identificação        | Data Licitação | Preço      |
|                              |                                   |                 |            | NºPregão:402022      | 25/10/2022     | R\$ 215,26 |
|                              |                                   |                 |            | UASG:989859          |                |            |
| Valor Unitário               |                                   |                 |            |                      |                | R\$ 215,26 |

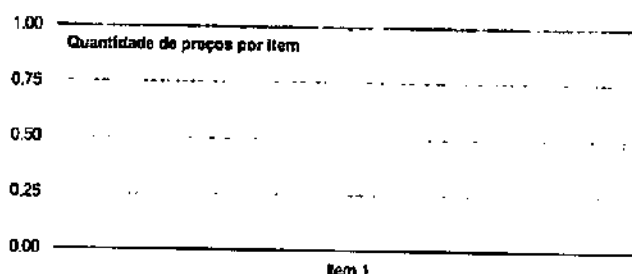
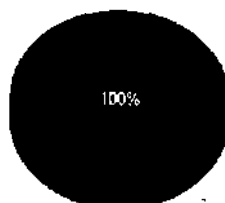
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 215,26

Média dos Preços Obtidos: R\$ 215,26

Valor Global: R\$ 215,26

Por do Item em relação ao total

1) estabilizador...



## Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 03/07/2023 09:42:32 (IP: 168.196.52.212)  
Código Validação: 23UDbHjJHjch5qQPSZkNGuw1SSoEQdu3akLYASmcqHU8nPtm6WA%3e%3d  
<http://www.bancodaprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=23UDbHjJHjch5qQPSZkNGuw1SSoEQdu3akLYASmcqHU8nPtm6WA%253d%253d>

## Item 1: estabilizador tensão

Preço Estimado: R\$ 215,00

Percentual

Preço Estimado Calculado: R\$ 215,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 215,00

| Quantidade | Descrição                                                                                                                                                           | Observação |
|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 1 Unidade  | estabilizador tensão tensão alimentação entrada: 110/220 v, quantidade tomadas saída: 4, aplicação: microcomputador, tensão saída: 115 v, capacidade nominal: 300 v |            |

## Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

000019

R\$ 215,26

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI  
 Objeto: Pregão Eletrônico para o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais, equipamentos permanentes e periféricos de informática, para atender as necessidades do Município de Jaborandi - Bahia..  
 Descrição: Estabilizador tensão - Estabilizador Tensão Tensão Alimentação Entrada: 110/220 V, Quantidade Tomadas Saída: 4, Aplicação: Microcomputador, Tensão Saída: 115 V, Capacidade Nominal: 300 V  
 CatMat: 357441 - ESTABILIZADOR TENSÃO

Data: 25/10/2022 09:00  
 Modalidade: Pregão Eletrônico  
 SRP: SIM  
 Identificação: NºPregão:402022 / UASG:989859  
 Lote/Item: /1  
 Ata: Link Ata  
 Adjudicação: 03/01/2023 14:29  
 Homologação: 04/01/2023 20:12  
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
 Quantidade: 50  
 Unidade: Unidade  
 UF: BA

| CNPJ               | Razão Social do Fornecedor     | Valor da Proposta Inicial |
|--------------------|--------------------------------|---------------------------|
| 11.264.692/0001-00 | DIXAM COMERCIO E SERVICOS LTDA | R\$ 215,00                |

\*VENCEDOR\*

Marca: TS SHARA

Fabricante: TS SHARA

Modelo: POWEREST 9101

Descrição: Estabilizador Tensão Tensão Alimentação Entrada: 110/220 V, Quantidade Tomadas Saída: 4, Aplicação: Microcomputador, Tensão Saída: 115 V, Capacidade Nominal: 300 V

Estado: BA Cidade: Salvador Endereço: AV ALIOMAR BALEEIRO, 2262 Telefone: (71) 3354-4618 Email: escritorio@ricosconsultoria.com.br

|                    |                                      |            |
|--------------------|--------------------------------------|------------|
| 27.465.898/0001-20 | J.C. ARCHILLA COMERCIO DE CONFECÇÕES | R\$ 215,00 |
|--------------------|--------------------------------------|------------|

Marca: TS SHARA

Fabricante: TS SHARA

Modelo: 300va BIVOLT

Descrição: ESTABILIZADOR POWEREST 300 BIVOLT TS SHARA

Estado: PR Cidade: Apucarana Endereço: RUA PONTA GROSSA, 521 Telefone: (43) 9609-8043 / (43) 3048-1744 Email: contatostarbaby@gmail.com

|                    |                                     |            |
|--------------------|-------------------------------------|------------|
| 19.299.157/0001-98 | MIDAS INFORMATICA E PRODUTOS EIRELI | R\$ 215,78 |
|--------------------|-------------------------------------|------------|

Marca: TSSHARA

Fabricante: TSSHARA

Modelo: POWEREST

Descrição: Estabilizador Tensão Tensão Alimentação Entrada: 110/220 V, Quantidade Tomadas Saída: 4, Aplicação: Microcomputador, Tensão Saída: 115 V, Capacidade Nominal: 300 V

Estado: GO Cidade: Goiânia Endereço: AV T-2, 1810 Nome de Contato: Jardel Augusto da Silva Telefone: (62) 3926-2610 Email: midasinfo@gmail.com



Relatório gerado no dia 03/07/2023 09:42:32 (IP: 168.198.52.212)  
 Código Verificador: 23UDbHJHJh5qQPS7ZkNGUw19SaeE0qdu3akLYASmqcHU8nPm6WA%3d%3d  
 http://www.bancoderecursos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=23UDbHJHJh5qQPS7ZkNGUw19SaeE0qdu3akLYASmqcHU8nPm6WA%3d%3d

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

**000020**

**Item 1 - estabilizador tensão**

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 25/10/2022, calculado pela fórmula Média das 3 Melhores Propostas Iniciais.

 **DESCRIPTIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS**

**Média das 3 Melhores Propostas Iniciais**

- Capta as 3 melhores propostas iniciais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.



## Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

**ATENÇÃO** - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

**000021**

1 - ComprasNet

[www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Data: 22/03/2023 11:47:23

[Acessar a fonte aqui](#)



Relatório gerado no dia 03/07/2023 09:42:32 (IP: 168.196.52.212)  
Código Validação: 23UDbHjHjch5qQPSIZkNGuw19SaeE0qdu3akLYASmcqHU8nPm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=23UDbHjHjch5qQPSIZkNGuw19SaeE0qdu3akLYASmcqHU8nPm6WA%253d%253d>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO  
ESTADO DA BAHIA

SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS  
TERMO DE RESPONSABILIDADE  
COTAÇÃO PRÉVIA DE MERCADO

UNIDADE SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação

OBJETO: Eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de estabilizadores e cadeiras, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Sobradinho-BA

FORNECEDOR A: BANCO DE PREÇOS

FORNECEDOR B: CEMOL MÓVEIS E EQUIPAMENTOS EMPRESARIAIS LTDA-EPP

FORNECEDOR C: RIOCENTER INFORMATICA LTDA

FORNECEDOR D: P C PINHEIRO

FORNECEDOR E: MARIA DA CONCEIÇÃO CARVALHO DE ARAÚJO DE SOBRADINHO- ME

CNPJ: 34.351.783/0001-70

CNPJ: 05.114.857/0001-56

CNPJ: 36.293.151/0001-22

CNPJ: 17.112.864/0001-08

| ITEM                                 | PRODUTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | A          | B          | C          | D          | E          | V. GERAL   | V. MÉDIO ARIT. | UND | QT  | TOTAL MÉDIA    |
|--------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|----------------|-----|-----|----------------|
| 01                                   | Estabilizador 300 w. Especificações mínimas: - Entrada 300VA / 300 w - Entrada bivolt e saída 115v - 4 Tomadas.                                                                                                                                                                                                                                                         | R\$ 215,26 |            | R\$ 240,00 | R\$ 250,00 | R\$ 199,00 | R\$ 904,26 | R\$ 226,07     | UND | 350 | R\$ 79.124,50  |
| 02                                   | CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO - PADRÃO FNDE Cadeira: Dimensões: 520 x 500 x 820 mm Estrutura em tubo de aço industrial 20,7mm. Tratamento antiferrugens e pintura em epóxi-pó. Assento e encosto em polipropileno injetado de forma anatômica, cor cinza, fixado à estrutura por rebite 4,8x16, pés antiderrapantes, Cadeira para adultos. Cor: Cinza. | R\$ 242,00 | R\$ 230,00 |            |            | R\$ 229,00 | R\$ 701,00 | R\$ 233,67     | UND | 350 | R\$ 81.784,50  |
| TOTAL GERAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |            |            |            |            |            |                |     |     | R\$ 160.909,00 |

Sobradinho-Bahia, 10 de Julho de 2023.

*Tiana Andressa Oliveira Sampaio*  
TIANA ANDRESSA OLIVEIRA SAMPAIO

Matrícula nº 12644

Servidor(a) responsável pela captação dos orçamentos (cotação de mercado)

\*O presente termo foi elaborado conforme informações constantes no Banco de Preços e nas três cotações realizadas entre empresa do ramo pertinente na região.

\*Em anexo requisição(ões) e respectivas cotações.

\*O presente termo será destinado a Secretaria requisitante para competente despacho.

000022



000023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO**  
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA  
CNPJ. 16.444.804/0001-10

**(ETP)**  
**ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES**

## **1. INTRODUÇÃO**

As contratações governamentais produzem significativo impacto na atividade econômica, tendo em vista o volume de recursos envolvidos, os quais, em grande parte, são instrumentos de realização de políticas públicas. Neste sentido, um planejamento bem elaborado propicia contratações potencialmente mais eficientes, posto que a realização de estudos previamente delineados conduz ao conhecimento de nossas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultado na melhor qualidade do gasto e em uma gestão eficiente dos recursos públicos. (SEGES/MPCG, 2017).

Neste contexto, o presente documento apresenta não apenas os estudos preliminares realizados pela equipe da Secretaria de Educação que serve, essencialmente, para assegurar a viabilidade técnica e econômica da contratação pretendida, com todas as etapas previstas no art. 24, § 1º, mas também traz o estudo de gerenciamento de riscos, materializado no mapa de riscos, conforme art. 26 da referida instrução, observados os demais parágrafos.

## **2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Conforme previsão legal contida na Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, Lei Complementar nº. 123/06, alterada pela Lei nº. 147/2014, e pela Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, pelos Decretos Federais nº. 3.555/00 e 7.892/1 e, demais normas complementares pertinentes e pelas condições a seguir expostas.

A presente Licitação está motivada tendo em vista a necessidade de ofertar suporte adequado aos estudantes da rede municipal de ensino, com a implementação de laboratório de informática em todas as unidades de ensino, para que possam aprimorar o conteúdo, desenvolver novas habilidades e consequentemente adquirir conhecimento de forma diversificada.

Os serviços são considerados "comuns" pois enquadram-se na classificação nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei 10.520, de 2002: *Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.*

## **3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A contratação para a execução dos serviços deverá obedecer, no que couber, ao disposto na Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como nas seguintes normas:

- a) Cartilha para elaboração de Projeto Básico ou Termo de Referência.

## **4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE.**



000024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO**  
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA  
CNPJ. 16.444.804/0001-10

4.1 A descrição, bem como o respectivo quantitativo a ser contratado está descrito conforme tabela abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO/ ESPECIF.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UNID | QUANT |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|
| 1    | Estabilizador 300 w. Especificações mínimas: - Entrada 300VA / 300 w - Entrada bivolt e saída 115v - 4 Tomadas.                                                                                                                                                                                                                                                         | UND  | 350   |
| 2    | CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO - PADRÃO FNDE Cadeira: Dimensões: 520 x 500 x 820 mm Estrutura em tubo de aço industrial 20,7mm. Tratamento antiferrugens e pintura em epóxi-pó. Assento e encosto em polipropileno injetado de forma anatômica, cor cinza, fixado à estrutura por rebite 4,8x16, pés antiderrapantes, Cadeira para adultos. Cor: Cinza. | UND  | 350   |

#### 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A Instrução Normativa 05/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, no Art. 24, Inc VI, define a necessidade de realização de pesquisa de preços nos estudos preliminares para aquisição de bens e contratação de serviços em geral nos processos de aquisição e contratação.

Assim sendo, foi realizada pesquisa no Banco de Preços e entre empresas do ramo pertinente na região, conforme dados abaixo apresentados.

| ITEM | PRODUTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | VALOR MEDIO | UND | QT  | TOTAL MÉDIA   |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----|-----|---------------|
| 1    | Estabilizador 300 w. Especificações mínimas: - Entrada 300VA / 300 w - Entrada bivolt e saída 115v - 4 Tomadas.                                                                                                                                                                                                                                                         | R\$ 226,07  | UND | 350 | R\$ 79.124,50 |
| 2    | CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO - PADRÃO FNDE Cadeira: Dimensões: 520 x 500 x 820 mm Estrutura em tubo de aço industrial 20,7mm. Tratamento antiferrugens e pintura em epóxi-pó. Assento e encosto em polipropileno injetado de forma anatômica, cor cinza, fixado à estrutura por rebite 4,8x16, pés antiderrapantes, Cadeira para adultos. Cor: Cinza. | R\$ 233,67  | UND | 350 | R\$ 81.784,50 |

Resultando no valor estimado da contratação de R\$ 160.909,00 (cento e sessenta mil, novecentos e nove reais).



## **6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

Consiste na contratação de empresa para eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de estabilizadores e cadeiras, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Sobradinho-BA, por um período de 12 meses.

## **7. PARCELAMENTO NECESSÁRIO PARA INDIVIDUALIZAÇÃO DO OBJETO E DO AGRUPAMENTO EM LOTES**

Em regra, conforme § 1º do art. 23 da Lei nº 8.666/93, as compras e os serviços deverão ser divididos em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

Na presente demanda, por se tratar de objeto divisível, vislumbramos, no momento, motivações para a adoção do parcelamento do objeto, devendo ser adotado no certame o critério de julgamento por item, em virtude da necessidade de individualização do objeto.

Há itens que podem ser vendidos em empresas do ramo de materiais de informática, podendo ainda existir empresas que trabalhem ou detenham interesse, ou até mesmo no seu estoque, apenas um dos itens, impedindo a sua participação caso fosse agrupado os produtos a serem licitados de forma global, ou até mesmo por lote(s), restando mais vantajoso para a Administração.

## **8. RESULTADOS PRETENDIDOS**

A adoção da solução de contratação de empresa para a **eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de estabilizadores e cadeiras** para as unidades do sistema Municipal de ensino, tem o intuito de aprimorar o conteúdo, desenvolver novas habilidades e consequentemente adquirir conhecimento de forma diversificada.

## **9. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO**

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada e o fornecimento/serviço prestado.

## **10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Não verifica-se contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

## **11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO**

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita no item 6, ou seja, contratação de empresa para **eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de estabilizadores e cadeiras**, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, **declara-se ser viável a contratação pretendida.**



000026

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO**  
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA  
CNPJ. 16.444.804/0001-10

**ETAPA 2 - GERENCIAMENTO DE RISCOS**

Assim como toda contratação, vislumbra-se alguns riscos em curso na presente contratação.

Não incluem-se, neste mapa de riscos, aqueles voltados à gestão do contrato e execução do fornecimento, mas apenas os que tangiam o processo que permeia até a formalização da contratação.

|                                                                                                                                              |                                          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|
| <b>RISCO 01 - Selecionar equipe inadequada para o planejamento da contratação.</b>                                                           |                                          |
| Probabilidade:                                                                                                                               | (X) Baixa ( ) Média ( ) Alta             |
| Impacto:                                                                                                                                     | ( ) Baixa (X) Média ( ) Alta             |
| <b>Dano</b>                                                                                                                                  |                                          |
| Realizar estudo falho, incompleto ou impreciso, podendo ocasionar prejuízos na contratação.                                                  |                                          |
| <b>Ação Preventiva</b>                                                                                                                       | <b>Responsável</b>                       |
| Escolher equipe com conhecimentos suficientes para os estudos em tempo hábil para que não haja prejuízos durante a fase de planejamento.     | Equipe da Divisão de Compras/DGCBS/SEFAZ |
| <b>Ação de Contingência</b>                                                                                                                  | <b>Responsável</b>                       |
| - Substituir membros da equipe de planejamento que não estejam tendo rendimento.<br>- Designar membros com mais experiência em contratações. | Setor Pedagógico/SME                     |

|                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>RISCO 02 - Atraso na conclusão da Contratação</b>                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                               |
| Probabilidade:                                                                                                                                                                                                                                      | ( ) Baixa (X) Média ( ) Alta                                                                                                                                                  |
| Impacto:                                                                                                                                                                                                                                            | ( ) Baixa ( ) Média (X) Alta                                                                                                                                                  |
| <b>Dano</b>                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                               |
| Não atendimento à demanda no prazo necessário, prejudicará os serviços educacionais, principalmente a impossibilidade de atender os alunos matriculados nas Unidades de Ensino do Município, impactando nas habilidades e conhecimentos dos alunos. |                                                                                                                                                                               |
| <b>Ação Preventiva</b>                                                                                                                                                                                                                              | <b>Responsável</b>                                                                                                                                                            |
| Garantia a comunicação efetiva entre todos os setores envolvidos no processo de contratação, buscando a efetiva celeridade para conclusão do mesmo.                                                                                                 | Divisão de Contratos e Convênios, Assessoria Jurídica da PMS, Departamento de Contabilidade/SEFAZ, Equipe da Divisão de Compras/DGCBS/SEFAZ e Equipe do Setor Pedagógico /SME |
| <b>Ação de Contingência</b>                                                                                                                                                                                                                         | <b>Responsável</b>                                                                                                                                                            |
| Preparação dos profissionais e rotinas para agilidade nas respostas.                                                                                                                                                                                | Setor Pedagógico/SME                                                                                                                                                          |

|                                                                                                                |                              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|
| <b>RISCO 03 - Falta de recursos financeiros da Unidade Gestora para cumprimento das obrigações contratuais</b> |                              |
| Probabilidade:                                                                                                 | (X) Baixa ( ) Média ( ) Alta |
| Impacto:                                                                                                       | ( ) Baixa ( ) Média (X) Alta |
| <b>Dano</b>                                                                                                    |                              |
| A empresa não receber pelos fornecimentos prestados, prejudicando a execução do contrato.                      |                              |

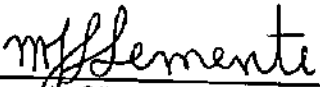


000027

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO**  
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA  
CNPJ. 16.444.804/0001-10

| <b>Ação Preventiva</b>                                                                   | <b>Responsável</b>                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| Aprovisionar recursos suficientes para as obrigações contratuais durante a sua vigência. | Departamento de Contabilidade/SEFAZ |
| <b>Ação de Contingência</b>                                                              | <b>Responsável</b>                  |
| Providenciar complementação de recursos para cumprimento das obrigações contratuais.     | Departamento de Contabilidade/SEFAZ |

## 12. ASSINATURA DOS INTEGRANTES TÉCNICOS

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|
| <b>12.1. Integrante Técnico</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                             |
| <b>Nome:</b> Maria Jose da Silva Semente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>Matrícula:</b> 108 – SME |
| <p>O presente planejamento foi elaborado em conformidade com os requisitos técnicos necessários ao cumprimento das necessidades e objeto da aquisição pretendida e necessária. No mais, atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis e a área requisitante priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos, pelo que recomendamos a aquisição proposta.</p> |                             |
| <p>Sobradinho/BA, em 13 de julho de 2023.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                             |
| <p></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                             |
| <p>Maria Jose da Silva Semente<br/>Setor Pedagógico/SME<br/>Matrícula: 108 – SME</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                             |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                               |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|
| <b>12.1.1. Integrante requisitante</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                               |
| <b>Nome:</b> Ducilene Soares Silva Kesting                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Matrícula:</b> 12617 – SME |
| <p>O presente planejamento está em conformidade com os requisitos administrativos necessários ao cumprimento do objeto. No mais, atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis e a área requisitante priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos, pelo que recomendamos a aquisição proposta.</p> |                               |
| <p>Sobradinho/BA, em 13 de julho de 2023.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                               |
| <p></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                               |
| <p>Ducilene Soares Silva Kesting<br/>Representante da Secretaria Municipal de Educação<br/>Matrícula: 12617</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                               |



000028

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO**

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA  
CNPJ. 16.444.804/0001-10

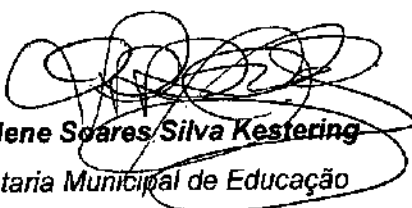
Sobradinho/BA, em 14 de julho de 2023.

Circular Interno nº 137/2023

**Exmo. Senhor Prefeito**  
**Regis Cleivys Sampaio Bento**

Solicito de Vossa Excelência, autorização para abertura do processo licitatório que tem como objeto a eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de estabilizadores e cadeiras, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Sobradinho-BA, conforme Termo de Referência em anexo.

Atenciosamente,

  
**Ducilene Soares Silva Kesting**  
Secretaria Municipal de Educação





000029

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO**AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA  
CNPJ. 16.444.804/0001-10**TERMO DE REFERÊNCIA****Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Educação****1. OBJETO**

1.1. Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de estabilizadores e cadeiras, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Sobradinho-Ba, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

1.2 Estimativas de consumos individualizadas, do órgão gerenciador:

| Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |      |       |                      |               |
|------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|----------------------|---------------|
| ITEM                                                                               | DESCRIÇÃO/ ESPECIF.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UNID | QUANT | VALOR MÉDIO UNITÁRIO | VALOR TOTAL   |
| 1                                                                                  | Estabilizador 300 w. Especificações mínimas: - Entrada 300VA / 300 w - Entrada bivolt e saída 115v - 4 Tomadas.                                                                                                                                                                                                                                                               | UND  | 350   | R\$ 226,07           | R\$ 79.124,50 |
| 2                                                                                  | CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO – PADRÃO FNDE<br>Cadeira: Dimensões: 520 x 500 x 820 mm<br>Estrutura em tubo de aço industrial 20,7mm. Tratamento antiferrugens e pintura em epóxi-pó. Assento e encosto em polipropileno injetado de forma anatômica, cor cinza, fixado à estrutura por rebite 4,8x16, pés antiderrapantes, Cadeira para adultos. Cor: Cinza. | UND  | 350   | R\$ 233,67           | R\$ 81.784,50 |
| <b>VALOR TOTAL: R\$ 160.909,00 (CENTO E SESSENTA MIL, NOVECENTOS E NOVE REAIS)</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |      |       |                      |               |

1.3 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data da assinatura, não podendo ser prorrogada.



000030

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO**

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA  
CNPJ. 16.444.804/0001-10

**2. JUSTIFICATIVA**

**2.1.** Justifica-se a referida aquisição tendo em vista a necessidade de ofertar suporte adequado aos estudantes da rede municipal de ensino, com a implementação de laboratório de informática em todas as unidades de ensino, para que possam aprimorar o conteúdo, desenvolver novas habilidades e consequentemente adquirir conhecimento de forma diversificada.

**3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS**

**3.1.** Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, nos termos da Lei 10.520 de 2002 e do Decreto Municipal nº 045 de 2016, vez que é possível estabelecer, para efeito de julgamento das propostas, mediante especificações utilizadas no mercado, padrões de qualidade e desempenho peculiares ao objeto e descritos de forma objetiva no instrumento convocatório, não acarretando prejuízos à qualidade dos bens e, tampouco, ao interesse público.

**3.2.** Consoante o Decreto Federal 10.024/2019, é obrigatória a contratação na modalidade Pregão Eletrônico

**4. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO (LOCAL DE ENTREGA E CRONOGRAMA)**

**4.1.** O fornecimento será efetuado de forma parcelada, com prazo de entrega não superior a 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da solicitação do órgão responsável, sempre após a realização da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

**4.2.** Os bens deverão ser entregues na sede da Secretaria Municipal de Educação, no endereço **Avenida Paulo Afonso, Loteamento Paulo Pacheco**, no horário das 07 horas às 13 horas.

**4.3.** Os materiais deverão ser entregues embalados, de forma a não ser danificado durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

**5. AVALIAÇÃO DO CUSTO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**5.1.** O custo estimado total da presente contratação será tomado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances;

**5.2.** O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante do processo administrativo, elaborado com base em orçamentos recebidos de empresas especializadas, em pesquisas de mercado.



000031

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO**

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA  
CNPJ. 16.444.804/0001-10

5.3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal devidamente atestada pelo setor competente, acompanhada de todas as certidões fiscais e trabalhista.

**6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**Unidade: 02.05 – Secretaria Municipal de Educação**

Projeto/Atividade: 12.368.444.1.001 – Const. Manut. E Ampliação de Unid. Escolares, Creches, e Aquisição de Mobiliários.

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 1.500.1001 / 1.540.0000

**Unidade: 02.05 – Secretaria Municipal de Educação**

Projeto/Atividade: 12.368.444.1.001 – Const. Manut. E Ampliação de Unid. Escolares, Creches, e Aquisição de Mobiliários.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte: 1.500.1001 / 1.540.0000

**7. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

7.1. Os bens serão recebidos:

a. Provisoriamente, a partir da entrega, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, podendo ser dispensado o recebimento provisório nos casos de gêneros perecíveis e alimentação preparada, conforme art. 74 da Lei 8.666/93.

b. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará em até **15 (quinze) dias** do recebimento provisório.

7.1.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.



000032

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO**AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA  
CNPJ. 16.444.804/0001-10

**7.2.** A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades

**7.3.** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

**8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**8.1.** A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

**8.1.1.** Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

**8.1.1.1.** O objeto deve estar acompanhado, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

**8.1.2.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

**8.1.2.1.** O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas**, o produto com avarias ou defeitos;

**8.1.3.** Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

**8.1.4.** Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

**8.1.5.** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**8.1.6.** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

**8.1.7.** Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do



000035

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO**

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA  
CNPJ. 16.444.804/0001-10

menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

8.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

8.1.9. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

**9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

9.1. A Contratante obriga-se a:

9.1.1. Receber provisoriamente o objeto disponibilizando local, data e horário e demais condições estabelecidas no Edital;

9.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

9.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

9.1.4. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

9.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e na forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

9.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

**10. DA SUBCONTRATAÇÃO**

10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

**11. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA**

11.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.



000034

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO**AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA  
CNPJ. 16.444.804/0001-10**12. CONTROLE DA EXECUÇÃO**

**12.1.** Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666 de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

**12.1.1.** recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

**12.2.** A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

**12.2.1.** O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

**12.3.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

**12.4.** O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**13. DO PAGAMENTO**

**13.1.** O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

**13.2.** Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos), deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias



000035

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO**AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA  
CNPJ. 16.444.804/0001-10

úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

**13.3.** Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

**13.4.** A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

**13.5.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

**13.6.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

**13.7.** Antes de cada pagamento à contratada, será verificada a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

**13.8.** Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

**13.9.** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

**13.10.** A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

**14. DO REAJUSTE:**

**14.1.** Os preços são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.



000036

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO**AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA  
CNPJ. 16.444.804/0001-10

**14.1.1** Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IGP-M exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade;

**14.2** Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

**14.3** No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

**14.4** Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

**14.5** Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

**14.6** Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

**14.7** O reajuste será realizado por apostilamento.

**15. DAS SANÇÕES**

**15.1.** Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

**15.1.1.** Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

**15.1.2.** multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

**15.1.3.** multa compensatória de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

**15.1.4** em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;





000037

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO**AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA  
CNPJ. 16.444.804/0001-10

**15.1.5** suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

**15.1.6** impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades pelo prazo de até cinco anos;

**15.1.7** A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 15.1 deste Termo de Referência.

**15.1.8** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

**16. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

**17.1** As exigências de **habilitação jurídica** e de **regularidade fiscal e trabalhista** são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital, nos termos dos artigos 27 I e II, 28 e 29 da Lei Federal 8.666/93.

**17.2** Os critérios de **qualificação econômico-financeira** a serem atendidos pelo fornecedor, mantendo-se a padronização dos processos deste município, nos termos do artigo 27, III e 31 da Lei Federal 8.666/93, serão:

- a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
- b) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;
- c) Garantia, nas mesmas modalidades e critérios previstos no "caput" e § 1º do art. 56 desta Lei, limitada a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação;
- d) Comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$



000038

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA  
CNPJ. 16.444.804/0001-10

SG = Ativo Total

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

LC = Ativo Circulante

Passivo Circulante

d.1.) As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar que:

d.1.2.) patrimônio líquido de 1% (um por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente;

**17.3** Os critérios de **qualificação técnica** a serem atendidos pelo fornecedor, nos termos do artigo 27, II e 30 da Lei Federal 8.666/93 serão:

a) Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

b) Documentação complementar:

d.1. Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (inciso VII do artigo 4º da Lei nº 10.520, de 2002)

d.2. Declaração de que até o presente momento não possui fatos impeditivos para sua habilitação no processo;

d.3. Declaração da licitante de cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;

d.4. Declaração de microempresa e empresa de pequeno porte, ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007;

d.5. Declaração de que não tem em seu quadro empregado que seja servidor público deste município;

d.6. Declaração de que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado

d.7. Declaração de existência de cargos reservados em sua estrutura, destinado as pessoas com deficiência, nos termos da Lei 8.213 de 91.

**17.4** O critério de aceitabilidade de preços é sigiloso.



000039

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO**

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA  
CNPJ. 16.444.804/0001-10

**17. DAS HIPÓTESES DE RESCISÃO**

17.1. O futuro contrato poderá ser rescindido, a critério da Contratante, nas hipóteses de inadimplemento parcial ou total de quaisquer obrigações contidas neste termo de referência, nos termos do art. 77 da Lei 8.666/93, desde que efetivamente reste comprovado prejuízo à finalidade pública pretendida com a contratação;

17.2. Cabe à parte prejudicada ou interessada a comprovação do efetivo prejuízo que justifique a rescisão contratual, caso ocorra quaisquer dos motivos indicados artigo 78 da Lei 8.666/93;

17.3. A rescisão contratual será processada nos autos de processo de gestão, sempre se garantindo o contraditório e a ampla defesa;

17.4. Na ocorrência de rescisão contratual, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no artigo 80 da Lei 8.666/93, sem prejuízo de quaisquer outros previstos pela legislação

**18. DAS REGRAS BÁSICAS DO REGISTRO DE PREÇOS**

18.1. As contratações decorrentes do registro de preços formalizado por intermédio deste procedimento de contratação serão realizadas segundo as regras da ARP, observadas as seguintes condições básicas:

18.2. A vigência da ARP será de 12 (doze) meses, salvo as hipóteses de cancelamento contidas no art. 21 do Decreto nº 7.892/2013;

18.3. NÃO poderão utilizar-se da ARP decorrente deste procedimento de contratação, durante todo seu período de vigência, qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame;

18.4. A existência de ARP não obriga a Administração a firmar as contratações que dele poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições;

18.5. Não haverá acréscimos nos quantitativos registrados na ARP, nos termos do § 1º do art. 12 do Decreto nº 7.892/2013;

18.6. Poderá haver remanejamento de quantitativos entre órgãos e entidades participantes, nos termos da IN nº 06/2014 – SLTI;

18.7. A revisão e o cancelamento dos preços registrados na ARP obedecerão às disposições contidas no Decreto 7.892/2013.



000040

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO**AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA  
CNPJ. 16.444.804/0001-10**19. DOS CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS FINAIS:****19.1. Preço máximo aceitável:**

**20.1.1.** Os preços unitários finais e totais propostos deverão ser, no máximo, aqueles contidos no processo administrativo, revelados aos

**20.1.2.** Excepcionalmente, poderá ser acatado preço unitário por item superior ao fixado na tabela de preços máximos de referência, desde que não haja sucesso na tentativa de negociação com o particular e cujas circunstâncias demonstrem que é mais vantajoso para a Administração, mediante despacho fundamentado.

**20.2. A exequibilidade das propostas:**

**20.2.1.** Para fins de julgamento objetivo, constitui PRESUNÇÃO RELATIVA DE INEXEQUIBILIDADE, à luz do disposto no art. 48, § 1º, da Lei 8.666/93, o preço global proposto cujo valor final esteja compreendido na faixa fixada na regra aritmética abaixo:

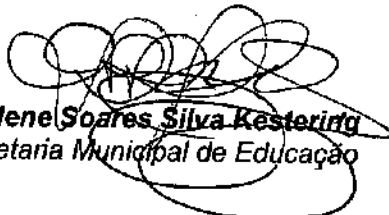
$$30\% \text{ DO VR OU MP} \leq \text{VP} \leq 70\% \text{ DO VR OU MP}$$

Onde:

- a) VP – Valor da proposta final após a fase de lances;
- b) MP – Média das propostas finais após a fase de lances, a qual será calculada considerando apenas as propostas finais inferiores a valor de referência, e superiores a de tal valor;
- c) VR – Valor máximo de referência orçado pela Administração;
- d) Será considerado o menor dos valores entre o VR e MP;

**20.2.2.** Se constatada a presunção de inexecuibilidade do preço final proposto, deverá ser efetuada diligências, nos termos do § 3º do art. 43 da Lei 8.666/93, para permitir ao licitante demonstrar a exequibilidade de seu preço, por meio da apresentação de planilha de custos e respectivas cópias de notas fiscais ou propostas de fornecedores, ou outros documentos probatórios hábeis, conforme procedimentos definidos no edital.

Sobradinho-BA, 14 de julho de 2023.



Ducilene Soares Silva Kestering  
Secretaria Municipal de Educação



**Prefeitura Municipal de Sobradinho**  
**Estado da Bahia**

000041

**DESPACHO: A U T O R I Z O** a eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de estabilizadores e cadeiras, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Sobradinho-BA, em conformidade com a solicitação expressa – C.I. nº 137/2023/SME. Encaminho ao Departamento de Finanças e Contabilidade para informar sobre a disponibilidade financeira, em seguida remeter o processo ao Departamento de Gestão de Contratos, de Bens e Serviços/Divisão de Licitações e Contratos para adoção das medidas cabíveis. Informamos que os pagamentos do fornecimento serão efetuados conforme o que for disposto no processo e edital.

Sobradinho (BA), 17 de julho de 2023.

REGIS CLEIVYS  
SAMPAIO

BENTO:00290539510

Assinado de forma digital por  
REGIS CLEIVYS SAMPAIO  
BENTO:00290539510  
Data: 2023.07.17 12:53:24  
+03'00'

**Regis Cleivys Sampaio Bento**  
*Prefeito Municipal*



**Prefeitura Municipal de Sobradinho**  
**Estado da Bahia**

000042

**DESPACHO: A U T O R I Z O** a eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de estabilizadores e cadeiras, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Sobradinho-BA, em conformidade com a solicitação expressa – C.I. nº 137/2023/SME. Encaminho ao Departamento de Finanças e Contabilidade para informar sobre a disponibilidade financeira, em seguida remeter o processo ao Departamento de Gestão de Contratos, de Bens e Serviços/Divisão de Licitações e Contratos para adoção das medidas cabíveis. Informamos que os pagamentos do fornecimento serão efetuados conforme o que for disposto no processo e edital. .

Sobradinho (BA), 17 de julho de 2023.

**Regis Cleivys Sampaio Bento**  
*Prefeito Municipal*



**Prefeitura Municipal de Sobradinho**  
**Estado da Bahia**

000043

**DESPACHO:** Informo que há disponibilidade orçamentária correspondente ao valor estimado de **R\$ 160.909,00 (cento e sessenta mil, novecentos e nove reais)**, visando a eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de estabilizadores e cadeiras, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Sobradinho-BA, em conformidade com a solicitação expressa – C.I. nº 137/2023/SME, nos recursos, a saber:

**Unidade: 02.05 – Secretaria Municipal de Educação**

Projeto/Atividade: 12.368.444.1.001 – Const. Manut. E Ampliação de Unid. Escolares, Creches, e Aquisição de Mobiliários.

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 1.500.1001 / 1.540.0000

**Unidade: 02.05 – Secretaria Municipal de Educação**

Projeto/Atividade: 12.368.444.1.001 – Const. Manut. E Ampliação de Unid. Escolares, Creches, e Aquisição de Mobiliários.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte: 1.500.1001 / 1.540.0000

Sobradinho (BA), 17 de julho de 2023.

  
**Wanderlan Ribeiro da Silva**  
Matrícula 14009  
Departamento de Finanças e Contabilidade

000044



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Sobradinho

DECRETO Nº 034, DE 15 DE JUNHO DE 2023

*"Dispõe sobre a nomeação de servidores para exercerem as funções de Pregoeira e integrantes da equipe de apoio, e dá outras providências."*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRADINHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 97, V, da Lei Orgânica do Município de Sobradinho/BA,

CONSIDERANDO o permissivo pelo art. 1º da Lei Federal nº. 10.520/02, *in verbis*: "para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão [...]";

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, IV, da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, observado o §1º do mesmo dispositivo;

Art. 1º. Ficam nomeados para exercer a função de Pregoeira e membro da equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Sobradinho/BA os servidores:

I - THACIANA CARLA SILVA MANGABEIRA, servidora comissionada, matrícula nº. 9472 - PREGOEIRA;

II - NAZIRA DA SILVA OLIVEIRA MAURÍCIO, servidora efetiva, matrícula nº. 2409 - MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO;

III - KATTÚCIA RIVELLI BEZERRA DA SILVA, servidor efetivo, matrícula nº. 2407 - MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em sentido contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOBRADINHO, ESTADO DA BAHIA, EM 15 DE JUNHO DE 2023.

Regis Cleivys Sampaio Bento  
Prefeito Municipal

Fabricio de Aguiar Marculi  
Procurador-Geral do Município

CNPJ nº 16.444.804/0001-10 | Av. José Balbino de Souza, S/N  
Sobradinho - Bahia | Fone: (074) 3538-3030







**Prefeitura Municipal de Sobradinho**  
**Estado da Bahia**

000045

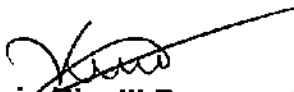
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS, DE BENS E SERVIÇOS**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**TERMO DE AUTUAÇÃO**

Processo Administrativo Nº. 102/2023  
Pregão Eletrônico (SRP) Nº. 016/2023

Certificamos que, nesta data, em cumprimento a determinação do Prefeito Municipal, autuamos o presente Processo Administrativo sob o nº. 102/2023, destinado ao processamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) tombado sob o nº. 016/2023, destinado a selecionar proposta destinada a eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de estabilizadores e cadeiras, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Sobradinho-BA, em conformidade com a solicitação expressa – C.I. nº 137/2023/SME, cujo valor global estimado da contratação corresponde a **R\$ 160.909,00 (cento e sessenta mil, novecentos e nove reais)**.

Processo autuado e numerado, aos 17 dias do mês de JULHO do ano de DOIS MIL E VINTE TRÊS, como determina a Lei nº 8666/93. Eu, Thaciana Carla Silva Mangabeira, Pregoeira Municipal, lavrei o presente termo que segue assinado pelos membros/equipe de apoio.

  
**Katiucia Rivelli Bezerra da Silva**  
Equipe de apoio

  
**Nazira da Silva Oliveira Maurício**  
Equipe de apoio



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO ESTADO DA BAHIA

000046

MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_\_/2023  
(Processo Administrativo nº \_\_\_\_/2023)

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Município de Sobradinho, por meio da Pregoeira Municipal, sediado na Avenida José Balbino de Souza, s/n, Centro, Sobradinho/BA, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 045/2016, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão:

Horário:

Local:

|                                                                              |
|------------------------------------------------------------------------------|
| Início de acolhimento de propostas dia ____/____/2023                        |
| Propostas recebidas até as ____h ____min do dia ____/____/2023               |
| Início da sessão de disputa de lances às ____h ____min do dia ____/____/2023 |

## 1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. O objeto da presente licitação é o registro de preço para eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de estabilizadores e cadeiras, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Sobradinho-BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens for de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas e no Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL as especificações constantes no Edital, prevalecerão as últimas.

## 2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes ao órgão gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões, são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

## ESTADO DA BAHIA

000047

### 3. DO CREDENCIAMENTO

- 3.1. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)
- 3.2. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital
- 3.3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa
- 3.4. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros
- 3.5. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico
- 3.6. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados, diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação, por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

### 4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

- 4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema BLL – Portal Bolsa de Licitações do Brasil por meio do sítio [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)
- 4.1.1. A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.
- 4.2. Para o item 02, por se tratar da cota principal de 75% (setenta e cinco por cento) poderão participar quaisquer interessados que atendam aos requisitos do edital (ampla concorrência).
- 4.3. O item 03 é decorrente da divisão do item 02, e refere-se à cota de 25% (vinte e cinco por cento) para participação exclusiva de Microempresa (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), em atendimento ao inciso III do art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006.
- 4.4. Caso não acudam interessados em disputar os itens exclusivos para microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte na sessão pública de licitação, fica automaticamente autorizada a ampla participação das empresas dos demais porte, para disputa dos respectivos itens.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

## ESTADO DA BAHIA

000048

- 4.5. A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido
- 4.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.
- 4.7. Não poderão participar desta licitação os interessados:
- 4.7.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
  - 4.7.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
  - 4.7.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
  - 4.7.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
  - 4.7.5. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
  - 4.7.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;
  - 4.7.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).
  - 4.7.8. Que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
  - 4.7.9. Que não pertença ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação;
- 4.4 Como condição para participação no Pregão, o licitante deverá apresentar às seguintes declarações:
- 4.4.1 que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
  - 4.4.2 que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
  - 4.4.3 que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
  - 4.4.4 que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
  - 4.4.5 que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
  - 4.4.6 que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.
  - 4.4.7 que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
  - 4.4.8 que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO**

## **ESTADO DA BAHIA**

000049

e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

4.5 A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

4.6 O custo de operacionalização e uso do sistema deverá ser pactuado entre o licitante e a Bolsa de Licitações do Brasil.

### **5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

### **6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA**

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total do item.

6.1.2. Marca;

6.1.3. Fabricante;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

## ESTADO DA BAHIA

000050

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

### **7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

**7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.**

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R\$ 0,05 (cinco centavos).



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO**

## **ESTADO DA BAHIA**

000051

7.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **“aberto e fechado”**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.11. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.13. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.14. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.15. Encerrada a fase competitiva, sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.20. O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.21. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.22. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria, as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO**

## **ESTADO DA BAHIA**

000052

7.23. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima do melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.24. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente, em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.25. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.26. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.27. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.28. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.28.1. no país;

7.28.2. por empresas brasileiras;

7.28.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.28.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.29. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

7.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.30.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.30.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03:00 horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.31. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.





# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO**

## **ESTADO DA BAHIA**

000053

### **8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.**

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 03h00min horas sob pena de não aceitação da proposta.

8.5.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.5.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.8. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.8.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO**

## **ESTADO DA BAHIA**

000054

8.8.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.9. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

### **9. DA HABILITAÇÃO**

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));

b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php));

c) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

9.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica, poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>);

9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 03:00 horas sob pena de inabilitação.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO**

## **ESTADO DA BAHIA**

000055

9.3. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.4. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.5. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.5.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.6. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

### **9.7. Habilitação jurídica:**

9.7.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.7.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);

9.7.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.7.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.7.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.7.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.7.7. No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.

9.7.8. No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

9.7.9. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.7.10. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO**

## **ESTADO DA BAHIA**

• 000056

### **9.8. Regularidade fiscal e trabalhista:**

9.8.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.8.2. Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união;

9.8.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.8.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.8.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.8.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.8.7. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.8.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.8.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

### **9.9. Qualificação Econômico-Financeira.**

9.9.1. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

9.10.1.1 No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

9.9.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.9.2.1. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.9.2.2. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

## ESTADO DA BAHIA

000057

9.9.2.3. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.9.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$\begin{aligned} \text{LG} &= \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} \\ \text{SG} &= \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} \\ \text{LC} &= \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \end{aligned}$$

9.9.4. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 1% (um por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

### 9.10. Qualificação Técnica

9.10.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

### 10. Documentação complementar:

10.1. Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (inciso VII do artigo 4º da Lei nº 10.520, de 2002)

10.2. Declaração de que até o presente momento não possui fatos impeditivos para sua habilitação no processo;

10.3. Declaração da licitante de cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;

10.4. Declaração de microempresa e empresa de pequeno porte, ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007;

10.5. Declaração de que não tem em seu quadro empregado que seja servidor público deste município;

10.6. Declaração de que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado

10.7. Declaração de existência de cargos reservados em sua estrutura, destinado as pessoas com deficiência, nos termos da Lei 8.213 de 91.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO**

## **ESTADO DA BAHIA**

000058

- 10.1. **Informações complementares:** O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.
- 10.2. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
- 10.2.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
- 10.3. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e, uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
- 10.4. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
- 10.5. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- 10.6. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 10.7. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 10.8. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.
- 10.8.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.
- 10.9. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO**

## **ESTADO DA BAHIA**

000059

### **11. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA**

- 11.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 03:00 horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:
- 11.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
- 11.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
- 11.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos, e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
- 11.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.
- 11.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).
- 11.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
- 11.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
- 11.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
- 11.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

### **12. DOS RECURSOS**

- 12.1. Declarado o vencedor, e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.
- 12.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.
- 12.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.
- 12.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO**

## **ESTADO DA BAHIA**

000060

12.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 3 (três) dias consecutivos para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias consecutivos, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.3. O acolhimento do recurso invalida, tão somente, os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

### **13. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

13.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

13.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

13.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

13.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

13.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos na plataforma, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

### **14. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

14.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

14.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

### **15. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

15.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

### **16. DE PREÇOS**

16.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.





# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO**

## **ESTADO DA BAHIA**

000061

16.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

16.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

16.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

16.4.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

### **17. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE**

17.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

17.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

17.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

17.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

17.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

17.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

17.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

17.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO**

## **ESTADO DA BAHIA**

**000062**

17.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

17.5. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

17.6. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisar a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

### **18. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL**

18.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas na minuta contratual, anexo a este Edital.

### **19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO**

19.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

### **20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

20.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

### **21. DO PAGAMENTO**

21.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

### **22. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

22.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

22.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

22.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

22.1.3. apresentar documentação falsa;

22.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

22.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;

22.1.6. não mantiver a proposta;

22.1.7. cometer fraude fiscal;

22.1.8. comportar-se de modo inidôneo;



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO**

## **ESTADO DA BAHIA**

000063

22.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

22.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

22.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

22.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

22.4.2. Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

22.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

22.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios pelo prazo de até cinco anos;

22.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

22.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

22.7. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

22.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

22.9. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

### **23. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA**

23.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

23.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

23.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

23.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO**

## **ESTADO DA BAHIA**

000064

tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/213.

### **24. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

24.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

24.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail sobradinho.licitacao@gmail.com, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Avenida José Balbino de Souza, s/n, Centro, Sobradinho/BA.

24.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 2 (dois) dias úteis, contados da data de recebimento da impugnação.

24.4. Acolhida a impugnação e esta impactar na reformulação da proposta, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

24.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

24.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

24.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

24.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

24.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

### **25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

25.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

25.2. Não havendo expediente, ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

25.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

25.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

25.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO**

## **ESTADO DA BAHIA**

**000065**

25.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

25.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

25.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início, e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

25.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

25.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

25.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <http://www.sobradinho.ba.gov.br>, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Avenida José Balbino de Souza, s/n, Centro, Sobradinho/BA, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 13:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

25.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

25.12.1. ANEXO I - Termo de Referência

25.12.2. ANEXO II - Minuta de Ata de Registro de Preços,

25.12.3. ANEXO III - Minuta de Termo de Contrato (quando for o caso)

Sobradinho - BA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2023

**Pregoeira Municipal**

**Decreto \_\_\_\_/2023**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

## ESTADO DA BAHIA

000066

### ANEXO I

#### TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Educação.

#### 1. OBJETO

1.1. Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de estabilizadores e cadeiras, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Sobradinho-Ba, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

1.2 Estimativas de consumos individualizadas, do órgão gerenciador:

| Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |      |       |                      |               |
|----------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|----------------------|---------------|
| ITEM                                                                       | DESCRIÇÃO/ ESPECIF.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UNID | QUANT | VALOR MÉDIO UNITÁRIO | VALOR TOTAL   |
| 1                                                                          | Estabilizador 300 w. Especificações mínimas: - Entrada 300VA / 300 w - Entrada bivolt e saída 115v -4 Tomadas.                                                                                                                                                                                                                                                         | UND  | 350   | R\$ 226,07           | R\$ 79.124,50 |
| 2                                                                          | CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO – PADRÃO FNDE Cadeira: Dimensões: 520 x 500 x820 mm Estrutura em tubo de aço industrial 20,7mm. Tratamento antiferrugens e pintura em epóxi-pó. Assento e encosto em polipropileno injetado de forma anatômica, cor cinza, fixado à estrutura por rebite 4,8x16, pés antiderrapantes, Cadeira para adultos. Cor: Cinza. | UND  | 350   | R\$ 233,67           | R\$ 81.784,50 |
| VALOR TOTAL: R\$ 160.909,00 (CENTO E SESENTA MIL, NOVECENTOS E NOVE REAIS) |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |      |       |                      |               |

1.3 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data da assinatura, não podendo ser prorrogada.

#### 2. JUSTIFICATIVA

2.1. Justifica-se a referida aquisição tendo em vista a necessidade de ofertar suporte adequado aos estudantes da rede municipal de ensino, com a implementação de laboratório de informática em todas as unidades de ensino, para que possam aprimorar o conteúdo, desenvolver novas habilidades e consequentemente adquirir conhecimento de forma diversificada.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO**

## **ESTADO DA BAHIA**

000067

### **3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS**

**3.1.** Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, nos termos da Lei 10.520 de 2002 e do Decreto Municipal nº 045 de 2016, vez que é possível estabelecer, para efeito de julgamento das propostas, mediante especificações utilizadas no mercado, padrões de qualidade e desempenho peculiares ao objeto e descritos de forma objetiva no instrumento convocatório, não acarretando prejuízos à qualidade dos bens e, tampouco, ao interesse público.

**3.2.** Consoante o Decreto Federal 10.024/2019, é obrigatória a contratação na modalidade Pregão Eletrônico

### **4. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO (LOCAL DE ENTREGA E CRONOGRAMA)**

**4.1.** O fornecimento será efetuado de forma parcelada, com prazo de entrega não superior a 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da solicitação do órgão responsável, sempre após a realização da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

**4.2.** Os bens deverão ser entregues na sede da Secretaria Municipal de Educação, no endereço **Avenida Paulo Afonso, Loteamento Paulo Pacheco**, no horário das 07 horas às 13 horas.

**4.3.** Os materiais deverão ser entregues embalados, de forma a não ser danificado durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

### **5. AVALIAÇÃO DO CUSTO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**5.1.** O custo estimado total da presente contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances;

**5.2.** O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante do processo administrativo, elaborado com base em orçamentos recebidos de empresas especializadas, em pesquisas de mercado.

**5.3.** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal devidamente atestada pelo setor competente, acompanhada de todas as certidões fiscais e trabalhista.

### **6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**Unidade: 02.05 – Secretaria Municipal de Educação**

**Projeto/Atividade: 12.368.444.1.001 – Const. Manut. E Ampliação de Unid. Escolares, Creches, e Aquisição de Mobiliários.**

**Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente**

**Fonte: 1.500.1001 / 1.540.0000**

**Unidade: 02.05 – Secretaria Municipal de Educação**

**Projeto/Atividade: 12.368.444.1.001 – Const. Manut. E Ampliação de Unid. Escolares, Creches, e Aquisição de Mobiliários.**

**Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo**

**Fonte: 1.500.1001 / 1.540.0000**



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO**

## **ESTADO DA BAHIA**

000068

### **7. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

**7.1.** Os bens serão recebidos:

a. Provisoriamente, a partir da entrega, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, podendo ser dispensado o recebimento provisório nos casos de gêneros perecíveis e alimentação preparada, conforme art. 74 da Lei 8.666/93.

b. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará em até **15 (quinze) dias** do recebimento provisório.

**7.1.1.** Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

**7.2.** A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades

**7.3.** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

### **8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**8.1.** A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

**8.1.1.** Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

**8.1.1.1.** O objeto deve estar acompanhado, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

**8.1.2.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

**8.1.2.1.** O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas**, o produto com avarias ou defeitos;

**8.1.3.** Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

**8.1.4.** Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

**8.1.5.** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**8.1.6.** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

**8.1.7.** Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na





# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO**

## **ESTADO DA BAHIA**

000069

condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre:

**8.1.8.** Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

**8.1.9.** Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

### **9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**9.1.** A Contratante obriga-se a:

**9.1.1.** Receber provisoriamente o objeto disponibilizando local, data e horário e demais condições estabelecidas no Edital;

**9.1.2.** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

**9.1.3.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

**9.1.4.** Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

**9.1.5.** Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e na forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

**9.2.** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

### **10. DA SUBCONTRATAÇÃO**

**10.1.** Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

### **11. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA**

**11.1.** É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

### **12. CONTROLE DA EXECUÇÃO**

**12.1.** Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666 de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO**

## **ESTADO DA BAHIA**

000070

12.1.1. recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

12.2. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

12.2.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

12.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

### **13. DO PAGAMENTO**

13.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

13.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos), deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

13.3. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

13.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

13.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

13.7. Antes de cada pagamento à contratada, será verificada a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

13.8. Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO**

## **ESTADO DA BAHIA**

000071

**13.9.** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

**13.10.** A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

### **14. DO REAJUSTE:**

**14.1.** Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

**14.1.1** Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IGP-M exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade;

**14.2** Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

**14.3** No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

**14.4** Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

**14.5** Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

**14.6** Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

**14.7** O reajuste será realizado por apostilamento.

### **15. DAS SANÇÕES**

**15.1.** Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

**15.1.1.** Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

**15.1.2.** multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

**15.1.3.** multa compensatória de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

**15.1.4** em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

**15.1.5** suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

**15.1.6** impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades pelo prazo de até cinco anos;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

## ESTADO DA BAHIA

000072

**15.1.7** A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 15.1 deste Termo de Referência.

**15.1.8** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

### 16. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

**17.1** As exigências de **habilitação jurídica** e de **regularidade fiscal e trabalhista** são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital, nos termos dos artigos 27 I e II, 28 e 29 da Lei Federal 8.666/93.

**17.2** Os critérios de **qualificação econômico-financeira** a serem atendidos pelo fornecedor, mantendo-se a padronização dos processos deste município, nos termos do artigo 27, III e 31 da Lei Federal 8.666/93, serão:

- a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
- b) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;
- c) Garantia, nas mesmas modalidades e critérios previstos no "caput" e § 1º do art. 56 desta Lei, limitada a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação;
- d) Comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$\text{LG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$\text{SG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$\text{LC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

**d.1.)** As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar que:

**d.1.2.)** patrimônio líquido de 1% (um por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente;

**17.3** Os critérios de **qualificação técnica** a serem atendidos pelo fornecedor, nos termos do artigo 27, II e 30 da Lei Federal 8.666/93 serão:

- a) Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO**

## **ESTADO DA BAHIA**

000073

b) Documentação complementar:

d.1. Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (inciso VII do artigo 4º da Lei nº 10.520, de 2002)

d.2. Declaração de que até o presente momento não possui fatos impeditivos para sua habilitação no processo;

d.3. Declaração da licitante de cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;

d.4. Declaração de microempresa e empresa de pequeno porte, ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007;

d.5. Declaração de que não tem em seu quadro empregado que seja servidor público deste município;

d.6. Declaração de que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado

d.7. Declaração de existência de cargos reservados em sua estrutura, destinado às pessoas com deficiência, nos termos da Lei 8.213 de 91.

17.4 O critério de aceitabilidade de preços é sigiloso.

### **17. DAS HIPÓTESES DE RESCISÃO**

17.1. O futuro contrato poderá ser rescindido, a critério da Contratante, nas hipóteses de inadimplemento parcial ou total de quaisquer obrigações contidas neste termo de referência, nos termos do art. 77 da Lei 8.666/93, desde que efetivamente reste comprovado prejuízo à finalidade pública pretendida com a contratação;

17.2. Cabe à parte prejudicada ou interessada a comprovação do efetivo prejuízo que justifique a rescisão contratual, caso ocorra quaisquer dos motivos indicados artigo 78 da Lei 8.666/93;

17.3. A rescisão contratual será processada nos autos de processo de gestão, sempre se garantindo o contraditório e a ampla defesa;

17.4. Na ocorrência de rescisão contratual, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no artigo 80 da Lei 8.666/93, sem prejuízo de quaisquer outros previstos pela legislação

### **18. DAS REGRAS BÁSICAS DO REGISTRO DE PREÇOS**

18.1. As contratações decorrentes do registro de preços formalizado por intermédio deste procedimento de contratação serão realizadas segundo as regras da ARP, observadas as seguintes condições básicas:

18.2. A vigência da ARP será de 12 (doze) meses, salvo as hipóteses de cancelamento contidas no art. 21 do Decreto nº 7.892/2013;

18.3. NÃO poderão utilizar-se da ARP decorrente deste procedimento de contratação, durante todo seu período de vigência, qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame;

18.4. A existência de ARP não obriga a Administração a firmar as contratações que dele poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições;

18.5. Não haverá acréscimos nos quantitativos registrados na ARP, nos termos do § 1º do art. 12 do Decreto nº 7.892/2013;

18.6. Poderá haver remanejamento de quantitativos entre órgãos e entidades participantes, nos termos da IN nº 06/2014 – SLTI;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

## ESTADO DA BAHIA

000074

18.7. A revisão e o cancelamento dos preços registrados na ARP obedecerão às disposições contidas no Decreto 7.892/2013.

### 19. DOS CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS FINAIS:

#### 19.1. Preço máximo aceitável:

20.1.1. Os preços unitários finais e totais propostos deverão ser, no máximo, aqueles contidos no processo administrativo, revelados aos

20.1.2. Excepcionalmente, poderá ser acatado preço unitário por item superior ao fixado na tabela de preços máximos de referência, desde que não haja sucesso na tentativa de negociação com o particular e cujas circunstâncias demonstrem que é mais vantajoso para a Administração, mediante despacho fundamentado.

#### 20.2. A exequibilidade das propostas:

20.2.1. Para fins de julgamento objetivo, constitui PRESUNÇÃO RELATIVA DE INEXEQUIBILIDADE, à luz do disposto no art. 48, § 1º, da Lei 8.666/93, o preço global proposto cujo valor final esteja compreendido na faixa fixada na regra aritmética abaixo:

$$30\% \text{ DO VR OU MP} \leq \text{VP} \leq 70\% \text{ DO VR OU MP}$$

Onde:

- a) VP – Valor da proposta final após a fase de lances;
- b) MP – Média das propostas finais após a fase de lances, a qual será calculada considerando apenas as propostas finais inferiores a valor de referência, e superiores a 50% de tal valor;
- c) VR – Valor máximo de referência orçado pela Administração;
- d) Será considerado o menor dos valores entre o VR e MP;

20.2.2. Se constatada a presunção de inexecuibilidade do preço final proposto, deverá ser efetuada diligências, nos termos do § 3º do art. 43 da Lei 8.666/93, para permitir ao licitante demonstrar a exequibilidade de seu preço, por meio da apresentação de planilha de custos e respectivas cópias de notas fiscais ou propostas de fornecedores, ou outros documentos probatórios hábeis, conforme procedimentos definidos no edital.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

## ESTADO DA BAHIA

000075

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 016/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 102/2023

### ANEXO II.I – QUADRO DE QUANTITATIVO E ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS ITENS

| ITEM | DESCRIÇÃO/ ESPECIF.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UND | MARCA | QTD. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|------|-------------|-------------|
| 1    | Estabilizador 300 w. Especificações mínimas: - Entrada 300VA / 300 w - Entrada bivolt e saída 115v -4 Tomadas.<br><b>EXCLUSIVO PARA ME E EPP</b>                                                                                                                                                                                                                                                                              | UND |       | 350  |             |             |
| 2    | CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO – PADRÃO FNDE<br>Cadeira: Dimensões: 520 x 500 x820 mm Estrutura em tubo de aço industrial 20,7mm. Tratamento antiferrugens e pintura em epóxi-pó. Assento e encosto em polipropileno injetado de forma anatômica, cor cinza, fixado à estrutura por rebite 4,8x16, pés antiderrapantes, Cadeira para adultos. Cor: Cinza.<br><b>COTA PRINCIPAL (75%) – AMPLA CONCORRÊNCIA</b> | UND |       | 263  |             |             |
| 3    | CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO – PADRÃO FNDE<br>Cadeira: Dimensões: 520 x 500 x820 mm Estrutura em tubo de aço industrial 20,7mm. Tratamento antiferrugens e pintura em epóxi-pó. Assento e encosto em polipropileno injetado de forma anatômica, cor cinza, fixado à estrutura por rebite 4,8x16, pés antiderrapantes, Cadeira para adultos. Cor: Cinza.<br><b>EXCLUSIVO PARA ME E EPP</b>                   | UND |       | 87   |             |             |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO ESTADO DA BAHIA

000076

## ANEXO II

### MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
MUNICÍPIO DE SOBRADINHO

N.º .....

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO com sede na Avenida José Balbino de Souza, s/n, Centro, Sobradinho/BA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.444.804/0001-10, NESTE Ato representada pelo Prefeito, Sr. **RÉGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 002.905.395-10 e portador do RG nº nº 866398970 SSP/BA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 016/2023, Processo Administrativo 102/2023**, RESOLVE registrar os preços da empresa **XXXXXXXXXXXXXXX**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob nº. \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 045/2016, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### 1.0 DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de estabilizadores e cadeiras, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Sobradinho-BA, especificados no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 016/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

#### 2.0 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

(PLANILHA)

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

#### 3.0 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.





# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO**

## **ESTADO DA BAHIA**

000077

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública da utilização da ata de registro de preços;

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, ao máximo 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao máximo dobro) do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

### **4.0 VALIDADE DA ATA**

4.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data da assinatura, não podendo ser prorrogada.

### **5.0 REVISÃO E CANCELAMENTO**

5.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO**

## **ESTADO DA BAHIA**

**000078**

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

### **6. DAS PENALIDADES:**

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos da legislação.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade, conforme legislação.

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO**

## **ESTADO DA BAHIA**

000079

### **7. ÓRGÃOS PARTICIPANTES**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### **8. CONDIÇÕES GERAIS**

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Sobradinho - BA, \_\_ de \_\_\_\_ de 20xx.

\_\_\_\_\_  
**MUNICÍPIO DE SOBRADINHO**  
**RÉGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO**  
**REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

\_\_\_\_\_  
**XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**  
**REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) DO(S) FORNECEDOR(S) REGISTRADO(S)**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO ESTADO DA BAHIA

ANEXO III

000080

## MINUTA DE CONTRATO

Termo de Contrato de fornecimento que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE SOBRADINHO** e a Empresa \_\_\_\_\_

CONTRATO Nº \_\_\_\_/20xx

Pelo presente contrato que entre si fazem, de um lado a **MUNICÍPIO DE SOBRADINHO**, com sede na Avenida José Balbino de Souza, s/n, Centro, Sobradinho/BA, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 16.444.804/0001-10, representada pelo Prefeito, Sr. **RÉGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 002.905.395-10 e portador do RG nº 866398970 SSP/BA, doravante designado simplesmente de **CONTRATANTE** e do outro lado, a empresa \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado, com sede na \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob nº. \_\_\_\_/\_\_\_\_, neste ato representada por seu Sócio Diretor, \_\_\_\_\_, portador do RG \_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_, a seguir denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado celebrar o presente contrato para fornecimento, vinculado ao Pregão Eletrônico Edital nº 016/2023 e Processo Administrativo 102/2023, por sistema de registro de preços, Tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, que se regerá pelas suas normas, pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, e pelas demais disposições pertinentes.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. Este Contrato tem como objeto Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de estabilizadores e cadeiras, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Sobradinho-BA, nas quantidades estimadas nos Anexos deste Contrato.
- 1.2. Integram e completam o presente Termo de Contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as disposições e condições do Edital de Pregão Eletrônico nº. **016/2023**, bem como a Proposta de Preços da **CONTRATADA**, Anexos e pareceres que formam o procedimento licitatório.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO LOCAL, PRAZO E CONDIÇÃO DE ENTREGA

- 2.1. Os materiais deverão ser entregues na sede da Secretaria Municipal de Educação, no endereço: Avenida Paulo Afonso, no loteamento Paulo Pacheco, no horário das 07:00 horas às 13:00 horas.
- 2.2. O fornecimento dos itens será de forma parcelada, com prazo de entrega não superior a 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da ordem de solicitação expedido pelo setor responsável.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO**

## **ESTADO DA BAHIA**

000031

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO**

3.1. O valor do contrato é de R\$ XXXX (XXXX).

3.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

### **CLÁUSULA QUARTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**Unidade: 02.05 – Secretaria Municipal de Educação**

Projeto/Atividade: 12.368.444.1.001 – Const. Manut. E Ampliação de Unid. Escolares, Creches, e Aquisição de Mobiliários.

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 1.500.1001 / 1.540.0000

**Unidade: 02.05 – Secretaria Municipal de Educação**

Projeto/Atividade: 12.368.444.1.001 – Const. Manut. E Ampliação de Unid. Escolares, Creches, e Aquisição de Mobiliários.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte: 1.500.1001 / 1.540.0000

### **CLÁUSULA QUINTA – DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO**

5.1. Os bens serão recebidos:

5.1.1. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

5.2. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação.

5.3. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.4. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

### **CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE DE PREÇO**

6.1. Os preços são fixos e irredutíveis por ter prazo inferior a 12 meses.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA**

7.1. O prazo de vigência do contrato será da assinatura até xx de xxxxxx de 20xx, podendo ser prorrogado, caso seja uma das hipóteses do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.1.1 A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU nº 39, de 13/12/2011.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO**

## **ESTADO DA BAHIA**

000082

### **CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO**

- 8.1. O prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal devidamente atestada pelo setor competente.
- 8.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o montante de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.
- 8.3. O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada, acompanhada das Certidões Negativas de Débitos Previdenciários, Trabalhistas, FGTS, Fazendas Federal, Estadual e Municipal.
- 8.3.1. O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.
- 8.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 8.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, nos termos da Instrução Normativa nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, da Secretaria da Receita Federal do Brasil.
- 8.5.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo artigo 12 da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo referido regime, em relação às suas receitas próprias, desde que, a cada pagamento, apresente a declaração de que trata o artigo 6º da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.
- 8.6. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em contracorrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.
- 8.7. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 8.8. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

### **CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 9.1. A CONTRATADA obriga-se a:
- 9.1.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
- 9.1.2. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- 9.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO**

## **ESTADO DA BAHIA**

000083

- 9.2.1. Este dever implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, o produto com avarias ou defeitos;
- 9.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
- 9.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 9.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 9.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
- 9.7. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 9.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

### **CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

10.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

- 11.1.1 Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;
- 11.1.2. Verificar minuciosamente, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- 11.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor especialmente designado;
- 11.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO**

- 11.1. A fiscalização do presente Contrato será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.
- 11.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 11.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO**

## **ESTADO DA BAHIA**

000084

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

12.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL**

13.1. São motivos para a rescisão do presente Contrato, nos termos do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993:

- I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- II - o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
- III - a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão do serviço, nos prazos estipulados;
- IV - o atraso injustificado no início do serviço;
- V - a interrupção do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- VI - a subcontratação total, ou parcial do seu objeto sem autorização do contratante, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Contrato;
- VII - o desatendimento às determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- VIII - o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;
- IX - a decretação de falência, ou a instauração de insolvência civil;
- X - a dissolução da sociedade, ou falecimento da CONTRATADA;
- XI - a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do Contrato;
- XII - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;
- XIII - a suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna, guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações, mobilizações e outras previstas, assegurada à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas, até que seja normalizada a situação;
- XIV - o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes de serviços, fornecimento, ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurada à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão de cumprimento de suas obrigações, até que seja normalizada a situação;





# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO**

## **ESTADO DA BAHIA**

000085

XV - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;

XVI - o descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

13.2. Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

13.3. A rescisão deste Contrato poderá ser:

13.3.1. determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII, XVII e XVIII desta cláusula;

13.3.2. amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo, desde que haja conveniência para a Administração;

13.3.3. judicial, nos termos da legislação.

13.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

13.5. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XV desta cláusula, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

13.5.1. pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

13.6. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a execução da garantia contratual, para ressarcimento da CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos, bem como a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

13.7. O termo de rescisão deverá indicar, conforme o caso:

13.7.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.7.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.7.3. Indenizações e multas.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS PENALIDADES**

14.1 - Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá garantir a defesa prévia, aplicar à contratada as seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso na execução do contrat;

c) Multa de 2% (dois por cento) a partir do 16º (décimo sexto) dia.

d) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor global do contrato;

e) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por período não superior a dois (2) anos;

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública.

14.2 - O atraso injustificado na execução do contrato, poderá ensejar a rescisão do contrato.

14.3 - As multas aplicadas, após o regular procedimento administrativo, respeitado o contraditório, serão descontadas dos créditos da contratada ou, na impossibilidade, recolhida no prazo de até 15 (quinze) dias, da data da comunicação oficial e, caso não cumprida, serão cobradas judicialmente.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS**

15.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO**

## **ESTADO DA BAHIA**

**000086**

decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 10.520, de 2002, na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, na Lei Complementar nº 123, de 2006, e na Lei nº 8.666, de 1993.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO**

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Sobradinho, BA como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.

17.2. E por estarem justos e contratados, assinam o presente, por si e seus sucessores, em 03 (TRÊS) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito.

Sobradinho-BA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20xx

---

**MUNICÍPIO DE SOBRADINHO**  
**CNPJ: 16.444.804/0001-10**  
**RÉGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO**  
**CPF: 002.905.395-10**  
**CONTRATANTE**

---

**EMPRESA**  
**CNPJ: xxxxxxxx**  
**REPRESENTANTE – xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx**  
**CPF: xxxxxxxxxx**  
**CONTRATADA**



**Prefeitura Municipal de Sobradinho**  
**Estado da Bahia**

000087

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS, DE BENS E SERVIÇOS**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**DA:** Comissão de Pregão do Município

**A:** Procuradoria do Município de Sobradinho

**ASSUNTO:** Processo de licitação cujo objetivo é a eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de estabilizadores e cadeiras, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Sobradinho-BA, conforme especificações contidas neste edital.

Em cumprimento ao parágrafo único do art. 38 da Lei Federal nº. 8.666/93, solicitamos examinar a **minuta do Edital e anexos, entre eles, a Minuta de Termo de Contrato**, referentes ao **Processo Administrativo nº. 102/2023**, destinado à licitação na modalidade **Pregão na forma Eletrônica (SRP) sob o nº. 016/2023**, cujo objeto consta acima especificado.

Para apreciação e elaboração de parecer jurídico segue os autos do processo em tela contendo 01 (um) volume.

Sobradinho (BA), 17 de julho de 2023.

  
**Thaciana Carla Silva Mangabeira**  
Pregoeira Municipal  
Decreto nº. 034/2023



**Prefeitura Municipal de Sobradinho**  
**Estado da Bahia**

000038

**PARECER JURÍDICO**

**EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS. PREGÃO ELETRÔNICO (SRP). SERVIÇO COMUM. ANÁLISE JURÍDICA PRÉVIA. AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO. APROVAÇÃO DA MINUTA DE EDITAL.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº. 016/2023**

Cuida-se de processo licitatório encaminhado pela Divisão de Licitações e Contratos, cujo objeto é "Selecionar proposta destinada a eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de estabilizadores e cadeiras, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Sobradinho-BA", que solicitou abertura de processo licitatório. Tipo: menor preço, julgamento por item. A modalidade de licitação escolhida – o pregão eletrônico – é adequada, em razão do valor estimado da contratação e da natureza do objeto.

Preliminarmente, considera-se conveniente a consignação de que a presente manifestação toma por base exclusivamente os elementos que constam nos autos do processo administrativo em epígrafe até a presente data, e que, à luz do disposto no instrumento contratual, incumbe a esta Assessoria Jurídica, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar em aspectos relativos à conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito da Administração Municipal, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica ou administrativa.

Necessário ainda destacar que esta Procuradoria não tem qualquer gerência/responsabilidade sobre as cotações e valores apresentados no presente procedimento licitatório. Cabe assim, tão somente, à Secretaria contratante certificar a adequação dos valores cotados à realidade do mercado local.

Cumpre destacar, de igual modo, que a minuta de edital apresentada atende aos dispositivos legais estabelecidos à espécie.

Por isso, em atendimento ao disposto no art. 38, inc. VI c/c Parágrafo Único da Lei de Licitações, nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, esta Procuradoria Municipal aprova a minuta do edital, seus anexos e a tramitação processual administrativa do procedimento *in loco*.

S.M.J. é o Parecer!

**Hélder Luiz Freitas Moreira**  
**Subprocurador Geral do Município**  
**Decreto nº 029/2022**



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

000089



Código para verificação: 954E-E42B-2AAF-5DC3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **HELDER LUIZ FREITAS MOREIRA** (CPF 824.XXX.XXX-59) em 25/07/2023 11:59:58 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: AC OAB G3 << AC Certisign G7 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://sobradinho.1doc.com.br/verificacao/954E-E42B-2AAF-5DC3>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO ESTADO DA BAHIA

000090

**EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023**  
(Processo Administrativo nº 102/2023)

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Município de Sobradinho, por meio da Pregoeira Municipal, sediado na Avenida José Balbino de Souza, s/r, Centro, Sobradinho/BA, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 045/2016, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 08/08/2023

Horário: 09:00h

Local: Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

|                                                                            |
|----------------------------------------------------------------------------|
| <b>Início de acolhimento de propostas dia 27/07/2023</b>                   |
| <b>Propostas recebidas até as 08h30min do dia 08/08/2023</b>               |
| <b>Início da sessão de disputa de lances às 09h00min do dia 08/08/2023</b> |

## 1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. O objeto da presente licitação é o registro de preço para eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de estabilizadores e cadeiras, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Sobradinho-BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens for de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas e no Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL as especificações constantes no Edital, prevalecerão as últimas.

## 2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes ao órgão gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões, são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO**

## **ESTADO DA BAHIA**

000091

### **3. DO CREDENCIAMENTO**

3.1. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

3.2. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital

3.3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa

3.4. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros

3.5. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico

3.6. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados, diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação, por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

### **4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.**

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema BLL - Portal Bolsa de Licitações do Brasil por meio do sítio [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

4.1.1. A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

4.2. Para o item 02, por se tratar da cota principal de 75% (setenta e cinco por cento) poderão participar quaisquer interessados que atendam aos requisitos do edital (ampla concorrência).

4.3. O item 03 é decorrente da divisão do item 02, e refere-se à cota de 25% (vinte e cinco por cento) para participação exclusiva de Microempresa (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), em atendimento ao inciso III do art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006.

4.4. Caso não acudam interessados em disputar os itens exclusivos para microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte na sessão pública de licitação, fica automaticamente autorizada à ampla participação das empresas dos demais porte, para disputa dos respectivos itens.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO**

## **ESTADO DA BAHIA**

000092

4.5. A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido

4.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor Individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.7. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.7.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.7.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.7.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.7.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.7.5. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.7.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.7.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.7.8. Que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

4.7.9. Que não pertença ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação;

4.4 Como condição para participação no Pregão, o licitante deverá apresentar às seguintes declarações:

4.4.1 que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.4.2 que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4.3 que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.4 que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.5 que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.4.6 que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.4.7 que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.8 que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social





# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO**

## **ESTADO DA BAHIA**

000093

e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

4.5 A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

4.6 O custo de operacionalização e uso do sistema deverá ser pactuado entre o licitante e a Bolsa de Licitações do Brasil.

### **5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

### **6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA**

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total do item.

6.1.2. Marca;

6.1.3. Fabricante;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

## ESTADO DA BAHIA

000094

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

### 7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R\$ 0,05 (cinco centavos).



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

## ESTADO DA BAHIA

000095

- 7.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **"aberto e fechado"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 7.11. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.12. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.13. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 7.14. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.15. Encerrada a fase competitiva, sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 7.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.20. O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 7.21. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.22. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria, as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO ESTADO DA BAHIA

000096

- 7.23. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima do melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.24. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente, em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.25. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 7.26. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 7.27. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 7.28. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:
- 7.28.1. no país;
  - 7.28.2. por empresas brasileiras;
  - 7.28.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
  - 7.28.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 7.29. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.
- 7.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 7.30.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
  - 7.30.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03:00 horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 7.31. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO ESTADO DA BAHIA

000097

## 8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

- 8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.
- 8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.
- 8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- 8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 8.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
- 8.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 03h00min horas sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.5.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 8.5.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 8.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
- 8.8. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.
- 8.8.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO**

## **ESTADO DA BAHIA**

000098

8.8.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.9. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

### **9. DA HABILITAÇÃO**

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));

b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).

c) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

9.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica, poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 03:00 horas sob pena de inabilitação.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO**

## **ESTADO DA BAHIA**

000099

9.3. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.4. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.5. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.5.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.6. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

### **9.7. Habilitação jurídica:**

9.7.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.7.2. Em se tratando de microempreendedor individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no site [www.portaldoeempreendedor.gov.br](http://www.portaldoeempreendedor.gov.br);

9.7.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.7.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.7.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.7.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.7.7. No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.

9.7.8. No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS - CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

9.7.9. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.7.10. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO**

## **ESTADO DA BAHIA**

000100

### **9.8. Regularidade fiscal e trabalhista:**

9.8.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.8.2. Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União;

9.8.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.8.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.8.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.8.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.8.7. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.8.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.8.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

### **9.9. Qualificação Econômico-Financeira.**

9.9.1. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

9.10.1.1 No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

9.9.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.9.2.1. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.9.2.2. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

## ESTADO DA BAHIA

000101

9.9.2.3. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.9.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.9.4. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 1% (um por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

### 9.10. Qualificação Técnica

9.10.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

### 10. Documentação complementar:

10.1. Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (inciso VII do artigo 4º da Lei nº 10.520, de 2002)

10.2. Declaração de que até o presente momento não possui fatos impeditivos para sua habilitação no processo;

10.3. Declaração da licitante de cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;

10.4. Declaração de microempresa e empresa de pequeno porte, ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007;

10.5. Declaração de que não tem em seu quadro empregado que seja servidor público deste município;

10.6. Declaração de que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado

10.7. Declaração de existência de cargos reservados em sua estrutura, destinado as pessoas com deficiência, nos termos da Lei 8.213 de 91.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO**

## **ESTADO DA BAHIA**

000102

**10.1. Informações complementares:** O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

**10.2.** A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

**10.2.1.** A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

**10.3.** Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e, uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

**10.4.** A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

**10.5.** Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

**10.6.** Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

**10.7.** Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

**10.8.** O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

**10.8.1.** Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

**10.9.** Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO**

## **ESTADO DA BAHIA**

000103

### **11. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA**

11.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 03:00 horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

11.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

11.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

11.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos, e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

11.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

11.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

11.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

11.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

11.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

11.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

### **12. DOS RECURSOS**

12.1. Declarado o vencedor, e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

12.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

12.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

12.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO**

## **ESTADO DA BAHIA**

000104

12.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 3 (três) dias consecutivos para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias consecutivos, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.3. O acolhimento do recurso invalida, tão somente, os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

### **13. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

13.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

13.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

13.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

13.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

13.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos na plataforma, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

### **14. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

14.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

14.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

### **15. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

15.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

### **16. DE PREÇOS**

16.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO**

## **ESTADO DA BAHIA**

000105

16.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

16.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

16.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

16.4.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

### **17. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE**

17.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

17.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

17.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

17.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

17.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

17.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

17.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

17.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO**

## **ESTADO DA BAHIA**

000106

17.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

17.5. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

17.6. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

### **18. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL**

18.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas na minuta contratual, anexo a este Edital.

### **19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO**

19.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

### **20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

20.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

### **21. DO PAGAMENTO**

21.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

### **22. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

22.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- 22.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 22.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- 22.1.3. apresentar documentação falsa;
- 22.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 22.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 22.1.6. não mantiver a proposta;
- 22.1.7. cometer fraude fiscal;
- 22.1.8. comportar-se de modo inidôneo;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

## ESTADO DA BAHIA

000107

- 22.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.
- 22.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 22.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 22.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- 22.4.2. Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- 22.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 22.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios pelo prazo de até cinco anos;
- 22.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 22.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 22.7. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.
- 22.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 22.9. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

### 23 DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

- 23.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.
- 23.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.
- 23.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.
- 23.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO ESTADO DA BAHIA

000108

tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/213.

## 24. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 24.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 24.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail sobradinho.licitacao@gmail.com, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Avenida José Balbino de Souza, s/n, Centro, Sobradinho/BA.
- 24.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 2 (dois) dias úteis, contados da data de recebimento da impugnação.
- 24.4. Acolhida a impugnação e esta impactar na reformulação da proposta, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 24.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.
- 24.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- 24.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 24.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 24.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

## 25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 25.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 25.2. Não havendo expediente, ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 25.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 25.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 25.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.





# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO**

## **ESTADO DA BAHIA**

**000109**

25.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

25.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

25.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início, e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

25.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

25.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

25.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <http://www.sobradinho.ba.gov.br>, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Avenida José Balbino de Souza, s/n, Centro, Sobradinho/BA, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 13:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

25.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

25.12.1. ANEXO I - Termo de Referência

25.12.2. ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços,

25.12.3. ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato (quando for o caso)

Sobradinho - BA, 25 de Julho de 2023

  
**Thaciana Carla Silva Mangabeira**  
**Pregoeira Municipal**  
**Decreto 054/2023**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

## ESTADO DA BAHIA

000110

### ANEXO I

#### TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Educação.

#### 1. OBJETO

1.1. Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de estabilizadores e cadeiras, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Sobradinho-Ba, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

1.2 Estimativas de consumos individualizadas, do órgão gerenciador:

| Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |      |       |                      |               |
|----------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|----------------------|---------------|
| ITEM                                                                       | DESCRIÇÃO/ ESPECIF.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UNID | QUANT | VALOR MÉDIO UNITÁRIO | VALOR TOTAL   |
| 1                                                                          | Estabilizador 300 w. Especificações mínimas: - Entrada 300VA / 300 w - Entrada bivolt e saída 115v - 4 Tomadas.                                                                                                                                                                                                                                                         | UND  | 350   | R\$ 226,07           | R\$ 79.124,50 |
| 2                                                                          | CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO – PADRÃO FNDE Cadeira: Dimensões: 520 x 500 x 820 mm Estrutura em tubo de aço industrial 20,7mm. Tratamento antiferrugens e pintura em epóxi-pó. Assento e encosto em polipropileno injetado de forma anatômica, cor cinza, fixado à estrutura por rebite 4,8x16, pés antiderrapantes, Cadeira para adultos. Cor: Cinza. | UND  | 350   | R\$ 233,67           | R\$ 81.784,50 |
| VALOR TOTAL: R\$ 160.909,00 (CENTO E SESENTA MIL, NOVECENTOS E NOVE REAIS) |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |      |       |                      |               |

1.3 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data da assinatura, não podendo ser prorrogada.

#### 2. JUSTIFICATIVA

2.1. Justifica-se a referida aquisição tendo em vista a necessidade de ofertar suporte adequado aos estudantes da rede municipal de ensino, com a implementação de laboratório de informática em todas as unidades de ensino, para que possam aprimorar o conteúdo, desenvolver novas habilidades e consequentemente adquirir conhecimento de forma diversificada.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

## ESTADO DA BAHIA

000111

### 3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, nos termos da Lei 10.520 de 2002 e do Decreto Municipal nº 045 de 2016, vez que é possível estabelecer, para efeito de julgamento das propostas, mediante especificações utilizadas no mercado, padrões de qualidade e desempenho peculiares ao objeto e descritos de forma objetiva no instrumento convocatório, não acarretando prejuízos à qualidade dos bens e, tampouco, ao interesse público.

3.2. Consoante o Decreto Federal 10.024/2019, é obrigatória a contratação na modalidade Pregão Eletrônico

### 4. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO (LOCAL DE ENTREGA E CRONOGRAMA)

4.1. O fornecimento será efetuado de forma parcelada, com prazo de entrega não superior a 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da solicitação do órgão responsável, sempre após a realização da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

4.2. Os bens deverão ser entregues na sede da Secretaria Municipal de Educação, no endereço Avenida Paulo Afonso, Loteamento Paulo Pacheco, no horário das 07 horas às 13 horas.

4.3. Os materiais deverão ser entregues embalados, de forma a não ser danificado durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

### 5. AVALIAÇÃO DO CUSTO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O custo estimado total da presente contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances;

5.2. O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante do processo administrativo, elaborado com base em orçamentos recebidos de empresas especializadas, em pesquisas de mercado.

5.3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal devidamente atestada pelo setor competente, acompanhada de todas as certidões fiscais e trabalhista.

### 6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade: 02.05 – Secretaria Municipal de Educação

Projeto/Atividade: 12.368.444.1.001 – Const. Manut. E Ampliação de Unid. Escolares, Creches, e Aquisição de Mobiliários.

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 1.500.1001 / 1.540.0000

Unidade: 02.05 – Secretaria Municipal de Educação

Projeto/Atividade: 12.368.444.1.001 – Const. Manut. E Ampliação de Unid. Escolares, Creches, e Aquisição de Mobiliários.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte: 1.500.1001 / 1.540.0000



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

## ESTADO DA BAHIA

000112

### 7. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

7.1. Os bens serão recebidos:

a. Provisoriamente, a partir da entrega, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, podendo ser dispensado o recebimento provisório nos casos de gêneros perecíveis e alimentação preparada, conforme art. 74 da Lei 8.656/93.

b. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará em até **15 (quinze) dias** do recebimento provisório.

7.1.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.2. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

### 8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

8.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

8.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas**, o produto com avarias ou defeitos;

8.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

8.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

8.1.7. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezoito anos, exceto na



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO**

## **ESTADO DA BAHIA**

000113

condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

8.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

8.1.9. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

### **9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

9.1. A Contratante obriga-se a:

9.1.1. Receber provisoriamente o objeto disponibilizando local, data e horário e demais condições estabelecidas no Edital;

9.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

9.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

9.1.4. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

9.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e na forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

9.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

### **10. DA SUBCONTRATAÇÃO**

10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

### **11. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA**

11.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

### **12. CONTROLE DA EXECUÇÃO**

12.1. Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666 de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

## ESTADO DA BAHIA

000114

12.1.1. recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

12.2. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

12.2.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

12.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

### 13. DO PAGAMENTO

13.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

13.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos), deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

13.3. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

13.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

13.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

13.7. Antes de cada pagamento à contratada, será verificada a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

13.8. Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO ESTADO DA BAHIA

000115

13.9. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

13.10. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## 14. DO REAJUSTE:

14.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

14.1.1 Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IGP-M exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade;

14.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

14.3 No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

14.4 Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

14.5 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

14.6 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

14.7 O reajuste será realizado por apostilamento.

## 15. DAS SANÇÕES

15.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

15.1.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

15.1.2. multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

15.1.3. multa compensatória de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

15.1.4 em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

15.1.5 suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

15.1.6 impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades pelo prazo de até cinco anos;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO ESTADO DA BAHIA

000116

15.1.7 A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 15.1 deste Termo de Referência.

15.1.8 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

## 16. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

17.1 As exigências de **habilitação jurídica** e de **regularidade fiscal e trabalhista** são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital, nos termos dos artigos 27 I e II, 28 e 29 da Lei Federal 8.666/93.

17.2 Os critérios de **qualificação econômico-financeira** a serem atendidos pelo fornecedor, mantendo-se a padronização dos processos deste município, nos termos do artigo 27, III e 31 da Lei Federal 8.666/93, serão:

- a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
- b) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;
- c) Garantia, nas mesmas modalidades e critérios previstos no "caput" e § 1º do art. 56 desta Lei, limitada a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação;
- d) Comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$\text{LG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$\text{SG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$\text{LC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

d.1.) As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar que:

d.1.2.) patrimônio líquido de 1% (um por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente;

17.3 Os critérios de **qualificação técnica** a serem atendidos pelo fornecedor, nos termos do artigo 27, II e 30 da Lei Federal 8.666/93 serão:

- a) Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

## ESTADO DA BAHIA

000117

b) Documentação complementar:

d.1. Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (inciso VII do artigo 4º da Lei nº 10.520, de 2002)

d.2. Declaração de que até o presente momento não possui fatos impeditivos para sua habilitação no processo;

d.3. Declaração da licitante de cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;

d.4. Declaração de microempresa e empresa de pequeno porte, ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007;

d.5. Declaração de que não tem em seu quadro empregado que seja servidor público deste município;

d.6. Declaração de que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado

d.7. Declaração de existência de cargos reservados em sua estrutura, destinados às pessoas com deficiência, nos termos da Lei 8.213 de 91.

17.4 O critério de aceitabilidade de preços é sigiloso.

### 17. DAS HIPÓTESES DE RESCISÃO

17.1. O futuro contrato poderá ser rescindido, a critério da Contratante, nas hipóteses de inadimplemento parcial ou total de quaisquer obrigações contidas neste termo de referência, nos termos do art. 77 da Lei 8.666/93, desde que efetivamente reste comprovado prejuízo à finalidade pública pretendida com a contratação;

17.2. Cabe à parte prejudicada ou interessada a comprovação do efetivo prejuízo que justifique a rescisão contratual, caso ocorra quaisquer dos motivos indicados artigo 78 da Lei 8.666/93;

17.3. A rescisão contratual será processada nos autos de processo de gestão, sempre se garantindo o contraditório e a ampla defesa;

17.4. Na ocorrência de rescisão contratual, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no artigo 80 da Lei 8.666/93, sem prejuízo de quaisquer outros previstos pela legislação

### 18. DAS REGRAS BÁSICAS DO REGISTRO DE PREÇOS

18.1. As contratações decorrentes do registro de preços formalizado por intermédio deste procedimento de contratação serão realizadas segundo as regras da ARP, observadas as seguintes condições básicas:

18.2. A vigência da ARP será de 12 (doze) meses, salvo as hipóteses de cancelamento contidas no art. 21 do Decreto nº 7.892/2013;

18.3. NÃO poderão utilizar-se da ARP decorrente deste procedimento de contratação, durante todo seu período de vigência, qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame;

18.4. A existência de ARP não obriga a Administração a firmar as contratações que dele poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições;

18.5. Não haverá acréscimos nos quantitativos registrados na ARP, nos termos do § 1º do art. 12 do Decreto nº 7.892/2013;

18.6. Poderá haver remanejamento de quantitativos entre órgãos e entidades participantes, nos termos da IN nº 06/2014 – SLTI;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

## ESTADO DA BAHIA

000118

18.7. A revisão e o cancelamento dos preços registrados na ARP obedecerão às disposições contidas no Decreto 7.892/2013.

### 19. DOS CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS FINAIS:

#### 19.1. Preço máximo aceitável:

20.1.1. Os preços unitários finais e totais propostos deverão ser, no máximo, aqueles contidos no processo administrativo, revelados aos

20.1.2. Excepcionalmente, poderá ser acatado preço unitário por item superior ao fixado na tabela de preços máximos de referência, desde que não haja sucesso na tentativa de negociação com o particular e cujas circunstâncias demonstrem que é mais vantajoso para a Administração, mediante despacho fundamentado.

#### 20.2. A exequibilidade das propostas:

20.2.1. Para fins de julgamento objetivo, constitui PRESUNÇÃO RELATIVA DE INEXEQUIBILIDADE, à luz do disposto no art. 48, § 1º, da Lei 8.666/93, o preço global proposto cujo valor final esteja compreendido na faixa fixada na regra aritmética abaixo:

$$30\% \text{ DO VR OU MP} \leq \text{VP} \leq 70\% \text{ DO VR OU MP}$$

Onde:

- a) VP – Valor da proposta final após a fase de lances;
- b) MP – Média das propostas finais após a fase de lances, a qual será calculada considerando apenas as propostas finais inferiores a valor de referência, e superiores a 50% de tal valor;
- c) VR – Valor máximo de referência orçado pela Administração;
- d) Será considerado o menor dos valores entre o VR e MP;

20.2.2. Se constatada a presunção de inexecuibilidade do preço final proposto, deverá ser efetuada diligências, nos termos do § 3º do art. 43 da Lei 8.666/93, para permitir ao licitante demonstrar a exequibilidade de seu preço, por meio da apresentação de planilha de custos e respectivas cópias de notas fiscais ou propostas de fornecedores, ou outros documentos probatórios hábeis, conforme procedimentos definidos no edital.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

## ESTADO DA BAHIA

000119

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 016/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 102/2023

### ANEXO II.I – QUADRO DE QUANTITATIVO E ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS ITENS

| ITEM | DESCRIÇÃO/ ESPECIF.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UND | MARCA | QTD, | VALOR<br>UNIT. | VALOR<br>TOTAL |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|------|----------------|----------------|
| 1    | Estabilizador 300 w. Especificações mínimas: - Entrada 300VA / 300 w - Entrada bivolt e saída 115v -4 Tomadas.<br><b>EXCLUSIVO PARA ME E EPP</b>                                                                                                                                                                                                                                                                              | UND |       | 350  |                |                |
| 2    | CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO – PADRÃO FNDE<br>Cadeira: Dimensões: 520 x 500 x820 mm Estrutura em tubo de aço industrial 20,7mm. Tratamento antiferrugens e pintura em epóxi-pó. Assento e encosto em polipropileno injetado de forma anatômica, cor cinza, fixado à estrutura por rebite 4,8x16, pés antiderrapantes, Cadeira para adultos. Cor: Cinza.<br><b>COTA PRINCIPAL (75%) – AMPLA CONCORRÊNCIA</b> | UND |       | 263  |                |                |
| 3    | CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO – PADRÃO FNDE<br>Cadeira: Dimensões: 520 x 500 x820 mm Estrutura em tubo de aço industrial 20,7mm. Tratamento antiferrugens e pintura em epóxi-pó. Assento e encosto em polipropileno injetado de forma anatômica, cor cinza, fixado à estrutura por rebite 4,8x16, pés antiderrapantes, Cadeira para adultos. Cor: Cinza.<br><b>EXCLUSIVO PARA ME E EPP</b>                   | UND |       | 87   |                |                |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

## ESTADO DA BAHIA

000120

### ANEXO II

### MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
MUNICÍPIO DE SOBRADINHO  
N.º .....

**MUNICÍPIO DE SOBRADINHO**, com sede na Avenida José Balbino de Souza, s/n, Centro, Sobradinho/BA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.444.804/0001-10, NESTE Ato representada pelo Prefeito, Sr. **RÉGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 002.905.395-10 e portador do RG nº nº 866398970 SSP/BA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 016/2023, Processo Administrativo 102/2023**, RESOLVE registrar os preços da empresa **XXXXXXXXXXXXXX**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob nº. \_\_\_\_/\_\_\_\_, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 045/2016, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### 1.0 DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de estabilizadores e cadeiras, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Sobradinho-BA, especificados no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 016/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

#### 2.0 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

(PLANILHA)

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

#### 3.0 DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO**

## **ESTADO DA BAHIA**

000121

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública da utilização da ata de registro de preços;

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, ao máximo 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao máximo (dobro) do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

### **4.0 VALIDADE DA ATA**

4.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data da assinatura, não podendo ser prorrogada.

### **5.0 REVISÃO E CANCELAMENTO**

5.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO**

## **ESTADO DA BAHIA**

000122

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

### **6. DAS PENALIDADES:**

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos da legislação.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade, conforme legislação.

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO**

## **ESTADO DA BAHIA**

000123

### **7. ÓRGÃOS PARTICIPANTES**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### **8. CONDIÇÕES GERAIS**

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Sobradinho - BA, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 20xx.

\_\_\_\_\_  
**MUNICÍPIO DE SOBRADINHO**  
**RÉGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO**  
**REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

\_\_\_\_\_  
**XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**  
**REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) DO(S) FORNECEDOR(S) REGISTRADO(S)**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

## ESTADO DA BAHIA

000124

### ANEXO III

### MINUTA DE CONTRATO

Termo de Contrato de fornecimento que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE SOBRADINHO** e a Empresa \_\_\_\_\_

CONTRATO Nº \_\_\_\_/20xx

Pelo presente contrato que entre si fazem, de um lado a **MUNICÍPIO DE SOBRADINHO**, com sede na Avenida José Balbino de Souza, s/n, Centro, Sobradinho/BA, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 16.444.804/0001-10, representada pelo Prefeito, Sr. **RÉGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 002.905.395-10 e portador do RG nº 866398970 SSP/BA, doravante designado simplesmente de **CONTRATANTE** e do outro lado, a empresa \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado, com sede na \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob nº. \_\_\_\_/\_\_\_\_, neste ato representada por seu Sócio Diretor, \_\_\_\_\_, portador do RG \_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_, a seguir denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado celebrar o presente contrato para fornecimento, vinculado ao Pregão Eletrônico Edital nº 016/2023 e Processo Administrativo 102/2023, por sistema de registro de preços, Tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, que se regerá pelas suas normas, pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, e pelas demais disposições pertinentes.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. Este Contrato tem como objeto Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de estabilizadores e cadeiras, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Sobradinho-BA, nas quantidades estimadas nos Anexos deste Contrato.
- 1.2. Integram e completam o presente Termo de Contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as disposições e condições do Edital de Pregão Eletrônico nº. **016/2023**, bem como a Proposta de Preços da CONTRATADA, Anexos e pareceres que formam o procedimento licitatório.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO LOCAL, PRAZO E CONDIÇÃO DE ENTREGA

- 2.1. Os materiais deverão ser entregues na sede da Secretaria Municipal de Educação, no endereço: Avenida Paulo Afonso, no loteamento Paulo Pacheco, no horário das 07:00 horas às 13:00 horas.
- 2.2. O fornecimento dos itens será de forma parcelada, com prazo de entrega não superior a 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da ordem de solicitação expedido pelo setor responsável.





# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO**

## **ESTADO DA BAHIA**

000125

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO**

3.1. O valor do contrato é de R\$ XXXX (XXXX).

3.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

### **CLÁUSULA QUARTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**Unidade: 02.05 – Secretaria Municipal de Educação**

**Projeto/Atividade: 12.368.444.1.001 – Const. Manut. E Ampliação de Unid. Escolares, Creches, e Aquisição de Mobiliários.**

**Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente**

**Fonte: 1.500.1001 / 1.540.0000**

**Unidade: 02.05 – Secretaria Municipal de Educação**

**Projeto/Atividade: 12.368.444.1.001 – Const. Manut. E Ampliação de Unid. Escolares, Creches, e Aquisição de Mobiliários.**

**Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo**

**Fonte: 1.500.1001 / 1.540.0000**

### **CLÁUSULA QUINTA – DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO**

5.1. Os bens serão recebidos:

5.1.1. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

5.2. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação.

5.3. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.4. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

### **CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE DE PREÇO**

6.1. Os preços são fixos e irrevogáveis por ter prazo inferior a 12 meses.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA**

7.1. O prazo de vigência do contrato será da assinatura até xx de xxxxxx de 20xx, podendo ser prorrogado, caso seja uma das hipóteses do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.1.1 A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU nº 39, de 13/12/2011.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO**

## **ESTADO DA BAHIA**

000126

### **CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO**

- 8.1. O prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal devidamente atestada pelo setor competente.
- 8.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o montante de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais) deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.
- 8.3. O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada, acompanhada das Certidões Negativas de Débitos Previdenciários, Trabalhistas, FGTS, Fazendas Federal, Estadual e Municipal.
- 8.3.1. O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.
- 8.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 8.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, nos termos da Instrução Normativa nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, da Secretaria da Receita Federal do Brasil.
- 8.5.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo artigo 12 da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo referido regime, em relação às suas receitas próprias, desde que, a cada pagamento, apresente a declaração de que trata o artigo 6º da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.
- 8.6. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em contracorrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.
- 8.7. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 8.8. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

### **CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 9.1. A CONTRATADA obriga-se a:
- 9.1.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
- 9.1.2. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- 9.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO**

## **ESTADO DA BAHIA**

000127

- 9.2.1. Este dever implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, o produto com avarias ou defeitos;
- 9.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
- 9.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 9.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 9.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
- 9.7. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 9.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

### **CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

10.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

- 11.1.1 Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;
- 11.1.2. Verificar minuciosamente, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- 11.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor especialmente designado;
- 11.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO**

- 11.1. A fiscalização do presente Contrato será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.
- 11.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 11.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO**

## **ESTADO DA BAHIA**

000128

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

12.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL**

13.1. São motivos para a rescisão do presente Contrato, nos termos do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993:

- I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- II - o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
- III - a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão do serviço, nos prazos estipulados;
- IV - o atraso injustificado no início do serviço;
- V - a interrupção do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- VI - a subcontratação total, ou parcial do seu objeto sem autorização do contratante, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Contrato;
- VII - o desatendimento às determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- VIII - o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;
- IX - a decretação de falência, ou a instauração de insolvência civil;
- X - a dissolução da sociedade, ou falecimento da CONTRATADA;
- XI - a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do Contrato;
- XII - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;
- XIII - a suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna, guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações, mobilizações e outras previstas, assegurada à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas, até que seja normalizada a situação;
- XIV - o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes de serviços, fornecimento, ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurada à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão de cumprimento de suas obrigações, até que seja normalizada a situação;



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO**

## **ESTADO DA BAHIA**

000129

XV - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;

XVI - o descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

13.2. Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

13.3. A rescisão deste Contrato poderá ser:

13.3.1. determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII, XVII e XVIII desta cláusula;

13.3.2. amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo, desde que haja conveniência para a Administração;

13.3.3. judicial, nos termos da legislação.

13.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

13.5. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XV desta cláusula, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

13.5.1. pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

13.6. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a execução da garantia contratual, para ressarcimento da CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos, bem como a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

13.7. O termo de rescisão deverá indicar, conforme o caso:

13.7.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.7.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.7.3. Indenizações e multas.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS PENALIDADES**

14.1 - Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá garantir a defesa prévia, aplicar à contratada as seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso na execução do contrato;

c) Multa de 2% (dois por cento) a partir do 16º (décimo sexto) dia.

d) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor global do contrato;

e) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por período não superior a dois (2) anos;

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública.

14.2 - O atraso injustificado na execução do contrato, poderá ensejar a rescisão do contrato.

14.3 - As multas aplicadas, após o regular procedimento administrativo, respeitado o contraditório, serão descontadas dos créditos da contratada ou, na impossibilidade, recolhida no prazo de até 15 (quinze) dias, da data da comunicação oficial e, caso não cumprida, serão cobradas judicialmente.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS**

15.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO**

## **ESTADO DA BAHIA**

000130

decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 10.520, de 2002, na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, na Lei Complementar nº 123, de 2006, e na Lei nº 8.666, de 1993.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO**

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Sobradinho, BA como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.

17.2. E por estarem justos e contratados, assinam o presente, por si e seus sucessores, em 03 (TRÊS) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito.

Sobradinho-BA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20xx.

---

**MUNICÍPIO DE SOBRADINHO**  
**CNPJ: 16.444.804/0001-10**  
**RÉGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO**  
**CPF: 002.905.395-10**  
**CONTRATANTE**

---

**EMPRESA**  
**CNPJ: xxxxxxxx**  
**REPRESENTANTE – xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx**  
**CPF: xxxxxxxxx**  
**CONTRATADA**



## Extrato de publicação

PREGÃO ELETRÔNICO - 016/2023

N° PROC. ADM. 102/2023

Extrato de licitação gerado automaticamente pelo sistema BLLCOMPRAS torna público para conhecimento dos interessados que o órgão MUNICIPIO DE SOBRADINHO, de acordo com a regulamentação realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido pelo condutor THACIANA CARLA SILVA MANGABEIRA e tendo como autoridade RÉGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO.

PUBLICAÇÃO: 25/07/2023 16:27

**INÍCIO REC. PROPOSTA: 27/07/2023 08:00**

REC. PROPOSTA: 08/08/2023 08:30

**INÍCIO DISPUTA: 08/08/2023 09:00**

TIPO DE LANCE: MENOR LANCE

TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO E FECHADO

**EXCLUSIVO ME: NÃO**

**VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 160.909,0000**

### OBJETO DO PROCESSO

Eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de estabilizadores e cadeiras, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Sobradinho-BA.

Para demais informações contato via e-mail: [sobradinho.licitacao@gmail.com](mailto:sobradinho.licitacao@gmail.com), telefone: 7435383030 ou acesso pelo link: [https://bllcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgkz%5DIPTLaZ3%2FHyWeRxiApATyCjVShi25DD\\_P65RU9E%2F2P2OXA%2F2sRHyn7lPu5s7RqUmwKNUXKTW5wOCNU5QKNIa7c2sHA6Zccv1ZBq%2Fic8%3D](https://bllcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgkz%5DIPTLaZ3%2FHyWeRxiApATyCjVShi25DD_P65RU9E%2F2P2OXA%2F2sRHyn7lPu5s7RqUmwKNUXKTW5wOCNU5QKNIa7c2sHA6Zccv1ZBq%2Fic8%3D)

THACIANA CARLA SILVA MANGABEIRA

SOBRADINHO-BA - 25/07/2023



000132

**MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA  
AVISO DE LICITAÇÃO**

PAD nº. 102/2023, PE (SRP) nº. 016/2023. Objeto: Registro de preço para eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de estabilizadores e cadeiras, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Sobradinho-BA. ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.bli.org.br](http://www.bli.org.br). DATA DA SESSÃO: 08/08/2023 às 09:00h. Informações através do e-mail: [sobradinho.licitacao@gmail.com](mailto:sobradinho.licitacao@gmail.com).  
Thaciana Carla Silva Mangabeira – Pregoeira Municipal.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS

AVISO DE LICITAÇÃO  
LEILÃO Nº 1/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS, por intermédio do leiloeiro público oficial Sr. Oscar de Menezes Palmeira, JUCEB nº 4707/01, designado pelo art. 42, decreto nº 21.981/32, pela Junta Comercial do Estado da Bahia, torna público o Aviso de Licitação - Leilão 001/2023, se realizará de forma exclusiva on-line, dia 14/08/23, às 10h, no site: [www.oscarleiloes.com.br](http://www.oscarleiloes.com.br); bens móveis inservíveis, Fiat/Fiorino picape (sucata), Fiat Uno Way, 98D15844AB6559563, Fiat Uno Way, 98D15844AB6559563, Fiat Uno Mile Way Economy, 98D15844AC6663994, Ford Courier picape, 98FZC52P4C8908245, Fiat/Ducato van, 93W23124Q21004345, Fiat Uno Way 1.0, 98D195162B0026460, Doblo Attractive 1.4, 98D11970UG1132087, Mercedes-Benz, Sprinter, 8AC906633EE092629, Fiat Toro Volcano, 988226175HKA74446, Motoniveladora Huber HWB 130M, Pa Carregadeira Case W20B, Sucata: cadeiras, mesa escolares, fichários, ar-condicionado, fogão, ventilador, móveis odontológicos, autoclave, balanças, macas, gavetas de madeira, móveis de cozinha, geladeira, bebedouro e móveis de metal, estabilizadores de informática, cama de metal e maca, monitores, cpus, estabilizadores e impressoras, cabos, capotas de fibra e metal. O Edital completo encontra-se no site do Portal da Prefeitura Municipal de São Miguel das Matas, no site do Leiloeiro. Visitação nos dias 08, 09, 10 e 11 de agosto de 2023, das 08h às 14h, nos seguintes endereços: Almoarifado 1 Rua Rui Barbosa, s/n, ao lado do Cemitério Municipal, Centro, e no Almoarifado 2 - Rua Agapito Quadros, s/n, em frente à Escola Municipal José Marcelino, São Miguel das Matas/BA. Mais informações Tel. 75 3676 2141, ou com o Leiloeiro no Tel. 71 9 8886 1385 ou no Email: [contato@oscarleiloes.com.br](mailto:contato@oscarleiloes.com.br)

São Miguel das Matas/BA, 25 de julho de 2023.

VALDELINO DE JESUS SANTOS  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM

AVISOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2023

PA 0523/2023

A Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim/BA, resolve HOMOLOGAR a Licitação em epígrafe. EMPRESA: MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 17.406.286/0001-02, Valor R\$ 400.990,00. Valor total licitado R\$ 400.990,00. Contratação de empresa para fornecimento de móveis e materiais permanentes para nova Base do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, pela Secretaria de Saúde deste Município. Senhor do Bonfim-BA, 21 de julho de 2023. Laércio Muniz de A. Júnior, Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2023

PA 0624/2023

A Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim/BA, resolve HOMOLOGAR a Licitação em epígrafe. EMPRESAS: CORREIA ARTE PAPELARIA LTDA - EPP, CNPJ: 10.541.479/0001-27, Valor R\$ 34.171,00; LUCINEIDE DA SILVA FERREIRA CARVALHO LTDA, CNPJ: 22.383.337/0001-68, Valor R\$ 37.824,40; VAREJO CINCO PONTO ZERO EIRELI, CNPJ: 36.553.072/0001-03, Valor R\$ 26.211,00; C&C TECNOLOGIA E COM. LTDA, CNPJ: 46.639.935/0001-13, Valor R\$ 58.566,40; INFINITI DIVERSIDADE COM. DE PRODUTOS EM GERAL, CNPJ: 35.888.472/0001-70, Valor R\$ 4.014,78. Valor total licitado R\$ 180.787,58. Aquisição de móveis e materiais permanentes para Nova Base do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, pela Secretaria de Saúde deste Município.

Senhor do Bonfim-BA, 21 de julho de 2023.

LAÉRCIO MUNIZ DE A. JÚNIOR  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2/2023

O Agente de Contratação torna público aos interessados que realizará a DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2023 - Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL. Modo de Disputa: ABERTO - Objeto: Aquisição de peças a ser usado no CAPS AD, II e SAMU de Serrinha /BA. SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00h do dia 31/07/2023. Edital e publicações posteriores dos atos subsequentes e demais informações estarão à disposição, nos sites: <https://www.serrinha.ba.gov.br>, ou através do site da plataforma BLL: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) - informações: (75) 3261-8500 Suporte BLL nos telefones (46) 3520-2107 e 3520-2103.

Serrinha (BA), 25 de julho de 2023

ANDERLEY DA SILVA SOUZA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2023 - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2919/2023 | LICITAÇÃO Nº 1011889

A PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO torna público a Licitação citada. Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de chaveiro, sob demanda, bem como confecção de chaves e manutenção de fechaduras em geral e confecção de carimbos, sob demanda, para atender as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Simões Filho-BA. Tipo: Menor Preço Global. Data: 08/08/2023, às 10h00min (horário de Brasília). Informações: (71)3296-8369. Edital através do site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Simões Filho (BA), 25 de julho de 2023

ELIZIANE BOAVENTURA DA SILVA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2023 - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1381/2023 | LICITAÇÃO Nº 1011547

A PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO torna público a Licitação citada. Objeto: Registro de preço para contratação de empresa especializada para aquisição de DESINFECTANTE DE ALTO NÍVEL COM AÇÃO ANTIMICROBIANA, para desinfecção de aparelhos para atender ao Centro de Biologia, através da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Simões Filho/BA. Tipo: Menor Preço por ITEM. Data: 07/08/2023, às 14h00min (horário de Brasília). Informações e e-mail: [edital@se@simoesfilho.ba.gov.br](mailto:edital@se@simoesfilho.ba.gov.br) ou (71)3296-8369. Edital através do site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Simões Filho (BA), 25 de julho de 2023

GERLANE OLIVEIRA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 16/2023

PAD nº. 102/2023.

Objeto: Registro de preço para eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de estabilizadores e cadeiras, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Sobradinho-BA. ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). DATA DA SESSÃO: 08/08/2023 às 09:00h. Informações através do e-mail: [sobradinho.licitacao@gmail.com](mailto:sobradinho.licitacao@gmail.com).

Sobradinho/BA, 25 de julho de 2023

THACIANA CARLA SILVA MANGABEIRA  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TÂNQUE NOVO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2023 - SRP

Objeto: Aquisição de medicamentos éticos, genéricos e similares constantes na relação oficial da Associação Brasileira de Comércio Farmacêutico (ABCFARMA). Sessão Pública: 07/08/2023, às 08h30min. Site da sessão: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) E-mail: [cp.tanque-novo@gmail.com](mailto:cp.tanque-novo@gmail.com). Edital disponível em <https://portal.gov.br/transparencia/public/prefeitura-tanque-novo/licitacoes/edital>.

Tanque Novo/BA, 25 de julho de 2023

THAYS MORAIS MEIRA OLIVEIRA  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLÂNDIA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.009/2023 TOMADA DE PREÇOS Nº CCS/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 296/2022 Número do Contrato: TR 009/2023 Contratante: O MUNICÍPIO DE TOLÂNDIA - BA. Contratada: PRIMOS FEMOLDACOS EDIFICAÇÕES E COMERCIO LTDA - ME CNPJ. 05.637.451/0001-58. Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de adequação de estradas rurais com pavimentação de revestimento primário, na zona rural da Município, vinculada ao Contrato de Repasse/Termo de Compromisso nº 1076297-54/2021 Convênio Siconv nº 910385/2021 CAIXA ECONOMICA FEDERAL. Fica Prorrogado o Contrato nº 009/2023 da TOMADA DE PREÇOS nº 005/2022, por mais 180 dias de 26 de julho de 2023 a 22 de janeiro de 2024. Data da Assinatura: 25/07/2023.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UTINGA

AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2023

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Utinga - BA torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 08 de agosto de 2023 às 09h00min(horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp>, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023, critério de julgamento menor preço, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE POSTES DE CONCRETO PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE UTINGA/BA. Demais informações na sede.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2023

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Utinga - BA torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 08 de agosto de 2023 às 10h00min(horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp>, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023, critério de julgamento menor preço, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEL TIPO "PASSEIO", DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO. Demais informações na sede da Prefeitura Municipal ou pelo telefone (75) 3337-1020.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2023

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Utinga - BA torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 08 de agosto de 2023 às 11h00min(horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp>, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2023, critério de julgamento menor preço, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE CONFEÇÃO E ASENTAMENTO DE MEIO FIO DE RUAS DO MUNICÍPIO DE UTINGA/BA. Demais informações na sede da Prefeitura Municipal ou pelo telefone (75) 3337-1020.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2023

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Utinga - BA torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 08 de agosto de 2023 às 14h00min(horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp>, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023, critério de julgamento menor preço, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RODADA MANUAL, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO. Demais informações na sede da Prefeitura Municipal ou pelo telefone (75) 3337-1020.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2023

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Utinga - BA torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 03 de agosto de 2023 às 15h00min(horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp>, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023, critério de julgamento menor preço, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM FORNECIMENTO DE TODA INFRA-ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DE TODOS EVENTOS DO MUNICÍPIO. Demais informações na sede da Prefeitura Municipal ou pelo telefone (75) 3337-1020.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2023

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Utinga - BA torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 05 de agosto de 2023 às 09h00min(horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp>, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023, critério de julgamento menor preço, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO E ACESSÓRIOS, BEM COMO SERVIÇOS DE RECARGA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE UTINGA/BA. Demais informações na sede da Prefeitura Municipal ou pelo telefone (75) 3337-1020.



Morte

**ROBERTA SÁ  
SAMBASA**

**16**

**SETEMBRO**  
SÁBADO 21H30  
**PUPILEIRA**

VENDAS  
PUPILEIRA E  
SYMPLA



ASSINANTE  
DESA  
40%  
desconto

ALCAVAL  
C. 1.001

# FLAMENGUISTA É PRESO

000134

## Torcedora Suspeito de ter envolvimento na morte de palmeirense é achado no Rio

**Estadão Conteúdo**  
REPORTAGEM  
redacao@correiop24horas.com.br

Um homem foi preso ontem, suspeito de ter envolvimento na morte de Gabriela Anelli, torcedora do Palmeiras atirada no pescoço por estilha-

ços de uma garrafa de vidro, no dia 8 de julho, nos arredores do Allianz Parque, em São Paulo, antes de um jogo contra o Flamengo.

Segundo a Secretaria de Segurança Pública de São Paulo (SSP), a prisão ocorreu no bairro de Campo Grande, no Rio de Janeiro. Ele foi apresentado na unidade poli-

cial daquele estado e depois seguirá para São Paulo.

Segundo a delegada Ivalda Aleixo, imagens da briga que resultou na morte da jovem de 23 anos estavam sendo analisadas e a polícia também ouviu novas testemunhas.

Um vídeo gravado pelo canal ESPNxibiu um homem de barba e camiseta clara lançando uma garrafa em direção aos torcedores do Palmeiras que estavam do outro lado de uma divisão de metal. De acordo com a delegada, esse homem de barba, Jonathan Messias Santos da Silva, que foi preso, não é o principal suspeito, mas um deles.

A tocha olímpica de Paris-2024

RÁPIDAS

● **Olimpíada** O comitê organizador dos Jogos Olímpicos de Paris-2024 revelou ontem o design da tocha. Projetada pelo designer Mathieu Lehanneur, em parceria com a empresa ArcelorMittal, a peça de cor champagne, 70 cm e 1,3 kg tem sua chama alimentada por bloco propante. Foram produzidas 2 mil unidades para a trilha, em diferentes formatos, no que vem.

● **Copa do Brasil** O Grêmio e Flamengo fazem o primeiro jogo da semifinal, hoje, às 21h30, em Porto Alegre. Corinthians e São Paulo abrem a segunda semifinal a noite, em Jussara, encerrando a competição. As partidas de volta estão marcadas para o dia 16 de agosto.

## NATAÇÃO Katie Ledecky iguala recorde de Phelps

A nadadora americana Katie Ledecky venceu a prova de 1.500m livre no Mundial de Esportes Aquáticos e igualou recorde de Michael Phelps como a maior vencedora de provas individuais em Mundiais. O tempo de 15min26s27 foi o 3º melhor da história. E detalhe: todos os 22 melhores tempos da prova são dela. A brasileira Beatriz Dizotti ficou em 7ª (16min03s70).

Hoje é dia das semifinais dos 100m livre, prova do baiano Guilherme Caribé. A final é amanhã, às 18h21.



Katie Ledecky ganha a prova dos 1.500m livre no Mundial desde 2013

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE NOVO - BAHIA**  
AVISO DE LICITAÇÃO  
Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 037/2023 - Objeto: Aquisição de medicamentos, insumos, materiais e serviços necessários à realização de atividades de saúde pública, sob o regime de preço unitário, para o Hospital Municipal de Tanque Novo, em Tanque Novo, Bahia. O Edital encontra-se disponível no site: [www.tanquenovo.ba.gov.br](http://www.tanquenovo.ba.gov.br), a partir das 08h00min, até as 17h00min, de 26/07/2023, até 27/07/2023. Interessados devem apresentar proposta até o dia 27/07/2023, às 14h00min, no endereço: Rua Manoel de Oliveira, 100, Tanque Novo, Bahia. O Edital encontra-se disponível no site: [www.tanquenovo.ba.gov.br](http://www.tanquenovo.ba.gov.br). Assinatura: Tanque Novo, 26/07/2023. Tânia Maria Neto Oliveira - Pregoeira.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA**  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO (RFP) nº 014/2023  
PAD nº 102/2023. Objeto: Pagamento do preço para prestação de serviços de manutenção de equipamentos de informática, sob o regime de preço unitário, para o Município de Sobradinho, Bahia. O Edital encontra-se disponível no site: [www.sobradinho.ba.gov.br](http://www.sobradinho.ba.gov.br), a partir das 08h00min, até as 17h00min, de 26/07/2023, até 27/07/2023. Interessados devem apresentar proposta até o dia 27/07/2023, às 14h00min, no endereço: Rua Manoel de Oliveira, 100, Tanque Novo, Bahia. O Edital encontra-se disponível no site: [www.tanquenovo.ba.gov.br](http://www.tanquenovo.ba.gov.br). Assinatura: Tanque Novo, 26/07/2023. Tânia Maria Neto Oliveira - Pregoeira.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA**  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0049/2023  
O município de Itabuna comunga a abertura do Pregão Eletrônico Nº 0049/2023, para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS, ASSIM COMO: PREVENÇÃO, DESTRUTÃO, DESINFESTAÇÃO E DECONTAMINAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE TODA A MATÉRIA DE OBRA E MATERIAIS NECESSÁRIOS, A SEREM EXECUTADOS NAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DAS UNIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA - BA. A abertura das propostas é às 08h00min, de 27/07/2023, até as 17h00min, de 27/07/2023, no endereço: Rua Manoel de Oliveira, 100, Tanque Novo, Bahia. O Edital encontra-se disponível no site: [www.tanquenovo.ba.gov.br](http://www.tanquenovo.ba.gov.br). Assinatura: Tanque Novo, 26/07/2023. Tânia Maria Neto Oliveira - Pregoeira.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VAREZA DA ROÇA - BA**  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023  
A CPL torna público que às 09h00min, de 27/07/2023, acontecerá a Licitação na modalidade PE nº 018/2023, através da plataforma [www.portalcompras.gov.br](http://www.portalcompras.gov.br), para aquisição de serviços de manutenção de equipamentos de informática, sob o regime de preço unitário, para o Município de Várzea da Roca, Bahia. Assinatura: Tanque Novo, 26/07/2023. Tânia Maria Neto Oliveira - Pregoeira.

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO E APOIO AO ESTADO DA BAHIA - SINDALIMENTAÇÃO**  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL  
O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação e Apoio ao Estado da Bahia - SINDALIMENTAÇÃO, CONVOCA OS EMPREGADOS de Anísio de Oliveira Egberts de Carvalho e Silva, para a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no dia 27/07/2023, às 08h00min, no endereço: Rua Manoel de Oliveira, 100, Tanque Novo, Bahia. O Edital encontra-se disponível no site: [www.tanquenovo.ba.gov.br](http://www.tanquenovo.ba.gov.br). Assinatura: Tanque Novo, 26/07/2023. Tânia Maria Neto Oliveira - Pregoeira.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REMANÓ - BA**  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO (RFP) nº 007/2023  
PAD nº 102/2023. Objeto: Pagamento do preço para prestação de serviços de manutenção de equipamentos de informática, sob o regime de preço unitário, para o Município de Remanó, Bahia. O Edital encontra-se disponível no site: [www.remano.ba.gov.br](http://www.remano.ba.gov.br), a partir das 08h00min, até as 17h00min, de 26/07/2023, até 27/07/2023. Interessados devem apresentar proposta até o dia 27/07/2023, às 14h00min, no endereço: Rua Manoel de Oliveira, 100, Tanque Novo, Bahia. O Edital encontra-se disponível no site: [www.tanquenovo.ba.gov.br](http://www.tanquenovo.ba.gov.br). Assinatura: Tanque Novo, 26/07/2023. Tânia Maria Neto Oliveira - Pregoeira.

**POLÍCIA MILITAR DA BAHIA**  
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA - PREGÃO ELETRÔNICO INTERNACIONAL Nº 001/2023 - SP/BA/PMBA/001  
O Batalhão de Operações Policiais Especiais - BOP, da Polícia Militar da Bahia, deseja que no dia 26/07/2023, às 14h00min, realize o leilão público, aberto a participação de todos os interessados, no formato eletrônico (LME), através da plataforma Microsoft Teams, referente a licitação internacional para aquisição de veículos leves e médios para transporte de tropas policiais, oportunidade em que será discutido o conteúdo da minuta do Termo de Referência da prestação de serviços. As regras do edital e a minuta de TR encontram-se disponíveis no link: [www.policiamilitar.ba.gov.br](http://www.policiamilitar.ba.gov.br). Para mais detalhes, por favor, consulte o edital no link: [www.policiamilitar.ba.gov.br](http://www.policiamilitar.ba.gov.br). Assinatura: Tanque Novo, 26/07/2023. Tânia Maria Neto Oliveira - Pregoeira.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO - BA**  
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 302/2023  
O MUNICÍPIO DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, COMU a abertura do Pregão Eletrônico Nº 302/2023, para aquisição de serviços de manutenção de equipamentos de informática, sob o regime de preço unitário, para o Município de Juazeiro, Bahia. O Edital encontra-se disponível no site: [www.juazeiro.ba.gov.br](http://www.juazeiro.ba.gov.br), a partir das 08h00min, até as 17h00min, de 26/07/2023, até 27/07/2023. Interessados devem apresentar proposta até o dia 27/07/2023, às 14h00min, no endereço: Rua Manoel de Oliveira, 100, Tanque Novo, Bahia. O Edital encontra-se disponível no site: [www.tanquenovo.ba.gov.br](http://www.tanquenovo.ba.gov.br). Assinatura: Tanque Novo, 26/07/2023. Tânia Maria Neto Oliveira - Pregoeira.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA (BA)**  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2022 - CONTRATO Nº 015/2023  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira - BA; CONTRATADA: ADO COMUNICAÇÃO VISUAL E GRÁFICA LTDA - ADO REPRESENTAÇÕES - CNPJ: 21.227.000/0001-22  
OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de impressão de materiais, sob o regime de preço unitário, para o Município de Governador Mangabeira, Bahia. O Edital encontra-se disponível no site: [www.governador-mangabeira.ba.gov.br](http://www.governador-mangabeira.ba.gov.br). Assinatura: Tanque Novo, 26/07/2023. Tânia Maria Neto Oliveira - Pregoeira.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA - BAHIA**  
AVISO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023  
A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, comunga a abertura do Pregão Eletrônico Nº 005/2023, para aquisição de serviços de manutenção de equipamentos de informática, sob o regime de preço unitário, para o Município de Bom Jesus da Serra, Bahia. O Edital encontra-se disponível no site: [www.bom-jesus-da-serra.ba.gov.br](http://www.bom-jesus-da-serra.ba.gov.br), a partir das 08h00min, até as 17h00min, de 26/07/2023, até 27/07/2023. Interessados devem apresentar proposta até o dia 27/07/2023, às 14h00min, no endereço: Rua Manoel de Oliveira, 100, Tanque Novo, Bahia. O Edital encontra-se disponível no site: [www.tanquenovo.ba.gov.br](http://www.tanquenovo.ba.gov.br). Assinatura: Tanque Novo, 26/07/2023. Tânia Maria Neto Oliveira - Pregoeira.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÓDIA**  
EXTRATO TERMO ADITIVO DE PREÇO Nº 301/2023 CONTRATO Nº 001/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2022 - CONTRATO Nº 001/2023  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Telodina - BA; CONTRATADA: ADO COMUNICAÇÃO VISUAL E GRÁFICA LTDA - ADO REPRESENTAÇÕES - CNPJ: 21.227.000/0001-22  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de impressão de materiais, sob o regime de preço unitário, para o Município de Telodina, Bahia. O Edital encontra-se disponível no site: [www.telodia.ba.gov.br](http://www.telodia.ba.gov.br). Assinatura: Tanque Novo, 26/07/2023. Tânia Maria Neto Oliveira - Pregoeira.

000135

**MUNICÍPIO DE SOBRADINHO  
SOBRADINHO-BA**

**PROPOSTAS DO PROCESSO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023**

Processo Administrativo Nº 102/2023

Tipo: REGISTRO DE PREÇO

PREGOEIRO: THACIANA CARLA SILVA MANGABEIRA

Data de Publicação: 25/07/2023 16:27:38

**LOTE 1**

|                                                                                                                                   |                                   |                    |                          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|--------------------|--------------------------|
| <b>Item: 1</b>                                                                                                                    | <b>Quant.: 350</b>                | <b>Unidade: UN</b> | <b>Val. Ref.: 226,07</b> |
| <b>Descrição: Estabilizador 300 w. Especificações mínimas: - Entrada 300VA / 300 w - Entrada bivolt e saída 115v - 4 Tomadas.</b> |                                   |                    |                          |
| <b>Autor</b>                                                                                                                      | <b>Marca/Modelo</b>               | <b>Valor</b>       |                          |
| EDINALVA MARIA DE OLIVEIRA ME                                                                                                     | TS SHARA                          | 225,00             |                          |
| CLICK MATERIAL DE ESCRITÓRIO PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI                                                                       | TS SHARA / 9101                   | 216,00             |                          |
| PAPELON ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA                                                                                              | LINE / 300W                       | 226,07             |                          |
| AZULDATA TECNOLOGIAS LTDA                                                                                                         | COLETEK / ES-300VA-BM             | 226,07             |                          |
| T2D SOLUÇÕES LTDA                                                                                                                 | Forceline / 7995                  | 226,07             |                          |
| LRF DISTRIBUIDORA LTDA                                                                                                            | TS SHARA / POWEREST 300VA         | 226,07             |                          |
| 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA                                                                                      | Coletex / ES-500VA 500Va          | 226,07             |                          |
| RONALD LIMA DE ABREU                                                                                                              | Coletex / 300 VA BIVOLT           | 220,00             |                          |
| DR NOTEBOOK                                                                                                                       | FORCE LINE ETERNITY BIVOLT300VA/W | 226,07             |                          |

**LOTE 2**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                    |                    |                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|--------------------------|
| <b>Item: 1</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>Quant.: 263</b> | <b>Unidade: UN</b> | <b>Val. Ref.: 233,67</b> |
| <b>Descrição: CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO – PADRÃO FNDE Cadeira: Dimensões: 520 x 500 x820 mm Estrutura em tubo de aço industrial 20,7mm. Tratamento antiferrugens e pintura em epóxi-pó. Assento e encosto em polipropileno injetado de forma anatômica, cor cinza, fixado à estrutura por rebite 4,8x16, pés antiderrapantes, Cadeira para adultos. Cor: Cinza.</b> |                    |                    |                          |

**MUNICIPIO DE SOBRADINHO  
SOBRADINHO-BA**

| <b>Autor</b>                                                               | <b>Marca/Modelo</b>                             | <b>Valor</b> |
|----------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|--------------|
| MASTER COMERCIO DE MOVEIS LTDA                                             | MARCA PROPRIA / CAD520                          | 233,67       |
| LC CADEIRAS EIRELI                                                         | PRÓPRIA / PRÓPRIA                               | 233,67       |
| INDUSTRIA E COMERCIO MÓVEIS KUTZ EIRELI                                    | PRÓPRIA / Cadeira do CJP-01                     | 233,67       |
| META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA                                           | PRÓPRIA / PRÓPRIO                               | 233,67       |
| LRF DISTRIBUIDORA LTDA                                                     | PLENO MÓVEIS / LIS FIXA                         | 233,67       |
| DQUALITY IND COM DE MOVEIS LTDA                                            | PRÓPRIA / CJP/01                                | 233,67       |
| MV COMERCIO LTDA                                                           | MOVEPLAST / CAD03264                            | 233,00       |
| LOGGERAIS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - ME                    | propria / Cadeira em polipropileno padrão FNDE  | 233,67       |
| DR NOTEBOOK                                                                | Frisokar/ Isso FIXA                             | 233,67       |
| MOURA PORTO FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA | PRÓPRIA / PRÓPRIO                               | 233,67       |
| EDINALVA MARIA DE OLIVEIRA ME                                              | MASTER                                          | 230,00       |
| T2D SOLUÇÕES LTDA                                                          | Frisokar / iso                                  | 233,67       |
| LOJA DA FABRICA INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA                                   | MARCA E MODELO PRÓPRIO / MARCA E MODELO PRÓPRIO | 231,00       |
| MARISELIA ALVES CHAVES 02367543194                                         | MOVI / CADEIRA EM POLIPROPILENO                 | 233,67       |
| CLICK MATERIAL DE ESCRITÓRIO PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI                | PACHECO FLEX / ISOFLEX                          | 327,00       |
| PAPELON ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA                                       | MODERNA / FNDE                                  | 233,67       |
| MÓVEIS ANDRIEI LTDA ME                                                     | MA / CD-FNDE                                    | 233,00       |
| CITYMÓVEIS INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA                             | MOVFLEX BAHIA / MF068                           | 233,67       |

**LOTE 3**

**Item: 1**      **Quant.: 87**      **Unidade: UN**      **Val. Ref.: 233,67**

**Descrição:** CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO – PADRÃO FNDE Cadeira: Dimensões: 520 x 500 x 820 mm Estrutura em tubo de aço industrial 20,7mm. Tratamento antiferrugens e pintura em epóxi-pó. Assento e encosto em polipropileno injetado de forma anatômica, cor cinza, fixado à estrutura por rebite 4,8x16, pés antiderrapantes, Cadeira para adultos. Cor: Cinza.

000137

**MUNICIPIO DE SOBRADINHO  
SOBRADINHO-BA**

| <b>Autor</b>                                                               | <b>Marca/Modelo</b>                             | <b>Valor</b> |
|----------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|--------------|
| LOGGERAIS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - ME                    | própria / Cadeira em polipropileno padrão FNDE  | 233,67       |
| EDINALVA MARIA DE OLIVEIRA ME                                              | MASTER                                          | 230,00       |
| MARISÉLIA ALVES CHAVES 02367543194                                         | MOVI / CADEIRA EM POLIPROPILENO                 | 233,60       |
| CLICK MATERIAL DE ESCRITÓRIO PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI                | PACHECO FLEX / ISOFLEX                          | 327,00       |
| PAPELON ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA                                       | MODERNA / FNDE                                  | 233,67       |
| MF COMERCIO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - ME                           | pachecco flex                                   | 233,67       |
| MÓVEIS ANDRIEI LTDA ME                                                     | MA / CD-FNDE                                    | 233,00       |
| CITYMÓVEIS INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA                             | MOVFLEX BAHIA / MF068                           | 233,67       |
| LRF DISTRIBUIDORA LTDA                                                     | PLENO MÓVEIS / LIS FIXA                         | 233,67       |
| QUALITY IND COM DE MOVEIS LTDA                                             | PRÓPRIA / CJP/01                                | 233,67       |
| LC CADEIRAS EIRELI                                                         | PRÓPRIA / PRÓPRIA                               | 233,67       |
| MV COMERCIO LTDA                                                           | MOVEPLAST / CAD03264                            | 233,00       |
| LOJA DA FABRICA INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA                                   | MARCA E MODELO PRÓPRIO / MARCA E MODELO PRÓPRIO | 231,00       |
| MOURA PORTO FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA | PRÓPRIA / PRÓPRIO                               | 233,67       |
| DR NOTEBOOK                                                                | Frisokar/ Isso FIXA                             | 233,67       |
| MASTER COMERCIO DE MOVEIS LTDA                                             | MARCA PROPRIA / CAD520                          | 233,67       |

**DOCUMENTOS ANEXADOS**

**MUNICIPIO DE SOBRADINHO  
SOBRADINHO-BA**

**LOJA DA FABRICA INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA**

Horário: 04/08/2023 16:25 Documento: Atestado de Capacidade Técnica  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5804b8d3b6f0425dad474c4e40d2161e.pdf>  
Horário: 04/08/2023 16:25 Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fd70be331b004d97932bcd3f1784be60.pdf>  
Horário: 04/08/2023 16:25 Documento: Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3437c34d37b543b88f0711086d44e54d.pdf>  
Horário: 04/08/2023 16:25 Documento: Cadastro de CNPJ  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0c210044caaa49929f7fc8ae81d93103.pdf>  
Horário: 04/08/2023 16:25 Documento: Cédula de Identidade e CPF dos sócios  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1046a82bd98f405095ca7e3917997767.pdf>  
Horário: 04/08/2023 16:25 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/078d05378a8e40e787d09dda13a7bf91.pdf>  
Horário: 04/08/2023 16:25 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/50359fbedae4f5d8f0c7ac8bc745229.pdf>  
Horário: 04/08/2023 16:25 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b72b2d33d9484846948dedc1a9e33fb4.pdf>  
Horário: 04/08/2023 16:25 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a3be27dfb7f04780b3325453044a3605.pdf>  
Horário: 04/08/2023 16:25 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/088e3bcb99bc4cbd9a24fe505a9c7df9.pdf>  
Horário: 04/08/2023 16:25 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/be2681b93cd440dc8eba83408a7f6b58.pdf>  
Horário: 04/08/2023 16:25 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2ba193bf1e9d4f7ba4fd89f3a80981e3.pdf>  
Horário: 04/08/2023 16:25 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/18f6b465d1d94b3989121b19971d8f1c.pdf>  
Horário: 04/08/2023 16:25 Documento: Comprovação de enquadramento em ME/EPP  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3db0f23d7fb84dda8a8bb341f40f6707.pdf>  
Horário: 04/08/2023 16:25 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f6219554827b41859defee2acfbfd4dd.pdf>  
Horário: 04/08/2023 16:25 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e44448522c534ce8be8113dd1aada902.pdf>  
Horário: 04/08/2023 16:25 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2c541aeb49894a729965d1325c574ed7.pdf>  
Horário: 04/08/2023 16:25 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/100fd668582d45f698ce73e8bccca89d.pdf>  
Horário: 04/08/2023 16:25 Documento: Prova de Inscrição Estadual  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fd8daad6af214bcaa0aa091528ed493a.pdf>

**MV COMERCIO LTDA**

Horário: 07/08/2023 06:59 Documento: Atestado de Capacidade Técnica  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/78d826979b0d43edb402085b28ca4d97.pdf>  
Horário: 07/08/2023 06:59 Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2dc47368fca465bac4e01a5ac7f8a82.pdf>

**MUNICIPIO DE SOBRADINHO  
SOBRADINHO-BA**

Horário: 07/08/2023 06:59 Documento: Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bb282b385d60465d90c01462e6c7ad5f.pdf>

Horário: 07/08/2023 06:59 Documento: Cadastro de CNPJ  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8bfcd6bb83404ae28ec5e4d874b4782a.pdf>

Horário: 07/08/2023 06:59 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8804db307074444bb5519bf8bdb85e47.pdf>

Horário: 07/08/2023 06:59 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cff718a42dad42e8b91a2a37a48a1115.pdf>

Horário: 07/08/2023 06:59 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/91ebad227c58452ab18b1af666c052ee.pdf>

Horário: 07/08/2023 06:59 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2bd8de0d58cf45e5a4bcf07cd2818826.pdf>

Horário: 07/08/2023 06:59 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/835dc8b1625c4cbf81168a95f1978bdf.pdf>

Horário: 07/08/2023 06:59 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/16cece4a9ce54d4c82a2b404ef27db8c.pdf>

Horário: 07/08/2023 06:59 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b601dfd2fb446b7bbbc2b2fbd3c5fbd.pdf>

Horário: 07/08/2023 06:59 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7f40193b3e5947a18775583b7ecb25f0.pdf>

Horário: 07/08/2023 06:59 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e923b3dbc9204904aee8da802aa5804d.pdf>

Horário: 07/08/2023 06:59 Documento: Comprovação de enquadramento em ME/EPP  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0b4e2f42576f4d58851d22a41c9fca0c.pdf>

Horário: 07/08/2023 06:59 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8c15e88211f8438cb816c4e60bf77493.pdf>

Horário: 07/08/2023 06:59 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4c6a1168b0af4e34a3985f475d0a99f8.pdf>

Horário: 07/08/2023 06:59 Documento: Declaração de Idoneidade  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f96a0419716245f8bd33eb27fa935ef.pdf>

Horário: 07/08/2023 06:59 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/162c3386720f40658834cf9e6906d391.pdf>

Horário: 07/08/2023 06:59 Documento: Declaração de inexistência de parentes  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/188cf6c5f7394b81b10bff5bc465bb2d.pdf>

Horário: 07/08/2023 06:59 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9540a62427bf4dd7bodb07d9ce2dff7b.pdf>

Horário: 07/08/2023 06:59 Documento: Declaração de responsabilidade  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c81816ece0e84c789b6154e37764f27f.pdf>

Horário: 07/08/2023 06:59 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/26e34d3099d548818731df843e670167.pdf>

Horário: 07/08/2023 06:59 Documento: Prova de Inscrição Estadual  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/127405c7c81c4fa36b001fbbcd762e27.pdf>

Horário: 07/08/2023 06:59 Documento: Prova de Inscrição Municipal  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/814bdce5db0942e993577eef55976168.pdf>

**MUNICIPIO DE SOBRADINHO  
SOBRADINHO-BA**

**LC CADEIRAS EIRELI**

Horário: 07/08/2023 11:21

Documento: Atestado de Capacidade Técnica

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ab202d189a974aac9b50d2667bb6ed71.zip>**LRF DISTRIBUIDORA LTDA**

Horário: 07/08/2023 11:21

Documento: Atestado de Capacidade Técnica

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6576ca30d80145e6b10d1d72a05a78fb.pdf>

Horário: 07/08/2023 11:21

Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6ae3d9ca8724447a96d5fa6c7e96b9f8.pdf>

Horário: 07/08/2023 11:21

Documento: Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/47d8f3a40daf4cd895f9412dbf21c36a.pdf>

Horário: 07/08/2023 11:21

Documento: Cadastro de CNPJ

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6b475de27a6745a79fe905278e3923eb.pdf>

Horário: 07/08/2023 11:21

Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6fa40a3600534aeaa54da87400b9317f.pdf>

Horário: 07/08/2023 11:21

Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2ec0ee2d0e7044f48660fa64c1317ec0.pdf>

Horário: 07/08/2023 11:21

Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/422f3432fd254630b744e7b59541b06b.pdf>

Horário: 07/08/2023 11:21

Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cd9fcec48e424a8aa4b76de02b6f5295.pdf>

Horário: 07/08/2023 11:21

Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9dadbb6f5fa84bb29c268feb313a07a4.pdf>

Horário: 07/08/2023 11:21

Documento: Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/15413aab3b7247db92387c1a2f41e993.pdf>

Horário: 07/08/2023 11:21

Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3516a935411c4764824612e38288744d.pdf>

Horário: 07/08/2023 11:21

Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a62bc3304b23471690b1ef2b7e467cc8.pdf>

Horário: 07/08/2023 11:21

Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/74d30702f49d418f9dba359c4846366e.pdf>

Horário: 07/08/2023 11:21

Documento: Comprovação de enquadramento em ME/EPP

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ff9d5ab232874cd0a66e9960b486d606.pdf>

Horário: 07/08/2023 11:21

Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fb43c68e52024dcca06290aeb7a1be8e.pdf>

Horário: 07/08/2023 11:21

Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/496fee12e55c4089b327e3e7a779c5ed.pdf>

Horário: 07/08/2023 11:21

Documento: Declaração de Idoneidade

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0600c9a7a7134f0b88b09d01caf6c9d9.pdf>

Horário: 07/08/2023 11:21

Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2588e0e26a0e409d8e5e7cea7e565fdc.pdf>

Horário: 07/08/2023 11:21

Documento: Declaração de inexistência de parentes

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/854cbe9184f94cb59543eac35483554b.pdf>

Horário: 07/08/2023 11:21

Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5c765ac940424302a8e255079438d062.pdf>



**MUNICIPIO DE SOBRADINHO  
SOBRADINHO-BA**

**Horário:** 07/08/2023 11:21      **Documento:** Declaração de responsabilidade

**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dc04dc6879504decbc51291dc43b969b.pdf>

**Horário:** 07/08/2023 11:21      **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6870f57d1e2645918e04617055b45f7d.pdf>

**Horário:** 07/08/2023 11:21      **Documento:** Prova de Inscrição Estadual

**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f5f54be697484a3bbcb2dcf98ad810db.pdf>

**Horário:** 07/08/2023 11:21      **Documento:** Prova de Inscrição Municipal

**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7df14a44d1a34b189f4ad28a8df3b784.pdf>

**META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

**Horário:** 07/08/2023 13:33      **Documento:** Atestado de Capacidade Técnica

**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/36d8febde8644a51ad31709823c363a1.zip>

**Horário:** 07/08/2023 13:33      **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)

**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f87de75b4f2b49368cecd2dd58c3ccc4.pdf>

**Horário:** 07/08/2023 13:33      **Documento:** Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis

**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9c46925f8ff6494e867f5b82807eeded.pdf>

**Horário:** 07/08/2023 13:33      **Documento:** Cadastro de CNPJ

**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f4f8eafc4c154a8bbc3d010ef581c321.pdf>

**Horário:** 07/08/2023 13:33      **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios

**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2e33447283dd45deb0a52a26e8e1689c.rar>

**Horário:** 07/08/2023 13:33      **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais

**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6890e3488a404caf8e3d94875d347dfb.pdf>

**Horário:** 07/08/2023 13:33      **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual

**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c35f554764ed42af927b7ce70167c747.pdf>

**Horário:** 07/08/2023 13:33      **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal

**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/32308b52348e414ba6fe643bce578832.pdf>

**Horário:** 07/08/2023 13:33      **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)

**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d9d8e70a8e80425aa45a2b9985b9e1a8.pdf>

**Horário:** 07/08/2023 13:33      **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)

**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0a4a14f87938480c8cefd4f94981515c.pdf>

**Horário:** 07/08/2023 13:33      **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/01a85e2f25d04eee855bacfe1b71406a.pdf>

**Horário:** 07/08/2023 13:33      **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata

**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c792658bcf33483d82972ed038735706.pdf>

**Horário:** 07/08/2023 13:33      **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial

**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/85e8914b205b4726b42b041fb3dc729c.pdf>

**Horário:** 07/08/2023 13:33      **Documento:** Comprovação de enquadramento em ME/EPP

**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dbab31bdfdd94a73bf92288f2bd5ac02.pdf>

**Horário:** 07/08/2023 13:33      **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação

**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4b7891a1870f4a3dbcb63acbc52ef456.pdf>

**Horário:** 07/08/2023 13:33      **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP

**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/584ce428737f4fdcad7c8d8c02d7da2f.pdf>

**Horário:** 07/08/2023 13:33      **Documento:** Declaração de Idoneidade

**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c2106a5dc4b6439c9b5c2d2f36d928bc.pdf>

**Horário:** 07/08/2023 13:33      **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes

**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8e32951c755d429690455fb58e8097a6.pdf>

**MUNICIPIO DE SOBRADINHO  
SOBRADINHO-BA**

**Horário:** 07/08/2023 13:33      **Documento:** Declaração de inexistência de parentes  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b4e6d5c5289443208ba8f0ed7d31d268.pdf>  
**Horário:** 07/08/2023 13:33      **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ff91e9206609496cb1650f7357dda9e1.pdf>  
**Horário:** 07/08/2023 13:33      **Documento:** Declaração de responsabilidade  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a361a8d93423486397d37b1d40e11cd0.pdf>  
**Horário:** 07/08/2023 13:33      **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7925baa93ae94d9a9108a59e77a63bad.pdf>  
**Horário:** 07/08/2023 13:33      **Documento:** Prova de Inscrição Estadual  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/877cd7501e8e4e668bacd309135fc726.pdf>  
**Horário:** 07/08/2023 13:33      **Documento:** Prova de Inscrição Municipal  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/77640f595cdb4d21a6b0cb616f9b5f74.pdf>

**CITYMÓVEIS INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA**

**Horário:** 07/08/2023 14:00      **Documento:** Atestado de Capacidade Técnica  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1ba0f96da64d43e9bf1922166d4dac78.pdf>  
**Horário:** 07/08/2023 14:00      **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d7104022e9fc4234b3436eeffb44af27.pdf>  
**Horário:** 07/08/2023 14:00      **Documento:** Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/60c7c02a2e0f4e1bb8884b49e0b35ba9.pdf>  
**Horário:** 07/08/2023 14:00      **Documento:** Cadastro de CNPJ  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/00814459935145eb864243ac1a9cf3cb.pdf>  
**Horário:** 07/08/2023 14:00      **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c2cd7194c53547118c6f646891d2d291.pdf>  
**Horário:** 07/08/2023 14:00      **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/07654ee7fa5045319ed71ba5cca44140.pdf>  
**Horário:** 07/08/2023 14:00      **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d27c4c994673459b9e8d1d3cd40a7ef1.pdf>  
**Horário:** 07/08/2023 14:00      **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ae1807acfe5a47b6a2c36fbc38583652.pdf>  
**Horário:** 07/08/2023 14:00      **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/737e9c967c464f6dad4d2d5bb2033433.pdf>  
**Horário:** 07/08/2023 14:00      **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b72fff9954ac470f81726dc159701ce8.pdf>  
**Horário:** 07/08/2023 14:00      **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6fc3ad4810e8438d85605698e83700d8.pdf>  
**Horário:** 07/08/2023 14:00      **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c887de534b1a49c39faa7bd9bf0bb3a.pdf>  
**Horário:** 07/08/2023 14:00      **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ed41d059973443fcb530cf06976fde25.pdf>  
**Horário:** 07/08/2023 14:00      **Documento:** Comprovação de enquadramento em ME/EPP  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dd7ea5c263464b68a2225640fcc8a91d.pdf>  
**Horário:** 07/08/2023 14:00      **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c7da0722f1a047c59f4ec79e3ccf73ba.pdf>  
**Horário:** 07/08/2023 14:00      **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6076013f713546ec96f063ec9e0c0499.pdf>

**MUNICIPIO DE SOBRADINHO  
SOBRADINHO-BA****Horário:** 07/08/2023 14:00**Documento:** Declaração de Idoneidade**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/efbf7610bef84100b7c19768d30150d5.pdf>**Horário:** 07/08/2023 14:00**Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/19ecc9d358e545748488250f18ec76f1.pdf>**Horário:** 07/08/2023 14:00**Documento:** Declaração de inexistência de parentes**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5c102fd3ee4c4870b0354686883f603e.pdf>**Horário:** 07/08/2023 14:00**Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/918e18469b5f4cecaae4b14f7052d6b6.pdf>**Horário:** 07/08/2023 14:00**Documento:** Declaração de responsabilidade**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/64a26e4f3ca84073998f818d78b25197.pdf>**Horário:** 07/08/2023 14:00**Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6573f452ca0140739106dfd1384a3270.pdf>**Horário:** 07/08/2023 14:00**Documento:** Prova de Inscrição Estadual**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/abea8d04e76b4b17b61c9ee5ddf3a503.pdf>**Horário:** 07/08/2023 14:00**Documento:** Prova de Inscrição Municipal**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d1e97716c74e481b80f18710bd544fcc.pdf>

**MUNICIPIO DE SOBRADINHO  
SOBRADINHO-BA**

**INDUSTRIA E COMERCIO MÓVEIS KUTZ EIRELI**

**Horário:** 07/08/2023 14:00      **Documento:** Atestado de Capacidade Técnica  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/307c9a1825944f94af9f3a453d75cf33.pdf>  
**Horário:** 07/08/2023 14:00      **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2780944d58be4ef6b24742093c603d47.zip>  
**Horário:** 07/08/2023 14:00      **Documento:** Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/00d7f31d44a146c79231f85c17b95860.zip>  
**Horário:** 07/08/2023 14:00      **Documento:** Cadastro de CNPJ  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3061050cb78248bb89a0d355f6ac8d9b.zip>  
**Horário:** 07/08/2023 14:00      **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cadf4804945d45d6a02cac1fe44e7d04.pdf>  
**Horário:** 07/08/2023 14:00      **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1349e4795d944cc3bbba862cfa1c36e7.pdf>  
**Horário:** 07/08/2023 14:00      **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/db9eca4f65fd47fcaa1ca739a6376b29.zip>  
**Horário:** 07/08/2023 14:00      **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c02151f47f04fd49098be3285744ef9.pdf>  
**Horário:** 07/08/2023 14:00      **Documento:** Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d811bf501e8444f19c0332430cd15c3.pdf>  
**Horário:** 07/08/2023 14:00      **Documento:** Certidão de regularidade de débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6c1d45f3337046a8957a7c517a9ca481.pdf>  
**Horário:** 07/08/2023 14:00      **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7b211ec77f16496a8abbbebc9a37e547.zip>  
**Horário:** 07/08/2023 14:00      **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/625ba3ff48ae4d4c9dc3fe368f6e4277.zip>  
**Horário:** 07/08/2023 14:00      **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/be0e80aa298240ef99879cd831739a5b.pdf>  
**Horário:** 07/08/2023 14:00      **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b672e0199d6d4302bfa051e3281208e.pdf>  
**Horário:** 07/08/2023 14:00      **Documento:** Declaração de Idoneidade  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/53ec1cc3c18f4345b21f4cfd3290b3d2.pdf>  
**Horário:** 07/08/2023 14:00      **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/498471262ebc442583a76de38178f7d0.pdf>  
**Horário:** 07/08/2023 14:00      **Documento:** Declaração de inexistência de parentes  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5ed3877759b5436391f93dc5224b5a33.pdf>  
**Horário:** 07/08/2023 14:00      **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a8e895ed449241e4896a93ec1f6f2e91.pdf>  
**Horário:** 07/08/2023 14:00      **Documento:** Declaração de responsabilidade  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5119fb3da3984a3ea59b1bb7b5d2e634.pdf>  
**Horário:** 07/08/2023 14:00      **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/62bb27283d32418db0b6ecc4d3db5dff.zip>  
**Horário:** 07/08/2023 14:00      **Documento:** Prova de Inscrição Estadual  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/114e4e39f8a642d88240707cc07d9a3b.pdf>  
**Horário:** 07/08/2023 14:00      **Documento:** Prova de Inscrição Municipal  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/12533a5fd6384b0d92fafef898db7773.pdf>

**MUNICIPIO DE SOBRADINHO  
SOBRADINHO-BA**

**MÓVEIS ANDRIEI LTDA ME**

**Horário:** 07/08/2023 16:12      **Documento:** Atestado de Capacidade Técnica  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/098b8b7c3ee94ae0a3c9c845a7e5fdce.zip>  
**Horário:** 07/08/2023 16:12      **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/46181ffddd1e4fc4b322383ce5df62c1.pdf>  
**Horário:** 07/08/2023 16:12      **Documento:** Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4a63bca3c8604c7cb44e9a0a5c1a1652.zip>  
**Horário:** 07/08/2023 16:12      **Documento:** Cadastro de CNPJ  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/def4d97cc9994d7aa81f05c56560fec8.pdf>  
**Horário:** 07/08/2023 16:12      **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/afb3f11b1d32441abd0b68028e6e1b31.pdf>  
**Horário:** 07/08/2023 16:12      **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5cade42f54ed4f3696e952f30b732fc5.pdf>  
**Horário:** 07/08/2023 16:12      **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/93fdbfc13aca437cafdac476280ace3b.pdf>  
**Horário:** 07/08/2023 16:12      **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/81893fd3ce744c03b2ea566763e8841d.pdf>  
**Horário:** 07/08/2023 16:12      **Documento:** Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e7e4b3d417fb453eb02216cace65c4c9.pdf>  
**Horário:** 07/08/2023 16:12      **Documento:** Certidão de regularidade de débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6711b8fdf46344d8b5b9a439af938a17.pdf>  
**Horário:** 07/08/2023 16:12      **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/40a0f18ea43b4fbcfb9f62de714523a9.pdf>  
**Horário:** 07/08/2023 16:12      **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d8ee1ee0aaaf4e6dae2ca891509625ae.pdf>  
**Horário:** 07/08/2023 16:12      **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/580963f5e1e74dbba9349b70c2da705a.pdf>  
**Horário:** 07/08/2023 16:12      **Documento:** Comprovação de enquadramento em ME/EPP  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/06c7930f56064279822f5c68f45b8aee.pdf>  
**Horário:** 07/08/2023 16:12      **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/723cae08146d49dc8bdd307915ce818f.pdf>  
**Horário:** 07/08/2023 16:12      **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/35e56abd78cd4ee38dcb5f7a0c032e16.pdf>  
**Horário:** 07/08/2023 16:12      **Documento:** Declaração de Idoneidade  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0bb81de4b1834db0b6a06d55c70b239c.pdf>  
**Horário:** 07/08/2023 16:12      **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/615cbbcf3c26418cb4152abb2d39c24e.pdf>  
**Horário:** 07/08/2023 16:12      **Documento:** Declaração de inexistência de parentes  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/482fd57dd1ee4f1781a9f6504236b3f5.pdf>  
**Horário:** 07/08/2023 16:12      **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/018cbeae40d54664a1551cbd7b1b8cd3.pdf>  
**Horário:** 07/08/2023 16:12      **Documento:** Declaração de responsabilidade  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/08b44a52a9544f90aba4d43c0c72c05a.pdf>  
**Horário:** 07/08/2023 16:12      **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4315629277ba44b79b8db5d28d44c8bd.pdf>

**MUNICÍPIO DE SOBRADINHO  
SOBRADINHO-BA**

**Horário:** 07/08/2023 16:12      **Documento:** Prova de Inscrição Estadual  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6fc5c85ef0aa4440af5cfc2eff0232d1.pdf>  
**Horário:** 07/08/2023 16:12      **Documento:** Prova de Inscrição Municipal  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a01168bb77684f899627745edbdd8ddd.pdf>

---

**T2D SOLUÇÕES LTDA**  
**Horário:** 07/08/2023 16:14      **Documento:** Atestado de Capacidade Técnica  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4e08273622a74e71a725b765444ad742.pdf>  
**Horário:** 07/08/2023 16:14      **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4f921684447f4e7781b65f161cf59735.pdf>  
**Horário:** 07/08/2023 16:14      **Documento:** Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e6f96759e3bf4e239fdac0bc0e0444d6.zip>  
**Horário:** 07/08/2023 16:14      **Documento:** Cadastro de CNPJ  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/890ad02bec4e44d39d8944847d726c12.pdf>  
**Horário:** 07/08/2023 16:14      **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5daacc3bd4804358835185403bbe6ede.pdf>  
**Horário:** 07/08/2023 16:14      **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cd56d255a5b0456bb7f997246793ec92.pdf>  
**Horário:** 07/08/2023 16:14      **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7920dfbb1ba14d078911ec86ab5657c6.pdf>  
**Horário:** 07/08/2023 16:14      **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/076b31bdd1944274b34d25d970cf8cf4.pdf>  
**Horário:** 07/08/2023 16:14      **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6b0a105038ca40ad940428b2c7d8a2c3.pdf>  
**Horário:** 07/08/2023 16:14      **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e41b8b93edbe41f4a56bc83fc8cf7abe.pdf>  
**Horário:** 07/08/2023 16:14      **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fc6d8660a4864eee8a29cbcd8481d4b8.pdf>  
**Horário:** 07/08/2023 16:14      **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/aba425d8b1d54e618a04c1c56e56d4e4.pdf>  
**Horário:** 07/08/2023 16:14      **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3dfa3d6362b54c32a7cbfd6e6689f48f.pdf>  
**Horário:** 07/08/2023 16:14      **Documento:** Comprovação de enquadramento em ME/EPP  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3f5058329ae64c9499c02bc66151bd2e.pdf>  
**Horário:** 07/08/2023 16:14      **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5f1ce5489aec4facbf4c99d183b4a2ff.pdf>  
**Horário:** 07/08/2023 16:14      **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b809d86395a34a11a75b7a3210d873d1.pdf>  
**Horário:** 07/08/2023 16:14      **Documento:** Declaração de Idoneidade  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/68a06359441346278e0b4f7fa5c0b098.pdf>  
**Horário:** 07/08/2023 16:14      **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/842619579a1249f48dea8c58de9697ae.pdf>  
**Horário:** 07/08/2023 16:14      **Documento:** Declaração de inexistência de parentes  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3091efb661684ff0906401a85ccce73d.pdf>  
**Horário:** 07/08/2023 16:14      **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e8dd31eb2e0c49bc9ccaf427e5b6d3fd.pdf>

**MUNICIPIO DE SOBRADINHO  
SOBRADINHO-BA**

**Horário:** 07/08/2023 16:14      **Documento:** Declaração de responsabilidade  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f9a7a6128af94a3fa06e5354949afb0f.pdf>  
**Horário:** 07/08/2023 16:14      **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0b0eb57a9e8447bd9a5a120399ac72d4.pdf>  
**Horário:** 07/08/2023 16:14      **Documento:** Prova de Inscrição Estadual  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6cb540d7cacb4af6826be81454408916.zip>  
**Horário:** 07/08/2023 16:14      **Documento:** Prova de Inscrição Municipal  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/97eac93c51974616a2b458e3e3c7abe1.pdf>

**PAPELON ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA**

**Horário:** 07/08/2023 16:48      **Documento:** Atestado de Capacidade Técnica  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5512e537065a43c3afa90d9f34a2ac74.pdf>  
**Horário:** 07/08/2023 16:48      **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4a050a8655da4397bc7ee2d120a30f72.pdf>  
**Horário:** 07/08/2023 16:48      **Documento:** Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5dd1f828005244869ed9fe9670fca8a7.pdf>  
**Horário:** 07/08/2023 16:48      **Documento:** Cadastro de CNPJ  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1aab4c6739af4820ac15133912472aa9.pdf>  
**Horário:** 07/08/2023 16:48      **Documento:** Cédula de Identidade e CPF dos sócios  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3aa9260640a74c71bf1f4ecdf844c9c8.pdf>  
**Horário:** 07/08/2023 16:48      **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f9c73012627a410eaacfa4b0a90d1951.pdf>  
**Horário:** 07/08/2023 16:48      **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c2de49dcdf1e48d095a94ed70b26ea2d.pdf>  
**Horário:** 07/08/2023 16:48      **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/74d1d4e87dd046c6b5668207f175f52c.pdf>  
**Horário:** 07/08/2023 16:48      **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7e1182c2ae6348dabc722cd546270ae1.pdf>  
**Horário:** 07/08/2023 16:48      **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6addccaed7974e18af616d7262f0ed9.pdf>  
**Horário:** 07/08/2023 16:48      **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/31b2c805d82146a58786ccfe016ab7b7.pdf>  
**Horário:** 07/08/2023 16:48      **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/508efc1883af41f8bf97b0f0d620b3f9.pdf>  
**Horário:** 07/08/2023 16:48      **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9cf8427e3c74450eadc57a40fe8f2d26.pdf>  
**Horário:** 07/08/2023 16:48      **Documento:** Comprovação de enquadramento em ME/EPP  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9b75d0f0ff374a53aba2a5cb6d018de5.pdf>  
**Horário:** 07/08/2023 16:48      **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5fa098237129424283d98906ba94f22.pdf>  
**Horário:** 07/08/2023 16:48      **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0fe665cc27da4b21a852fa4e2efb3d24.pdf>  
**Horário:** 07/08/2023 16:48      **Documento:** Declaração de Idoneidade  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2e08565812c34056a9e841878946a17c.pdf>  
**Horário:** 07/08/2023 16:48      **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/345c4ddb2a784608a800eae529872cc2.pdf>

000148

**MUNICIPIO DE SOBRADINHO  
SOBRADINHO-BA**

**Horário:** 07/08/2023 16:48

**Documento:** Declaração de inexistência de parentes

**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/258103db88484b1788240b88871e0ab7.pdf>

**Horário:** 07/08/2023 16:48

**Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil

**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1062599f187f4536ae8eeef46d51c7e5.pdf>

**Horário:** 07/08/2023 16:48

**Documento:** Declaração de responsabilidade

**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b79f6cb9817d4262862fa1ddc3617614.pdf>

**Horário:** 07/08/2023 16:48

**Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f4c072e3a97948c9a3821ba889011f7c.pdf>

**Horário:** 07/08/2023 16:48

**Documento:** Prova de Inscrição Estadual

**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/42e459e1d30841d491d46dc29f532d79.pdf>

**Horário:** 07/08/2023 16:48

**Documento:** Prova de Inscrição Municipal

**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/94c2a81b814948319893fd7f524d16ac.pdf>



**MUNICIPIO DE SOBRADINHO  
SOBRADINHO-BA**

---

**CLICK MATERIAL DE ESCRITÓRIO PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI**

**Horário:** 07/08/2023 17:30      **Documento:** Atestado de Capacidade Técnica

**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7dd7df281472477fa886f926face5f67.pdf>

**Horário:** 07/08/2023 17:30      **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)

**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f3056158037e42089ee047a0ecc3dee1.pdf>

**Horário:** 07/08/2023 17:30      **Documento:** Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis

**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d7615185b2e344c4ba10a858028ee57c.pdf>

**Horário:** 07/08/2023 17:30      **Documento:** Cadastro de CNPJ

**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c97e9101580b42d3b69ee2f644d32628.pdf>

**Horário:** 07/08/2023 17:30      **Documento:** Cédula de Identidade e CPF dos sócios

**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2c93d3cbf7044dff98b0e47cb99329f9.pdf>

**Horário:** 07/08/2023 17:30      **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais

**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/47573a172e754b9abfeb11c45838b461.pdf>

**Horário:** 07/08/2023 17:30      **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual

**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d30c94d20f374dca8dfc92601296152e.pdf>

**Horário:** 07/08/2023 17:30      **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal

**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/190a4ab33ff348b29dc2bce2c1de83cb.pdf>

**Horário:** 07/08/2023 17:30      **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)

**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1f20528d3a7f424e8732574ecc427d84.pdf>

**Horário:** 07/08/2023 17:30      **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)

**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d35d534b18d24dd88c3e0ad615d58e09.pdf>

**Horário:** 07/08/2023 17:30      **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/65ae80641d4c42f88bbe21778655ee6f.pdf>

**Horário:** 07/08/2023 17:30      **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata

**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4493ee79eb354c47b4f8388a9e310382.pdf>

**Horário:** 07/08/2023 17:30      **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial

**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bd21c83f220645669c7da4cce7bfdc02.pdf>

**Horário:** 07/08/2023 17:30      **Documento:** Comprovação de enquadramento em ME/EPP

**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/370fc31b5443411a86eeb0a092ea7f80.pdf>

**Horário:** 07/08/2023 17:30      **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação

**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/470c392fc96248dea9816814c07400b6.pdf>

**Horário:** 07/08/2023 17:30      **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP

**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/91133766e8d04815bf9ca2907c6b641b.pdf>

**Horário:** 07/08/2023 17:30      **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5f1aa47c638d49b8a9c4674221d07b56.pdf>

**Horário:** 07/08/2023 17:30      **Documento:** Prova de Inscrição Estadual

**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b52d583253d443e8b443daf8f76b2346.pdf>

**Horário:** 07/08/2023 17:30      **Documento:** Prova de Inscrição Municipal

**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/08ca52683a6649f48cd83407eab9845e.pdf>

---

**3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA**

**Horário:** 07/08/2023 17:48      **Documento:** Atestado de Capacidade Técnica

**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/59013373fd424d0e929e8a3dd8832e98.zip>

**Horário:** 07/08/2023 17:48      **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)

**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/46d9efa8c5284e84b5eb9e8796cb4f44.zip>

**MUNICIPIO DE SOBRADINHO  
SOBRADINHO-BA**

Horário: 07/08/2023 17:48 Documento: Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f4e32e1fa87a4c0dba155017c813c7a15.pdf>

Horário: 07/08/2023 17:48 Documento: Cadastro de CNPJ  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bd8711f2e7814578b7d0b48b817839f5.pdf>

Horário: 07/08/2023 17:48 Documento: Cédula de Identidade e CPF dos sócios  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/35d04ef7766c41a297144422008aa685.pdf>

Horário: 07/08/2023 17:48 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f043d2744f354dd3add04fdb1bec013a.pdf>

Horário: 07/08/2023 17:48 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/abc310b573cd41399d392719cc831c3b.pdf>

Horário: 07/08/2023 17:48 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/aae87ebfb3d430abe65cd59496851e2.pdf>

Horário: 07/08/2023 17:48 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/db89b8c308d64b98a420758f7337a7b1.pdf>

Horário: 07/08/2023 17:48 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9985057521904b7db4fe34a57e2c3b7e.pdf>

Horário: 07/08/2023 17:48 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/46f3c859cca1476db7727217318f62ae.pdf>

Horário: 07/08/2023 17:48 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0e94af3d0491480f895e615bf4181a1b.pdf>

Horário: 07/08/2023 17:48 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bc05077401644318951570337fe87c06.pdf>

Horário: 07/08/2023 17:48 Documento: Comprovação de enquadramento em ME/EPP  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/79add9ed58e4985a1601a619eb52726.pdf>

Horário: 07/08/2023 17:48 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c374957e18c946e7a1d6e9f802664a08.pdf>

Horário: 07/08/2023 17:48 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/81091277590e4cf28b713fda2d45b155.pdf>

Horário: 07/08/2023 17:48 Documento: Declaração de Idoneidade  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5f77e9370c854f72bcc37414ef01b185.pdf>

Horário: 07/08/2023 17:48 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ec268ab55f2b4bb1b91a2f7c8807002c.pdf>

Horário: 07/08/2023 17:48 Documento: Declaração de inexistência de parentes  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/87343777a14e406c9193d169e44d2f9d.pdf>

Horário: 07/08/2023 17:48 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/77d1041de70840c690a1bd5230c0db29a.pdf>

Horário: 07/08/2023 17:48 Documento: Declaração de responsabilidade  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bf6e0d33bd645d3835090121edc11f4.pdf>

Horário: 07/08/2023 17:48 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/50742a40121e4b178fd53921895dbbf1.zip>

Horário: 07/08/2023 17:48 Documento: Prova de Inscrição Estadual  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/39d7642beba940e088c7f1008d98cad9.pdf>

Horário: 07/08/2023 17:48 Documento: Prova de Inscrição Municipal  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/40e514bf5b8943c2b34eda84d1aa4207.pdf>

**MUNICIPIO DE SOBRADINHO  
SOBRADINHO-BA**

**EDINALVA MARIA DE OLIVEIRA ME**

Horário: 07/08/2023 19:39

Documento: Atestado de Capacidade Técnica

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5c25bd78f5944583b6a8aea869a98b2a.ra>

Horário: 07/08/2023 19:39

Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a778ba2bca654821a79ab422a257bc67.ra>

Horário: 07/08/2023 19:39

Documento: Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/31c40acbcf5d48fd951fbae2a7c1180e.pdf>

Horário: 07/08/2023 19:39

Documento: Cadastro de CNPJ

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/47ccbd74cf164db5bcb703212e504993.pdf>

Horário: 07/08/2023 19:39

Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/295dad4407f94204b96bfd4f0788e44.pdf>

Horário: 07/08/2023 19:39

Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ea750cac12284c1a8fe5058dd281b6c4.pdf>

Horário: 07/08/2023 19:39

Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3ecf3822f1b241a4ac98e7f29b75abea.pdf>

Horário: 07/08/2023 19:39

Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/64c126a84a1e44d2a02d523e158b927d.PDF>

Horário: 07/08/2023 19:39

Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c0e72864cc5f4530a510fdb4ab2fc270.pdf>

Horário: 07/08/2023 19:39

Documento: Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7b2e1b202d4c4ab68a08b222fe0c2b0b.pdf>

Horário: 07/08/2023 19:39

Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7db1102f0a344e9ba059325667751126.pdf>

Horário: 07/08/2023 19:39

Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5348878fa0f948b398d3ad9ad3dc31f8.pdf>

Horário: 07/08/2023 19:39

Documento: Comprovação de enquadramento em ME/EPP

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dc7f26bf0bdf4532a59ad0a50427163e.pdf>

Horário: 07/08/2023 19:39

Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5983872109e94f3db581349c357fe8bb.pdf>

Horário: 07/08/2023 19:39

Documento: Prova de Inscrição Estadual

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8a513c3a7c854df7ac06510d140569a2.pdf>

Horário: 07/08/2023 19:39

Documento: Prova de Inscrição Municipal

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bd880ce5cab24a2ca7a9c9ef7ca04f63.pdf>

**MUNICIPIO DE SOBRADINHO  
SOBRADINHO-BA**

**MOURA PORTO FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA**

Horário: 07/08/2023 20:28 Documento: Atestado de Capacidade Técnica

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c4b870986d9147ac883849df9d3c684f.pdf>

Horário: 07/08/2023 20:28 Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bb275fe9b8254aab8eb1136b7cbe207a.pdf>

Horário: 07/08/2023 20:28 Documento: Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dcae4064ba3e47bca7fdafae8ca8a58e.pdf>

Horário: 07/08/2023 20:28 Documento: Cadastro de CNPJ

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2d7caa8a437b4f178104b650f8ddbb55.pdf>

Horário: 07/08/2023 20:28 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/57f5ae8911954702adf45eaff0d49d05.pdf>

Horário: 07/08/2023 20:28 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3a9e230116624fc69f5a9dea95b882b6.pdf>

Horário: 07/08/2023 20:28 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/941a9cf720044443b7c1dc1d5437dd59.pdf>

Horário: 07/08/2023 20:28 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/55ac6180288a4bac8fe813b12011d0fa.pdf>

Horário: 07/08/2023 20:28 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/76e67820de0d460cbddfee4d6700c604.pdf>

Horário: 07/08/2023 20:28 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/38c76d776600464ab71c51eff4d4e245.pdf>

Horário: 07/08/2023 20:28 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f8e67bbc03194bb2bf0585f8ae6f4a84.pdf>

Horário: 07/08/2023 20:28 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e45863f36f5d451b8a274d2e35eedeab.pdf>

Horário: 07/08/2023 20:28 Documento: Comprovação de enquadramento em ME/EPP

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b647ba8248ee4bac9333cbb9a1d18c3c.pdf>

Horário: 07/08/2023 20:28 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7dd57c8a4af546c29f75d9878e7b179c.pdf>

Horário: 07/08/2023 20:28 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/51302ee4e0474bd3a292fdd8de5d6233.pdf>

Horário: 07/08/2023 20:28 Documento: Declaração de Idoneidade

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1159b3578b3745918ae05560258f2729.pdf>

Horário: 07/08/2023 20:28 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cae60ed3449447e2a11549ee2a3329ed.pdf>

Horário: 07/08/2023 20:28 Documento: Declaração de inexistência de parentes

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/88060c94614d4f1d8d09baf44e74b55b.pdf>

Horário: 07/08/2023 20:28 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a26f009d79da471e94c0bd1a693363ba.pdf>

Horário: 07/08/2023 20:28 Documento: Declaração de responsabilidade

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ce60fe8361804a75a9f38c03ef993c7d.pdf>

Horário: 07/08/2023 20:28 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bf2c50ffa88244f891b69dfa9f89fc66.pdf>

Horário: 07/08/2023 20:28 Documento: Prova de Inscrição Estadual

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/43dde5eab63a49369fef6b65d0b9e59d.pdf>

**MUNICIPIO DE SOBRADINHO  
SOBRADINHO-BA**

---

**DR NOTEBOOK**

**Horário:** 08/08/2023 06:41      **Documento:** Atestado de Capacidade Técnica

**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5ff0df73480b4e02b952e5f8804d356e.pdf>

**Horário:** 08/08/2023 06:41      **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)

**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e8f2b8ee9bb7477b9bd3b3d4e1fcedfa.pdf>

**Horário:** 08/08/2023 06:41      **Documento:** Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis

**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2c4d312745d6459baf36375ca452498b.pdf>

**Horário:** 08/08/2023 06:41      **Documento:** Cadastro de CNPJ

**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b810420736cd4cddb4ee9a2fad21fd1f.pdf>

**Horário:** 08/08/2023 06:41      **Documento:** Cédula de Identidade e CPF dos sócios

**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/31484442e996494cb5094fa6e2ae8f73.pdf>

**Horário:** 08/08/2023 06:41      **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais

**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/160fa097fea845218972139143c56c51.pdf>

**Horário:** 08/08/2023 06:41      **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual

**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/891a299f54b74a6aabc0a1373c427f01.pdf>

**Horário:** 08/08/2023 06:41      **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal

**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8a119dcdba8e4cc2968ba7b62a5f38d0.PDF>

**Horário:** 08/08/2023 06:41      **Documento:** Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)

**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d7906a3f2c4c483fbc8e9f24b7aa8f2.pdf>

**Horário:** 08/08/2023 06:41      **Documento:** Certidão de regularidade de débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)

**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d279a53eedf4d5a9bcf070e837f0e0f.pdf>

**Horário:** 08/08/2023 06:41      **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6ed42a8f0344490f9bb5440f6a818721.pdf>

**Horário:** 08/08/2023 06:41      **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata

**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5ff0c317b5e64320964e8a49a563bc30.pdf>

**Horário:** 08/08/2023 06:41      **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial

**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/da1875d71cf04891844c0a3b5823d5e0.pdf>

**Horário:** 08/08/2023 06:41      **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação

**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/992d0942fb264e77a82b1445ebf69524.pdf>

**Horário:** 08/08/2023 06:41      **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ad98549a866c4a0abe7ebe01c599da9e.pdf>

**Horário:** 08/08/2023 06:41      **Documento:** Prova de Inscrição Estadual

**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9dbcd230f6b4430b7cee17915a7bc62.pdf>

**Horário:** 08/08/2023 06:41      **Documento:** Prova de Inscrição Municipal

**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c6f01d8d01d8411782935acd237b91bc.pdf>

---

**LOGGERAIS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - ME**

**Horário:** 08/08/2023 08:24      **Documento:** Atestado de Capacidade Técnica

**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7fd60ed15487429ba4b44b11082f86b4.zip>

**Horário:** 08/08/2023 08:24      **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)

**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1c1848c0ab874e91b6f7b7be67a31799.pdf>

**Horário:** 08/08/2023 08:24      **Documento:** Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis

**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3629e45c89814d8ebc0c564742d7b3e4.pdf>

**Horário:** 08/08/2023 08:24      **Documento:** Cadastro de CNPJ

**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b0075b13524c4f40acdb1a732ec84eb8.pdf>

**MUNICÍPIO DE SOBRADINHO  
SOBRADINHO-BA**

**Horário:** 08/08/2023 08:24      **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6d5f6ff77da34c918f4b6a47da6c0d3d.pdf>  
**Horário:** 08/08/2023 08:24      **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5c40649d340340b98c002dc63f9a986c.pdf>  
**Horário:** 08/08/2023 08:24      **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9257524a520d434d8b6f97f58108d77f.pdf>  
**Horário:** 08/08/2023 08:24      **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6ab75e9d7a9a4771b1174276128192c5.pdf>  
**Horário:** 08/08/2023 08:24      **Documento:** Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7bee6bec85124ca9a1bae204d57ff55e.pdf>  
**Horário:** 08/08/2023 08:24      **Documento:** Certidão de regularidade de débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4ba2cc0d08dc462bb9194446385c34ee.pdf>  
**Horário:** 08/08/2023 08:24      **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/158ec9126bf64e95a17f4e836c6b0338.pdf>  
**Horário:** 08/08/2023 08:24      **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8bd6a65a4e9e442f9ef4ade9e6efaec0.pdf>  
**Horário:** 08/08/2023 08:24      **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/518e27c883ea426fac0ccea7a91fcf.pdf>  
**Horário:** 08/08/2023 08:24      **Documento:** Comprovação de enquadramento em ME/EPP  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5ff28aea196843ea8e9c457e3bf6b71.pdf>  
**Horário:** 08/08/2023 08:24      **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c9548c82ea8749e9bf6ac5c26aa9d80.pdf>  
**Horário:** 08/08/2023 08:24      **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2eba751c3e05430789d37d390cfe3521.pdf>  
**Horário:** 08/08/2023 08:24      **Documento:** Declaração de Idoneidade  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7d63e90913de42a1981bd337101ea891.pdf>  
**Horário:** 08/08/2023 08:24      **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d642d51d828547f68fcb545ca4fd7d2.pdf>  
**Horário:** 08/08/2023 08:24      **Documento:** Declaração de inexistência de parentes  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/da5f5686f5114b0e8e8aa58781e6dedf.pdf>  
**Horário:** 08/08/2023 08:24      **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/20a37fdc7e5b462ab5569a887afcb047.pdf>  
**Horário:** 08/08/2023 08:24      **Documento:** Declaração de responsabilidade  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6fd5c2607ce841c8a1b05ff808261f30.pdf>  
**Horário:** 08/08/2023 08:24      **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/23fabe18882d474792705a0765499b91.pdf>  
**Horário:** 08/08/2023 08:24      **Documento:** Prova de Inscrição Estadual  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b0212818cd8460ca6363a600900ee58.pdf>  
**Horário:** 08/08/2023 08:24      **Documento:** Prova de Inscrição Municipal  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7bad7013e1c6466197a66a841790a205.pdf>

**MUNICIPIO DE SOBRADINHO  
SOBRADINHO-BA**

---

**RONALD LIMA DE ABREU**

**Horário:** 08/08/2023 08:28      **Documento:** Atestado de Capacidade Técnica

**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a82c9a87525c409da31cee44d044ccae.rar>

**Horário:** 08/08/2023 08:28      **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)

**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/34f98af39ae043f49684e4d146049292.pdf>

**Horário:** 08/08/2023 08:28      **Documento:** Cadastro de CNPJ

**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c0f2421c2cbc46a89dc9777338bdd319.pdf>

**Horário:** 08/08/2023 08:28      **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios

**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/03159abe08eb45afa6fb5fbadfc790ad.rar>

**Horário:** 08/08/2023 08:28      **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais

**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0661d03b8e1341e9b57e66f16fec1e73.pdf>

**Horário:** 08/08/2023 08:28      **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual

**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d7c7bff3597c4538841834cc7a697d2e.pdf>

**Horário:** 08/08/2023 08:28      **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal

**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a12f4e4307a4468dabbe34820b36ace8.pdf>

**Horário:** 08/08/2023 08:28      **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)

**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0e4a1bf972524d4982909acce84667c3.pdf>

**Horário:** 08/08/2023 08:28      **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)

**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/147d268b7be44dc9adcae85c23dae230.pdf>

**Horário:** 08/08/2023 08:28      **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ccb2907b621e4b018354b5a0981539f4.pdf>

**Horário:** 08/08/2023 08:28      **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata

**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/44d383cbdf04fe5a830854653b8416a.pdf>

**Horário:** 08/08/2023 08:28      **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4e2df73e10124029b3f43b107ab085b9.pdf>

---

**MASTER COMERCIO DE MOVEIS LTDA**

**Horário:** 07/08/2023 08:56      **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)

**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a462db798bc9405789e824f6e09f9d80.rar>

**Horário:** 07/08/2023 08:56      **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP

**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/86c54253622842f98a1640f474b66efa.pdf>

**Horário:** 07/08/2023 08:56      **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/10fe07cd55b94c33b574388bc48ec3ac.pdf>

---

**MARISELIA ALVES CHAVES 02367543194**

**Horário:** 07/08/2023 17:34      **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)

**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/efe586a6da584183a8f5eb7f2feeda74.pdf>

**Horário:** 07/08/2023 17:34      **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ce5211266dd842ed86427f606eaa3083.pdf>

**MUNICIPIO DE SOBRADINHO  
SOBRADINHO-BA**

**MF COMERCIO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - ME**

Horário: 08/08/2023 06:39 Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1231aa230d6845589df91147d3640867.pdf>  
Horário: 08/08/2023 06:39 Documento: Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a79c04515a244bf88b61fc82e346962d.pdf>  
Horário: 08/08/2023 06:39 Documento: Cadastro de CNPJ  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9f8f3c43572d4aa3b50477eab2f274b5.pdf>  
Horário: 08/08/2023 06:39 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1404d63ec2154216a89cebf812eae63.pdf>  
Horário: 08/08/2023 06:39 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/68cbcf40905413f84c4cd81976dc40e.pdf>  
Horário: 08/08/2023 06:39 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f8d37f210d834ada8ad82b550d509556.pdf>  
Horário: 08/08/2023 06:39 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/371c71f3178b42c79ede08314ebf1b2c.pdf>  
Horário: 08/08/2023 06:39 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/630a2d841acc4ec8b80706d8a17841e4.pdf>  
Horário: 08/08/2023 06:39 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/54e2270502374e4dad076e54bc8f1dfd.pdf>  
Horário: 08/08/2023 06:39 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0201b06cf1d44455b8a75f3f82913621.pdf>  
Horário: 08/08/2023 06:39 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5c53ab464a494fbc848d07a06c04b736.pdf>  
Horário: 08/08/2023 06:39 Documento: Comprovação de enquadramento em ME/EPP  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b161f8944ab9475485a3b573cfcc9e8d.pdf>  
Horário: 08/08/2023 06:39 Documento: Declaração de Idoneidade  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f4a5607bd5af44e787fc7d276eaea22d.pdf>  
Horário: 08/08/2023 06:39 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/96252ac5b03345e596c696a5dc4c3c6d.pdf>  
Horário: 08/08/2023 06:39 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e904448166364a2b90cf898e6a88e516.pdf>  
Horário: 08/08/2023 06:39 Documento: Prova de Inscrição Estadual  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/00aa37896750432c99ec00f490e2169a.pdf>  
Horário: 08/08/2023 06:39 Documento: Prova de Inscrição Municipal  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ed7bd68bf8c4e1cadcf8a8a8773b1ae4.pdf>

**AZULDATA TECNOLOGIAS LTDA**

Horário: 07/08/2023 16:34 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1564e5d87e3144b7b5bb70784c918d6c.pdf>  
Horário: 07/08/2023 16:34 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/303b10ea93cb40f381e85f523b6691b9.zip>

**ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS**



000157

MUNICIPIO DE SOBRADINHO  
SOBRADINHO-BA

**MUNICÍPIO DE SOBRADINHO  
SOBRADINHO-BA**

**PROPOSTA DO PARTICIPANTE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023**  
**Processo Administrativo Nº 102/2023**  
**Tipo: REGISTRO DE PREÇO**  
**PREGOEIRO: THACIANA CARLA SILVA MANGABEIRA**  
**Data de Publicação: 25/07/2023 16:27:38**

**TOTAL DO PROCESSO: 79.124,50**

|                                                                                                                                  |                          |                            |                               |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|----------------------------|-------------------------------|
| <b>3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA</b>                                                                              |                          | <b>07.766.048/0002-35</b>  | <b>79.124,50</b>              |
| <b>LOTE 1</b>                                                                                                                    | <b>Quant.: 1</b>         | <b>Num: 056</b>            | <b>Total: 79.124,50</b>       |
| <b>Item: 1</b>                                                                                                                   | <b>Unidade: UN</b>       | <b>Marca: Coletex</b>      | <b>Modelo: ES-500VA 500Va</b> |
| <b>Descrição: Estabilizador 300 w. Especificações mínimas: - Entrada 300VA / 300 w - Entrada bivolt e saída 115v -4 Tomadas.</b> |                          |                            |                               |
| <b>Quantidade: 350</b>                                                                                                           | <b>Val. Ref.: 226,07</b> | <b>Valor Unit.: 226,07</b> | <b>Total Item: 79.124,50</b>  |

**DOCUMENTOS ANEXADOS**

**Horário: 07/08/2023 17:48**      **Documento: Atestado de Capacidade Técnica**  
**Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/59013373fd424d0e929e8a3dd8832e98.zip>**  
**Horário: 07/08/2023 17:48**      **Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)**  
**Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/46d9efa8c5284e84b5eb9e8796cb4f44.zip>**  
**Horário: 07/08/2023 17:48**      **Documento: Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis**  
**Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f4e32e1fa87a4cd8a155017c813c7a15.pdf>**  
**Horário: 07/08/2023 17:48**      **Documento: Cadastro de CNPJ**  
**Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bd6711f2e7814578b7d0b48b617839f5.pdf>**  
**Horário: 07/08/2023 17:48**      **Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios**  
**Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/35d04ef7766c41a297144422008aa685.pdf>**  
**Horário: 07/08/2023 17:48**      **Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais**  
**Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f043d2744f354dd3add04fdb1bec013a.pdf>**  
**Horário: 07/08/2023 17:48**      **Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual**  
**Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/abc310b573cd41399d392719cc831c3b.pdf>**  
**Horário: 07/08/2023 17:48**      **Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal**  
**Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/aae87ebfb3d430abe65cd59496851e2.pdf>**  
**Horário: 07/08/2023 17:48**      **Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**  
**Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/db69b8c308d64b98a420758f7337a7b1.pdf>**  
**Horário: 07/08/2023 17:48**      **Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)**  
**Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9985057521904b7db4fe34a57e2c3b7e.pdf>**  
**Horário: 07/08/2023 17:48**      **Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**  
**Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/46f3c859cca1476db7727217318f62ae.pdf>**  
**Horário: 07/08/2023 17:48**      **Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata**  
**Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0e94af3d0491460f895e615bf4181a1b.pdf>**

# **MUNICIPIO DE SOBRADINHO SOBRADINHO-BA**

**Horário:** 07/08/2023 17:48      **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial

**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bc05077401644318951570337fe87c06.pdf>

**Horário:** 07/08/2023 17:48      **Documento:** Comprovação de enquadramento em ME/EPP

**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/79add9ed58e4985a1601a619eb52726.pdf>

**Horário:** 07/08/2023 17:48      **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação

**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c374957e18c946e7a1d6e9f802664a08.pdf>

**Horário:** 07/08/2023 17:48      **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP

**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/81091277590e4cf28b713fda2d45b155.pdf>

**Horário:** 07/08/2023 17:48      **Documento:** Declaração de Idoneidade

**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5f77e9370c854f72bcc37414ef01b185.pdf>

**Horário:** 07/08/2023 17:48      **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes

**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ec268ab55f2b4bb1b91a2f7c8807002c.pdf>

**Horário:** 07/08/2023 17:48      **Documento:** Declaração de inexistência de parentes

**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/87343777a14e406c9193d169e44d2f9d.pdf>

**Horário:** 07/08/2023 17:48      **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil

**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/77d1041de70840c690a1bd5230cdb29a.pdf>

**Horário:** 07/08/2023 17:48      **Documento:** Declaração de responsabilidade

**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bf6e0d33fbd645d3835090121edc11f4.pdf>

**Horário:** 07/08/2023 17:48      **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/50742a40121e4b178fd53921895dbbf1.zip>

**Horário:** 07/08/2023 17:48      **Documento:** Prova de Inscrição Estadual

**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/39d7642beba940e088c7f1008d98cad9.pdf>

**Horário:** 07/08/2023 17:48      **Documento:** Prova de Inscrição Municipal

**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/40e514bf5b8943c2b34eda84d1aa4207.pdf>

## **ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS**

**Lote    Item    Endereço**

000160

MUNICIPIO DE SOBRADINHO  
SOBRADINHO-BA

## PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023  
Processo Administrativo Nº 102/2023  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: THACIANA CARLA SILVA MANGABEIRA  
Data de Publicação: 25/07/2023 16:27:38

TOTAL DO PROCESSO: 79.124,50

AZULDATA TECNOLOGIAS LTDA

40.143.803/0001-10

79.124,50

LOTE 1 Quant.: 1

Num: 098

Total: 79.124,50

Item: 1

Unidade: UN

Marca: COLETEK

Modelo: ES-300VA-BM

Descrição: Estabilizador 300 w. Especificações mínimas: - Entrada 300VA / 300 w - Entrada bivolt e saída 115v - 4 Tomadas.

Quantidade: 350

Val. Ref.: 226,07

Valor Unit.: 226,07

Total Item: 79.124,50

## DOCUMENTOS ANEXADOS

Horário: 07/08/2023 16:34

Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1564e5d87e3144b7b5bb70784c918d6c.pdf>

Horário: 07/08/2023 16:34

Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/303b10ea93cb40f381e85f523b6691b9.zip>

## ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

Lote Item Endereço

**MUNICIPIO DE SOBRADINHO  
SOBRADINHO-BA**

**PROPOSTA DO PARTICIPANTE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023**  
Processo Administrativo Nº 102/2023  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: THACIANA CARLA SILVA MANGABEIRA  
Data de Publicação: 25/07/2023 16:27:38

**TOTAL DO PROCESSO: 81.734,50**

**CITYMÓVEIS INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA 10.261.343/0001-63 81.734,50**

**LOTE 2 Quant.: 1 Num: 138 Total: 61.456,21**

Item: 1 Unidade: UN Marca: MOVFLEX BAHIA Modelo: MF068

Descrição: CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO – PADRÃO FNDE Cadeira: Dimensões: 520 x 500 x 820 mm Estrutura em tubo de aço industrial 20,7mm. Tratamento antiferrugens e pintura em epóxi-pó. Assento e encosto em polipropileno injetado de forma anatômica, cor cinza, fixado à estrutura por rebite 4,8x13, pés antiderrapantes, Cadeira para adultos. Cor: Cinza.

Quantidade: 263 Val. Ref.: 233,67 Valor Unit.: 233,67 Total Item: 61.456,21

**LOTE 3 Quant.: 1 Num: 048 Total: 20.329,29**

Item: 1 Unidade: UN Marca: MOVFLEX BAHIA Modelo: MF068

Descrição: CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO – PADRÃO FNDE Cadeira: Dimensões: 520 x 500 x 820 mm Estrutura em tubo de aço industrial 20,7mm. Tratamento antiferrugens e pintura em epóxi-pó. Assento e encosto em polipropileno injetado de forma anatômica, cor cinza, fixado à estrutura por rebite 4,8x13, pés antiderrapantes, Cadeira para adultos. Cor: Cinza.

Quantidade: 87 Val. Ref.: 233,67 Valor Unit.: 233,67 Total Item: 20.329,29

**DOCUMENTOS ANEXADOS**

Horário: 07/08/2023 14:00

Documento: Atestado de Capacidade Técnica

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1ba0f96da64d43e9bf1922166d4dac78.pdf>

Horário: 07/08/2023 14:00

Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d7104022e9fc4234b3436eeffb44af27.pdf>

Horário: 07/08/2023 14:00

Documento: Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/60c7c02a2e0f4e1bb8884b49e0b35ba9.pdf>

Horário: 07/08/2023 14:00

Documento: Cadastro de CNPJ

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/00814459935145eb864243ac1a9cf3cb.pdf>

Horário: 07/08/2023 14:00

Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c2cd7194c53547118c6f646891d2d291.pdf>

Horário: 07/08/2023 14:00

Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/07654ee7fa5045319ed71ba5cca44140.pdf>

Horário: 07/08/2023 14:00

Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d27c4c994673459b9e8d1d3cd40a7ef1.pdf>

Horário: 07/08/2023 14:00

Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ae1807acfe5a47b6a2c36fbc38583852.pdf>

**MUNICÍPIO DE SOBRADINHO  
SOBRADINHO-BA**

**Horário:** 07/08/2023 14:00 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)

**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/737e9c967c464f6dad4d2d5bb2033433.pdf>

**Horário:** 07/08/2023 14:00 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)

**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b72fff9954ac470f81726dc159701ce8.pdf>

**Horário:** 07/08/2023 14:00 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6fc3ad4810e8438d85605698e83700d8.pdf>

**Horário:** 07/08/2023 14:00 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata

**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c887de534b1a49c39faa7bd9bffa0bb3a.pdf>

**Horário:** 07/08/2023 14:00 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial

**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ed41d059973443fcb530cf06976fde25.pdf>

**Horário:** 07/08/2023 14:00 **Documento:** Comprovação de enquadramento em ME/EPP

**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dd7ea5c263464b68a2225640fcc8a91d.pdf>

**Horário:** 07/08/2023 14:00 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação

**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c7da0722f1a047c59f4ec79e3ccf73ba.pdf>

**Horário:** 07/08/2023 14:00 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP

**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6076013f713546ec96f063ec9e0c0499.pdf>

**Horário:** 07/08/2023 14:00 **Documento:** Declaração de Idoneidade

**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/efbf7610bef84100b7c19768d30150d5.pdf>

**Horário:** 07/08/2023 14:00 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes

**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/19ecc9d358e545748488250f18ec76f1.pdf>

**Horário:** 07/08/2023 14:00 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes

**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5c102fd3ee4c4870b0354686883f603e.pdf>

**Horário:** 07/08/2023 14:00 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil

**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/918e18469b5f4cecaae4b14f7052d6b6.pdf>

**Horário:** 07/08/2023 14:00 **Documento:** Declaração de responsabilidade

**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/64a26e4f3ca84073998f818d78b25197.pdf>

**Horário:** 07/08/2023 14:00 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6573f452ca0140739106dfd1384a3270.pdf>

**Horário:** 07/08/2023 14:00 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual

**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/abea8d04e76b4b17b61c9ee5dddf3a503.pdf>

**Horário:** 07/08/2023 14:00 **Documento:** Prova de Inscrição Municipal

**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d1e97716c74e481b80f18710bd544fcc.pdf>

**ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS**

**Lote Item Endereço**

000163

**MUNICIPIO DE SOBRADINHO  
SOBRADINHO-BA**

**PROPOSTA DO PARTICIPANTE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023**  
Processo Administrativo Nº 102/2023  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: THACIANA CARLA SILVA MANGABEIRA  
Data de Publicação: 25/07/2023 16:27:38

TOTAL DO PROCESSO: 190.050,00

**CLICK MATERIAL DE ESCRITÓRIO PAPELARIA E** 04.993.466/0001-96 190.050,00  
**INFORMÁTICA EIRELI**

**LOTE 1** Quant.: 1 Num: 058 **Total: 75.600,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: TS SHARA Modelo: 9101

Descrição: Estabilizador 300 w. Especificações mínimas: - Entrada 300VA / 300 w - Entrada bivolt e saída 115v -4 Tomadas.

Quantidade: 350 Val. Ref.: 226,07 **Valor Unit.: 216,00** Total Item: 75.600,00

**LOTE 2** Quant.: 1 Num: 110 **Total: 86.001,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: PACHECO FLEX Modelo: ISOFLEX

Descrição: CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO – PADRÃO FNDE Cadeira: Dimensões: 520 x 500 x 820 mm Estrutura em tubo de aço industrial 20,7mm. Tratamento antiferrugens e pintura em epóxi-pó. Assento e encosto em polipropileno injetado de forma anatômica, cor cinza, fixado à estrutura por rebite 4,8x16, pês antiderrapantes, Cadeira para adultos. Cor: Cinza.

Quantidade: 263 Val. Ref.: 233,67 **Valor Unit.: 327,00** Total Item: 86.001,00

**LOTE 3** Quant.: 1 Num: 098 **Total: 28.449,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: PACHECO FLEX Modelo: ISOFLEX

Descrição: CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO – PADRÃO FNDE Cadeira: Dimensões: 520 x 500 x 820 mm Estrutura em tubo de aço industrial 20,7mm. Tratamento antiferrugens e pintura em epóxi-pó. Assento e encosto em polipropileno injetado de forma anatômica, cor cinza, fixado à estrutura por rebite 4,8x16, pês antiderrapantes, Cadeira para adultos. Cor: Cinza.

Quantidade: 87 Val. Ref.: 233,67 **Valor Unit.: 327,00** Total Item: 28.449,00

**DOCUMENTOS ANEXADOS**

Horário: 07/08/2023 17:30 Documento: Atestado de Capacidade Técnica

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7dd7df281472477fa886f928face5f67.pdf>

Horário: 07/08/2023 17:30 Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f3056158037e42089ee047a0ecc3dee1.pdf>

Horário: 07/08/2023 17:30 Documento: Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d7615185b2e344c4ba10a858028ee57c.pdf>

Horário: 07/08/2023 17:30 Documento: Cadastro de CNPJ

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c97e9101580b42d3b69ee2f644d32628.pdf>

Horário: 07/08/2023 17:30 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2c93d3cbf7044dff98b0e47cb99329f9.pdf>

**MUNICIPIO DE SOBRADINHO  
SOBRADINHO-BA**

Horário: 07/08/2023 17:30 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/47573a172e754b9abfeb11c45838b461.pdf>

Horário: 07/08/2023 17:30 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d30c94d20f374dca8dfc92601296152e.pdf>

Horário: 07/08/2023 17:30 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/190a4ab33ff348b29dc2bce2c1de83cb.pdf>

Horário: 07/08/2023 17:30 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1f20528d3a7f424e8732574ecc427d84.pdf>

Horário: 07/08/2023 17:30 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d35d534b18d24dd88c3e0ad615d58e09.pdf>

Horário: 07/08/2023 17:30 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/65ae80641d4c42f88bbe21778655ee6f.pdf>

Horário: 07/08/2023 17:30 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4493ee79eb354c47b4f8388a9e310382.pdf>

Horário: 07/08/2023 17:30 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bd21c83f220645669c7da4cce7bfcc02.pdf>

Horário: 07/08/2023 17:30 Documento: Comprovação de enquadramento em ME/EPP  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/370fc31b5443411a86eeb0a092ea7f80.pdf>

Horário: 07/08/2023 17:30 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/470c392fc96248dea9816814c07400b6.pdf>

Horário: 07/08/2023 17:30 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/91133766e8d04815bf9ca2907c6b641b.pdf>

Horário: 07/08/2023 17:30 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5f1aa47c638d49b8a9c4674221d07b56.pdf>

Horário: 07/08/2023 17:30 Documento: Prova de Inscrição Estadual  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b52d583253d443e8b443daf8f76b2346.pdf>

Horário: 07/08/2023 17:30 Documento: Prova de Inscrição Municipal  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/08ca52683a6649f48cd83407eab9845e.pdf>

**ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS**

Lote Item Endereço



000165

MUNICIPIO DE SOBRADINHO  
SOBRADINHO-BA

## PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023  
Processo Administrativo Nº 102/2023  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: THACIANA CARLA SILVA MANGABEIRA  
Data de Publicação: 25/07/2023 16:27:38

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                   |                     |                              |           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|---------------------|------------------------------|-----------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                   |                     | TOTAL DO PROCESSO: 81.784,50 |           |
| DQUALITTY IND COM DE MOVEIS LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                   |                     | 20.894.966/0001-27           | 81.784,50 |
| LOTE 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Quant.: 1         | Num: 125            | Total: 61.455,21             |           |
| Item: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Unidade: UN       | Marca: PRÓPRIA      | Modelo: CJP/01               |           |
| Descrição: CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO – PADRÃO FNDE Cadeira: Dimensões: 520 x 500 x820 mm Estrutura em tubo de aço industrial 20,7mm. Tratamento antiferrugens e pintura em epóxi-pó. Assento e encosto em polipropileno injetado de forma anatômica, cor cinza, fixado à estrutura por rebite 4,8x16, pés antiderrapantes, Cadeira para adultos. Cor: Cinza. |                   |                     |                              |           |
| Quantidade: 263                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Val. Ref.: 233,67 | Valor Unit.: 233,67 | Total Item: 61.455,21        |           |
| LOTE 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Quant.: 1         | Num: 102            | Total: 20.329,29             |           |
| Item: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Unidade: UN       | Marca: PROPRIA      | Modelo: CJP/01               |           |
| Descrição: CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO – PADRÃO FNDE Cadeira: Dimensões: 520 x 500 x820 mm Estrutura em tubo de aço industrial 20,7mm. Tratamento antiferrugens e pintura em epóxi-pó. Assento e encosto em polipropileno injetado de forma anatômica, cor cinza, fixado à estrutura por reb.te 4,8x16, pés antiderrapantes, Cadeira para adultos. Cor: Cinza. |                   |                     |                              |           |
| Quantidade: 87                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Val. Ref.: 233,67 | Valor Unit.: 233,67 | Total Item: 20.329,29        |           |

## DOCUMENTOS ANEXADOS

## ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

Lote Item Endereço

000166

**MUNICÍPIO DE SOBRADINHO  
SOBRADINHO-BA**

**PROPOSTA DO PARTICIPANTE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023**  
Processo Administrativo Nº 102/2023  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: THACIANA CARLA SILVA MANGABEIRA  
Data de Publicação: 25/07/2023 16:27:38

**TOTAL DO PROCESSO: 160.909,00**

**DR NOTEBOOK**

**LOTE 1** Quant.: 1 Num: 090 **31.185.621/0001-10** **160.909,00**  
Item: 1 Unidade: UN **Total: 79.124,50**

Marca: FORCE LINE ETERNITY Modelo:  
BIVOLT300VA/W  
Descrição: Estabilizador 300 w. Especificações mínimas: - Entrada 300VA / 300 w - Entrada bivolt e saída 115v -4 Tomadas.

Quantidade: 350 Val. Ref.: 226,07 **Valor Unit.: 226,07** **Total Item: 79.124,50**

**LOTE 2** Quant.: 1 Num: 133 **Total: 61.455,21**

Item: 1 Unidade: UN Marca: Frisokar/ Isso FIXA Modelo:  
Descrição: CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO – PADRÃO FNDE Cadeira: Dimensões: 520 x 500 x820 mm Estrutura em tubo de aço industrial 20,7mm. Tratamento antiferrugens e pintura em epóxi-pó. Assento e encosto em polipropileno injetado de forma anatômica, cor cinza, fixado à estrutura por rebite 4,8x16, pés antiderrapantes, Cadeira para adultos. Cor: Cinza.

Quantidade: 263 Val. Ref.: 233,67 **Valor Unit.: 233,67** **Total Item: 61.455,21**

**LOTE 3** Quant.: 1 Num: 058 **Total: 20.329,29**

Item: 1 Unidade: UN Marca: Frisokar/ Isso FIXA Modelo:  
Descrição: CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO – PADRÃO FNDE Cadeira: Dimensões: 520 x 500 x820 mm Estrutura em tubo de aço industrial 20,7mm. Tratamento antiferrugens e pintura em epóxi-pó. Assento e encosto em polipropileno injetado de forma anatômica, cor cinza, fixado à estrutura por rebite 4,8x16, pés antiderrapantes, Cadeira para adultos. Cor: Cinza.

Quantidade: 87 Val. Ref.: 233,67 **Valor Unit.: 233,67** **Total Item: 20.329,29**

**DOCUMENTOS ANEXADOS**

Horário: 08/08/2023 06:41

Documento: Atestado de Capacidade Técnica

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5f0df73480b4e02b952e5f8804d356e.pdf>

Horário: 08/08/2023 06:41

Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e8f2b8ee9bb7477b9bd3b3d4e1fcedfa.pdf>

Horário: 08/08/2023 06:41

Documento: Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2c4d312745d6459baf36375ca452498b.pdf>

Horário: 08/08/2023 06:41

Documento: Cadastro de CNPJ

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b810420736cd4cddb4ee9a2fad21fd1f.pdf>

Horário: 08/08/2023 06:41

Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/31484442e996494cb5094fa6e2ae8f73.pdf>

Gerado em: 08/08/2023 15:58:29

**MUNICIPIO DE SOBRADINHO  
SOBRADINHO-BA**

**Horário:** 08/08/2023 06:41      **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais

**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/160fa097fea845218972139143c56c51.pdf>

**Horário:** 08/08/2023 06:41      **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual

**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/891a299f54b74a6aabc0a1373c427f01.pdf>

**Horário:** 08/08/2023 06:41      **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal

**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8a119dcd8a8e4cc2968ba7b62a5f38d0.PDF>

**Horário:** 08/08/2023 06:41      **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)

**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d7906a3f2c4c483fbc8e9f24b7aa8f2.pdf>

**Horário:** 08/08/2023 06:41      **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)

**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d279a53eedf4d5a9bcf070e837f0e0f.pdf>

**Horário:** 08/08/2023 06:41      **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6ed42a8f0344490f9bb5440f6a818721.pdf>

**Horário:** 08/08/2023 06:41      **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata

**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5ff0c317b5e64320964e8a49a563bc30.pdf>

**Horário:** 08/08/2023 06:41      **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial

**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/da1875d71cf04891844c0a3b5823d5e0.pdf>

**Horário:** 08/08/2023 06:41      **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação

**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/992d0942fb264e77a82b1445ebf69524.pdf>

**Horário:** 08/08/2023 11:27      **Documento:** Documentos Complementares (Pós disputa)

**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/642f890d956848e18ec006668dd43c00.pdf>

**Horário:** 08/08/2023 06:41      **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ad98549a866c4a0abe7ebe01c599da9e.pdf>

**Horário:** 08/08/2023 06:41      **Documento:** Prova de Inscrição Estadual

**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9dbcd230f6b4430b7cee17915a7bc62.pdf>

**Horário:** 08/08/2023 06:41      **Documento:** Prova de Inscrição Municipal

**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c6f01d8d01d8411782935acd237b91bc.pdf>

**ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS**

**Lote    Item    Endereço**

000168

**MUNICIPIO DE SOBRADINHO  
SOBRADINHO-BA**

**PROPOSTA DO PARTICIPANTE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023**  
Processo Administrativo Nº 102/2023  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: THACIANA CARLA SILVA MANGABEIRA  
Data de Publicação: 25/07/2023 16:27:38

**TOTAL DO PROCESSO: 159.250,00**

|                                      |                           |                   |
|--------------------------------------|---------------------------|-------------------|
| <b>EDINALVA MARIA DE OLIVEIRA ME</b> | <b>08.031.923/0001-12</b> | <b>159.250,00</b> |
|--------------------------------------|---------------------------|-------------------|

|               |           |          |                         |
|---------------|-----------|----------|-------------------------|
| <b>LOTE 1</b> | Quant.: 1 | Num: 066 | <b>Total: 78.750,00</b> |
|---------------|-----------|----------|-------------------------|

|         |             |                 |         |
|---------|-------------|-----------------|---------|
| Item: 1 | Unidade: UN | Marca: TS SHARA | Modelo: |
|---------|-------------|-----------------|---------|

Descrição: Estabilizador 300 w. Especificações mínimas: - Entrada 300VA / 300 w - Entrada bivolt e saída 115v -4 Tomadas.

|                 |                   |                     |                       |
|-----------------|-------------------|---------------------|-----------------------|
| Quantidade: 350 | Val. Ref.: 226,07 | Valor Unit.: 225,00 | Total Item: 78.750,00 |
|-----------------|-------------------|---------------------|-----------------------|

|               |           |          |                         |
|---------------|-----------|----------|-------------------------|
| <b>LOTE 2</b> | Quant.: 1 | Num: 072 | <b>Total: 60.490,00</b> |
|---------------|-----------|----------|-------------------------|

|         |             |               |         |
|---------|-------------|---------------|---------|
| Item: 1 | Unidade: UN | Marca: MASTER | Modelo: |
|---------|-------------|---------------|---------|

Descrição: CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO – PADRÃO FNDE Cadeira: Dimensões: 520 x 500 x820 mm Estrutura em tubo de aço industrial 20,7mm. Tratamento antiferrugens e pintura em epóxi-pó. Assento e encosto em polipropileno injetado de forma anatômica, cor cinza, fixado à estrutura por rebite 4,8x16, pés antiderrapantes, Cadeira para adultos. Cor: Cinza.

|                 |                   |                     |                       |
|-----------------|-------------------|---------------------|-----------------------|
| Quantidade: 263 | Val. Ref.: 233,67 | Valor Unit.: 230,00 | Total Item: 60.490,00 |
|-----------------|-------------------|---------------------|-----------------------|

|               |           |          |                         |
|---------------|-----------|----------|-------------------------|
| <b>LOTE 3</b> | Quant.: 1 | Num: 077 | <b>Total: 20.010,00</b> |
|---------------|-----------|----------|-------------------------|

|         |             |               |         |
|---------|-------------|---------------|---------|
| Item: 1 | Unidade: UN | Marca: MASTER | Modelo: |
|---------|-------------|---------------|---------|

Descrição: CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO – PADRÃO FNDE Cadeira: Dimensões: 520 x 500 x820 mm Estrutura em tubo de aço industrial 20,7mm. Tratamento antiferrugens e pintura em epóxi-pó. Assento e encosto em polipropileno injetado de forma anatômica, cor cinza, fixado à estrutura por rebite 4,8x16, pés antiderrapantes, Cadeira para adultos. Cor: Cinza.

|                |                   |                     |                       |
|----------------|-------------------|---------------------|-----------------------|
| Quantidade: 87 | Val. Ref.: 233,67 | Valor Unit.: 230,00 | Total Item: 20.010,00 |
|----------------|-------------------|---------------------|-----------------------|

**DOCUMENTOS ANEXADOS**

**Horário:** 07/08/2023 19:39      **Documento:** Atestado de Capacidade Técnica

**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5c25bd78f5944583b6a8aea869a98b2a.rar>

**Horário:** 07/08/2023 19:39      **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)

**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a776ba2bca654821a79ab422a257bc67.rar>

**Horário:** 07/08/2023 19:39      **Documento:** Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis

**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/31c40acbcf5d46fd951fbae2a7c1180e.pdf>

**Horário:** 07/08/2023 19:39      **Documento:** Cadastro de CNPJ

**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/47ccbd74cf164db5bcb703212e504993.pdf>

**Horário:** 07/08/2023 19:39      **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios

**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/295dad4407f94204b96bffd4f0788e44.pdf>

000169

**MUNICIPIO DE SOBRADINHO  
SOBRADINHO-BA**

**Horário:** 07/08/2023 19:39      **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ea750cac12284c1a8fe5058dd281b6c4.pdf>  
**Horário:** 07/08/2023 19:39      **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3ecf3822f1b241a4ac98e7f29b75abea.pdf>  
**Horário:** 07/08/2023 19:39      **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/64c126a84a1e44d2a02d523e158b927d.PDF>  
**Horário:** 07/08/2023 19:39      **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c0e72864cc5f4530a510fdb4ab2fc270.pdf>  
**Horário:** 07/08/2023 19:39      **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7b2e1b202d4c4ab68a08b222fe0c2b0b.pdf>  
**Horário:** 07/08/2023 19:39      **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7db1102f0a344e9ba059325667751126.pdf>  
**Horário:** 07/08/2023 19:39      **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5348878fa0f948b398d3ad9ad3dc31f6.pdf>  
**Horário:** 07/08/2023 19:39      **Documento:** Comprovação de enquadramento em ME/EPP  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dc7f26bf0bdf4532a59ad0a50427163e.pdf>  
**Horário:** 07/08/2023 19:39      **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5963872109e94f3db561349c357fe8bb.pdf>  
**Horário:** 07/08/2023 19:39      **Documento:** Prova de Inscrição Estadual  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6a513c3a7c654df7ac06510d140569a2.pdf>  
**Horário:** 07/08/2023 19:39      **Documento:** Prova de Inscrição Municipal  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bd880ce5cab24a2ca7a9c9ef7ca04f63.pdf>

**ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS**

**Lote    Item    Endereço**

**MUNICIPIO DE SOBRADINHO  
SOBRADINHO-BA**

**PROPOSTA DO PARTICIPANTE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023**  
Processo Administrativo Nº 102/2023  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
**PREGOEIRO: THACIANA CARLA SILVA MANGABEIRA**  
Data de Publicação: 25/07/2023 16:27:38

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                   |                     |                           |           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|---------------------|---------------------------|-----------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                   |                     | TOTAL DO PROCESSO:        | 61.455,21 |
| INDUSTRIA E COMERCIO MÓVEIS KUTZ EIRELI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                   |                     | 11.295.284/0001-07        | 61.455,21 |
| LOTE 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Quant.: 1         | Num: 077            | Total: 61.455,21          |           |
| Item: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Unidade: UN       | Marca: PRÓPRIA      | Modelo: Cadeira do CJP-01 |           |
| Descrição: CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO – PADRÃO FNDE Cadeira: Dimensões: 520 x 500 x820 mm Estrutura em tubo de aço industrial 20,7mm. Tratamento antiferrugens e pintura em epóxi-pó. Assento e encosto em polipropileno injetado de forma anatômica, cor cinza, fixado à estrutura por rebite 4,8x16, pés antiderrapantes, Cadeira para adultos. Cor: Cinza. |                   |                     |                           |           |
| Quantidade: 263                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Val. Ref.: 233,67 | Valor Unit.: 233,67 | Total Item: 61.455,21     |           |

**DOCUMENTOS ANEXADOS**

|                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Horário: 07/08/2023 14:00                                                                                                                                                                                                             | Documento: Atestado de Capacidade Técnica                                                           |
| Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/307c9a1825944f94af9f3a453d75cf33.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/307c9a1825944f94af9f3a453d75cf33.pdf</a> |                                                                                                     |
| Horário: 07/08/2023 14:00                                                                                                                                                                                                             | Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)                                           |
| Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2780944d58be4ef6b24742093c603d47.zip">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2780944d58be4ef6b24742093c603d47.zip</a> |                                                                                                     |
| Horário: 07/08/2023 14:00                                                                                                                                                                                                             | Documento: Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis                                            |
| Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/00d7f31d44a146c79231f85c17b95860.zip">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/00d7f31d44a146c79231f85c17b95860.zip</a> |                                                                                                     |
| Horário: 07/08/2023 14:00                                                                                                                                                                                                             | Documento: Cadastro de CNPJ                                                                         |
| Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3061050cb78248bb89a0d355f6ac8d9b.zip">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3061050cb78248bb89a0d355f6ac8d9b.zip</a> |                                                                                                     |
| Horário: 07/08/2023 14:00                                                                                                                                                                                                             | Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios                                                    |
| Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cadf4804945d45d6a02cac1fe44e7d04.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cadf4804945d45d6a02cac1fe44e7d04.pdf</a> |                                                                                                     |
| Horário: 07/08/2023 14:00                                                                                                                                                                                                             | Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais                               |
| Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1349e4795d944cc3bbba862cfa1c36e7.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1349e4795d944cc3bbba862cfa1c36e7.pdf</a> |                                                                                                     |
| Horário: 07/08/2023 14:00                                                                                                                                                                                                             | Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual                                |
| Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/db9eca4f65fd47fcaa1ca739a6376b29.zip">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/db9eca4f65fd47fcaa1ca739a6376b29.zip</a> |                                                                                                     |
| Horário: 07/08/2023 14:00                                                                                                                                                                                                             | Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal                               |
| Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c02151f4f704fd49096be3285744ef9.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c02151f4f704fd49096be3285744ef9.pdf</a>   |                                                                                                     |
| Horário: 07/08/2023 14:00                                                                                                                                                                                                             | Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) |
| Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d811bf501e8444f19c03332430cd15c3.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d811bf501e8444f19c03332430cd15c3.pdf</a> |                                                                                                     |
| Horário: 07/08/2023 14:00                                                                                                                                                                                                             | Documento: Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)    |
| Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6c1d45f3337046a8957a7c517a9ca481.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6c1d45f3337046a8957a7c517a9ca481.pdf</a> |                                                                                                     |
| Horário: 07/08/2023 14:00                                                                                                                                                                                                             | Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)                                         |
| Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7b211ec77f16496a8abbbebc9a37e547.zip">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7b211ec77f16496a8abbbebc9a37e547.zip</a> |                                                                                                     |
| Horário: 07/08/2023 14:00                                                                                                                                                                                                             | Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata                                              |
| Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/625ba3ff46ae4d4c9dc3fe368f6e4277.zip">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/625ba3ff46ae4d4c9dc3fe368f6e4277.zip</a> |                                                                                                     |

000171

**MUNICIPIO DE SOBRADINHO  
SOBRADINHO-BA**

**Horário:** 07/08/2023 14:00      **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/be0e80aa298240ef99879cd831739a5b.pdf>  
**Horário:** 07/08/2023 14:00      **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b672e0199d6d4302bfa051e3281208e.pdf>  
**Horário:** 07/08/2023 14:00      **Documento:** Declaração de Idoneidade  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/53ec1cc3c18f4345b21f4cf3290b3d2.pdf>  
**Horário:** 07/08/2023 14:00      **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/498471262ebc442583a76de38178f7d0.pdf>  
**Horário:** 07/08/2023 14:00      **Documento:** Declaração de inexistência de parentes  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5ed3877759b5436391f93dc5224b5a33.pdf>  
**Horário:** 07/08/2023 14:00      **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a8e895ed449241e4896a93ec1f6f2e91.pdf>  
**Horário:** 07/08/2023 14:00      **Documento:** Declaração de responsabilidade  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5119fb3da3984a3ea59b1bb7b5d2e634.pdf>  
**Horário:** 07/08/2023 14:00      **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/62bb27283d32418db0b6ecc4d3db5dff.zip>  
**Horário:** 07/08/2023 14:00      **Documento:** Prova de Inscrição Estadual  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/114e4e39f8a642d88240707cc07d9a3b.pdf>  
**Horário:** 07/08/2023 14:00      **Documento:** Prova de Inscrição Municipal  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/12533a5fd6384b0d92fafef898db7773.pdf>

**ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS**

**Lote    Item    Endereço**

000172

**MUNICÍPIO DE SOBRADINHO  
SOBRADINHO-BA****PROPOSTA DO PARTICIPANTE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023**  
Processo Administrativo Nº 102/2023  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: THACIANA CARLA SILVA MANGABEIRA  
Data de Publicação: 25/07/2023 16:27:38

TOTAL DO PROCESSO: 81.784,50

**LC CADEIRAS EIRELI** 07.454.691/0001-42 81.784,50**LOTE 2** Quant.: 1 Num: 134 **Total: 61.455,21**

Item: 1 Unidade: UN Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIA

Descrição: CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO – PADRÃO FNDE Cadeira: Dimensões: 520 x 500 x 820 mm Estrutura em tubo de aço industrial 20,7mm. Tratamento antiferrugens e pintura em epóxi-pó. Assento e encosto em polipropileno injetado de forma anatômica, cor cinza, fixado à estrutura por rebite 4,8x16, pés antiderrapantes, Cadeira para adultos. Cor: Cinza.

Quantidade: 263 Val. Ref.: 233,67 Valor Unit.: 233,67 Total Item: 61.455,21

**LOTE 3** Quant.: 1 Num: 061 **Total: 20.329,29**

Item: 1 Unidade: UN Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIA

Descrição: CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO – PADRÃO FNDE Cadeira: Dimensões: 520 x 500 x 820 mm Estrutura em tubo de aço industrial 20,7mm. Tratamento antiferrugens e pintura em epóxi-pó. Assento e encosto em polipropileno injetado de forma anatômica, cor cinza, fixado à estrutura por rebite 4,8x16, pés antiderrapantes, Cadeira para adultos. Cor: Cinza.

Quantidade: 87 Val. Ref.: 233,67 Valor Unit.: 233,67 Total Item: 20.329,29

**DOCUMENTOS ANEXADOS**

Horário: 07/08/2023 11:21

Documento: Atestado de Capacidade Técnica

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ab202d189a974aac9b50d2667bb6ed71.zip>**ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS**

Lote Item Endereço



000173

**MUNICIPIO DE SOBRADINHO  
SOBRADINHO-BA**

**PROPOSTA DO PARTICIPANTE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023**  
Processo Administrativo Nº 102/2023  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: THACIANA CARLA SILVA MANGABEIRA  
Data de Publicação: 25/07/2023 16:27:38

**TOTAL DO PROCESSO: 81.784,50**

|                                                                    |                           |                  |
|--------------------------------------------------------------------|---------------------------|------------------|
| <b>LOGGERAIS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA<br/>LTDA - ME</b> | <b>09.368.381/0001-30</b> | <b>81.784,50</b> |
|--------------------------------------------------------------------|---------------------------|------------------|

|               |                  |                 |                         |
|---------------|------------------|-----------------|-------------------------|
| <b>LOTE 2</b> | <b>Quant.: 1</b> | <b>Num: 066</b> | <b>Total: 61.455,21</b> |
|---------------|------------------|-----------------|-------------------------|

|         |             |                |                                                 |
|---------|-------------|----------------|-------------------------------------------------|
| Item: 1 | Unidade: UN | Marca: propria | Modelo: Cadeira em polipropileno<br>padrão FNDE |
|---------|-------------|----------------|-------------------------------------------------|

Descrição: CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO – PADRÃO FNDE Cadeira: Dimensões: 520 x 500 x820 mm Estrutura em tubo de aço industrial 20,7mm. Tratamento antiferrugens e pintura em epóxi-pó. Assento e encosto em polipropileno injetado de forma anatômica, cor cinza, fixado à estrutura por rebite 4,8x16, pês antiderrapantes, Cadeira para adultos. Cor: Cinza.

|                 |                   |                            |                              |
|-----------------|-------------------|----------------------------|------------------------------|
| Quantidade: 263 | Val. Ref.: 233,67 | <b>Valor Unit.: 233,67</b> | <b>Total Item: 61.455,21</b> |
|-----------------|-------------------|----------------------------|------------------------------|

|               |                  |                 |                         |
|---------------|------------------|-----------------|-------------------------|
| <b>LOTE 3</b> | <b>Quant.: 1</b> | <b>Num: 031</b> | <b>Total: 20.329,29</b> |
|---------------|------------------|-----------------|-------------------------|

|         |             |                |                                                 |
|---------|-------------|----------------|-------------------------------------------------|
| Item: 1 | Unidade: UN | Marca: propria | Modelo: Cadeira em polipropileno<br>padrão FNDE |
|---------|-------------|----------------|-------------------------------------------------|

Descrição: CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO – PADRÃO FNDE Cadeira: Dimensões: 520 x 500 x820 mm Estrutura em tubo de aço industrial 20,7mm. Tratamento antiferrugens e pintura em epóxi-pó. Assento e encosto em polipropileno injetado de forma anatômica, cor cinza, fixado à estrutura por rebite 4,8x16, pês antiderrapantes, Cadeira para adultos. Cor: Cinza.

|                |                   |                            |                              |
|----------------|-------------------|----------------------------|------------------------------|
| Quantidade: 87 | Val. Ref.: 233,67 | <b>Valor Unit.: 233,67</b> | <b>Total Item: 20.329,29</b> |
|----------------|-------------------|----------------------------|------------------------------|

**DOCUMENTOS ANEXADOS**

Horário: 08/08/2023 08:24 Documento: Atestado de Capacidade Técnica

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7fd60ed15487429ba4b44b11082f86b4.zip>

Horário: 08/08/2023 08:24 Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1c1848c0ab874e91b6f7b7be67a31799.pdf>

Horário: 08/08/2023 08:24 Documento: Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3629e45c89814d8ebc0c564742d7b3e4.pdf>

Horário: 08/08/2023 08:24 Documento: Cadastro de CNPJ

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b0075b13524c4f40acdb1a732ec84eb8.pdf>

Horário: 08/08/2023 08:24 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6d5f6ff77da34c918f4b6a47da6c0d3d.pdf>

Horário: 08/08/2023 08:24 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5c40649d340340b98c002dc63f9a966c.pdf>

Horário: 08/08/2023 08:24 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9257524a520d434d8b6f97f58108d77f.pdf>

000174

**MUNICIPIO DE SOBRADINHO  
SOBRADINHO-BA**

**Horário:** 08/08/2023 08:24      **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal

**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6ab76e9d7a9a4771b1174276128192c5.pdf>

**Horário:** 08/08/2023 08:24      **Documento:** Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)

**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7bee6bec85124ca9a1bae204d57ff55e.pdf>

**Horário:** 08/08/2023 08:24      **Documento:** Certidão de regularidade de débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)

**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4ba2cc0d08dc462bb9194446385c34ee.pdf>

**Horário:** 08/08/2023 08:24      **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/158ec9126bf64e95a17f4e836c6b0338.pdf>

**Horário:** 08/08/2023 08:24      **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata

**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6bd6a65a4e9e442f9ef4ade9e6efaec0.pdf>

**Horário:** 08/08/2023 08:24      **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial

**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/518e27c883ea426fac0ccea7a91fcf.pdf>

**Horário:** 08/08/2023 08:24      **Documento:** Comprovação de enquadramento em ME/EPP

**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5ff28aea196843ea8e9c457e3bf6fb71.pdf>

**Horário:** 08/08/2023 08:24      **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação

**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c9548c82ea6749e9bfb6ac5c26aa9d80.pdf>

**Horário:** 08/08/2023 08:24      **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP

**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2eba751c3e05430789d37d390cfe3521.pdf>

**Horário:** 08/08/2023 08:24      **Documento:** Declaração de Idoneidade

**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7d63e90913de42a1981bd337101ea891.pdf>

**Horário:** 08/08/2023 08:24      **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes

**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d642d51d828547f68fcb545ca4fd7d2.pdf>

**Horário:** 08/08/2023 08:24      **Documento:** Declaração de inexistência de parentes

**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/da5f5686f5114b0e8e8aa58761e6dedf.pdf>

**Horário:** 08/08/2023 08:24      **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil

**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/20a37fdc7e5b462ab5569a887afcb047.pdf>

**Horário:** 08/08/2023 08:24      **Documento:** Declaração de responsabilidade

**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6fd5c2607ce841c6a1b05ff808261f30.pdf>

**Horário:** 08/08/2023 08:24      **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/23fabe18882d474792705a0765499b91.pdf>

**Horário:** 08/08/2023 08:24      **Documento:** Prova de Inscrição Estadual

**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b0212818ccd8460ca6363a600900ee58.pdf>

**Horário:** 08/08/2023 08:24      **Documento:** Prova de Inscrição Municipal

**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7bad7013e1c6466197a66a841790a205.pdf>

**ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS**

**Lote    Item    Endereço**

000175

**MUNICIPIO DE SOBRADINHO  
SOBRADINHO-BA**

**PROPOSTA DO PARTICIPANTE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023**  
Processo Administrativo Nº 102/2023  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: THACIANA CARLA SILVA MANGABEIRA  
Data de Publicação: 25/07/2023 16:27:38

**TOTAL DO PROCESSO: 80.850,00**

|                                                 |                  |                 |                           |                         |
|-------------------------------------------------|------------------|-----------------|---------------------------|-------------------------|
| <b>LOJA DA FABRICA INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA</b> |                  |                 | <b>50.148.864/0001-23</b> | <b>80.850,00</b>        |
| <b>LOTE 2</b>                                   | <b>Quant.: 1</b> | <b>Num: 060</b> |                           | <b>Total: 60.753,00</b> |

|                |                    |                                      |                                       |
|----------------|--------------------|--------------------------------------|---------------------------------------|
| <b>Item: 1</b> | <b>Unidade: UN</b> | <b>Marca: MARCA E MODELO PRÓPRIO</b> | <b>Modelo: MARCA E MODELO PRÓPRIO</b> |
|----------------|--------------------|--------------------------------------|---------------------------------------|

Descrição: CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO – PADRÃO FNDE Cadeira: Dimensões: 520 x 500 x 820 mm Estrutura em tubo de aço industrial 20,7mm. Tratamento antiferrugens e pintura em epóxi-pó. Assento e encosto em polipropileno injetado de forma anatômica, cor cinza, fixado à estrutura por rebite 4,8x16, pés antiderrapantes, Cadeira para adultos. Cor: Cinza.

|                        |                          |                            |                              |
|------------------------|--------------------------|----------------------------|------------------------------|
| <b>Quantidade: 263</b> | <b>Val. Ref.: 233,67</b> | <b>Valor Unit.: 231,00</b> | <b>Total Item: 60.753,00</b> |
|------------------------|--------------------------|----------------------------|------------------------------|

|               |                  |                 |                         |
|---------------|------------------|-----------------|-------------------------|
| <b>LOTE 3</b> | <b>Quant.: 1</b> | <b>Num: 055</b> | <b>Total: 20.097,00</b> |
|---------------|------------------|-----------------|-------------------------|

|                |                    |                                      |                                       |
|----------------|--------------------|--------------------------------------|---------------------------------------|
| <b>Item: 1</b> | <b>Unidade: UN</b> | <b>Marca: MARCA E MODELO PRÓPRIO</b> | <b>Modelo: MARCA E MODELO PRÓPRIO</b> |
|----------------|--------------------|--------------------------------------|---------------------------------------|

Descrição: CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO – PADRÃO FNDE Cadeira: Dimensões: 520 x 500 x 820 mm Estrutura em tubo de aço industrial 20,7mm. Tratamento antiferrugens e pintura em epóxi-pó. Assento e encosto em polipropileno injetado de forma anatômica, cor cinza, fixado à estrutura por rebite 4,8x16, pés antiderrapantes, Cadeira para adultos. Cor: Cinza.

|                       |                          |                            |                              |
|-----------------------|--------------------------|----------------------------|------------------------------|
| <b>Quantidade: 87</b> | <b>Val. Ref.: 233,67</b> | <b>Valor Unit.: 231,00</b> | <b>Total Item: 20.097,00</b> |
|-----------------------|--------------------------|----------------------------|------------------------------|

**DOCUMENTOS ANEXADOS**

**Horário:** 04/08/2023 16:25 **Documento:** Atestado de Capacidade Técnica  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5804b8d3b6f0425dad474c4e40d2161e.pdf>

**Horário:** 04/08/2023 16:25 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)

**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fd70be331b004d97932bcd3f1784be60.pdf>

**Horário:** 04/08/2023 16:25 **Documento:** Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis

**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3437c34d37b543b88f0711086d44e54d.pdf>

**Horário:** 04/08/2023 16:25 **Documento:** Cadastro de CNPJ

**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0c210044ceaa49929f7fc8ae81d93103.pdf>

**Horário:** 04/08/2023 16:25 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios

**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1046a62bd98f405095ca7e3917997767.pdf>

**Horário:** 04/08/2023 16:25 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais

**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/078d05378a8e40e787d09dda13a7bf91.pdf>

**Horário:** 04/08/2023 16:25 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual

**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/50359fbedae4f5d8f0c7ac8bc745229.pdf>

**MUNICIPIO DE SOBRADINHO  
SOBRADINHO-BA**

Horário: 04/08/2023 16:25 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b72b2d33d9484846948dedc1a9e33fb4.pdf>

Horário: 04/08/2023 16:25 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a3be27df67f04780b3325453044a3605.pdf>

Horário: 04/08/2023 16:25 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/088e3bdb99bc4cbd9a24fe505a9c7df9.pdf>

Horário: 04/08/2023 16:25 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/be2681b93cd440dc8eba83406a7f6b58.pdf>

Horário: 04/08/2023 16:25 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2ba193bf1e9d4f7ba4fd99f3a80981e3.pdf>

Horário: 04/08/2023 16:25 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/18f6b465d1d94b3989121b19971d8f1c.pdf>

Horário: 04/08/2023 16:25 Documento: Comprovação de enquadramento em ME/EPP  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3db0f23d7fb84dda8a8bb341f40f6707.pdf>

Horário: 04/08/2023 16:25 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f6219554827b41859defee2acbfd4dd.pdf>

Horário: 04/08/2023 16:25 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e44448522c534ce8be8113dd1aada902.pdf>

Horário: 04/08/2023 16:25 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2c541aeb49894a729965d1325c574ed7.pdf>

Horário: 04/08/2023 16:25 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/100fd668582d45f698ce73e8bcca89d.pdf>

Horário: 04/08/2023 16:25 Documento: Prova de Inscrição Estadual  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fd8daad6af214bcaa0aa091528ed493a.pdf>

**ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS**

Lote Item Endereço

**MUNICIPIO DE SOBRADINHO  
SOBRADINHO-BA**

**PROPOSTA DO PARTICIPANTE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023**  
Processo Administrativo Nº 102/2023  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: THACIANA CARLA SILVA MANGABEIRA  
Data de Publicação: 25/07/2023 16:27:38

TOTAL DO PROCESSO: 160.909,00

**LRF DISTRIBUIDORA LTDA**

49.464.926/0001-27

160.909,00

**LOTE 1** Quant.: 1 Num: 117

**Total: 79.124,50**

Item: 1 Unidade: UN

Marca: TS SHARA

Modelo: POWEREST 300VA

Descrição: Estabilizador 300 w. Especificações mínimas: - Entrada 300VA / 300 w - Entrada bivolt e saída 115v -4 Tomadas.

Quantidade: 350

Val. Ref.: 226,07

Valor Unit.: 226,07

Total Item: 79.124,50

**LOTE 2** Quant.: 1

Num: 059

**Total: 61.455,21**

Item: 1 Unidade: UN

Marca: PLENO MÓVEIS

Modelo: LIS FIXA

Descrição: CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO – PADRÃO FNDE Cadeira: Dimensões: 520 x 500 x820 mm Estrutura em tubo de aço industrial 20,7mm. Tratamento antiferrugens e pintura em epóxi-pó. Assento e encosto em polipropileno injetado de forma anatômica, cor cinza, fixado à estrutura por rebite 4,8x16, pés antiderrapantes, Cadeira para adultos. Cor: Cinza.

Quantidade: 263

Val. Ref.: 233,67

Valor Unit.: 233,67

Total Item: 61.455,21

**LOTE 3** Quant.: 1

Num: 135

**Total: 20.329,29**

Item: 1 Unidade: UN

Marca: PLENO MÓVEIS

Modelo: LIS FIXA

Descrição: CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO – PADRÃO FNDE Cadeira: Dimensões: 520 x 500 x820 mm Estrutura em tubo de aço industrial 20,7mm. Tratamento antiferrugens e pintura em epóxi-pó. Assento e encosto em polipropileno injetado de forma anatômica, cor cinza, fixado à estrutura por rebite 4,8x16, pés antiderrapantes, Cadeira para adultos. Cor: Cinza.

Quantidade: 87

Val. Ref.: 233,67

Valor Unit.: 233,67

Total Item: 20.329,29

**DOCUMENTOS ANEXADOS**

Horário: 07/08/2023 11:21

Documento: Atestado de Capacidade Técnica

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6576ca30d80145e6b10d1d72a05a78fb.pdf>

Horário: 07/08/2023 11:21

Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6ae3d9ca8724447a96d5fa6c7e96b9f8.pdf>

Horário: 07/08/2023 11:21

Documento: Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/47d8f3a40daf4cd895f9412dbf21c36a.pdf>

Horário: 07/08/2023 11:21

Documento: Cadastro de CNPJ

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6b475de27a6745a79fe905278e3923eb.pdf>

Horário: 07/08/2023 11:21

Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6fa40a3600534aeea54da87400b9317f.pdf>

**MUNICIPIO DE SOBRADINHO  
SOBRADINHO-BA**

Horário: 07/08/2023 11:21 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2ec0ee2d0e7044f48660fa64c1317ec0.pdf>

Horário: 07/08/2023 11:21 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/422f3432fd254630b744e7b59541b06b.pdf>

Horário: 07/08/2023 11:21 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cd9fcec48e424a8aa4b76de02b6f5295.pdf>

Horário: 07/08/2023 11:21 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9dadbb6f5fa84bb29c268feb313a07a4.pdf>

Horário: 07/08/2023 11:21 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/15413aab3b7247db92387c1a2f41e993.pdf>

Horário: 07/08/2023 11:21 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3516a935411c4764824612e38288744d.pdf>

Horário: 07/08/2023 11:21 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a62bc3304b23471690b1ef2b7e467cc8.pdf>

Horário: 07/08/2023 11:21 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/74d30702f49d418f9dba359c4846366e.pdf>

Horário: 07/08/2023 11:21 Documento: Comprovação de enquadramento em ME/EPP  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ff9d5ab232874cd0a66e9960b486d608.pdf>

Horário: 07/08/2023 11:21 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fb43c68e52024dcca06290aeb7a1be8e.pdf>

Horário: 07/08/2023 11:21 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/496faa12e55c4089b327e3e7a779c5ed.pdf>

Horário: 07/08/2023 11:21 Documento: Declaração de Idoneidade  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0600c9a7a7134f0b88b09d01caf6c9d9.pdf>

Horário: 07/08/2023 11:21 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2588e0e26a0e409d8e5e7cea7e565fdc.pdf>

Horário: 07/08/2023 11:21 Documento: Declaração de inexistência de parentes  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/854cbe9184f94cb59543eac35483554b.pdf>

Horário: 07/08/2023 11:21 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5c765ac940424302a8e255079438d062.pdf>

Horário: 07/08/2023 11:21 Documento: Declaração de responsabilidade  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dc04dc6879504decbcc51291dc43b969b.pdf>

Horário: 07/08/2023 11:21 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6870f57d1e2645918e04617055b45f7d.pdf>

Horário: 07/08/2023 11:21 Documento: Prova de Inscrição Estadual  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f5f54be897484a3bbcb2dcf98ad810db.pdf>

Horário: 07/08/2023 11:21 Documento: Prova de Inscrição Municipal  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7df14a44d1a34b189f4ad28a8df3b784.pdf>

**ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS**

Lote Item Endereço

000179

MUNICIPIO DE SOBRADINHO  
SOBRADINHO-BA

000180

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO  
SOBRADINHO-BA

## PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023  
Processo Administrativo Nº 102/2023  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: THACIANA CARLA SILVA MANGABEIRA  
Data de Publicação: 25/07/2023 16:27:38

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                   |                     |                                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|---------------------|----------------------------------|
| TOTAL DO PROCESSO: 81.778,41                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                   |                     |                                  |
| MARISELIA ALVES CHAVES 02367543194                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                   | 36.213.704/0001-90  | 81.778,41                        |
| LOTE 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Quant.: 1         | Num: 100            | Total: 61.455,21                 |
| Item: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Unidade: UN       | Marca: MOVI         | Modelo: CADEIRA EM POLIPROPILENO |
| Descrição: CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO – PADRÃO FNDE Cadeira: Dimensões: 520 x 500 x820 mm Estrutura em tubo de aço industrial 20,7mm. Tratamento antiferrugens e pintura em epóxi-pó. Assento e encosto em polipropileno injetado de forma anatômica, cor cinza, fixado à estrutura por rebite 4,8x16, pés antiderrapantes, Cadeira para adultos. Cor: Cinza. |                   |                     |                                  |
| Quantidade: 263                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Val. Ref.: 233,67 | Valor Unit.: 233,67 | Total Item: 61.455,21            |
| LOTE 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Quant.: 1         | Num: 096            | Total: 20.323,20                 |
| Item: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Unidade: UN       | Marca: MOVI         | Modelo: CADEIRA EM POLIPROPILENO |
| Descrição: CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO – PADRÃO FNDE Cadeira: Dimensões: 520 x 500 x820 mm Estrutura em tubo de aço industrial 20,7mm. Tratamento antiferrugens e pintura em epóxi-pó. Assento e encosto em polipropileno injetado de forma anatômica, cor cinza, fixado à estrutura por rebite 4,8x16, pés antiderrapantes, Cadeira para adultos. Cor: Cinza. |                   |                     |                                  |
| Quantidade: 87                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Val. Ref.: 233,67 | Valor Unit.: 233,60 | Total Item: 20.323,20            |

## DOCUMENTOS ANEXADOS

Horário: 07/08/2023 17:34

Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/efe586a6da584183a8f5eb7f2feeda74.pdf>

Horário: 07/08/2023 17:34

Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ce5211266dd842ed86427f606eaa3083.pdf>

## ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

| Lote | Item | Endereço |
|------|------|----------|
|------|------|----------|



000181

**MUNICIPIO DE SOBRADINHO  
SOBRADINHO-BA**

**PROPOSTA DO PARTICIPANTE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023**  
 Processo Administrativo Nº 102/2023  
 Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
 PREGOEIRO: THACIANA CARLA SILVA MANGABEIRA  
 Data de Publicação: 25/07/2023 16:27:38

**TOTAL DO PROCESSO: 81.784,50**

|                                       |                           |                  |
|---------------------------------------|---------------------------|------------------|
| <b>MASTER COMERCIO DE MOVEIS LTDA</b> | <b>31.964.566/0001-67</b> | <b>81.784,50</b> |
|---------------------------------------|---------------------------|------------------|

|               |           |          |                         |
|---------------|-----------|----------|-------------------------|
| <b>LOTE 2</b> | Quant.: 1 | Num: 112 | <b>Total: 61.455,21</b> |
|---------------|-----------|----------|-------------------------|

|         |             |                      |                |
|---------|-------------|----------------------|----------------|
| Item: 1 | Unidade: UN | Marca: MARCA PROPRIA | Modelo: CAD520 |
|---------|-------------|----------------------|----------------|

Descrição: CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO – PADRÃO FNDE Cadeira: Dimensões: 520 x 500 x820 mm Estrutura em tubo de aço industrial 20,7mm. Tratamento antiferrugens e pintura em epóxi-pó. Assento e encosto em polipropileno injetado de forma anatômica, cor cinza, fixado à estrutura por rebite 4,8x16, pés antiderrapantes, Cadeira para adultos. Cor: Cinza.

|                 |                   |                     |                       |
|-----------------|-------------------|---------------------|-----------------------|
| Quantidade: 263 | Val. Ref.: 233,67 | Valor Unit.: 233,67 | Total Item: 61.455,21 |
|-----------------|-------------------|---------------------|-----------------------|

|               |           |          |                         |
|---------------|-----------|----------|-------------------------|
| <b>LOTE 3</b> | Quant.: 1 | Num: 140 | <b>Total: 20.329,29</b> |
|---------------|-----------|----------|-------------------------|

|         |             |                      |                |
|---------|-------------|----------------------|----------------|
| Item: 1 | Unidade: UN | Marca: MARCA PROPRIA | Modelo: CAD520 |
|---------|-------------|----------------------|----------------|

Descrição: CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO – PADRÃO FNDE Cadeira: Dimensões: 520 x 500 x820 mm Estrutura em tubo de aço industrial 20,7mm. Tratamento antiferrugens e pintura em epóxi-pó. Assento e encosto em polipropileno injetado de forma anatômica, cor cinza, fixado à estrutura por rebite 4,8x16, pés antiderrapantes, Cadeira para adultos. Cor: Cinza.

|                |                   |                     |                       |
|----------------|-------------------|---------------------|-----------------------|
| Quantidade: 87 | Val. Ref.: 233,67 | Valor Unit.: 233,67 | Total Item: 20.329,29 |
|----------------|-------------------|---------------------|-----------------------|

**DOCUMENTOS ANEXADOS**

Horário: 07/08/2023 08:56

Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a462db798bc9405789e824f6e09f9d80.rar>

Horário: 07/08/2023 08:56

Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/86c54253622842f98a1840f474b66efa.pdf>

Horário: 08/08/2023 10:56

Documento: Documentos Complementares (Pós disputa)

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f3f45c10bfc04c13ba17bfa38d0dc35f.pdf>

Horário: 07/08/2023 08:56

Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/10fe07cd55b94c33b574388bc48ec3ac.pdf>

**ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS**

|             |             |                 |
|-------------|-------------|-----------------|
| <b>Lote</b> | <b>Item</b> | <b>Endereço</b> |
|-------------|-------------|-----------------|

**MUNICIPIO DE SOBRADINHO  
SOBRADINHO-BA**

**PROPOSTA DO PARTICIPANTE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023**  
**Processo Administrativo Nº 102/2023**  
**Tipo: REGISTRO DE PREÇO**  
**PREGOEIRO: THACIANA CARLA SILVA MANGABEIRA**  
**Data de Publicação: 25/07/2023 16:27:38**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                          |                            |                        |                                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|----------------------------|------------------------|-------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                          |                            |                        | <b>TOTAL DO PROCESSO: 61.455,21</b> |
| <b>META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                          | <b>18.493.830/0001-63</b>  |                        | <b>61.455,21</b>                    |
| <b>LOTE 2</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>Quant.: 1</b>         | <b>Num: 132</b>            |                        | <b>Total: 61.455,21</b>             |
| <b>Item: 1</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Unidade: UN</b>       | <b>Marca: PROPRIA</b>      | <b>Modelo: PROPRIO</b> |                                     |
| <b>Descrição: CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO – PADRÃO FNDE</b> Cadeira: Dimensões: 520 x 500 x 820 mm Estrutura em tubo de aço industrial 20,7mm. Tratamento antiferrugens e pintura em epóxi-pó. Assento e encosto em polipropileno injetado de forma anatômica, cor cinza, fixado à estrutura por rebite 4,8x16, pés antiderrapantes, Cadeira para adultos. Cor: Cinza. |                          |                            |                        |                                     |
| <b>Quantidade: 263</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>Val. Ref.: 233,67</b> | <b>Valor Unit.: 233,67</b> |                        | <b>Total Item: 61.455,21</b>        |

**DOCUMENTOS ANEXADOS**

**Horário: 07/08/2023 13:33**      **Documento: Atestado de Capacidade Técnica**  
**Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/36d8febde8544a51ad31709823c363a1.zip>**

**Horário: 07/08/2023 13:33**      **Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)**  
**Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f87de75b4f2b49368cecd2dd58c3ccc4.pdf>**

**Horário: 07/08/2023 13:33**      **Documento: Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis**  
**Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9c46925f8ff6494e867f5b82807eeded.pdf>**

**Horário: 07/08/2023 13:33**      **Documento: Cadastro de CNPJ**  
**Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f4f8eafc4c154a8bbc3d010ef581c321.pdf>**

**Horário: 07/08/2023 13:33**      **Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios**  
**Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2e33447283dd45deb0a52a26e8e1689c.rar>**

**Horário: 07/08/2023 13:33**      **Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais**  
**Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6890e3488a404ca8e3d94975d347dfb.pdf>**

**Horário: 07/08/2023 13:33**      **Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual**  
**Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c35f554764ed42af927b7ce70167c747.pdf>**

**Horário: 07/08/2023 13:33**      **Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal**  
**Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/32308b52348e414ba6fe643bce578832.pdf>**

**Horário: 07/08/2023 13:33**      **Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**  
**Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d9d8e70a8e80425aa45a2b9985b9e1a8.pdf>**

**Horário: 07/08/2023 13:33**      **Documento: Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)**  
**Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0a4a14f87938480c8cefd4f94981515c.pdf>**

**Horário: 07/08/2023 13:33**      **Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**  
**Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/01a85e2f25d04eee855bacfe1b71406a.pdf>**

**Horário: 07/08/2023 13:33**      **Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata**  
**Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c792658bcf33483d82972ed038735706.pdf>**

**MUNICIPIO DE SOBRADINHO  
SOBRADINHO-BA**

**Horário:** 07/08/2023 13:33      **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial

**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/85e8914b205b4726b42b041fb3dc729c.pdf>

**Horário:** 07/08/2023 13:33      **Documento:** Comprovação de enquadramento em ME/EPP

**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dbab31bdfdd94a73bf92288f2bd5ac02.pdf>

**Horário:** 07/08/2023 13:33      **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação

**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4b7891a1870f4a3dbc63acbc52ef456.pdf>

**Horário:** 07/08/2023 13:33      **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP

**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/584ce428737f4fdcad7c8d8c02d7da2f.pdf>

**Horário:** 07/08/2023 13:33      **Documento:** Declaração de Idoneidade

**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c2106a5dc4b6439c9b5c2d2f36d928bc.pdf>

**Horário:** 07/08/2023 13:33      **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes

**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8e32951c755d429690455fb58e8097a6.pdf>

**Horário:** 07/08/2023 13:33      **Documento:** Declaração de inexistência de parentes

**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b4e6d5c5289443208ba8f0ed7d31d268.pdf>

**Horário:** 07/08/2023 13:33      **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil

**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ff91e9206609496cb1650f7357dda9e1.pdf>

**Horário:** 07/08/2023 13:33      **Documento:** Declaração de responsabilidade

**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a361a8d93423486397d37b1d40e11cd0.pdf>

**Horário:** 07/08/2023 13:33      **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7925baa93ae94d9a9108a59e77a63bad.pdf>

**Horário:** 07/08/2023 13:33      **Documento:** Prova de Inscrição Estadual

**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/877cd7501e8e4e668bacd309135fc726.pdf>

**Horário:** 07/08/2023 13:33      **Documento:** Prova de Inscrição Municipal

**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/77640f595cdb4d21a6b0cb616f9b5f74.pdf>

**ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS**

**Lote    Item    Endereço**

000184

**MUNICIPIO DE SOBRADINHO  
SOBRADINHO-BA**

**PROPOSTA DO PARTICIPANTE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023**  
**Processo Administrativo Nº 102/2023**  
**Tipo: REGISTRO DE PREÇO**  
**PREGOEIRO: THACIANA CARLA SILVA MANGABEIRA**  
**Data de Publicação: 25/07/2023 16:27:38**

**TOTAL DO PROCESSO: 20.329,29**

**MF COMERCIO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - 35.628.379/0001-63 20.329,29**  
**ME**

**LOTE 3 Quant.: 1 Num: 084 Total: 20.329,29**

**Item: 1 Unidade: UN Marca: pachecco flex Modelo:**  
**Descrição: CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO – PADRÃO FNDE Cadeira: Dimensões:**  
**520 x 500 x 820 mm Estrutura em tubo de aço industrial 20,7mm. Tratamento antiferrugens e pintura em epóxi-pó.**  
**Assento e encosto em polipropileno injetado de forma anatômica, cor cinza, fixado à estrutura por rebite 4,8x16, pés**  
**antiderrapantes, Cadeira para adultos. Cor: Cinza.**  
**Quantidade: 87 Val. Ref.: 233,67 Valor Unit.: 233,67 Total Item: 20.329,29**

**DOCUMENTOS ANEXADOS**

**Horário: 08/08/2023 06:39 Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)**  
**Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1231aa230d6845589df91147d3640867.pdf>**  
**Horário: 08/08/2023 06:39 Documento: Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis**  
**Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a79c04515a244bf88b61fc82e346962d.pdf>**  
**Horário: 08/08/2023 06:39 Documento: Cadastro de CNPJ**  
**Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9f8f3c43572d4aa3b50477eab2f274b5.pdf>**  
**Horário: 08/08/2023 06:39 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios**  
**Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1404d63ec2154216a89cebff812eae63.pdf>**  
**Horário: 08/08/2023 06:39 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais**  
**Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/68cbcf40905413f84c4cd81976dc40e.pdf>**  
**Horário: 08/08/2023 06:39 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual**  
**Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f8d37f210d834ada8ad82b550d509556.pdf>**  
**Horário: 08/08/2023 06:39 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal**  
**Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/371c71f3178b42c79ede08314ebf1b2c.pdf>**  
**Horário: 08/08/2023 06:39 Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**  
**Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/630a2d841acc4ec8b80706d8a17841e4.pdf>**  
**Horário: 08/08/2023 06:39 Documento: Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)**  
**Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/54e2270502374e4dad076e54bc8f1dfd.pdf>**  
**Horário: 08/08/2023 06:39 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata**  
**Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0201b06cf1d44455b8a75f3f82913621.pdf>**  
**Horário: 08/08/2023 06:39 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial**  
**Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5c53ab464a494fbc848d07a06c04b736.pdf>**

000185

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO  
SOBRADINHO-BA

Horário: 08/08/2023 06:39

Documento: Comprovação de enquadramento em ME/EPP

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b161f8944ab9475485a3b573cfcc9e8d.pdf>

Horário: 08/08/2023 06:39

Documento: Declaração de Idoneidade

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f4a5607bd5af44e787fc7d276eaea22d.pdf>

Horário: 08/08/2023 06:39

Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/96252ac5b03345e598c696a5dc4c3c6d.pdf>

Horário: 08/08/2023 06:39

Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e904448166364a2b90cf898e6a88e516.pdf>

Horário: 08/08/2023 06:39

Documento: Prova de Inscrição Estadual

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/00aa37898750432c99ec00f490e2169a.pdf>

Horário: 08/08/2023 06:39

Documento: Prova de Inscrição Municipal

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ed7bd68bf8c4e1cadcf8a8a8773b1ae4.pdf>

## ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

Lote Item Endereço

000186

**MUNICIPIO DE SOBRADINHO  
SOBRADINHO-BA**

**PROPOSTA DO PARTICIPANTE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023**  
 Processo Administrativo Nº 102/2023  
 Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
 PREGOEIRO: THACIANA CARLA SILVA MANGABEIRA  
 Data de Publicação: 25/07/2023 16:27:38

**TOTAL DO PROCESSO: 81.784,50**

**MOURA PORTO FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA**    13.103.801/0001-24    **81.784,50**

**LOTE 2**    Quant.: 1    Num: 084    **Total: 61.455,21**

Item: 1    Unidade: UN    Marca: PROPRIA    Modelo: PROPRIO  
 Descrição: CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO – PADRÃO FNDE Cadeira: Dimensões: 520 x 500 x820 mm Estrutura em tubo de aço industrial 20,7mm. Tratamento antiferrugens e pintura em epóxi-pó. Assento e encosto em polipropileno injetado de forma anatômica, cor cinza, fixado à estrutura por rebite 4,8x16, pés antiderrapantes, Cadeira para adultos. Cor: Cinza.  
 Quantidade: 263    Val. Ref.: 233,67    Valor Unit.: 233,67    Total Item: 61.455,21

**LOTE 3**    Quant.: 1    Num: 146    **Total: 20.329,29**

Item: 1    Unidade: UN    Marca: PROPRIA    Modelo: PROPRIO  
 Descrição: CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO – PADRÃO FNDE Cadeira: Dimensões: 520 x 500 x820 mm Estrutura em tubo de aço industrial 20,7mm. Tratamento antiferrugens e pintura em epóxi-pó. Assento e encosto em polipropileno injetado de forma anatômica, cor cinza, fixado à estrutura por rebite 4,8x16, pés antiderrapantes, Cadeira para adultos. Cor: Cinza.  
 Quantidade: 87    Val. Ref.: 233,67    Valor Unit.: 233,67    Total Item: 20.329,29

**DOCUMENTOS ANEXADOS**

Horário: 07/08/2023 20:28    Documento: Atestado de Capacidade Técnica  
 Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c4b870986d9147ac883849df9d3c684f.pdf>  
 Horário: 07/08/2023 20:28    Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)  
 Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bb275fe9b8254aab8eb1136b7cbe207a.pdf>  
 Horário: 07/08/2023 20:28    Documento: Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis  
 Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dcae4064ba3e47bca7fdafce8ca8a56e.pdf>  
 Horário: 07/08/2023 20:28    Documento: Cadastro de CNPJ  
 Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2d7caa8a437b4f178104b650f8ddbb55.pdf>  
 Horário: 07/08/2023 20:28    Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios  
 Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/57f5ae8911954702adf45eaff0d48d05.pdf>  
 Horário: 07/08/2023 20:28    Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais  
 Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3a9e230116624fc69f5a9dea95b882b6.pdf>  
 Horário: 07/08/2023 20:28    Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual  
 Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/941a9cf720044443b7c1dc1d5437dd59.pdf>  
 Horário: 07/08/2023 20:28    Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal  
 Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/55ac6180288a4bac8fe813b12011d0fa.pdf>

**MUNICÍPIO DE SOBRADINHO  
SOBRADINHO-BA**

**Horário:** 07/08/2023 20:28 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)

**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/76e67820de0d460cbddfee4d6700c604.pdf>

**Horário:** 07/08/2023 20:28 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/38c76d778600464ab71c51eff4d4e245.pdf>

**Horário:** 07/08/2023 20:28 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata

**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f8e67bbc03194bb2bf0585f8ae6f4a84.pdf>

**Horário:** 07/08/2023 20:28 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial

**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e45863f36f5d451b8a274d2e35eedeab.pdf>

**Horário:** 07/08/2023 20:28 **Documento:** Comprovação de enquadramento em ME/EPP

**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b647ba8248ee4bac9333dbb9a1d18c3c.pdf>

**Horário:** 07/08/2023 20:28 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação

**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7dd57c8a4af546c29f75d9878e7b179c.pdf>

**Horário:** 07/08/2023 20:28 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP

**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/51302ee4e0474bd3a292fdd8de5d6233.pdf>

**Horário:** 07/08/2023 20:28 **Documento:** Declaração de Idoneidade

**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1159b3578b3745918ae05560258f2729.pdf>

**Horário:** 07/08/2023 20:28 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes

**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cae60ed3449447e2a11549ee2a3329ed.pdf>

**Horário:** 07/08/2023 20:28 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes

**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/88060c94614d4f1d8d09baf44e74b55b.pdf>

**Horário:** 07/08/2023 20:28 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil

**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a26f009d79da471e94c0bd1a693363ba.pdf>

**Horário:** 07/08/2023 20:28 **Documento:** Declaração de responsabilidade

**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ce60fe8361804a75a9f38c03ef993c7d.pdf>

**Horário:** 07/08/2023 20:28 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bf2c50ffa88244f891b69dfa9f89fc66.pdf>

**Horário:** 07/08/2023 20:28 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual

**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/43dde5eab63a49369fef6b65d0b9e59d.pdf>

**ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS**

**Lote Item Endereço**

000188

**MUNICÍPIO DE SOBRADINHO  
SOBRADINHO-BA**

**PROPOSTA DO PARTICIPANTE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023**  
**Processo Administrativo Nº 102/2023**  
**Tipo: REGISTRO DE PREÇO**  
**PREGOEIRO: THACIANA CARLA SILVA MANGABEIRA**  
**Data de Publicação: 25/07/2023 16:27:38**

**TOTAL DO PROCESSO: 81.550,00**

|                               |                           |                  |
|-------------------------------|---------------------------|------------------|
| <b>MÓVEIS ANDRIEI LTDA ME</b> | <b>14.282.205/0001-11</b> | <b>81.550,00</b> |
|-------------------------------|---------------------------|------------------|

|               |                  |                 |                         |
|---------------|------------------|-----------------|-------------------------|
| <b>LOTE 2</b> | <b>Quant.: 1</b> | <b>Num: 090</b> | <b>Total: 61.279,00</b> |
|---------------|------------------|-----------------|-------------------------|

|         |             |           |                 |
|---------|-------------|-----------|-----------------|
| Item: 1 | Unidade: UN | Marca: MA | Modelo: CD-FNDE |
|---------|-------------|-----------|-----------------|

Descrição: CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO – PADRÃO FNDE Cadeira: Dimensões: 520 x 500 x 820 mm Estrutura em tubo de aço industrial 20,7mm. Tratamento antiferrugens e pintura em epóxi-pó. Assento e encosto em polipropileno injetado de forma anatômica, cor cinza, fixado à estrutura por rebite 4,8x16, pés antiderrapantes, Cadeira para adultos. Cor: Cinza.

|                 |                   |                            |                       |
|-----------------|-------------------|----------------------------|-----------------------|
| Quantidade: 263 | Val. Ref.: 233,67 | <b>Valor Unit.: 233,00</b> | Total Item: 61.279,00 |
|-----------------|-------------------|----------------------------|-----------------------|

|               |                  |                 |                         |
|---------------|------------------|-----------------|-------------------------|
| <b>LOTE 3</b> | <b>Quant.: 1</b> | <b>Num: 121</b> | <b>Total: 20.271,00</b> |
|---------------|------------------|-----------------|-------------------------|

|         |             |           |                 |
|---------|-------------|-----------|-----------------|
| Item: 1 | Unidade: UN | Marca: MA | Modelo: CD-FNDE |
|---------|-------------|-----------|-----------------|

Descrição: CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO – PADRÃO FNDE Cadeira: Dimensões: 520 x 500 x 820 mm Estrutura em tubo de aço industrial 20,7mm. Tratamento antiferrugens e pintura em epóxi-pó. Assento e encosto em polipropileno injetado de forma anatômica, cor cinza, fixado à estrutura por rebite 4,8x16, pés antiderrapantes, Cadeira para adultos. Cor: Cinza.

|                |                   |                            |                       |
|----------------|-------------------|----------------------------|-----------------------|
| Quantidade: 87 | Val. Ref.: 233,67 | <b>Valor Unit.: 233,00</b> | Total Item: 20.271,00 |
|----------------|-------------------|----------------------------|-----------------------|

**DOCUMENTOS ANEXADOS**

**Horário: 07/08/2023 16:12**      **Documento: Atestado de Capacidade Técnica**

**Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/098b8b7c3ee94ae0a3c9c845a7e5fdce.zio>**

**Horário: 07/08/2023 16:12**      **Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)**

**Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/46181ffdd1e4fc4b322383ce5df62c1.pdf>**

**Horário: 07/08/2023 16:12**      **Documento: Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis**

**Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4a63bca3c8604c7cb44e9a0a5c1a1652.z.p>**

**Horário: 07/08/2023 16:12**      **Documento: Cadastro de CNPJ**

**Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/def4d97cc9994d7aa81f05c56560fec8.pdf>**

**Horário: 07/08/2023 16:12**      **Documento: Cédula de Identidade e CPF dos sócios**

**Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/afb3f11b1d32441abd0b68028e6e1b31.pdf>**

**Horário: 07/08/2023 16:12**      **Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais**

**Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5cade42f54ed4f3696e952f30b732fc5.pdf>**

**Horário: 07/08/2023 16:12**      **Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual**

**Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/93fdbfc13aca437cafdac476280ace3b.pdf>**

**Horário: 07/08/2023 16:12**      **Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal**

**Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/81893fd3ce744c03b2ea566763e8841d.pdf>**



000189

**MUNICIPIO DE SOBRADINHO  
SOBRADINHO-BA**

Horário: 07/08/2023 16:12 Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e7e4b3d417fb453eb02216cace65c4c9.pdf>

Horário: 07/08/2023 16:12 Documento: Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6711b8fdf46344d8b5b9a439af938a17.pdf>

Horário: 07/08/2023 16:12 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/40a0f18ea43b4fbc9f62de714523a9.pdf>

Horário: 07/08/2023 16:12 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d8ee1ee0aaaf4e6dae2ca891509625ae.pdf>

Horário: 07/08/2023 16:12 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/580963f5e1e74dbba9349b70c2da705a.pdf>

Horário: 07/08/2023 16:12 Documento: Comprovação de enquadramento em ME/EPP  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/06c7930f56064279822f5c68f45b8aee.pdf>

Horário: 07/08/2023 16:12 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/723cae08146d49dc8bdd307915ce818f.pdf>

Horário: 07/08/2023 16:12 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/35e56abd78cd4ee38dcb5f7a0c032e16.pdf>

Horário: 07/08/2023 16:12 Documento: Declaração de Idoneidade  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0bb81de4b1834db0b6a06d55c70b239c.pdf>

Horário: 07/08/2023 16:12 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/615cbbcf3c26418cb4152abb2d39c24e.pdf>

Horário: 07/08/2023 16:12 Documento: Declaração de inexistência de parentes  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/482fd57dd1ee4f1781a9f6504236b3f5.pdf>

Horário: 07/08/2023 16:12 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/018cbeae40d54664a1551cbd7b1b8cd3.pdf>

Horário: 07/08/2023 16:12 Documento: Declaração de responsabilidade  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/08b44a52a9544f90aba4d43c0c72c05a.pdf>

Horário: 07/08/2023 16:12 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4315629277ba44b79b8db5d28d44c8bd.pdf>

Horário: 07/08/2023 16:12 Documento: Prova de Inscrição Estadual  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6fc5c85ef0aa4440af5cfc2eff0232d1.pdf>

Horário: 07/08/2023 16:12 Documento: Prova de Inscrição Municipal  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a01168bb77684f899627745edbdd8ddd.pdf>

**ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS**

Lote Item Endereço

000190

**MUNICÍPIO DE SOBRADINHO  
SOBRADINHO-BA**

**PROPOSTA DO PARTICIPANTE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023**  
Processo Administrativo Nº 102/2023  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: THACIANA CARLA SILVA MANGABEIRA  
Data de Publicação: 25/07/2023 16:27:38

**TOTAL DO PROCESSO: 81.550,00**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                   |                     |                           |                         |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|---------------------|---------------------------|-------------------------|
| <b>MV COMERCIO LTDA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   |                     | <b>50.438.061/0001-03</b> | <b>81.550,00</b>        |
| <b>LOTE 2</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>Quant.: 1</b>  | <b>Num: 139</b>     |                           | <b>Total: 61.279,00</b> |
| Item: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Unidade: UN       | Marca: MOVEPLAST    | Modelo: CAD03264          |                         |
| Descrição: CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO – PADRÃO FNDE Cadeira: Dimensões: 520 x 500 x 820 mm Estrutura em tubo de aço industrial 20,7mm. Tratamento antiferrugens e pintura em epóxi-pó. Assento e encosto em polipropileno injetado de forma anatômica, cor cinza, fixado à estrutura por rebite 4,8x16, pés antiderrapantes, Cadeira para adultos. Cor: Cinza. |                   |                     |                           |                         |
| Quantidade: 263                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Val. Ref.: 233,67 | Valor Unit.: 233,00 | Total Item: 61.279,00     |                         |
| <b>LOTE 3</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>Quant.: 1</b>  | <b>Num: 078</b>     |                           | <b>Total: 20.271,00</b> |
| Item: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Unidade: UN       | Marca: MOVEPLAST    | Modelo: CAD03264          |                         |
| Descrição: CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO – PADRÃO FNDE Cadeira: Dimensões: 520 x 500 x 820 mm Estrutura em tubo de aço industrial 20,7mm. Tratamento antiferrugens e pintura em epóxi-pó. Assento e encosto em polipropileno injetado de forma anatômica, cor cinza, fixado à estrutura por rebite 4,8x16, pés antiderrapantes, Cadeira para adultos. Cor: Cinza. |                   |                     |                           |                         |
| Quantidade: 87                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Val. Ref.: 233,67 | Valor Unit.: 233,00 | Total Item: 20.271,00     |                         |

**DOCUMENTOS ANEXADOS**

Horário: 07/08/2023 06:59 Documento: Atestado de Capacidade Técnica  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/78d826979b0d43edb402095b28ca4d97.pdf>  
Horário: 07/08/2023 06:59 Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2dc47368fca465bac4e01a5ac7f8a82.pdf>  
Horário: 07/08/2023 06:59 Documento: Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bb282b385d60465d80c01462e6c7ad5f.pdf>  
Horário: 07/08/2023 06:59 Documento: Cadastro de CNPJ  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8bfcd6bb83404ae28ec5e4d874b4782a.pdf>  
Horário: 07/08/2023 06:59 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8804db307074444bb5519bf8bdb85e47.pdf>  
Horário: 07/08/2023 06:59 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cff718a42dad42e8b91a2a37a48a1115.pdf>  
Horário: 07/08/2023 06:59 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/91ebad227c58452ab18b1af666c052ee.pdf>  
Horário: 07/08/2023 06:59 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2bdbde0d58cf45e5a4bcf07cd2818826.pdf>

000191

**MUNICÍPIO DE SOBRADINHO  
SOBRADINHO-BA**

Horário: 07/08/2023 06:59 Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/835dc8b1625c4cbf81168a95f1978bdf.pdf>

Horário: 07/08/2023 06:59 Documento: Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/16cece4a9ce54d4c82a2b404ef27db8c.pdf>

Horário: 07/08/2023 06:59 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b601dfd2ffb446b7bbbc2b2fbd3c5fbd.pdf>

Horário: 07/08/2023 06:59 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7f40193b3e5947a18775583b7ecb25f0.pdf>

Horário: 07/08/2023 06:59 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e923b3dbc9204904aee8da802aa5804d.pdf>

Horário: 07/08/2023 06:59 Documento: Comprovação de enquadramento em ME/EPP  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0b4e2f42576f4d58851d22a41c9fca0c.pdf>

Horário: 07/08/2023 06:59 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8c15e88211f8438cb816c4e60bf77493.pdf>

Horário: 07/08/2023 06:59 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4c6a1168b0af4e34a3985f475d0a99f8.pdf>

Horário: 07/08/2023 06:59 Documento: Declaração de Idoneidade  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f96a0419716245ff8bd33eb27fa935ef.pdf>

Horário: 07/08/2023 06:59 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/162c3386720f40658834cf9e6906d391.pdf>

Horário: 07/08/2023 06:59 Documento: Declaração de inexistência de parentes  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/188cf6c5f7394b81b10bff5bc465bb2d.pdf>

Horário: 07/08/2023 06:59 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9540a62427bf4dd7bcd07d9ce2dff7b.pdf>

Horário: 07/08/2023 06:59 Documento: Declaração de responsabilidade  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c81816eca0e84c789b6154e37764f27f.pdf>

Horário: 07/08/2023 06:59 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/26e34d3099d548618731df843e670167.pdf>

Horário: 07/08/2023 06:59 Documento: Prova de Inscrição Estadual  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/127405c7c81c4fe38b001fbbed762e27.pdf>

Horário: 07/08/2023 06:59 Documento: Prova de Inscrição Municipal  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/814bdce5db0942e993577eef55976168.pdf>

**ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS**

Lote Item Endereço

000192

**MUNICIPIO DE SOBRADINHO  
SOBRADINHO-BA**

**PROPOSTA DO PARTICIPANTE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023**  
Processo Administrativo Nº 102/2023  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: THACIANA CARLA SILVA MANGABEIRA  
Data de Publicação: 25/07/2023 16:27:38

TOTAL DO PROCESSO: 160.909,00

**PAPELON ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA**

13.290.044/0001-45

160.909,00

LOTE 1 Quant.: 1

Num: 088

Total: 79.124,50

Item: 1 Unidade: UN

Marca: LINE

Modelo: 300W

Descrição: Estabilizador 300 w. Especificações mínimas: - Entrada 300VA / 300 w - Entrada bivolt e saída 115v -4 Tomadas.

Quantidade: 350

Val. Ref.: 226,07

Valor Unit.: 226,07

Total Item: 79.124,50

LOTE 2 Quant.: 1

Num: 094

Total: 61.455,21

Item: 1 Unidade: UN

Marca: MODERNA

Modelo: FNDE

Descrição: CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO – PADRÃO FNDE Cadeira: Dimensões: 520 x 500 x 820 mm Estrutura em tubo de aço industrial 20,7mm. Tratamento antiferrugens e pintura em epóxi-pó. Assento e encosto em polipropileno injetado de forma anatômica, cor cinza, fixado à estrutura por rebite 4,8x16, pés antiderrapantes, Cadeira para adultos. Cor: Cinza.

Quantidade: 263

Val. Ref.: 233,67

Valor Unit.: 233,67

Total Item: 61.455,21

LOTE 3 Quant.: 1

Num: 066

Total: 20.329,29

Item: 1 Unidade: UN

Marca: MODERNA

Modelo: FNDE

Descrição: CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO – PADRÃO FNDE Cadeira: Dimensões: 520 x 500 x 820 mm Estrutura em tubo de aço industrial 20,7mm. Tratamento antiferrugens e pintura em epóxi-pó. Assento e encosto em polipropileno injetado de forma anatômica, cor cinza, fixado à estrutura por rebite 4,8x16, pés antiderrapantes, Cadeira para adultos. Cor: Cinza.

Quantidade: 87

Val. Ref.: 233,67

Valor Unit.: 233,67

Total Item: 20.329,29

**DOCUMENTOS ANEXADOS**

Horário: 07/08/2023 16:48

Documento: Atestado de Capacidade Técnica

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5512e537065a43c3afa90d9f34a2ac74.pdf>

Horário: 07/08/2023 16:48

Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4a050a8655da4397bc7ee2d120a30f72.pdf>

Horário: 07/08/2023 16:48

Documento: Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5dd1f828005244869ed9fe9670fca8a7.pdf>

Horário: 07/08/2023 16:48

Documento: Cadastro de CNPJ

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1aab4c6739af4820ac15133912472aa9.pdf>

Horário: 07/08/2023 16:48

Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3aa9260640a74c71bf1f4ecd844c9c8.pdf>

**MUNICIPIO DE SOBRADINHO  
SOBRADINHO-BA**

**Horário:** 07/08/2023 16:48      **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais

**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f9c73012627a410eaacfa4b0a90d1951.pdf>

**Horário:** 07/08/2023 16:48      **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual

**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c2de49dcaf1e48d095a94ed70b26ea2d.pdf>

**Horário:** 07/08/2023 16:48      **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal

**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/74d1d4e87dd046c6b5668207f175f52c.pdf>

**Horário:** 07/08/2023 16:48      **Documento:** Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)

**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7e1182c2ae6348dabc722cd546270ae1.pdf>

**Horário:** 07/08/2023 16:48      **Documento:** Certidão de regularidade de débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)

**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6addccaed7974e18af616d7262fb0ed9.pdf>

**Horário:** 07/08/2023 16:48      **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/31b2c805d82146a58786ccfe016ab7b7.pdf>

**Horário:** 07/08/2023 16:48      **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata

**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/508efc1883af41f8bf97b0f0d620b3f9.pdf>

**Horário:** 07/08/2023 16:48      **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial

**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9cf8427e3c74450eadc57a40fe8f2d26.pdf>

**Horário:** 07/08/2023 16:48      **Documento:** Comprovação de enquadramento em ME/EPP

**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9b75d0f0ff374a53aba2a5cb6d018de5.pdf>

**Horário:** 07/08/2023 16:48      **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação

**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5fa098237129424283d98906ba94ff22.pdf>

**Horário:** 07/08/2023 16:48      **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP

**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0fe665cc27da4b21a852fa4e2efb3d24.pdf>

**Horário:** 07/08/2023 16:48      **Documento:** Declaração de Idoneidade

**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2e08565812c34056a9e841878946a17c.pdf>

**Horário:** 07/08/2023 16:48      **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes

**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/345c4ddb2a784608a800eae529872cc2.pdf>

**Horário:** 07/08/2023 16:48      **Documento:** Declaração de inexistência de parentes

**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/258103db88484b1788240b88871e0ab7.pdf>

**Horário:** 07/08/2023 16:48      **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil

**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1062599f187f4536ae8eeef46d51c7e5.pdf>

**Horário:** 07/08/2023 16:48      **Documento:** Declaração de responsabilidade

**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b79f6cb9817d4262862fa1ddc3617614.pdf>

**Horário:** 07/08/2023 16:48      **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f4c072e3a97948c9a3821be889011f7c.pdf>

**Horário:** 07/08/2023 16:48      **Documento:** Prova de Inscrição Estadual

**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/42e459e1d30841d491d46dc29f532d79.pdf>

**Horário:** 07/08/2023 16:48      **Documento:** Prova de Inscrição Municipal

**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/94c2a81b814948319893fd7f524d16ac.pdf>

**ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS**

**Lote    Item    Endereço**

**MUNICIPIO DE SOBRADINHO  
SOBRADINHO-BA**

**PROPOSTA DO PARTICIPANTE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023**  
Processo Administrativo Nº 102/2023  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
**PREGOEIRO: THACIANA CARLA SILVA MANGABEIRA**  
Data de Publicação: 25/07/2023 16:27:38

|                                                                                                                                   |                          |                            |                              |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|----------------------------|------------------------------|-------------------------------------|
|                                                                                                                                   |                          |                            |                              | <b>TOTAL DO PROCESSO: 77.000,00</b> |
| <b>RONALD LIMA DE ABREU</b>                                                                                                       |                          | <b>44.501.335/0001-69</b>  | <b>77.000,00</b>             |                                     |
| <b>LOTE 1</b>                                                                                                                     | <b>Quant.: 1</b>         | <b>Num: 138</b>            | <b>Total: 77.000,00</b>      |                                     |
| <b>Item: 1</b>                                                                                                                    | <b>Unidade: UN</b>       | <b>Marca: Coletex</b>      | <b>Modelo: 300 VA BIVOLT</b> |                                     |
| <b>Descrição: Estabilizador 300 w. Especificações mínimas: - Entrada 300VA / 300 w - Entrada bivolt e saída 115v - 4 Tomadas.</b> |                          |                            |                              |                                     |
| <b>Quantidade: 350</b>                                                                                                            | <b>Val. Ref.: 226,07</b> | <b>Valor Unit.: 220,00</b> | <b>Total Item: 77.000,00</b> |                                     |

**DOCUMENTOS ANEXADOS**

|                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Horário: 08/08/2023 08:28</b>                                                                                                                                                                                                             | <b>Documento: Atestado de Capacidade Técnica</b>                                                           |
| <b>Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a82c9a87525c409da31cee44d044ccae.rar">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a82c9a87525c409da31cee44d044ccae.rar</a></b> |                                                                                                            |
| <b>Horário: 08/08/2023 08:28</b>                                                                                                                                                                                                             | <b>Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)</b>                                           |
| <b>Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/34f98af39ae043f49884e4d146049292.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/34f98af39ae043f49884e4d146049292.pdf</a></b> |                                                                                                            |
| <b>Horário: 08/08/2023 08:28</b>                                                                                                                                                                                                             | <b>Documento: Cadastro de CNPJ</b>                                                                         |
| <b>Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c0f2421c2cbc46a89dc9777338bdd319.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c0f2421c2cbc46a89dc9777338bdd319.pdf</a></b> |                                                                                                            |
| <b>Horário: 08/08/2023 08:28</b>                                                                                                                                                                                                             | <b>Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios</b>                                                    |
| <b>Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/03159abe08eb45afa6fb5fbadfc790ad.rar">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/03159abe08eb45afa6fb5fbadfc790ad.rar</a></b> |                                                                                                            |
| <b>Horário: 08/08/2023 08:28</b>                                                                                                                                                                                                             | <b>Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais</b>                               |
| <b>Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0661d03b8e1341e9b57e66f16fec1e73.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0661d03b8e1341e9b57e66f16fec1e73.pdf</a></b> |                                                                                                            |
| <b>Horário: 08/08/2023 08:28</b>                                                                                                                                                                                                             | <b>Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual</b>                                |
| <b>Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d7c7bff3597c4538841834cc7a697d2e.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d7c7bff3597c4538841834cc7a697d2e.pdf</a></b> |                                                                                                            |
| <b>Horário: 08/08/2023 08:28</b>                                                                                                                                                                                                             | <b>Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal</b>                               |
| <b>Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a12f4e4307a4468dabbe34820b36ace8.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a12f4e4307a4468dabbe34820b36ace8.pdf</a></b> |                                                                                                            |
| <b>Horário: 08/08/2023 08:28</b>                                                                                                                                                                                                             | <b>Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)</b> |
| <b>Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0e4a1bf972524d4982909acce84667c3.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0e4a1bf972524d4982909acce84667c3.pdf</a></b> |                                                                                                            |
| <b>Horário: 08/08/2023 08:28</b>                                                                                                                                                                                                             | <b>Documento: Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)</b>    |
| <b>Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/147d268b7be44dc9adcae85c23dae230.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/147d268b7be44dc9adcae85c23dae230.pdf</a></b> |                                                                                                            |
| <b>Horário: 08/08/2023 08:28</b>                                                                                                                                                                                                             | <b>Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)</b>                                         |
| <b>Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ccb2907b621e4b018354b5a0981539f4.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ccb2907b621e4b018354b5a0981539f4.pdf</a></b> |                                                                                                            |
| <b>Horário: 08/08/2023 08:28</b>                                                                                                                                                                                                             | <b>Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata</b>                                              |
| <b>Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/44d383cbdf04fe5a830854653b8416a.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/44d383cbdf04fe5a830854653b8416a.pdf</a></b>   |                                                                                                            |
| <b>Horário: 08/08/2023 08:28</b>                                                                                                                                                                                                             | <b>Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ</b>                                          |
| <b>Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4e2df73e10124029b3f43b107ab085b9.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4e2df73e10124029b3f43b107ab085b9.pdf</a></b> |                                                                                                            |

000196

**MUNICIPIO DE SOBRADINHO  
SOBRADINHO-BA**

**ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS**

---

**Lote Item Endereço**

000197

**MUNICIPIO DE SOBRADINHO  
SOBRADINHO-BA**

**PROPOSTA DO PARTICIPANTE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023**  
Processo Administrativo Nº 102/2023  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: THACIANA CARLA SILVA MANGABEIRA  
Data de Publicação: 25/07/2023 16:27:38

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                   |                     |                       |                               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|---------------------|-----------------------|-------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                   |                     |                       | TOTAL DO PROCESSO: 140.579,71 |
| T2D SOLUÇÕES LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                   | 10.939.558/0001-90  |                       | 140.579,71                    |
| LOTE 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Quant.: 1         | Num: 082            | Total: 79.124,50      |                               |
| Item: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Unidade: UN       | Marca: Forceline    | Modelo: 7995          |                               |
| Descrição: Estabilizador 300 w. Especificações mínimas: - Entrada 300VA / 300 w - Entrada bivolt e saída 115v -4 Tomadas.                                                                                                                                                                                                                                                         |                   |                     |                       |                               |
| Quantidade: 350                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Val. Ref.: 226,07 | Valor Unit.: 226,07 | Total Item: 79.124,50 |                               |
| LOTE 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Quant.: 1         | Num: 008            | Total: 61.455,21      |                               |
| Item: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Unidade: UN       | Marca: Frisokar     | Modelo: iso           |                               |
| Descrição: CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO – PADRÃO FNDE Cadeira: Dimensões: 520 x 500 x820 mm Estrutura em tubo de aço industrial 20,7mm. Tratamento antiferrugens e pintura em epóxi-pó. Assento e encosto em polipropileno injetado de forma anatômica, cor cinza, fixado à estrutura por rebite 4,8x16, pés antiderrapantes, Cadeira para adultos. Cor: Cinza. |                   |                     |                       |                               |
| Quantidade: 263                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Val. Ref.: 233,67 | Valor Unit.: 233,67 | Total Item: 61.455,21 |                               |

**DOCUMENTOS ANEXADOS**

|                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Horário:</b> 07/08/2023 16:14                                                                                                                                                                                                             | <b>Documento:</b> Atestado de Capacidade Técnica                                                           |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4e08273622a74e71a725b765444ad742.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4e08273622a74e71a725b765444ad742.pdf</a> |                                                                                                            |
| <b>Horário:</b> 07/08/2023 16:14                                                                                                                                                                                                             | <b>Documento:</b> Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)                                           |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4f92168447f4e7781b65f161cf59735.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4f92168447f4e7781b65f161cf59735.pdf</a>   |                                                                                                            |
| <b>Horário:</b> 07/08/2023 16:14                                                                                                                                                                                                             | <b>Documento:</b> Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis                                            |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e6f96759e3bf4e239fdac0bc0e0444d6.zip">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e6f96759e3bf4e239fdac0bc0e0444d6.zip</a> |                                                                                                            |
| <b>Horário:</b> 07/08/2023 16:14                                                                                                                                                                                                             | <b>Documento:</b> Cadastro de CNPJ                                                                         |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/890ad02bec4e44d39d8944847d726c12.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/890ad02bec4e44d39d8944847d726c12.pdf</a> |                                                                                                            |
| <b>Horário:</b> 07/08/2023 16:14                                                                                                                                                                                                             | <b>Documento:</b> Cédula de identidade e CPF dos sócios                                                    |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5daacc3bd4804358835185403bbe6ede.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5daacc3bd4804358835185403bbe6ede.pdf</a> |                                                                                                            |
| <b>Horário:</b> 07/08/2023 16:14                                                                                                                                                                                                             | <b>Documento:</b> Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais                               |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cd56d255a5b0456bb7f997246793ec92.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cd56d255a5b0456bb7f997246793ec92.pdf</a> |                                                                                                            |
| <b>Horário:</b> 07/08/2023 16:14                                                                                                                                                                                                             | <b>Documento:</b> Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual                                |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7920dfbb1ba14d078911ec86ab5657c6.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7920dfbb1ba14d078911ec86ab5657c6.pdf</a> |                                                                                                            |
| <b>Horário:</b> 07/08/2023 16:14                                                                                                                                                                                                             | <b>Documento:</b> Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal                               |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/076b31bdd1944274b34d25d970cf8cf4.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/076b31bdd1944274b34d25d970cf8cf4.pdf</a> |                                                                                                            |
| <b>Horário:</b> 07/08/2023 16:14                                                                                                                                                                                                             | <b>Documento:</b> Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6b0a105038ca40ad940428b2c7d8a2c3.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6b0a105038ca40ad940428b2c7d8a2c3.pdf</a> |                                                                                                            |



000198

**MUNICIPIO DE SOBRADINHO  
SOBRADINHO-BA**

**Horário:** 07/08/2023 16:14      **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)

**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e41b8b93edbe41f4a56bc83fc8cf7abe.pdf>

**Horário:** 07/08/2023 16:14      **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fc6d8660a4864eee8a29cbcd8481d4b8.pdf>

**Horário:** 07/08/2023 16:14      **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata

**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/aba425d8b1d54e618a04c1c56e56d4e4.pdf>

**Horário:** 07/08/2023 16:14      **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial

**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3dfa3d6362b54c32a7cbfd6e6689f48f.pdf>

**Horário:** 07/08/2023 16:14      **Documento:** Comprovação de enquadramento em ME/EPP

**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3f5058329ae64c9499c02bc66151bd2e.pdf>

**Horário:** 07/08/2023 16:14      **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação

**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5f1ce5489aec4facbf4c99d183b4a2ff.pdf>

**Horário:** 07/08/2023 16:14      **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP

**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b809d86395a34a11a75b7a3210d873d1.pdf>

**Horário:** 07/08/2023 16:14      **Documento:** Declaração de Idoneidade

**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/68a06359441346278e0b4f7fa5c0b098.pdf>

**Horário:** 07/08/2023 16:14      **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes

**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/842619579a1249f48dea8c58de9697ae.pdf>

**Horário:** 07/08/2023 16:14      **Documento:** Declaração de inexistência de parentes

**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3091efb661684ff0906401a85ccec73d.pdf>

**Horário:** 07/08/2023 16:14      **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil

**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e8dd31eb2e0c49bc9ccaf427e5b6d3fd.pdf>

**Horário:** 07/08/2023 16:14      **Documento:** Declaração de responsabilidade

**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f9a7a6128af94a3fa06e5354949afb0f.pdf>

**Horário:** 07/08/2023 16:14      **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0b0eb57a9e8447bd9a5a120399ac72d4.pdf>

**Horário:** 07/08/2023 16:14      **Documento:** Prova de Inscrição Estadual

**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6cb540d7cacb4af6826be81454408916.zip>

**Horário:** 07/08/2023 16:14      **Documento:** Prova de Inscrição Municipal

**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/97eac93c51974616a2b458e3e3c7abe1.pdf>

**ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS**

**Lote    Item    Endereço**



000199

**CARLOS ÍCARO OLIVEIRA DA SILVA****CNPJ: 31.185.621/0001-10****RUA ESMERANO SANTIAGO, 204 , CENTRO CAPIM GROSSO-BA****FONE: (74) 3651-0822****PROPOSTA DE PREÇOS**

À Prefeitura Municipal de Sobradinho -Ba

Ac.: Pregoeiro Municipal

**PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇO N°. 016/2023**

Senhor pregoeiro,

Vimos apresentar proposta comercial referente objeto do presente Pregão Eletrônico para Contratação de empresa por meio de Sistema de Registro de Preço e eventual aquisição para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE ESTABILIZADORES E CADEIRAS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOBRADINHO-BA,,** conforme especificações técnicas e quantidades constantes no Termo de Referência (anexo I).

Declarando expressamente, que:

Recebemos todas as informações e documentos necessários à elaboração da proposta Acompanha esta Proposta a Planilha de Preços contendo a descrição, quantidade, valor unitário e global.

Concordamos, sem qualquer restrição, com as condições de execução indicadas no Edital e seus Anexos, comprometendo-nos a proceder os serviços objeto desta licitação.

Nos preços propostos estão inclusas todas as despesas e custos relacionados com os serviços a serem executados, especialmente, os de natureza tributária, trabalhista e previdenciária, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pelo contratante para execução completa do contrato.

A proposta terá prazo de validade de 60 **SESSENTA** ) dias corridos, a contar da data da sua entrega, com fornecimento imediato após a solicitação.

Os produtos de garantia de 12 meses, a contar da data da sua entrega

**RAZÃO SOCIAL:** CARLOS ÍCARO OLIVEIRA DA SILVA**CNPJ:** 31.185.621/0001-10**ENDEREÇO:** RUA ESMERANO SANTIAGO, CENTRO, CAPIM GROSSO-BA, CEP.: 44695-000**TEL.:** 74 3651-0822**E-MAIL:** licitacaocasadocartuchocg@hotmail.com**REPRESENTANTE:** CARLOS ÍCARO OLIVEIRA DA SILVA **CPF :** 023.739.405-74**DADOS BANCÁRIOS:****CONTA:** 1651-0 **AGENCIA:** 3741 **OPERAÇÃO :** 003 **BANCO:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Capim Grosso-BA, em 08 DE JULHO DE 2023

**CARLOS ÍCARO OLIVEIRA DA SILVA****CPF. 023.739.405-74****Sócio-administrador****CARLOS ICARO****OLIVEIRA DA****SILVA:3118562100****0110**Assinado de forma  
digital por CARLOS

ICARO OLIVEIRA DA

SILVA:31185621000110

**Dr. Notebook**

**CARLOS ÍCARO OLIVEIRA DA SILVA -**

CNPJ: 31.185.621/0001-10

RUA ESMERANO SANTIAGO 204 , CENTRO CAPIM GROSSO-BA

FONE: (74) 3651-0822

**PROPOSTA DE PREÇOS**

À Prefeitura Municipal de Sobradinho -BA

Ac.: Pregoeiro Municipal

**PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇO N°. 016/2023**

| ITEM                                                                   | ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | MARCA/<br>MODELO                        | UNID. | QUANT | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL    |
|------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-------|-------|----------------|----------------|
| 1                                                                      | Estabilizador 300 w. Especificações mínimas: - Entrada 300VA / 300 w -Entrada bivolt e saída 115v -4 Tomadas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | FORCE LINE<br>ETERNITY<br>BIVOLT300VA/W | UNID. | 350   | R\$ 226,07     | R\$ 79.124,50  |
| 2                                                                      | CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO -<br>PADRÃO FNDE Cadeira: Dimensões: 520 x 500 x820 mm<br>Estrutura em tubo de aço industrial 20,7mm. Tratamento<br>antiferrugens e pintura em epóxi-pó. Assento e encosto em<br>polipropileno injetado de forma anatômica, cor cinza, fixado à<br>estrutura por rebite 4,8x16, pés antiderrapantes, Cadeira para<br>adultos. Cor: Cinza.                            | Frisohar/ Isso<br>FIXA                  | UNID. | 263   | R\$ 233,67     | R\$ 61.455,21  |
| 3                                                                      | CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO -<br>PADRÃO FNDE Cadeira: Dimensões: 520 x 500 x820 mm<br>Estrutura em tubo de aço industrial 20,7mm. Tratamento<br>antiferrugens e pintura em epóxi-pó. Assento e encosto em<br>polipropileno injetado de forma anatômica, cor cinza, fixado à<br>estrutura por rebite 4,8x16, pés antiderrapantes, Cadeira para<br>adultos. Cor: Cinza.<br>EXCLUSIVO PARA ME E EPP | Frisohar/ Isso<br>FIXA                  | UNID. | 87    | R\$ 233,67     | R\$ 20.329,29  |
| VALOR TOTAL DOS LOTES R\$ CENTO E SESENTA MIL, NOVECENTOS E NOVE REAIS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                         |       |       |                | R\$ 160.909,00 |

Carlos Ícaro Oliveira da Silva

CPF. 023.739.405-74

Sócio-administrador

CARLOS ICARO

OLIVEIRA DA

SILVA:31185621000110

Assinado de forma digital  
por CARLOS ICARO OLIVEIRA  
DA SILVA:31185621000110

000200



PREFEITURA DE  
**PONTO NOVO**  
Governo, Indústria e Renovação  
2021/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO

01-22 Endereço: Praça Leônidas Freire Bairro: Centro Cidade: Ponto  
Novo - BA - CEP 44.755-000

000201

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **CARLOS ICARO OLIVEIRA DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.185.621/0001-10, sediada na Praça Otaviano Ferreira, Centro, Capim Grosso-Bahia, forneceu para a Prefeitura Municipal de Ponto Novo, inscrita no CNPJ sob o nº 16.444.143/0001-22, com sede na Praça Leônidas Freire Bairro: Centro Cidade: Ponto Novo- BA CEP. 44.755-000 os materiais de informática, conforme descrição a seguir.

**Objeto do contrato:** Fornecimento de materiais de informática.

**Nota fiscal:** 16

**Período do contrato:** 04/02/2021 A 04/03/2021

**Valor do contrato:** R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais)

**Garantia:** 12 meses.

Atestamos, ainda, que os fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Ponto Novo - BA 15 de Fevereiro de 2021.

  
Assinatura do receptor

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/107451702211372443609>

|                                                                                    |                                                  |                                                             |                                                                                     |                                |                                                                                       |
|------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>CARTÓRIO</b>                                  | <b>Autenticação Digital Código:</b> 107451702211372443609-1 |  | <b>Cartório Azavêdo Bastos</b> |  |
|                                                                                    | <b>Data:</b> 17/02/2021 14:23:24                 | <b>Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145</b>                |                                                                                     |                                |                                                                                       |
|                                                                                    | <b>Valor Total do Ato:</b> R\$ 4,66              | <b>Bairro dos Estados - João Pessoa - PB</b>                |                                                                                     |                                |                                                                                       |
|                                                                                    | <b>Selo Digital Tipo Normal C:</b> ALE10103-E68G | <b>(83) 3244-9494 - cartorio@azevedobastos.net.br</b>       |                                                                                     |                                |                                                                                       |

Valério Azavêdo de M. Cavalcanti  
Tribunal

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 17 de fevereiro de 2021 14:31:10 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.





**PREFEITURA DE**  
**SAÚDE**  
GOVERNANDO PARA O POVO!

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE - ESTADO DA BAHIA  
PRAÇA RUI BARBOSA, 29 - CENTRO - CEP: 44740-000  
SAÚDE-BA TEL: (74) 3633-2993/3633-2225

000203

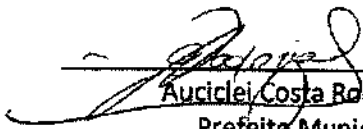
### ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

O MUNICIPIO DE SAÚDE, ESTADO DA BAHIA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 14.197.628/0001-33, situada à Praça Ruy Barbosa, 29, Centro, CEP-44740-000, Saúde, Bahia, por meio do Setor de Compras, vem através deste, **ATESTAR** para os fins a que servir o presente, que a Empresa **CARLOS ICARO OLIVEIRA DA SILVA ENDEREÇO - PÇ OTAVIANO FERREIRA, 230 - CAPIM GROSSO ESTADO - BAHIA CEP - 44.695.000, CJPJ - 31.185.621/0001-10**, prestou de forma satisfatória e eficiente os serviços no FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS E INSUMOS DE INFORMATICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SAÚDE-BA.

- 130 - NOTEBOOK-I34GB1TB TELA 15.6" WINDOWS 10 PROCESSADOR: INTEL®
- 20 - NOTEBOOK I5 QUAD CORE 8GB SSD 256GB TELA 15.6"W INDOWS 10
- 13 - ROTEADOR - PORTAS: 4 PORTAS LAN 10/100/1000MBPS
- 13- HD EXTERNO - CAPACIDADE: 1TB

Não tendo havido qualquer fato que desabone sua conduta e responsabilidade técnica e comercial, dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços.

SAÚDE, EM 03 DE AGOSTO DE 2021

  
Auciclei Costa Rodrigues  
Prefeito Municipal

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/107450809211348837588>

|                                                                                    |                                                  |                                                             |                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                       |             |                                                                                       |
|------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>CARTÓRIO</b>                                  | <b>Autenticação Digital Código: 107450809211348837588-1</b> |  | <b>Cartório Azevedo Bastos</b><br>Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 - JK<br>Bairro dos Estados - João Pessoa - PB<br>(51) 3244-5404 - <a href="mailto:cartorio@azevedobastos.net.br">cartorio@azevedobastos.net.br</a><br><a href="https://azevedobastos.net.br">https://azevedobastos.net.br</a> |  | <b>TJPB</b> |  |
|                                                                                    | <b>Data: 08/09/2021 09:11:34</b>                 |                                                             |                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                       |             |                                                                                       |
|                                                                                    | <b>Valor Total do Ato: R\$ 4,65</b>              |                                                             |                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                       |             |                                                                                       |
|                                                                                    | <b>Selo Digital Tipo Normal C: AMA06147-VCFK</b> |                                                             |                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                       |             |                                                                                       |

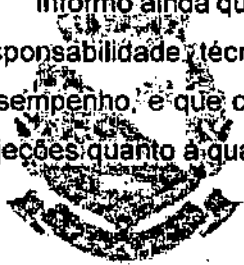
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 8 de setembro de 2021 09:11:56 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

000204

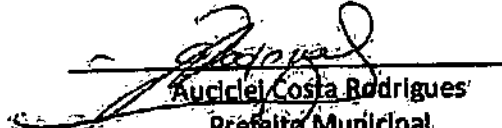
**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

À Prefeitura Municipal de Saúde, através da Secretária de educação Cultura Saúde, com CNPJ: 16.443.772/0001-10, situada à Rua Nelson Carneiro, S/N, CEP:44740-000, Município de Saúde Bahia, Atesta para os devidos fins que, a empresa **CARLOS ICARO OLIVEIRA DA SILVA**, com CNPJ: 31.185.621/0001-10, situado à praça Otaviano Ferreira dos Santos, Nº230, centro, CEP: 44695-000, Capim Grosso/Bahia, forneceu **MATERIAIS DE INFORMÁTICA** de forma satisfatória e eficiente.

Informo ainda que, não houve nenhum fato que desabonasse sua conduta, responsabilidade técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho, e que cumpriu com suas obrigações, não tendo reclamações ou objeções quanto à qualidade dos serviços.

 **SAÚDE**  
GOVERNANDO PARA O POVO!

Saúde/Bahia, 29 de julho de 2021.

  
Auriclei Costa Rodrigues  
Prefeito Municipal



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com

000205



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **5245ef514eae99e0e98f8c28363f253de2a6a9d3d3df750f67e6552f77d61973** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado **NID 119054** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**atestado Saude -Carlos icaro**", cujo assunto é descrito como "**atestado Saude -Carlos icaro**", faz prova de que em **07/03/2023 09:14:09**, o responsável **Carlos Jorge Miranda da Silva Junior** (033.\*\*\*-23) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Carlos Jorge Miranda da Silva Junior a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **07/03/2023 09:15:30** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xa08b7425eac53a3f3452d5ff0017947de067f7d194d1ae9f298ee8879b605f13**.

Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.











# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

000209



## Identificação

### Nome Empresarial

CARLOS ICARO OLIVEIRA DA SILVA 02373940574

### Nome do Empresário

CARLOS ICARO OLIVEIRA DA SILVA

### Nome Fantasia

DR NOTEBOOK

### Capital Social

5.000,00

### Número Identidade

1314503871

### Orgão Emissor

SSP

### UF Emissor

BA

### CPF

023.739.405-74

## Condição de Microempreendedor Individual

### Situação Cadastral Vigente

ATIVO

### Data de Início da Situação Cadastral Vigente

12/08/2018

## Números de Registro

### CNPJ

31.185.621/0001-10

### NIRE

29-8-0666383-3

## Endereço Comercial

### CEP

44695-000

### Bairro

CENTRO

### Logradouro

PRACA OTAVIANO FERREIRA

### Município

CAPIM GROSSO

### Número

230

### UF

BA

## Atividades

### Data de Início de Atividades

12/08/2018

### Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

### Ocupação Principal

Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática

### Atividade Principal (CNAE)

47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

### Ocupações Secundárias

Comerciante independente de artigos de cama, mesa e banho

Comerciante independente de artigos de iluminação

Comerciante independente de artigos de relojoaria

Comerciante independente de cosméticos e artigos de perfumaria

Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Recarregador(a) de cartuchos para equipamentos de informática, independente

Reparador(a) de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas, independente

Comerciante independente de

### Atividades Secundárias (CNAE)

47.55-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho

47.54-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação

47.83-1/02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria

47.72-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

47.51-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

33.14-7/06 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas

47.89-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

**Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:**

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpl/consulta.asp>

**Número do Recibo**  
ME25396055

**Número do Identificador**  
00002373940574

**Data de Emissão**  
12/08/2018

**ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**  
**CARLOS ICARO OLIVEIRA DA SILVA 02373940574**

000211

CARLOS ICARO OLIVEIRA DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 02/01/1986, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BIENS, EMPRESARIO, CPF nº 023.739.405-74, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05888367307, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ESMERANO SANTIAGO, 204, APTº 301, VICENTE FERREIRA, CAPIM GROSSO, BA, CEP 44695000, BRASIL, titular da empresa CARLOS ICARO OLIVEIRA DA SILVA 02373940574, registrada Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29806663833, com sede Pc Otaviano Ferreira, 230, Centro Capim Grosso, BA, CEP 44695000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas/MF sob o nº 31.185.621/0001-10, delibera e ajusta a presente alteração, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL**

Cláusula Primeira - Alterar o nome empresarial, que passa a ser CARLOS ICARO OLIVEIRA DA SILVA.

**ALTERAÇÃO DA SEDE**

Cláusula Segunda - Alterar o endereço da sede, que passa a localizar-se na RUA ESMERANO SANTIAGO, 204, VICENTE FERREIRA, CAPIM GROSSO, BA, CEP 44.695-000.

**ALTERAÇÃO DO CAPITAL**

Cláusula Terceira - O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), sendo que a diferença encontra-se integralizada da seguinte forma: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) em moeda corrente do País.

**DO OBJETO**

Cláusula Quarta - O Empresário Individual passa a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; APICULTURA; COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO,

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98077516 em 02/06/2021  
Protocolo 218775679 de 02/06/2021

Nome da empresa CARLOS ICARO OLIVEIRA DA SILVA NIRE 29806663833

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 247990962759849

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2021

por Tiana Regila M G de Araujo - Secretária-Geral



02/06/2021

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?avel=13qYU-T54zTioUoU9AeChave2=PT-06aCOppeIH2nWncfRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01184897557-REGIANE ALVES DOS SANTOS

## ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

CARLOS ICARO OLIVEIRA DA SILVA 02373940574

000212



http://assinador.psec.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=139yYU-T541zT1o1ub9aatchave2=3T-06acCpYpeIHzMncfRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01364897557-REGANE ALVES DOS SANTOS

HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - HIPERMERCADOS; LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES; PADARIA E CONFITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIÊNCIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO.

### ATIVIDADES ECONÔMICAS

4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática.

7733-1/00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório.

4751-2/02 - recarga de cartuchos para equipamentos de informática.

4744-0/03 - comércio varejista de materiais hidráulicos.

Junta Comercial do Estado da Bahia

02/06/2021

Certifico o Registro sob o nº 93077516 em 02/06/2021

Protocolo 218775679 de 02/06/2021

Nome da empresa CARLOS ICARO OLIVEIRA DA SILVA NIRE 29806663833

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 247990962759849

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2021

por Tiana Regila M G de Araujo - Secretária-Geral



**ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**  
**CARLOS ICARO OLIVEIRA DA SILVA 02373940574**



http://assinador.pse.com.br/assinadordet/autenticacao?chave=13qWYU-7541-RTIoJub9AeChave2=3T-06aCQpYpeIHzMncfRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01061097557 NEJMR ALVES DOS SANTOS

000213

- 4744-0/02 - comércio varejista de madeira e artefatos.
- 4729-6/02 - comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência.
- 4723-7/00 - comércio varejista de bebidas.
- 4721-1/02 - padaria e confeitaria com predominância de revenda.
- 4713-0/04 - lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (duty free).
- 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- 4754-7/01 - comércio varejista de móveis.
- 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
- 5620-1/04 - fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar.
- 4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
- 4763-6/03 - comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios.
- 4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos.
- 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria.
- 4757-1/00 - comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação.
- 4756-3/00 - comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.
- 4711-3/01 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados.
- 4691-5/00 - comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios.
- 4673-7/00 - comércio atacadista de material elétrico.
- 4643-5/01 - comércio atacadista de calçados.
- 4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.
- 4641-9/03 - comércio atacadista de artigos de armário.
- 4641-9/02 - comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho.
- 4639-7/01 - comércio atacadista de produtos alimentícios em geral.
- 4635-4/01 - comércio atacadista de água mineral.

Junta Comercial do Estado da Bahia

02/06/2021

Certifico o Registro sob o nº 98077516 em 02/06/2021

Protocolo 218775679 de 02/06/2021

Nome da empresa CARLOS ICARO OLIVEIRA DA SILVA NIRE 29806663833

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceab.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 247990962759849

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2021

por Tiana Regia M G de Araújo - Secretária-Geral





**ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**  
**CARLOS ICARO OLIVEIRA DA SILVA 02373940574**



http://assinador.juceb.ba.gov.br/assinador/autenticacao?chave1=13qWY-T5412T10u089Akhv2=2T-06CpXpeIhZnncfRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 0184897557-REGIANE ALVES DOS SANTOS

4541-2/06 - comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motocicletas.

4541-2/03 - comércio a varejo de motocicletas e motocicletas novas.

000214

4643-3/02 - comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem.

4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

4671-1/00 - comércio atacadista de madeira e produtos derivados.

4665-6/00 - comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças.

4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças.

4661-3/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças.

4652-4/00 - comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação.

4651-6/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática.

4649-4/01 - comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico.

4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.

0159-8/01 - apicultura.

**Cláusula Quinta - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.**

**P., por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.**

**CAPIM GROSSO - BA, 01 DE JUNHO DE 2021.**

**CARLOS ICARO OLIVEIRA DA SILVA**

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

02/06/2021

Certifico o Registro sob o nº 98077516 em 02/06/2021

Protocolo 218775879 de 02/06/2021

Nome da empresa CARLOS ICARO OLIVEIRA DA SILVA NIRE 29806663833

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 247990962759849

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





218775679

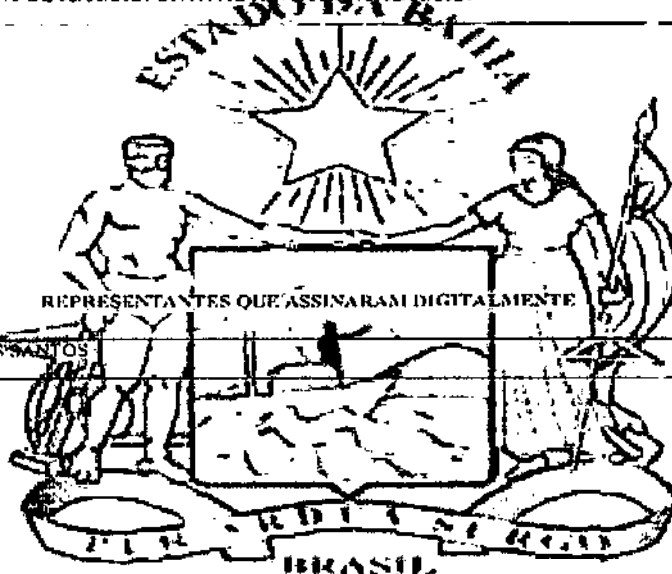
000215

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

|                 |                                                |
|-----------------|------------------------------------------------|
| NOME DA EMPRESA | CARLOS ICARÓ OLIVEIRA DA SILVA                 |
| PROTOCOLO       | 218775679 - 02/06/2021                         |
| ATO             | 002 - ALTERAÇÃO                                |
| EVENTO          | 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL |

MATRIZ

NIRE 29806663833  
CNPJ 31.185.621/0001-10  
CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2021  
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98077516 DE 02/06/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 02/06/2021



*Tiana Regila M G de Araújo*

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

02/06/2021

Certifico o Registro sob o nº 98077516 em 02/06/2021

Protocolo 218775679 de 02/06/2021

Nome da empresa CARLOS ICARÓ OLIVEIRA DA SILVA NIRE 29806663833

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 247990962759849

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

# TERMO DE ABERTURA

DIARIO DETALHADO

000216

Nº de Ordem 2

Contém este livro 21 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 21 e servirá de DIARIO DETALHADO nº 2, referente ao período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: CARLOS ICARO OLIVEIRA DA SILVA

Endereço: RUA ESMERANO SANTIAGO, 204

Bairro: VICENTE FERREIRA

C.E.P.: 44695000

Cidade.: CAPIM GROSSO / BA

Registrada na JUCEB sob nº 29806663833 e arquivado em 12/08/2018.  
Inscrição Estadual nº 150973005 e C.N.P.J. nº 31185621000110

CAPIM GROSSO/BA, 1 de Janeiro de 2022

REJANE ALVES DOS SANTOS  
CONTADOR  
C.P.F.: 01184897557  
R.G.: 0796945276 SSPBA  
C.R.C.: BA040787/O-3

CARLOS ICARO OLIVEIRA DA SILVA  
EMPRESARIO  
C.P.F.: 02373940574  
R.G.: 05888367307 DETRAN



Junta Comercial do Estado da Bahia  
Certifico o Registro em 18/04/2023  
Arquivamento 23009662894 Protocolo 233213767 de 17/04/2023  
Nome da empresa CARLOS ICARO OLIVEIRA DA SILVA  
NIRE 29806663833  
Este documento pode ser verificado em  
<http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAO/DOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 299285662882  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/04/2023  
por Tiana Regila Mota Goes de Araujo - Secretária Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyD19387m6ci-w0lc0Xt5P4CABYV4y0Vc334RfkgYUoJx219  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01184897557-REJANE ALVES DOS SANTOS|02373940574-CARLOS ICARO OLIVEIRA DA SILVA

CNPJ: 31.185.621/0001-10  
NIRE nº 29806663833 de 12/08/2018  
Consolidação: Empresa

Grau: 4

Encerrado em: 31/12/2022



|                                |                   |
|--------------------------------|-------------------|
| <b>ATIVO</b>                   | <b>163.432,69</b> |
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>        | <b>163.432,69</b> |
| DISPONÍVEL                     | 121.582,67        |
| CAIXA                          | 121.582,67        |
| ESTOQUES                       | 41.850,02         |
| ESTOQUES PARA REVENDA          | 41.850,02         |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>          | <b>163.432,69</b> |
| <b>PASSIVO</b>                 | <b>163.432,69</b> |
| <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>      | <b>3.121,89</b>   |
| PASSIVO CIRCULANTE             | 208,77            |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES              | 208,77            |
| SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR   | 1.233,03          |
| SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR   | 1.233,03          |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS         | 1.537,09          |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A REC | 1.537,09          |
| CONTAS A PAGAR                 | 143,00            |
| OUTRAS CONTAS A PAGAR          | 143,00            |
| <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>      | <b>160.310,80</b> |
| CAPITAL SOCIAL                 | 100.000,00        |
| CAPITAL SOCIAL                 | 100.000,00        |
| RESERVAS                       | 60.310,80         |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | 60.310,80         |
| <b>TOTAL DO PASSIVO</b>        | <b>163.432,69</b> |

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2022, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 163.432,69 (cento e sessenta e três mil, quatrocentos e trinta e dois reais e sessenta e nove centavos).

CARLOS ICARO OLIVEIRA DA SILVA  
EMPRESARIO  
CPF 023.739.405-74

REJANE ALVES DOS SANTOS  
CONTADORA  
CRC BA40787/O-3

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYT5b19387m6ci-w0tCvXt5P4CABV4y0Vc2334RkGvUoJx21g  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01184897557-REJANE ALVES DOS SANTOS|02373940574-CARLOS ICARO OLIVEIRA DA SILVA

CNPJ: 31.185.621/0001-10  
Consolidação: Empresa

Grau: 4

Período: 01/2022 a 12/2022

|                                                  |               |                   |
|--------------------------------------------------|---------------|-------------------|
| <b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>                 | <b>000218</b> | <b>254.598,96</b> |
| RECEITA BRUTA                                    |               | 254.598,96        |
| RECEITA COM VENDAS DE MERCADOR                   |               | 254.598,96        |
| <b>DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>                 |               | <b>12.113,36</b>  |
| IMPOSTOS INCIDENTES                              |               | 12.113,36         |
| IMPOSTOS INCIDENTES S/ VENDAS                    |               | 12.113,36         |
| <b>RECEITA LÍQUIDA</b>                           |               | <b>242.485,60</b> |
| <b>CUSTOS</b>                                    |               | <b>203.679,17</b> |
| <b>CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA</b>               |               | <b>203.679,17</b> |
| CUSTO MERC. VENDIDA                              |               | 203.679,17        |
| CMV                                              |               | 203.679,17        |
| <b>LUCRO BRUTO</b>                               |               | <b>38.806,43</b>  |
| <b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>                     |               | <b>12.495,98</b>  |
| <b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>                     |               | <b>12.495,98</b>  |
| DESPESAS COM PESSOAL                             |               | 8.650,80          |
| PROVENTOS                                        |               | 8.010,00          |
| ENCARGOS SOCIAIS                                 |               | 640,80            |
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS                         |               | 1.716,00          |
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS                         |               | 1.716,00          |
| DESPESAS TRIBUTÁRIAS                             |               | 1.266,06          |
| TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES                         |               | 1.266,06          |
| DESPESAS FINANCEIRAS                             |               | 863,12            |
| DESPESAS FINANCEIRAS                             |               | 863,12            |
| <b>RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS</b> |               | <b>26.310,45</b>  |
| <b>RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS</b> |               | <b>26.310,45</b>  |
| <b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>                |               | <b>26.310,45</b>  |

CARLOS ICARO OLIVEIRA DA SILVA  
EMPRESARIO  
CPF 023.739.405-74

REJANE ALVES DOS SANTOS  
CONTADORA  
CRC BA40787/O-3



http://assinador.pes.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyB19387m6ci-w0tCvXtE5PD4CABV4y0Vc334RfkgV00Jx219  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01184897557-REJANE ALVES DOS SANTOS|02373940574-CARLOS ICARO OLIVEIRA DA SILVA

CNPJ: 31.185.621/0001-10  
Consolidação: Empresa

000219

Mês:

**01 - Liquidez Corrente**

|                    |            |         |
|--------------------|------------|---------|
| Ativo Circulante   | 163.432,69 |         |
|                    |            | = 52,35 |
| Passivo Circulante | 3.121,89   |         |

Interpretação: A Empresa tem R\$ 52,35 para cada R\$ 1,00 de dívida

**02 - Liquidez Seca**

|                             |            |         |
|-----------------------------|------------|---------|
| Ativo Circulante - Estoques | 121.582,67 |         |
|                             |            | = 38,95 |
| Passivo Circulante          | 3.121,89   |         |

Interpretação: A Empresa tem R\$ 38,95 para cada R\$ 1,00 de dívida

**03 - Liquidez Geral**

|                           |            |         |
|---------------------------|------------|---------|
| Ativo Circulante + R.L.P. | 163.432,69 |         |
|                           |            | = 52,35 |
| Exigível Total            | 3.121,89   |         |

Interpretação: A Empresa tem R\$ 52,35 para cada R\$ 1,00 de dívida

**04 - Participação de Terceiros**

|                |            |        |
|----------------|------------|--------|
| Exigível Total | 3.121,89   |        |
|                |            | = 0,02 |
| Ativo Total    | 163.432,69 |        |

Interpretação: O capital de terceiros representa 1,91% do investimento total

**05 - Garantia de Capital de Terceiros**

|                    |            |         |
|--------------------|------------|---------|
| Patrimônio Líquido | 160.310,80 |         |
|                    |            | = 51,35 |
| Exigível Total     | 3.121,89   |         |

Interpretação: O capital de terceiros é garantido por 5.135,06% do capital próprio

**06 - Imobilização do Investimento Total**

|                               |            |        |
|-------------------------------|------------|--------|
| Ativo Não Circulante - R.L.P. | 0,00       |        |
|                               |            | = 0,00 |
| Ativo Total                   | 163.432,69 |        |

Interpretação: O Ativo Permanente representa 0,00% do capital de giro

**07 - Imobilização do Capital Próprio**

|                               |            |        |
|-------------------------------|------------|--------|
| Ativo Não Circulante - R.L.P. | 0,00       |        |
|                               |            | = 0,00 |
| Patrimônio Líquido            | 160.310,80 |        |

Interpretação: O Ativo Permanente representa 0,00% do capital próprio

**08 - Rentabilidade do Investimento Total**

|                          |            |        |
|--------------------------|------------|--------|
| Res.Exercício antes I.R. | 26.310,45  |        |
|                          |            | = 0,16 |
| Ativo Total              | 163.432,69 |        |

Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 16,10% sobre o capital em giro

**09 - Rentabilidade do Capital Próprio**

|                          |            |        |
|--------------------------|------------|--------|
| Res.Exercício antes I.R. | 26.310,45  |        |
|                          |            | = 0,16 |
| Patrimônio Líquido       | 160.310,80 |        |

Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 16,41% sobre o capital próprio

**10 - Capital de Giro Próprio**

|                              |            |
|------------------------------|------------|
| (+) Ativo Circulante         | 163.432,69 |
| (+) Realizável a longo prazo | 0,00       |
| (-) Passivo Circulante       | 3.121,89   |
| (-) Exigível a longo prazo   | 0,00       |
| (=) Capital de giro próprio  | 160.310,80 |

**11 - Solvência Geral**

|             |            |         |
|-------------|------------|---------|
| Ativo Total | 163.432,69 |         |
|             |            | = 52,35 |
| Exigível    | 3.121,89   |         |

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTByb19387m6c1-w0CvXc5P4CABYV4y0Vc334RfkgV00x219  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01184897557-REJANE ALVES DOS SANTOS|02373940574-CARLOS ICARO OLIVEIRA DA SILVA

CARLOS ICARO OLIVEIRA DA SILVA  
Contabilidade

Análise Econômico Financeira

Folha: 18  
Data: 31  
Hora:

CNPJ: 31.185.621/0001-10  
Consolidação: Empresa

Mês:



000220

CARLOS ICARO OLIVEIRA DA SILVA  
EMPRESARIO  
CPF 023.739.405-74

REJANE ALVES DOS SANTOS  
CONTADORA  
CRC BA40787/O-3

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTYh193R7mci-w0tCvXtSPACABYVAY0Vc334RfkgVUoJx21g  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01184897557-REJANE ALVES DOS SANTOS|02373940574-CARLOS ICARO OLIVEIRA DA SILVA

CNPJ: 31.185.621/0001-10  
Consolidação: Empresa

Mês/Ano: 12/2022

## Notas Explicativas Gerais

000221

CARLOS ICARO OLIVEIRA DA SILVA é uma empresaria individual, registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia (JUCEB) sob NIRE: 29806663833, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ) com o nº 31.185.621/0001-10. Atesta para fins de participação de licitações nas esferas federal, estadual e municipal, que a apresentação das notas abaixo, corresponde ao balanço patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2021:

As informações contidas no Balanço são referentes ao período de 01/01/2022 à 31/12/2022 e foi realizado conforme a instrução normativa nº 11, de 05 de dezembro de 2013.

O capital social, totalmente integralizado, é de 100.000,00 (cem mil reais).

O patrimônio líquido é de R\$ 160.310,80 (cento e sessenta mil trezentos e dez reais e oitenta centavos).

A empresa contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que o responsável pela empresa, escudado em opinião de seus consultores, não apontam contingência de qualquer natureza.

Capim Grosso - Bahia, 31 de dezembro de 2022

CARLOS ICARO OLIVEIRA DA SILVA  
SOCIO  
CPF 023.739.405-74

REJANE ALVES DOS SANTOS  
CONTADORA  
CRC BA40787/O-3



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTFYhJ9387m6cI-w0bCVXt5P4QABVY1y0VC334RfK9VU0Jx21g  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01184897557-REJANE ALVES DOS SANTOS|02373940574-CARLOS ICARO OLIVEIRA DA SILVA





000222



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VF2RYTbYb19387m6CI-w0tCVXt5P4CABV4y0Vc334RfkgvUoJx219  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01184897557-REJANE ALVES DOS SANTOS | 02373940574-CARLOS ICARO OLIVEIRA DA SILVA

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA  
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : REJANE ALVES DOS SANTOS  
REGISTRO..... : BA-040787/O-3  
CATEGORIA..... : CONTADOR  
CPF..... : \*\*\*.848.975-\*\*

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCBA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 03/04/2023 as 12:07:19.

Válido até: 02/07/2023.

Código de Controle: 832402.

Para verificar a autenticidade desta documento consulte o site do CRCBA.

# TERMO DE ENCERRAMENTO

DIARIO DETALHADO

000223

Nº de Ordem 2

Contém este livro 21 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 21 e servirá de DIARIO DETALHADO nº 2, referente ao período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2022 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: CARLOS ICARO OLIVEIRA DA SILVA

Endereço: RUA ESMERANO SANTIAGO, 204

Bairro: VICENTE FERREIRA

C.E.P.: 44695000

Cidade.: CAPIM GROSSO / BA

Registrada na JUCEB sob nº 29806663833 e arquivado em 12/08/2018.  
Inscrição Estadual nº 150973005 e C.N.P.J. nº 31185621000110

CAPIM GROSSO/BA, 17 de Abril de 2023

REJANE ALVES DOS SANTOS  
CONTADOR  
C.P.F.:01184897557  
R.G.:0796945276 SSPBA  
C.R.C.:BA040787/O-3

CARLOS ICARO OLIVEIRA DA SILVA  
EMPRESARIO  
C.P.F.:02373940574  
R.G.:05888367307 DETRAN



http://assinador.pscs.com.br/assinadoiweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb19187m6T-W0FcvXtSP4CABVY4Y0Vc334RfkgVt0Jx3Jg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01184897557 - REJANE ALVES DOS SANTOS | 02373940574 - CARLOS ICARO OLIVEIRA DA SILVA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000224

|                                                     |                                                     |                                |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>31.185.821/0001-10<br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>12/08/2018 |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|

|                                                    |
|----------------------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL<br>CARLOS ICARO OLIVEIRA DA SILVA |
|----------------------------------------------------|

|                                                              |             |
|--------------------------------------------------------------|-------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>DR. NOTEBOOK | PORTE<br>ME |
|--------------------------------------------------------------|-------------|

|                                                                                                                                                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>01.59-8-01 - Apicultura<br>45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas<br>45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas<br>46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral<br>46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral<br>46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho<br>46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armário<br>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho<br>46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados<br>46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem<br>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios<br>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria<br>46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico<br>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática<br>46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação<br>46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças<br>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças<br>46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças<br>46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados<br>46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                            |
|----------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>213-5 - Empresário (Individual) |
|----------------------------------------------------------------------------|

|                                   |               |                      |
|-----------------------------------|---------------|----------------------|
| LOGRADOURO<br>R ESMERANO SANTIAGO | NÚMERO<br>204 | COMPLEMENTO<br>***** |
|-----------------------------------|---------------|----------------------|

|                   |                                     |                           |          |
|-------------------|-------------------------------------|---------------------------|----------|
| CEP<br>44.695-000 | BAIRRO/DISTRITO<br>VICENTE FERREIRA | MUNICÍPIO<br>CAPIM GROSSO | UF<br>BA |
|-------------------|-------------------------------------|---------------------------|----------|

|                                                      |                            |
|------------------------------------------------------|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>CASADOCARTUCHOCCG@HOTMAIL.COM | TELEFONE<br>(74) 3651-0822 |
|------------------------------------------------------|----------------------------|

|                                            |
|--------------------------------------------|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--------------------------------------------|

|                             |                                          |
|-----------------------------|------------------------------------------|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>12/08/2018 |
|-----------------------------|------------------------------------------|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/01/2023 às 08:40:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000225

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
31.185.621/0001-10  
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRALDATA DE ABERTURA  
12/08/2018

NOME EMPRESARIAL

CARLOS ICARO OLIVEIRA DA SILVA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios  
47.11-3-01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados  
47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)  
47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda  
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas  
47.29-8-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência  
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos  
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos  
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática  
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo  
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis  
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios  
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação  
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria  
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos  
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios  
47.72-8-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal  
56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar  
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes  
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO

R ESMERANO SANTIAGO

NÚMERO

204

COMPLEMENTO

\*\*\*\*\*

CEP

44.695-000

BAIRRO/DISTRITO

VICENTE FERREIRA

MUNICÍPIO

CAPIM GROSSO

UF

BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

CASADOCARTUCHOCC@HOTMAIL.COM

TELEFONE

(74) 3651-0822

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

12/08/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/01/2023 às 08:40:18 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000227

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CARLOS ICARO OLIVEIRA DA SILVA**  
CNPJ: **31.185.621/0001-10**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:35:57 do dia 01/03/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 28/08/2023.

Código de controle da certidão: **9900.B3FA.A5CF.42DC**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



000228

## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20233421103

|                                |                    |
|--------------------------------|--------------------|
| RAZÃO SOCIAL                   |                    |
| CARLOS ICARO OLIVEIRA DA SILVA |                    |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL             | CNPJ               |
| 150.973.005                    | 31.185.621/0001-10 |

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 19/06/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA  
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da  
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO**  
**FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**

Data Impressão: 14/07/2023

**000229**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Nº 00001063/2023

Emissão: 14/07/2023

Validade: 12/10/2023

**CARLOS ICARO OLIVEIRA DA SILVA**

**CGA: 000.004.696/001-81**

**CPF/CNPJ: 31.185.621/0001-10**

**CNAE: 4751-2/01**

**RUA ESMERANO SANTIAGO, 204**

**CENTRO**

**44.695-000 - CAPIM GROSSO - BA**

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFIQUEI A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

OBS: QUALQUER RASURA OU EMENDA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.

Validação Web:



00220230000106300002033972

Emissor: VIA WEB



[Voltar](#)[Imprimir](#)

000230

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 31.185.621/0001-10  
**Razão Social:** CARLOS ICARO OLIVEIRA DA SILVA 02373940574  
**Endereço:** PC OTAVIANO FERREIRA 230 / CENTRO / CAPIM GROSSO / BA / 44695-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/07/2023 a 24/08/2023

**Certificação Número:** 2023072607042930962530

Informação obtida em 08/08/2023 06:38:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

000231



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CARLOS ICARO OLIVEIRA DA SILVA**  
**CNPJ: 31.185.621/0001-10**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos, e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:35:57 do dia 01/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/08/2023.

Código de controle da certidão: **9900.B3FA.A5CF.42DC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

000232

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CARLOS ICARO OLIVEIRA DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 31.185.621/0001-10

Certidão n°: 16626906/2023

Expedição: 20/04/2023, às 10:19:28

Validade: 17/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CARLOS ICARO OLIVEIRA DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 31.185.621/0001-10, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**Tribunal de Justiça do Estado da Bahia**



000233

**CERTIDÃO ESTADUAL**  
**CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU**

**CERTIDÃO Nº: 00205440E**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 14/07/2023, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

**Razão Social:** CARLOS ICARO OLIVEIRA DA SILVA  
**CNPJ:** 31.185.621/0001-10  
**Endereço:** ESMERANO SANTIAGO, Nº 204

Esta certidão abrange as ações das Varas de Família, incluindo as que versam sobre Tutela e Curatela, Varas de Registro Público, Varas de Acidentes de Trabalho, Varas da Fazenda Pública Municipal e Estadual.

Em caso de inconformidade entrar em contato com o SEDEC através do e-mail [sedec@tjba.jus.br](mailto:sedec@tjba.jus.br).

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade da RAZÃO SOCIAL com o CNPJ. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei nº 11.971, de 06/07/2009 e com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.

Salvador, sexta-feira, 14 de julho de 2023



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



000234

000235



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO JUNTA  
COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

| EMPRESA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                            |                                                   |                                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|---------------------------------------------------|-----------------------------------|
| Nome Empresarial: CARLOS ICARO OLIVEIRA DA SILVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                            |                                                   |                                   |
| Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                            |                                                   |                                   |
| NIRE(sede)<br>29806663833                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | CNPJ<br>31.185.821/0001-10 | Arquivamento do ato<br>Constitutivo<br>12/08/2018 | Início da atividade<br>12/08/2018 |
| Endereço:<br>RUA ESMERANO SANTIAGO, 204, VICENTE FERREIRA, CAPIM GROSSO, BA - CEP: 44695000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                            |                                                   |                                   |
| OBJETO SOCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                            |                                                   |                                   |
| <p>COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; APICULTURA; COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - HIPERMERCADOS; LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES; PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; OMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIÊNCIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO.</p> |                            |                                                   |                                   |
| CAPITAL SOCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                            | PORTE                                             |                                   |
| R\$ 100.000,00<br>CEM MIL REAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                            | Microempresa                                      |                                   |
| ÚLTIMO ARQUIVAMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                            | SITUAÇÃO                                          | STATUS                            |
| Data<br>02/06/2021                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Número<br>98077516         | REGISTRO ATIVO                                    | Sem Status                        |
| Ato: 002 - ALTERAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                            |                                                   |                                   |
| Evento: 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                            |                                                   |                                   |
| FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                            |                                                   |                                   |

234588359

página: 1/2



A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
CONTROLE: 8026783852321 CPF SOLICITANTE: 033.860.125-23 NIRE: 29806663833 EMITIDA: 28/04/2023 PROTOCOLO: 234588359

000236

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO JUNTA  
COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e  
são vigentes na data de sua expedição.

| EMPRESA                                                                                     |                            |                                                   |                                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|---------------------------------------------------|-----------------------------------|
| Nome Empresarial: CARLOS ICARO OLIVEIRA DA SILVA                                            |                            |                                                   |                                   |
| Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO                                                               |                            |                                                   |                                   |
| NIRE(sede)<br>29806663833                                                                   | CNPJ<br>31.185.621/0001-10 | Arquivamento do ato<br>Constitutivo<br>12/08/2018 | Início da atividade<br>12/08/2018 |
| Endereço:<br>RUA ESMERANO SANTIAGO, 204, VICENTE FERREIRA, CAPIM GROSSO, BA - CEP: 44695000 |                            |                                                   |                                   |
| NIRE: XXXXXX                                                                                |                            | CNPJ: XXXXXX                                      |                                   |
| Endereço: XXXXXX                                                                            |                            |                                                   |                                   |
| EMPRESÁRIO                                                                                  |                            |                                                   |                                   |
| Nome do Empresário: CARLOS ICARO OLIVEIRA DA SILVA                                          |                            |                                                   |                                   |
| Identidade: 05888367307                                                                     |                            | CPF: 02373940574                                  |                                   |
| Estado civil: casado                                                                        |                            | Regime de bens: comunhão parcial                  |                                   |
| Observação                                                                                  |                            |                                                   |                                   |

SALVADOR - BA, 28 de abril de 2023

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

234588359

página: 2/2

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
CONTROLE: 8026783852321 CPF SOLICITANTE: 033.860.125-23 NIRE: 29806663833 EMITIDA: 28/04/2023 PROTOCOLO: 234588359



000237

**CARLOS ICARO OLIVEIRA DA SILVA -****CNPJ: 31.185.621/0001-10****RUA ESMERANO SANTIAGO, CENTRO, Nº 204, CAPIM GROSSO-BA****FONE: (74) 3651-0822****CARTA DE CREDENCIAMENTO****Ao Pregoeiro Oficial****Prefeitura Municipal de Sobradinho/BA****ASSUNTO: Designação de representante para participação no processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2023****Senhor (a) Pregoeiro (a),**

Pela presente, CREDENCIO o Sr. **CARLOS ICARO OLIVEIRA DA SILVA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 0600613871, e Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 023.739.405-74, residente à rua Esmerano Santiago nº 204, Centro, Capim Grosso-BA, como meu mandatário, para representar a sociedade empresarial **CARLOS ICARO OLIVEIRA DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.185.621/0001-10, sediada na rua Esmerano Santiago nº 204, Centro, Capim Grosso-Bahia, no processo licitatório modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023** deflagrado pela Prefeitura Municipal de Sobradinho/BA, com poderes para apresentar documentos, prestar declarações de qualquer teor, impugnar, recorrer, apresentar contra – razões de recursos, desistir de prazos de interposição de recursos e do direito aos mesmos, ofertar lances, desistir de ofertar lances, assinar contratos derivados da licitação e, enfim, praticar todos os atos inerentes à referida licitação e, a que tudo será dado como bom, firme e valioso.

Capim Grosso- BA, em 08 de julho de 2023.

Assinado de  
CARLOS ICARO OLIVEIRA DA SILVA  
SILVA 31185621000110  
1000110 00110

**CARLOS ICARO OLIVEIRA DA SILVA - 023.739.405-74**  
**Sócio- gerente**





000238

**CARLOS ÍCARO OLIVEIRA DA SILVA -****CNPJ: 31.185.621/0001-10****RUA ESMERANO SANTIAGO, CENTRO, Nº 204, CAPIM GROSSO-BA****FONE: (74) 3651-0822****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2023****DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA**

A sociedade empresarial CARLOS ICARO OLIVEIRA DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.185.621/0001-10, sediada na rua Esmerano Santiago nº 204, Centro, Capim Grosso-Bahia, DECLARA, para fins de comprovação no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023** deflagrado pela Prefeitura Municipal de Sobradinho/BA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

( x ) **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

Declara ainda que a empresa **está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e que não há restrições na comprovação de nossa regularidade fiscal.**

No que concerne ao conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, declaramos o **pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação**, cientes das sanções factíveis de serem aplicadas a teor do art. 186 do mesmo diploma. Declaramos ainda, para os efeitos do §1º do art. 43 da Lei complementar nº 123/06 e 147/14, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, especialmente a definida no art. 87, **não haver restrição na comprovação da nossa regularidade fiscal.**

Capim Grosso- BA, em 08 de julho de 2023.

CARLOS ICARO Oliveira da Silva  
OLIVEIRA DA SILVA  
SILVA 31185621000110  
1000110 10

**CARLOS ICARO OLIVEIRA DA SILVA - 023.739.405-74**  
**Sócio- gerente**



000239

**CARLOS ICARO OLIVEIRA DA SILVA -**

**CNPJ: 31.185.621/0001-10**

**RUA ESMERANO SANTIAGO, CENTRO, Nº 204, CAPIM GROSSO-BA**

**FONE: (74) 3651-0822**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2023**

**DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DE  
HABILITAÇÃO**

A sociedade empresarial CARLOS ICARO OLIVEIRA DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.185.621/0001-10, residente à rua Esmerano Santiago nº 204, Centro, Capim Grosso-Bahia, DECLARA, para fins de comprovação na **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023** deflagrado pela Prefeitura Municipal de Sobradinho/BA, que tem pleno conhecimento e **cumpre plenamente as exigências de habilitação** presentes no edital, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, ciente das penalidades cabíveis. Sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal 8.666/93, especialmente a definida no art. 86, declaramos ainda que **não existem quaisquer restrições em nossa regularidade fiscal.**

Capim Grosso- BA, em 08 de julho de 2023.

CARLOS ICARO Assinado eletronicamente  
OLIVEIRA DA SILVA 31185621000110  
CARLOS OLIVEIRA DA SILVA 31185621000110

**CARLOS ICARO OLIVEIRA DA SILVA - 023.739.405-74**  
**Sócio-gerente**



CARLOS ICARO OLIVEIRA DA SILVA -

000240

CNPJ: 31.185.621/0001-10

RUA ESMERANO SANTIAGO, CENTRO, Nº 204, CAPIM GROSSO-BA

FONE: (74) 3651-0822

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2023

### DECLARAÇÃO EM RELAÇÃO AO TRABALHO DE MENORES

A sociedade empresarial CARLOS ICARO OLIVEIRA DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.185.621/0001-10, residente à rua Esmerano Santiago nº 204, Centro, Capim Grosso-Bahia, **DECLARA** para efeito do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023**, deflagrado pela Prefeitura Municipal de Sobradinho/BA, e para fins do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 e disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº. 9.854/99, regulamentada pelo Decreto nº 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e **não emprega menor de 16 anos ou de 14 anos**, ainda que na condição de aprendiz.

Capim Grosso- BA, em 08 de julho de 2023.

CARLOS ICARO OLIVEIRA DA SILVA  
Assinado de forma digital por CARLOS ICARO OLIVEIRA DA SILVA  
31.185.621/0001-10

CARLOS ICARO OLIVEIRA DA SILVA - 023.739.405-74  
Sócio- gerente



000241

**CARLOS ÍCARO OLIVEIRA DA SILVA –****CNPJ: 31.185.621/0001-10****RUA ESMERANO SANTIAGO, CENTRO, Nº 204, CAPIM GROSSO-BA****FONE: (74) 3651-0822****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2023****DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA****Ao Pregoeiro Oficial****Prefeitura Municipal de Sobradinho /BA****ASSUNTO:** Designação de Representante para participação no processo;**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2023**

Senhor Pregoeiro, a sociedade empresarial CARLOS ICARO OLIVEIRA DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o n 31.185.621/0001-10, sediada na rua Esmerano Santiago nº 204, Centro, Capim Grosso-Bahia, 331, Bairro Oliveira, Capim Grosso-Bahia, **DECLARA** para fins do disposto no Edital da **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023**, declara, sob as penas da Lei, em especial o Art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta apresentada para participar do pregão eletrônico acima referido, foi elaborada de maneira independente pelo licitante e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta para participar do pregão eletrônico acima referido, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do pregão eletrônico acima referido, quanto a participar ou não da referida do pregão eletrônico;
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do pregão eletrônico acima referido, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer

CARLOS ICARO Oliveira da Silva  
OLIVEIRA DA SILVA  
SILVA 31185621000110  
1000110 110

**CARLOS ICARO OLIVEIRA DA SILVA - 023.739.405-74**  
**Sócio-gerente**



000242

**CARLOS ICARO OLIVEIRA DA SILVA -**

**CNPJ: 31.185.621/0001-10**

**RUA ESMERANO SANTIAGO, CENTRO, Nº 204, CAPIM GROSSO-BA**

**FONE: (74) 3651-0822**

outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto da referida Pregão Eletrônico nº 016/2023;

e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do pregão eletrônico acima referido, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Comissão Permanente de Licitação, antes da abertura oficial das propostas, e;

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Capim Grosso- BA, em 08 de julho de 2023.

CARLOS ICARO OLIVEIRA DA SILVA  
Assinado de forma  
eletrônica por CARLOS  
ICARO OLIVEIRA DA  
SILVA:31185621000110  
110

**CARLOS ICARO OLIVEIRA DA SILVA - 023.739.405-74**  
**Sócio- gerente**



000243

**CARLOS ÍCARO OLIVEIRA DA SILVA -**

**CNPJ: 31.185.621/0001-10**

**RUA ESMERANO SANTIAGO, CENTRO, Nº 204, CAPIM GROSSO-BA**

**FONE: (74) 3651-0822**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2023**

**DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DOS LOCAIS DE CUMPRIMENTO DO OBJETO DA  
LICITAÇÃO**

Senhor Pregoeiro, a sociedade empresarial CARLOS ICARO OLIVEIRA DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o n 31.185.621/0001-10, sediada na rua Esmerano Santiago nº 204, Centro, Capim Grosso-Bahia, DECLARA, para fins de comprovação para PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023, deflagrado pela Prefeitura Municipal de Sobradinho/BA, sob as penas da lei, especialmente em face do quanto disposto na Lei Federal Nº 8.666/93 e Lei Federal Nº 10.520/02, que tomamos conhecimento de todas as informações necessárias à execução do objeto do presente Pregão Eletrônico, principalmente no que se referem aos locais, prazos, obrigações, garantias e condições para execução do objeto da licitação.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Capim Grosso-BA, em 08 de julho de 2023.

Assinado de forma  
digital por CARLOS  
ICARO OLIVEIRA DA  
SILVA 31185621000110  
110

**CARLOS ICARO OLIVEIRA DA SILVA - 023.739.405-74**  
**Sócio-gerente**



000244

**CARLOS ICARO OLIVEIRA DA SILVA –**

**CNPJ: 31.185.621/0001-10**

**RUA ESMERANO SANTIAGO, CENTRO, Nº 204, CAPIM GROSSO-BA**

**FONE: (74) 3651-0822**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2023**

**DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO**

Senhor Pregoeiro, a sociedade empresarial CARLOS ICARO OLIVEIRA DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.185.621/0001-10, sediada na rua Esmerano Santiago nº 204, Centro, Capim Grosso-Bahia, DECLARA, para fins de comprovação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023**, deflagrado pela Prefeitura Municipal de Sobradinho/BA, sob as penas da lei que, sobre a referida empresa não recai nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do Artigo 3º da Lei Complementar Nº 123/06.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Capim Grosso- BA, em 08 de julho de 2023.

Assinado de  
CARLOS ICARO OLIVEIRA DA SILVA  
SILVA:31185621000110  
1000110

**CARLOS ICARO OLIVEIRA DA SILVA - 023.739.405-74**  
**Sócio-gerente**



000245

**CARLOS ICARO OLIVEIRA DA SILVA -**

**CNPJ: 31.185.621/0001-10**

**RUA ESMERANO SANTIAGO, CENTRO, Nº 204, CAPIM GROSSO-BA**

**FONE: (74) 3651-0822**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2023**

**DECLARAÇÃO IDONEIDADE DO LICITANTE**  
**QUE NÃO SE ENCONTRA SUSPENSO DE LICITAR OU IMPEDIDO DE CONTRATAR**

Senhor Pregoeiro, a sociedade empresarial **CARLOS ICARO OLIVEIRA DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob o n 31.185.621/0001-10, sediada na rua Esmerano Santiago nº 204, Centro, Capim Grosso-Bahia, DECLARA, para fins de comprovação para **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023**, deflagrado pela Prefeitura Municipal de Sobradinho /BA, que trata-se de empresa idônea, que não se acha declarada inidônea e não se encontra suspensa de licitar ou impedida de contratar com qualquer entidade integrante da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, direta ou indireta.

Capim Grosso- BA, em 08 de julho de 2023.

CARLOS ICARO  
OLIVEIRA DA  
SILVA 31.185.621/0001-10  
1000110

Assinatura eletrônica  
por 08/07/2023  
09:09:00  
CNPJ 31.185.621/0001-10

---

**CARLOS ICARO OLIVEIRA DA SILVA - 023.739.405-74**  
**Sócio- gerente**





**CARLOS ÍCARO OLIVEIRA DA SILVA -**

**CNPJ: 31.185.621/0001-10**

**RUA ESMERANO SANTIAGO, CENTRO, Nº 204, CAPIM GROSSO-BA**

**FONE: (74) 3651-0822**

\* 000246

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2023**

**DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS**

Senhor Pregoeiro, a sociedade empresarial **CARLOS ICARO OLIVEIRA DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob o n 31.185.621/0001-10, sediada na rua Esmerano Santiago nº 204, Centro, Capim Grosso-Bahia, por intermédio de seu representante legal o Sr. **CARLOS ICARO OLIVEIRA DA SILVA**, Cadastro de Pessoas Físicas sob o no 023.739.405-74, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais, e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao Sistema são autênticas, igualmente sendo expressão da verdade a informação por mim prestada, estou ciente que esta declaração estará sujeita as penalidades da Lei, conforme dispõe o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que prevê o crime de falsidade ideológica.

Capim Grosso- BA, em 08 de julho de 2023.

CARLOS ICARO OLIVEIRA DA SILVA  
CPF: 023.739.405-74  
CNPJ: 31.185.621/0001-10

**CARLOS ICARO OLIVEIRA DA SILVA - 023.739.405-74**  
**Sócio- gerente**



**CARLOS ICARO OLIVEIRA DA SILVA –**

**CNPJ: 31.185.621/0001-10**

**RUA ESMERANO SANTIAGO, CENTRO, Nº 204, CAPIM GROSSO-BA**

**FONE: (74) 3651-0822**

000247

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2023**

**DECLARAÇÃO INIDÔNEO**

A sociedade empresarial CARLOS ICARO OLIVEIRA DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.185.621/0001-10, sediada na rua Esmerano Santiago nº 204, Centro, Capim Grosso-Bahia, declara sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023**, instaurada pela Prefeitura Municipal de Sobradinho /BA, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas. Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Capim Grosso- BA, em 08 de julho de 2023.

CARLOS ICARO OLIVEIRA DA SILVA  
Assinado eletronicamente  
em 08/07/2023 por CARLOS  
ICARO OLIVEIRA DA SILVA  
CNPJ: 31.185.621/0001-10  
000110

**CARLOS ICARO OLIVEIRA DA SILVA - 023.739.405-74**  
**Sócio- gerente**



**CARLOS ÍCARO OLIVEIRA DA SILVA –**

**CNPJ: 31.185.621/0001-10**

**RUA ESMERANO SANTIAGO, CENTRO, Nº 204, CAPIM GROSSO-BA**

**FONE: (74) 3651-0822**

**000248**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2023**

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

A sociedade empresarial **CARLOS ICARO OLIVEIRA DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.185.621/0001-10, sediada na rua Esmerano Santiago nº 204, Centro, Capim Grosso-Bahia, declara sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023**, instaurada pela Prefeitura Municipal de Sobradinho/BA, declara que tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Capim Grosso- BA, em 08 de julho de 2023.

CARLOS ICARO OLIVEIRA DA SILVA  
Assinado de forma digital por  
CARLOS ICARO OLIVEIRA DA SILVA  
31185621000110  
SILVA-31185621000110

**CARLOS ICARO OLIVEIRA DA SILVA - 023.739.405-74**  
**Sócio- gerente**



**CARLOS ICARO OLIVEIRA DA SILVA -**

**CNPJ: 31.185.621/0001-10**

**RUA ESMERANO SANTIAGO, CENTRO, Nº 204, CAPIM GROSSO-BA**

**FONE: (74) 3651-0822**

**000249**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2023**

**DECLARAÇÃO DE NÃO INTEGRANTE DE CORPO TECNICO**

A sociedade empresarial **CARLOS ICARO OLIVEIRA DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.185.621/0001-10, sediada na rua Esmerano Santiago nº 204, Centro, Capim Grosso-Bahia, declara sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023, instaurada pela Prefeitura Municipal de Sobradinho/BA, Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023, instaurada pelo Município de Sobradinho/BA, **não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.**

Capim Grosso- BA, em 08 de julho de 2023.

Assinado de forma  
digital por CARLOS  
OLIVEIRA DA  
SILVA:3118562 DA  
1000110 SILVA:3118562100  
0110

**CARLOS ICARO OLIVEIRA DA SILVA - 023.739.405-74**  
**Sócio- gerente**



**CARLOS ICARO OLIVEIRA DA SILVA -**

**CNPJ: 31.185.621/0001-10**

**RUA ESMERANO SANTIAGO, CENTRO, Nº 204, CAPIM GROSSO-BA**

**FONE: (74) 3651-0822**

**000250**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2023**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDORES MUNICIPAIS NO QUADRO DE  
PESSOAL**

A sociedade empresarial **CARLOS ICARO OLIVEIRA DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.185.621/0001-10, sediada na rua Esmerano Santiago nº 204, Centro, Capim Grosso-Bahia, em cumprimento ao Edital da **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023**, DECLARA, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro de pessoal, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado do Poder Executivo da Prefeitura Municipal de Sobradinho/BA, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

Capim Grosso-BA, em 08 de julho de 2023

CARLOS ICARO OLIVEIRA DA SILVA:31185621000110  
Assinado de forma  
digital por CARLOS  
ICARO OLIVEIRA DA  
SILVA:31185621000110

**CARLOS ICARO OLIVEIRA DA SILVA - 023.739.405-74**  
**Sócio-gerente**



**CARLOS ICARO OLIVEIRA DA SILVA -**

**CNPJ: 31.185.621/0001-10**

**RUA ESMERANO SANTIAGO, CENTRO, Nº 204, CAPIM GROSSO-BA**

**FONE: (74) 3651-0822**

000251

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2023**

**DECLARAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO (EM ATENDIMENTO AO INCISO VII DO  
ART. 4º DA LEI Nº 10.520/2002)**

**CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

A sociedade empresarial **CARLOS ICARO OLIVEIRA DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.185.621/0001-10, sediada na rua Esmerano Santiago nº 204, Centro, Capim Grosso-Bahia DECLARA, que cumpre plenamente os requisitos exigidos para sua habilitação, conforme prescreve o inciso VII, do artigo 4º, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023**, estando ciente das penalidades aplicáveis nos casos de descumprimento.

Capim Grosso-BA, em 08 de julho de 2023

CARLOS ICARO: Assinado de forma  
OLIVEIRA DA digital por CARLOS  
SILVA:31185621000110 ICARO OLIVEIRA DA  
1000110 SILVA:3118562100  
0110

**CARLOS ICARO OLIVEIRA DA SILVA - 023.739.405-74**  
**Sócio-gerente**



**CARLOS ÍCARO OLIVEIRA DA SILVA -**

**CNPJ: 31.185.621/0001-10**

**RUA ESMERANO SANTIAGO, CENTRO, Nº 204, CAPIM GROSSO-BA**

**FONE: (74) 3651-0822**

000252

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2023**

**DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM AS REGRAS DO EDITAL**

A empresa **CARLOS ICARO OLIVEIRA DA SILVA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 0600613871, e Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 023.739.405-74, sediada na rua Esmerano Santiago nº 204, Centro, Capim Grosso/BA, DECLARA:

- 1) Que os preços propostos são completos, computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, prestação de assistência técnica, garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre os objetos licitados, constantes da proposta;
  - 2) Que o prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da abertura deste Pregão;
  - 3) Que tem ciência dos prazos de execução estabelecidos no Edital;
  - 4) Que aceita todas as demais condições estabelecidas no Edital do Certame, não vindo a declarar quaisquer outros questionamentos que oportunamente se vierem a realizar durante a execução do Contrato/Ata de Registro de Preços;
- Por ser verdade, assina a presente.

Capim Grosso-BA, em 08 de julho de 2023

CARLOS ICARO:  
OLIVEIRA DA  
SILVA: 31185621  
000110

Assinado eletronicamente  
por CARLOS ICARO  
OLIVEIRA DA  
SILVA: 31185621/000110

**CARLOS ICARO OLIVEIRA DA SILVA - 023.739.405-74**  
**Sócio-gerente**



**CARLOS ICARO OLIVEIRA DA SILVA -**

**CNPJ: 31.185.621/0001-10**

**RUA ESMERANO SANTIAGO, CENTRO, Nº 204, CAPIM GROSSO-BA**

**FONE: (74) 3651-0822**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023**

**000253**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2023**

**DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE CARGOS RESERVADOS PREVISTO EM LEI**

A empresa **CARLOS ICARO OLIVEIRA DA SILVA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 0600613871, e Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 023.739.405-74, residente sediada na rua Esmerano Santiago nº 204, Centro, Capim Grosso-BA, DECLARA sob as penas da lei, que a empresa possui a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atende às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Capim Grosso-BA, em 08 de julho de 2023

Atestado de firma  
CARLOS ICARO OLIVEIRA DA SILVA  
SILVA 31185621000110

**CARLOS ICARO OLIVEIRA DA SILVA - 023.739.405-74**  
**Sócio-gerente**





**CARLOS ICARO OLIVEIRA DA SILVA -**

**CNPJ: 31.185.621/0001-10**

**RUA ESMERANO SANTIAGO, CENTRO, Nº 204, CAPIM GROSSO-BA**

**FONE: (74) 3651-0822**

000254

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2023**

**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO  
DEGRADANTE OU FORÇADO**

A empresa **CARLOS ICARO OLIVEIRA DA SILVA**, inscrita no CNPJ nº 31.185.621/0001-10, sediada na rua Esmerano Santiago nº 204, Centro, por intermédio de seu representante legal que esta subscreve, o(a) Sr.(a) **CARLOS ICARO OLIVEIRA DA SILVA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 0600613871 e do C.P.F. nº 023.739.405-74, DECLARA sob as penas da lei, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

Capim Grosso-BA, em 08 de julho de 2023

CARLOS ICARO  
OLIVEIRA DA  
SILVA 311856210001-10

Assinado eletronicamente  
por CARLOS  
ICARO OLIVEIRA DA  
SILVA 311856210001-10

**CARLOS ICARO OLIVEIRA DA SILVA - 023.739.405-74**  
**Sócio-gerente**



**CARLOS ICARO OLIVEIRA DA SILVA -**

**CNPJ: 31.185.621/0001-10**

**RUA ESMERANO SANTIAGO, CENTRO, Nº 204, CAPIM GROSSO-BA**

**FONE: (74) 3651-0822**

000256

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2023**

### **INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

A empresa **CARLOS ICARO OLIVEIRA DA SILVA**, inscrita no CNPJ nº 31.185.621/0001-10, sediada na rua Esmerano Santiago nº 204, Centro, por intermédio de seu representante legal que esta subscreve, o (a) Sr.(a) **CARLOS ICARO OLIVEIRA DA SILVA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 0600613871 e do C.P.F. nº 023.739.405-74, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se compromete a fornecer informações adicionais, solicitadas pelo(a) Pregoeiro(a) ou pela Coordenadoria Geral de Licitações da Prefeitura Municipal de Sobradinho/BA, como: laudos técnicos de análises do produto, catálogos, e outros, a qualquer tempo e/ou fase do processo licitatório, com finalidade de dirimir dúvida e instruir as decisões relativas ao julgamento.

Capim Grosso-BA, em 08 de julho de 2023.

CARLOS ICARO Assinado de forma  
OLIVEIRA DA digital por CARLOS  
SILVA:3118562 SILVA:31185621000  
1000110 110

**CARLOS ICARO OLIVEIRA DA SILVA - 023.739.405-74**  
**Sócio- gerente**



**CARLOS ÍCARO OLIVEIRA DA SILVA –**

**CNPJ: 31.185.621/0001-10**

**RUA ESMERANO SANTIAGO, CENTRO, Nº 204, CAPIM GROSSO-BA**

**FONE: (74) 3651-0822**

000257

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2023**

**DECLARAÇÃO DE QUALIDADE E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL**

Para fins de participação na Licitação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023**, a Empresa **CARLOS ICARO OLIVEIRA DA SILVA**, inscrita no CNPJ nº 31.185.621/0001-10, sediada na rua Esmerano Santiago nº 204, Centro, por intermédio de seu representante legal que esta subscreve, o (a) Sr.(a) **CARLOS ICARO OLIVEIRA DA SILVA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 0600613871 e do C.P.F. nº 023.739.405-74, DECLARA, sob as penas da Lei, notadamente a Instrução Normativa MPOG n.º 01/2010, que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, tais como:

I – Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

A empresa reconhece seu compromisso sócio ambiental, mantendo-se disponível à fiscalização pelos órgãos responsáveis.

Capim Grosso-BA, em 08 de julho de 2023.

CARLOS  
ICARO  
OLIVEIRA DA  
SILVA: 311856  
21000170

Assinado de  
forma digital por  
CARLOS ICARO  
OLIVEIRA DA  
SILVA: 311856210  
00110

**CARLOS ICARO OLIVEIRA DA SILVA - 023.739.405-74**  
**Sócio- gerente**



**CARLOS ICARO OLIVEIRA DA SILVA –**

**CNPJ: 31.185.621/0001-10**

**RUA ESMERANO SANTIAGO, CENTRO, Nº 204, CAPIM GROSSO-BA**

**FONE: (74) 3851-0822**

000258

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2023**

**DESIMPEDIMENTO DE LICITAR E/OU CONTRATAR**

A empresa **CARLOS ICARO OLIVEIRA DA SILVA**, inscrita no CNPJ nº **31.185.621/0001-10**, sediada na rua Esmerano Santiago nº 204, Centro, por intermédio de seu representante legal que esta subscreve, o (a) Sr.(a) **CARLOS ICARO OLIVEIRA DA SILVA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 0600613871 e do C.P.F. nº 023.739.405-74, não está impedida de licitar ou contratar com a Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, abrangendo inclusive as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do poder público e as fundações por ele instituídas ou mantidas (art. 185, III, da Lei Estadual nº 9.433/05).

Capim Grosso-BA, em 08 de julho de 2023.

CARLOS ICARO  
OLIVEIRA DA SILVA  
Assinado digitalmente por CARLOS  
OLIVEIRA DA SILVA  
1000110

---

**CARLOS ICARO OLIVEIRA DA SILVA - 023.739.405-74**  
**Sócio-gerente**



**CARLOS ÍCARO OLIVEIRA DA SILVA –**

**CNPJ: 31.185.621/0001-10**

**RUA ESMERANO SANTIAGO, CENTRO, Nº 204, CAPIM GROSSO-BA**

**FONE: (74) 3651-0822**

000259

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2023**

**CUMPRIMENTO AO ART. 1º DO DECRETO JUDICIÁRIO Nº 95/14 e  
RESOLUÇÃO DO CNJ Nº 229/16)**

Declaramos, sob pena de Lei, que a empresa **CARLOS ICARO OLIVEIRA DA SILVA**, inscrita no CNPJ nº 31.185.621/0001-10, sediada na rua Esmerano Santiago nº 204, Centro, por intermédio de seu representante legal que esta subscreve, o (a) Sr. (a) **CARLOS ICARO OLIVEIRA DA SILVA**, portador (a) da Carteira de Identidade nº 0600613871 e do C.P.F. nº 023.739.405-74, **NÃO INCORRE** em nenhuma das hipóteses deliberadas no art. 1º do Decreto Judiciário nº 95/14, bem como da Resolução do CNJ nº 229/16

Capim Grosso-BA, em 08 de julho de 2023.

CARLOS  
ICARO  
OLIVEIRA DA  
SILVA: 31185-  
621000110

Assinado de  
forma digital por  
CARLOS ICARO  
OLIVEIRA DA  
SILVA: 311856210  
00110

---

**CARLOS ICARO OLIVEIRA DA SILVA - 023.739.405-74**  
**Sócio-gerente**



000260

**CARLOS ÍCARO OLIVEIRA DA SILVA –**

**CNPJ: 31.185.621/0001-10**

**RUA ESMERANO SANTIAGO, CENTRO, Nº 204, CAPIM GROSSO-BA**

**FONE: (74) 3651-0822**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2023**

**DECLARAÇÃO QUANTO À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**  
**(LEI COMPLEMENTAR nº 123/06)**

Em cumprimento ao disposto no instrumento convocatório acima identificado, declaramos, para os efeitos da Lei Complementar nº 123/06:

☒ ( X ) Não haver restrição na comprovação da nossa regularidade fiscal e trabalhista.

☐ ( ) Haver restrição na comprovação da nossa regularidade fiscal, a cuja regularização procederemos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá à data da declaração do vencedor.

☐ ( ) Haver restrição na comprovação da nossa regularidade trabalhista, a cuja regularização procederemos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá à data da declaração do vencedor.

Capim Grosso-BA, em 08 de julho de 2023.

CARLOS ICARO, Assinado de forma  
OLIVEIRA DA digital por CARLOS  
SILVA:3118562 ICARO OLIVEIRA DA  
1000110 SILVA:31185621000  
110

**CARLOS ICARO OLIVEIRA DA SILVA - 023.739.405-74**  
**Sócio- gerente**

**Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia**

Dados da empresa

**000261****Identificação****CNPJ:** 31.185.621/0001-10**Inscrição Estadual:** 150.973.005 ME**Razão Social:** CARLOS ICARO OLIVEIRA DA SILVA**Nome Fantasia:** DR. NOTEBOOK**Natureza Jurídica:** EMPRESARIO (Individual)**Unidade de Atendimento:** SGF/DIRAT/GERAP/CORAP NORTE**Unidade de Fiscalização:** INFAZ CHAPADA DIAMANTINA**Endereço****Logradouro:** RUA ESMERANO SANTIAGO**Número:** 204**Bairro/Distrito:** VICENTE FERREIRA**Município:** CAPIM GROSSO**Telefone:** (74) 36510822**Referência:** PROXIMO AO EMPORIO ALENCAR**Complemento:****CEP:** 44695-000**UF:** BA**E-mail:** CASADOCARTUCHOCG@HOTMAIL.COM**Localização:** ZONA URBANA**Informações Complementares****Data de Inclusão do Contribuinte:** 13/08/2018**Atividade Econômica Principal:**

4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

**Atividade Econômica Secundária**

159801 - Apicultura

4541203 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas

4541206 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas

4635401 - Comércio atacadista de água mineral

4639701 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

4641902 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho

4641903 - Comércio atacadista de artigos de armarinho

4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

4643501 - Comércio atacadista de calçados

4643502 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem

4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

4649401 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

4652400 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação

4661300 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças

4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

4665600 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças

4671100 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados

4673700 - Comércio atacadista de material elétrico

4691500 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

4711301 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados

4713004 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)

4721102 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda  
4723700 - Comércio varejista de bebidas  
4729602 - Comercio varejista de mercadorias em lojas de Conveniência  
4744002 - Comércio varejista de madeira e artefatos  
4744003 - Comércio varejista de materiais hidráulicos  
4751202 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática  
4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo  
4754701 - Comércio varejista de móveis  
4756300 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios  
4757100 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto inform  
4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria  
4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos  
4763603 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios  
4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal  
5620104 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar  
7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes  
7733100 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios

000262

**Unidade:** UNIDADE PRODUTIVA**Forma de Atuação**

- ESTABELECIMENTO FIXO
- INTERNET

**Condição:** MICROEMPRESA**Forma de pagamento:** SIMPLES NACIONAL**Situação Cadastral Vigente:** ATIVO**Endereço de Correspondência****Endereço:** RUA ESMERANO SANTIAGO**Referência:****Bairro:** VICENTE FERREIRA**Município:** CAPIM GROSSO**Complemento:****Número:** 204**CEP:** 44695000**UF:** BA**Informações do Contador****Classificação CRC:** Profissional**CRC:** 40787 -BA**Tipo CRC:** Originario**Nome:** REJANE ALVES DOS SANTOS**Responsável pela organização contábil****Classificação CRC:** Profissional**CRC:****Tipo CRC:** Originario**Nome:****Endereço****Endereço:** RUA FRANCISCA TURIBIO TERREO**Número:** 76**Bairro:** SACRAMENTO**Município:** CAPIM GROSSO**UF:** BA**Referencia:****CEP:** 44695000**Telefone:** (74) 91103932**Celular:** ()**Fax:** ()**E-mail:**

**Nota:** Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

**Data da Consulta:** 14/07/2023



VOLTAIR TOP DO PÁGINA REGRAS IMPOSTAL

000263



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
CAPIM GROSSO  
CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

000264

|                                |                                     |                                                                               |                    |
|--------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL            | 000.004.696/001-81                  | INÍCIO ATIVIDADE:                                                             | 20/10/2020         |
| NOME DO CONTRIBUINTE           | CARLOS ICARO OLIVEIRA DA SILVA      | CNPJ / CPF                                                                    | 31.185.621/0001-10 |
| NOME DE FANTASIA               | DR NOTBOOK                          |                                                                               |                    |
| ENDEREÇO                       | RUA ESMERANO SANTIAGO<br>CENTRO 204 |                                                                               |                    |
| CNAE-FISCAL                    | 4751-2/01                           | Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática |                    |
| DATA DE EMISSÃO:<br>17/02/2023 | Autenticidade                       | Humberto Araújo Ribeiro<br>SECRETÁRIO DE FINANÇAS<br>Portaria: 002/2021       |                    |
| VALIDADE:<br>31/12/2023        |                                     | Assinatura / Carimbo ( Órgão Expedidor )                                      |                    |
|                                |                                     |                                                                               | Abrir Cartão       |

Autenticação:

**PROPOSTA - Município de Sobradinho**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023  
(Processo Administrativo nº 102/2023)

**A COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

Razão Social: MASTER COMERCIO DE MOVEIS LTDA  
CNPJ: 31.964.566/0001-67  
ENDEREÇO: AVENIDA DR GUILHERME DIAS, 562 - GINÁSIO INDUSTRIAL - BRUMADO - BA  
TEL: 77 98842-8617

DADOS DA PROPONENTE E DE SEU REPRESENTANTE LEGAL:  
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: ALESSANDRO SOUZA LOPES  
CPF DO REPRESENTANTE: 037.298.495-90

E-MAIL: moveismasterltda@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS: AG 3231 CC 76148-6 BANCO 756 SIC008

O objeto da presente licitação é o registro de preço para eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de estabilizadores e cadeiras, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Sobradinho-BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

| ITEM                                                                       | DESCRIÇÃO DETALHADA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UND | QTDE | MARCA         | VALOR UNIT | VALOR TOTAL   |
|----------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------|---------------|------------|---------------|
| 2                                                                          | CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO - PADRÃO FNDE<br>Cadeira: Dimensões: 520 x 500 x820 mm Estrutura em tubo de aço Industrial 20,7mm. Tratamento antiferrugens e pintura em epóxi-pó. Assento e encosto em polipropileno injetado de forma anatômica, cor cinza, fixado à estrutura por rebite 4,8x16, pés antiderrapantes, Cadeira para adultos. Cor: Cinza. | UNI | 263  | MARCA PROPRIA | R\$ 233,67 | R\$ 61.455,21 |
| 3                                                                          | CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO - PADRÃO FNDE<br>Cadeira: Dimensões: 520 x 500 x820 mm Estrutura em tubo de aço Industrial 20,7mm. Tratamento antiferrugens e pintura em epóxi-pó. Assento e encosto em polipropileno injetado de forma anatômica, cor cinza, fixado à estrutura por rebite 4,8x16, pés antiderrapantes, Cadeira para adultos. Cor: Cinza. | UNI | 87   | MARCA PROPRIA | R\$ 233,67 | R\$ 20.329,29 |
| TOTAL                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |     |      | R\$ 81.784,50 |            |               |
| oitenta e um mil, setecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |     |      |               |            |               |

DECLARA que no preço supra, estão incluídos todos os custos e despesas, tais como custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, equipamentos, uniformes, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos, de modo que, nenhuma outra remuneração será devida a qualquer hipótese de responsabilidade solidária pelo pagamento de toda e qualquer despesa, direta ou indiretamente relacionada com a prestação dos serviços. Declara, ainda, que, por ser de seu conhecimento, se submete a todas as cláusulas e condições do Edital relativas à licitação supra, bem como, às disposições das Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/2002 e demais normas complementares. Declara, sob as penas do Código Penal de que terá a disponibilidade e condições, de fornecer o exigido no presente Edital, caso venha a vencer o certame - de 60 (sessenta) dias dias.

Brumado, BA - 08 de agosto de 2023

ALESSANDRO  
SOUZA

LOPES:03729849

590

Assinado de forma digital  
por ALESSANDRO SOUZA  
LOPES:03729849590  
Data: 2023.08.07  
08:49:41 -03'00'

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DO EDITAL E HABILITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023**

Declaramos, sob as penas da lei, especialmente em face do quanto disposto na Lei Federal n. 8.666/93 e Lei n. 10.520/02, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação do edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023, cientes das sanções factíveis de serem aplicadas.

Declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declara, ainda, sócios e/ou diretores da licitante não possuem cargo de servidor ou agente político municipal e nem possui relação de parentesco com quaisquer destes, até o terceiro grau, em linha reta ou por afinidade, inclusive

Por ser verdade, firmo a presente declaração,

Brumado, BA 08 de agosto de 2023

ALESSANDRO  
SOUZA  
LOPES:0372984  
9590

Assinado de forma  
digital por  
ALESSANDRO SOUZA  
LOPES:03729849590  
Dados: 2023.08.07  
08:50:40 -03'00'

ALESSANDRO SOUZA LOPES  
CNPJ: 31.964.566/0001-67



**DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023

ALESSANDRO SOUZA LOPES, CPF: 082.62.535-81, como representante devidamente constituído de MASTER COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ: 31.964.566/0001-67, estabelecida no ENDEREÇO: AVENIDA DR GUILHERME DIAS, 562 - GINASIO INDUSTRIAL - BRUMADO - BA DECLARA, para fins de participação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023, conforme o disposto no inciso V, do Art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, e ainda que, não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

declara, que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do artigo 1º e inciso III do artigo 5º da Constituição Federal.

Por ser verdade, firmo a presente declaração

Brumado, BA 08 de agosto de 2023

ALESSANDRO SOUZA LOPES:03729849590  
49590

Assinado de forma digital por  
ALESSANDRO SOUZA  
LOPES:03729849590  
Dados: 2023.08.07  
08:50:48 -03'00'

ALESSANDRO SOUZA LOPES  
CNPJ: 31.964.566/0001-67



**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS QUADROS DA  
EMPRESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023

ALESSANDRO SOUZA LOPES, CPF: 082.62.535-81, como representante devidamente constituído de MASTER COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ: 31.964.566/0001-67, estabelecida no ENDEREÇO: AVENIDA DR GUILHERME DIAS, 562 - GINÁSIO INDUSTRIAL - BRUMADO - BA DECLARA, para os devidos fins de direito, que os sócios, não pertencem ao quadro de funcionários do município e nem tem relação de parentesco, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau com: prefeito, vice-prefeito, secretários municipais ou agentes políticos da Administração Pública Municipal direta ou indireta, que esteja em desacordo com a Súmula 13 do STF e art. 9º da Lei Federal N.º 8.666/93.

Brumado, BA 08 de agosto de 2023

ALESSANDRO SOUZA  
LOPES:03729849590  
49590

Assinado de forma  
digital por  
ALESSANDRO SOUZA  
LOPES:03729849590  
Dados: 2023.08.07  
08:50:55 -03'00'

---

ALESSANDRO SOUZA LOPES  
CNPJ: 31.964.566/0001-67



**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO (LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06)**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023

Em cumprimento ao Instrumento Convocatório acima identificado, declaramos para os fins da parte final do inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, termos conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, e ainda: Para os fins do tratamento diferenciado e favorecido de que cogita a Lei Complementar nº 123/06, declaramos:

- ( ) Que não possuímos a condição de microempresa, nem a de empresa de pequeno porte.  
(X) Que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de microempresa e que não estamos incursos nas vedações a que se reporta § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.  
( ) Que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de pequeno porte e que não estamos incursos nas vedações a que se reporta § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.  
(x) para os efeitos do § 1º do art. 43 da Lei complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/2014 haver restrição na comprovação da nossa regularidade fiscal e trabalhista, a cuja regularização procederemos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento da declaração do vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, cientes de que a não-regularização da documentação, no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal 8.666/93, especialmente a definida no art. 86.

Brumado, BA 08 de agosto de 2023

ALESSANDRO  
O SOUZA  
LOPES:03729  
849590

Assinado de forma  
digital por  
ALESSANDRO SOUZA  
LOPES:03729849590  
Data: 2023.08.07  
08:51:03 -03'00'

ALESSANDRO SOUZA LOPES  
CNPJ: 31.964.566/0001-67



**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023**

ALESSANDRO SOUZA LOPES, CPF: 082.62.535-81, como representante devidamente constituído de MASTER COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ: 31.964.566/0001-67, estabelecida no ENDEREÇO: AVENIDA DR GUILHERME DIAS, 562 - GINASIO INDUSTRIAL - BRUMADO - BA DECLARA, para fins de participação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023, conforme o disposto na Instrução Normativa SLTI/MP nº 02, de 16 de setembro de 2009, que:

1. a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente por mim e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
2. a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
3. que não tentei, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação quanto a participar ou não dela;
4. que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação antes da adjudicação do objeto;
5. que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
6. que estou plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la.

Brumado, BA 08 de agosto de 2023

Assinado de forma  
digital por  
ALESSANDRO SOUZA ALESSANDRO SOUZA  
LOPES:03729849590 LOPES:03729849590  
Data: 2023.08.07  
08:51:10 -03'00'

ALESSANDRO SOUZA LOPES  
CNPJ: 31.964.566/0001-67





**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS E IDONEIDADE****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023**

ALESSANDRO SOUZA LOPES, CPF: 082.62.535-81, como representante devidamente constituído de MASTER COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ: 31.964.566/0001-67, estabelecida no ENDEREÇO: AVENIDA DR GUILHERME DIAS, 562 - GINASIO INDUSTRIAL - BRUMADO - BA DECLARA que sua empresa não foi considerada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como em cumprimento ao que dispõe o parágrafo 2º do artigo 32 da referida lei. Declaro, também, que comunicarei qualquer fato superveniente à entrega dos documentos de habilitação, de acordo com as exigências do Edital de Pregão Eletrônico em epígrafe.

Declaro, para efeito de Registro Cadastral, não está impedida de licitar ou contratar com a Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, abrangendo inclusive as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do poder público e as fundações por ele instituídas ou mantidas.

declara, sob pena da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente Processo Licitatório (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023), bem como estar ciente da obrigatoriedade de declarar quaisquer ocorrências posteriores.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Brumado, BA 08 de agosto de 2023

ALESSANDRO SOUZA LOPES:03729849590  
849590

Assinado de forma digital por  
ALESSANDRO SOUZA  
LOPES:03729849590  
Dados: 2023.08.07  
08:51:18 -03'00'

ALESSANDRO SOUZA LOPES  
CNPJ: 31.964.566/0001-67





PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRUMADO  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
Praça Cel. Zeca Leite, nº. 415 - Centro  
Brumado- Bahia TEL: (77) 3441-8743



000272

Brumado, 13 de Setembro de 2022.

## DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de comprovação, que a empresa FELIPE JARDIM SANTOS, inscrita no CNPJ: 31.964.566/0001-67 situada na Av. Dr. Guilherme Dias, 562, Bairro centro na cidade de Brumado/ BA, não é obrigada para o seu regular funcionamento que detenha o Alvará Sanitário para desenvolver suas atividades.

Paulo Virgílio Souza Vargas  
Coord. de Vigilância Sanitária  
Portaria Nº 300 - 06/04/2022  
Set. de Saúde de Brumado-BA

Brumado/BA, 13 de Setembro de 2022.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 - Fax: (073) 3265-1153

[www.itororo.ba.br](http://www.itororo.ba.br) - CEP: 45.710-000 - Itororó-BA

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

000273

A PREEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ, pessoa jurídica de direito público interno, regulamente inscrita no CNPJ sob o n.º 13.752.993/0001-08, com sede a Rua Duque de Caxias, nº 165, Centro, Itororó-Bahia, representada pelo Prefeito Municipal o Sr. PAULO CARNEIRO RIOS, vem por meio deste atestar para fins de comprovação, que a empresa FELIPE JARDIM SANTOS, inscrita no CNPJ Nº 31.964.566/0001-67, situada à Avenida Dr. Guilherme Dias, Nº 562, Ginásio Industrial, Centro, Brumado-BA, apresenta capacidade técnica, física e operacional para a execução do objeto, forneceu móveis, eletrodomésticos, equipamentos e materiais de informática, para a Secretaria de Educação.

A comprovação no que diz respeito ao desenvolvimento das atividades, realizadas, referentes à matéria do objeto, estão relacionadas no histórico abaixo e no anexo, demonstrando a execução com qualidade, não existindo, até a presente data, fatos que desabonem a conduta e a responsabilidade da entidade com as obrigações assumidas, confirmando assim a capacidade técnica, física e operacional para a execução do que foi proposto.

#### DADOS DO CONTRATO

Contrato nº: 500/2022

Processo Administrativo nº: 249/2022

Pregão Eletrônico Nº: 048/2022

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de móveis, eletrodomésticos, equipamentos e materiais de informática, para a Secretaria de Educação.

Período de Vigência: 09 de dezembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Por ser esta a completa expressão da verdade, firma-se o presente atestado para que surta seus efeitos jurídicos.

Itororó-Bahia, 23 de março de 2023.

PAULO CARNEIRO RIOS  
Prefeito Municipal de Itororó-BA

RECEBEMOS DA FELIPE JARDIM SANTOS OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF - e

Nº. 000.000.011

Série: 0

000274



**DANFE**

Documento auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica

1 - SAÍDA

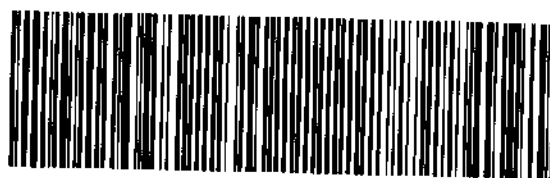
2 - ENTRADA

1

Nº. 000.000.011

SÉRIE: 0

Página 1 de 2



NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIAS TRIBUTADAS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

184246528

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

31.964.566/0001 - 67

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO

129220653394030

CHAVE DE ACESSO DA NF-E. CONSULTA NO SITE: [www.nfe.fazenda.gov.br](http://www.nfe.fazenda.gov.br)

29.2212.31.964.566/0001-67-55-000-000.011-100.006.425-5

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

Nome/Razão social

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME

ENDEREÇO

R. DUQUE DE CAXIAS, 165

MUNICÍPIO

ITORORO

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CNPJ/CPF

30.429.400/0001 - 88

CEP

45.710-000

INSCRIÇÃO ESTADUAL

UF

BA

DATA DA EMISSÃO

21/12/2022

DATA DE SAÍDA / ENTRADA

21/12/2022

HORA DE SAÍDA

14:20

**FATURAS / DUPLICATAS**

| Nº. FATURA | DATA DA EMISSÃO | ORDEN | VENCIMENTO | VALOR | Nº. FATURA | DATA DA EMISSÃO | ORDEN | VENCIMENTO | VALOR |
|------------|-----------------|-------|------------|-------|------------|-----------------|-------|------------|-------|
|------------|-----------------|-------|------------|-------|------------|-----------------|-------|------------|-------|

**CALCULO DO IMPOSTO**

|                         |                 |                                      |                            |                     |                          |
|-------------------------|-----------------|--------------------------------------|----------------------------|---------------------|--------------------------|
| BASE DE CALCULO DE ICMS | VALOR DO ICMS   | BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | DESONERAÇÃO DO ICMS | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
| 0,00                    | 0,00            | 0,00                                 | 0,00                       | 0,00                | 98.370,00                |
| VALOR DO FRETE          | VALOR DO SEGURO | DESCONTO                             | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR TOTAL DO IPI  | VALOR TOTAL DA NOTA      |
| 0,00                    | 0,00            | 0,00                                 | 0,00                       | 0,00                | 98.370,00                |

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

|              |                 |             |                  |    |                    |
|--------------|-----------------|-------------|------------------|----|--------------------|
| RAZÃO SOCIAL | PRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ / CPF         |
| ENDEREÇO     | 0 - EMITENTE    |             |                  |    |                    |
| QUANTIDADE   | MUNICÍPIO       |             |                  | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| 351          |                 |             |                  |    |                    |
| ESPECIE      | NUMERAÇÃO       | PESO BRUTO  | PESO LÍQUIDO     |    |                    |
| VOLUMES      |                 | 0           | 0                |    |                    |
| MARCA        |                 |             |                  |    |                    |
| DIVERSOS     |                 |             |                  |    |                    |

**DADO(S) DO(S) PRODUTO(S) / SERVIÇO(S)**

| COD. PROD/SERV | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO       | NCM/SH     | CSOSN | CFOP | UNID | QTDE     | VLR. UNIT. | VLR TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALIQ ICMS | ALIQ IPI |
|----------------|--------------------------------------|------------|-------|------|------|----------|------------|-----------|---------|-----------|----------|-----------|----------|
| 3147           | ARMARIO ARQUIVO                      | 9402.90.90 | 0103  | 5101 | PC   | 4,0000   | 1200,0000  | 4.800,00  | 0,00    | 0,00      | 0,00     | 0         | 0        |
| 5981           | ARMARIO ALTO 2 PORTAS                | 9402.90.90 | 0103  | 5101 | PC   | 10,0000  | 1200,0000  | 12.000,00 | 0,00    | 0,00      | 0,00     | 0         | 0        |
| 5982           | BERÇO CLASSICO                       | 8510.90.90 | 0103  | 5102 | PC   | 2,0000   | 800,0000   | 1.600,00  | 0,00    | 0,00      | 0,00     | 0         | 0        |
| 3107           | CADEIRA FIXA PALITO                  | 9402.10.00 | 0103  | 5101 | PC   | 250,0000 | 160,0000   | 40.000,00 | 0,00    | 0,00      | 0,00     | 0         | 0        |
| 5983           | CADEIRA EXECUTIVA                    | 9402.10.00 | 0103  | 5101 | PC   | 8,0000   | 300,0000   | 2.400,00  | 0,00    | 0,00      | 0,00     | 0         | 0        |
| 5984           | CADEIRA LONGARINA 02 LUGARES         | 9401.61.00 | 0103  | 5101 | PC   | 3,0000   | 480,0000   | 1.440,00  | 0,00    | 0,00      | 0,00     | 0         | 0        |
| 17             | CADEIRA UNIVERSITARIA CANHOTO        | 9402.10.00 | 0103  | 5102 | PC   | 13,0000  | 170,0000   | 2.210,00  | 0,00    | 0,00      | 0,00     | 0         | 0        |
| 5985           | ESTANTE BIBLIOTECA 6 PRATELEIRAS AÇO | 9403.10.00 | 0103  | 5101 | PC   | 1,0000   | 1000,0000  | 1.000,00  | 0,00    | 0,00      | 0,00     | 0         | 0        |
| 5844           | ESTANTE EM AÇO 6 PRATELEIRAS         | 9403.10.00 | 0103  | 5101 | PC   | 10,0000  | 400,0000   | 4.000,00  | 0,00    | 0,00      | 0,00     | 0         | 0        |
| 5986           | MESA PARA REFEITORIO                 | 9403.30.00 | 0103  | 5101 | PC   | 2,0000   | 1200,0000  | 2.400,00  | 0,00    | 0,00      | 0,00     | 0         | 0        |
| 3101           | MESA PARA IMPRESSORA                 | 9403.30.00 | 0103  | 5101 | PC   | 4,0000   | 180,0000   | 720,00    | 0,00    | 0,00      | 0,00     | 0         | 0        |
| 5979           | MESA REUNIAO RETANGULAR              | 9403.30.00 | 0103  | 5101 | PC   | 3,0000   | 800,0000   | 2.400,00  | 0,00    | 0,00      | 0,00     | 0         | 0        |
| 5987           | MESA ACESSIVEL P/ CADEIRANTES        | 8510.90.90 | 0103  | 5102 | PC   | 4,0000   | 800,0000   | 3.200,00  | 0,00    | 0,00      | 0,00     | 0         | 0        |
| 5988           | MESA P/ COMPUTADOR ESTACAO INIC      | 9403.30.00 | 0103  | 5101 | PC   | 4,0000   | 2300,0000  | 9.200,00  | 0,00    | 0,00      | 0,00     | 0         | 0        |
| 5989           | MESA P/ COMPUTADOR ESTACAO COMPLE.   | 9403.30.00 | 0103  | 5101 | PC   | 12,0000  | 300,0000   | 3.600,00  | 0,00    | 0,00      | 0,00     | 0         | 0        |

**CALCULO DO ISSQN**

|                     |                        |                          |                |
|---------------------|------------------------|--------------------------|----------------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DO SERVIÇO | BASE DE CALCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
| 0,00                | 0,00                   | 0,00                     | 0,00           |

**DADOS ADICIONAIS**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | RESERVADO AO FISCO |
| VALOR APROX. TRIBUTOS (R\$ 23.317,58 (23,7 %)). SENDO FEDERAIS R\$ 5.610,98 (5,7 %) E ESTADUAIS R\$ 17.706,60 (18 %) - FONTE: IBPT DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL OF 1275/2022 - PROCESSO 249/2022 - CONTRATO 500/2022- PE 48/2022 - DADOS BANCARIOS AG 3231 CC 76148-6 BANCO 756 SICOOB |                    |

RECEBEMOS DA FELIPE JARDIM SANTOS OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

000275

NF-e

Nº. 000.000.011

Série: 0



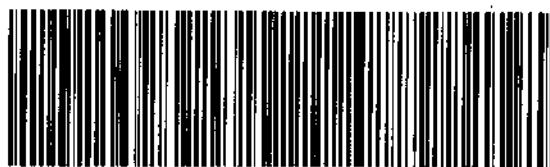
**DANFE**  
Documento auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica  
1 - SAÍDA  
2 - ENTRADA

1

Nº. 000.000.011

SÉRIE: 0

Página 2 de 2



NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIAS TRIBUTADAS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

184246528

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

31.964.566/0001 - 67

CHAVE DE ACESSO DA NF-E. CONSULTA NO SITE: [www.nfe.fazenda.gov.br](http://www.nfe.fazenda.gov.br)

29.2112.31.964.566/0001-67-55-000-000.000.011-100.006.425-5

**DADOS DO PRODUTO(S) / SERVIÇO(S)**

| COD. PROD/SERV | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO   | NCM/SH     | CSOSN | CPOP | UNID | QTDE    | VRL. UNIT. | VLR TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALIQ ICMS | ALIQ IPI |
|----------------|----------------------------------|------------|-------|------|------|---------|------------|-----------|---------|-----------|----------|-----------|----------|
| 3146           | MESA PARA ESCRITORIO C/2 GAVETAS | 9403.30.00 | 0103  | 5101 | PC   | 10,0000 | 280,0000   | 2.800,00  | 0,00    | 0,00      | 0,00     | 0         | 0        |
| 5990           | CADEIRA SEC TIPO ESCRIVANINHA    | 9402.10.00 | 0103  | 5101 | PC   | 10,0000 | 280,0000   | 2.800,00  | 0,00    | 0,00      | 0,00     | 0         | 0        |
| 5991           | SOFÁ 02 LUGARES                  | 9402.10.00 | 0103  | 5101 | PC   | 1,0000  | 1800,0000  | 1.800,00  | 0,00    | 0,00      | 0,00     | 0         | 0        |



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

000276

Atesto para os devidos fins que a empresa: FELIPE JARDIM SANTOS, regularmente inscrita no CNPJ, sob o nº 31.964.566/0001-67, sediada na AV. DR. GUILHERME DIAS, 562, GINÁSIO INDUSTRIAL, CENTRO, BRUMADO - BA, forneceu todos os materiais abaixo descrito, mantendo um bom padrão de qualidade, mantendo todas as exigências previstas e nada havendo em nossos registros que possa desaboná-la.

Declaramos, ainda, que os compromissos assumidos foram cumpridos satisfatoriamente, nada podendo ser observado até a presente data que desabone comercialmente ou tecnicamente a citada empresa.

|    |                                                                                                                                                                                              |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 02 | Conjunto 12 lugares em resina termoplástica Composto de mesa e 12 cadeiras - Mesa com tampo liso confeccionado em resina termoplástica de alto impacto Cor da Estrutura: Conforme solicitado |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Andaraí - Bahia, 09 de setembro de 2022.

*Ariele Santos Azevedo*  
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura  
279 de 279 de 27/09/2022

**Ariele Santos Azevedo**  
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

RECEBEMOS DA FELIPE JARDIM SANTOS OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

000277

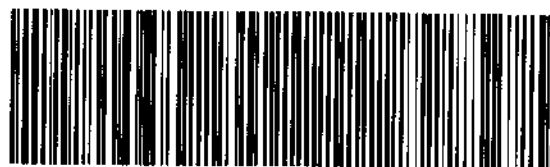
NF -e

Nº. 000.000.001

Série: 0



**DANFE**  
Documento auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica  
1 - SAÍDA  
2 - ENTRADA  
Nº. 000.000.001  
SÉRIE: 0  
Página 1 de 1



NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIAS TRIBUTADAS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

184246528

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

31.964.566/0001 - 67

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO

129221345913873

CHAVE DE ACESSO DA NF-E, CONSULTE NO SITE: www.nfe.fazenda.gov.br

29.2209.31.964.566/0001-67-55-000-000.000.001-100.006.353-0

## DESTINATÁRIO / REMETENTE

Nome/Razão social

MUNICÍPIO DE ANDARAÍ

CNPJ/CPF

13.922.570/0001 - 80

DATA DA EMISSÃO

09/09/2022

ENDEREÇO

RUA MARIMBUS, S/N

BAIRRO / DISTRITO

BELA VISTA

CEP

46.830-000

DATA DE SAÍDA / ENTRADA

09/09/2022

MUNICÍPIO

ANDARAÍ

FONE / FAX

(75) 3325 - 2118

UF

BA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

16:30

## FATURAS / DUPLICATAS

Nº. FATURA

DATA DA EMISSÃO

ORDEM

VENCIMENTO

VALOR

Nº. FATURA

DATA DA EMISSÃO

ORDEM

VENCIMENTO

VALOR

## CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

DESONERAÇÃO DO ICMS

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

7.800,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR TOTAL DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

7.800,00

## TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

0 - EMITENTE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

2

ESPECIE

VOLUMES

MARCA

DIVERSOS

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

0

PESO LÍQUIDO

0

## DADO(S) DO(S) PRODUTO(S) / SERVIÇO(S)

| COD. PROD/SERV | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM/SH     | CSOSN | CFOP | UNID | QTDE   | VRL. UNIT. | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALIQ ICMS | ALIQ IPI |
|----------------|--------------------------------|------------|-------|------|------|--------|------------|------------|---------|-----------|----------|-----------|----------|
| 4435           | CONJUNTO 12 LUGARES RESINA     | 8510.90.90 | 0103  | 5102 | PC   | 2,0000 | 3900,0000  | 7.800,00   | 0,00    | 0,00      | 0,00     | 0         | 0        |

## CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DO SERVIÇO

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

0,00

VALOR DO ISSQN

0,00

## DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VALOR APROX. TRIBUTOS [R\$ 2.098,20 (26,9 %)], SENDO FEDERAIS R\$ 694,20 (8,9 %) E ESTADUAIS R\$ 1.404,00 (18 %) - FONTE: IBPT  
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL. DADOS BANCARIOS AG  
3232 CC 76148-6 BANCO 756 SIC00B

RESERVADO AO FISCO



PREFEITURA DE  
**ÉRICO CARDOSO**

UNIDOS PARA PROGRESSO NA PÁTRIA E NA CIDADANIA

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

000278

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **FELIPE JARDIM SANTOS**, estabelecida Avenida DR. Guilherme Dias, n.º 562, Casa Ginásio Industrial, Centro, Brumado, Bahia, CEP: 46.100-000, CNPJ n.º 31.964.566/0001-67, foi nossa fornecedora de conjuntos de cadeiras e carteiras escolares, no período de 22/11/2022 a 31/01/2023, conforme Pregão Eletrônico n.º 040/2022, Processo Administrativo n.º 179/2022.

- 52 - Conjunto de Cadeira e Carteira aluno TAMANHO 01
- 44 - Conjunto de Cadeira e Carteira aluno TAMANHO 03
- 80 - Conjunto de Cadeira e Carteira aluno TAMANHO 06
- 12 - MESA ACESSÍVEL (MA-01) PARA PESSOA EM CADEIRA DE RODAS

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos produtos solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Em testemunha da verdade, firmamos a presente.

Érico Cardoso, 20 de junho de 2023.

*Thainara Pereira Marques*

Thainara Pereira Marques

Gestora de Contratos

Decreto 023/2022

Prefeitura municipal de Érico Cardoso

CNPJ n.º 13.670.203/0001-37-



REGISTRO CIVIL COM FUNÇÕES NOTARIAIS DO DISTRITO DE  
ÉRICO CARDOSO - COMARCA DE PARAMIRIM - BA  
MATRIZ - SN. CENTRO - MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO - BA  
Reconhecido por semelhança a Thainara Pereira Marques

Em testemunha da verdade, Emissiva Pública Dos  
Santos Tabelião Substituído A. Nogueira de Oliveira  
acompanhada de QR Code / Emissão em 22/06/2023 Valor de R\$ 45,00 (Quarenta e Cinco Reais)  
RS 3.28  
0582AB047804-2  
SELO RECONHECIMENTO  
www.bahia.br/br/validade

**Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.**  
**Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.**



EM F...

EM BRANCO

RECEBEMOS DA FELIPE JARDIM SANTOS OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

000279

NF-e

Nº. 000.000.012  
Série: 0

## DANFE

Documento auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica

1 - SAÍDA

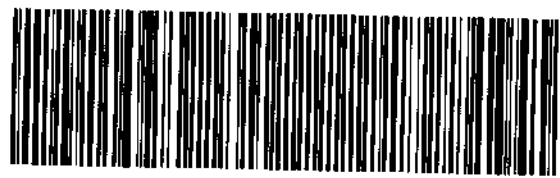
2 - ENTRADA

1

Nº. 000.000.012

SÉRIE: 0

Página 1 de 1



NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIAS TRIBUTADAS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

184246528

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

31.964.566/0001 - 67

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO

12922105624410

CHAVE DE ACESSO DA NF-E, CONSULTE NO SITE: www.nfe.fazenda.gov.br

29.2212.31.964.566/0001-67-55-000-000.000.012-100.006.426-0

## DESTINATÁRIO / REMETENTE

Nome/Razão social

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CNPJ/CPF

30.069.234/0001 - 56

DATA DA EMISSÃO

22/12/2022

ENDEREÇO

R RUA ADEMARIO CARDOSO, 09, 09

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

46.180-000

DATA DE SAÍDA / ENTRADA

22/12/2022

MUNICÍPIO

ERICO CARDOSO

FONE / FAX

UF

BA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

16:29

## FATURAS / DUPLICATAS

| NO. FATURA | DATA DA EMISSÃO | ORDEM | VENCIMENTO | VALOR | NO. FATURA | DATA DA EMISSÃO | ORDEM | VENCIMENTO | VALOR |
|------------|-----------------|-------|------------|-------|------------|-----------------|-------|------------|-------|
|            |                 |       |            |       |            |                 |       |            |       |

## CÁLCULO DO IMPOSTO

|                         |                 |                                      |                            |                     |                          |
|-------------------------|-----------------|--------------------------------------|----------------------------|---------------------|--------------------------|
| BASE DE CÁLCULO DE ICMS | VALOR DO ICMS   | BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | DESONERAÇÃO DO ICMS | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
| 0,00                    | 0,00            | 0,00                                 | 0,00                       | 0,00                | 60.320,00                |
| VALOR DO FRETE          | VALOR DO SEGURO | DESCONTO                             | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR TOTAL DO IPI  | VALOR TOTAL DA NOTA      |
| 0,00                    | 0,00            | 0,00                                 | 0,00                       | 0,00                | 60.320,00                |

## TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

|              |                 |             |                  |            |                    |
|--------------|-----------------|-------------|------------------|------------|--------------------|
| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF         | CNPJ / CPF         |
|              | 0 - EMISSÃO     |             |                  |            |                    |
| ENDEREÇO     | MUNICÍPIO       |             |                  | UF         | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|              |                 |             |                  |            |                    |
| QUANTIDADE   | ESPECIE         | MARCA       | NUMERAÇÃO        | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO       |
| 188          | VOLUMES         | DIVERSOS    |                  | 0          | 0                  |

## DADO(S) DO(S) PRODUTO(S) / SERVIÇO(S)

| COD. PROD/SERV | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM/SH     | CSOSN | CFOP | UNID | QTDE    | VL. UNIT. | VL. TOTAL | BC ICMS | VL. ICMS | VL. IPI | ALIQ ICMS | ALIQ IPI |
|----------------|--------------------------------|------------|-------|------|------|---------|-----------|-----------|---------|----------|---------|-----------|----------|
| 3233           | CONJUNTO ALUNO CJA01           | 8510.90.90 | 0103  | 5102 | PC   | 52,0000 | 295,0000  | 15.340,00 | 0,00    | 0,00     | 0,00    | 0         | 0        |
| 3234           | CONJUNTO ALUNO CJA03           | 8510.90.90 | 0103  | 5102 | PC   | 44,0000 | 295,0000  | 12.980,00 | 0,00    | 0,00     | 0,00    | 0         | 0        |
| 5871           | CONJUNTO ALUNO CJA05           | 8510.90.90 | 0103  | 5102 | PC   | 80,0000 | 295,0000  | 23.600,00 | 0,00    | 0,00     | 0,00    | 0         | 0        |
| 5987           | MESA ACESSIVEL P/ CADEIRANTES  | 8510.90.90 | 0103  | 5102 | PC   | 12,0000 | 700,0000  | 8.400,00  | 0,00    | 0,00     | 0,00    | 0         | 0        |

## CÁLCULO DO ISSQN

|                     |                        |                          |                |
|---------------------|------------------------|--------------------------|----------------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DO SERVIÇO | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|                     | 0,00                   | 0,00                     | 0,00           |

## DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VALOR APROX. TRIBUTOS (R\$ 21.178,35 (35,11 %)), SENDO FEDERAIS R\$ 10.320,75 (17,11 %) E ESTADUAIS R\$ 10.857,60 (18 %) - FONTE: IBPT  
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL. AF 838/2022 - PROCESSO/CONTRATO - 179/2022 - PE 40/2022 - DADOS BANCÁRIOS AG 3231 CC 76148-6 BANCO 756 SJCOOB

RESERVADO AO FISCO

# TERMO DE ABERTURA

DIARIO

000280

Nº de Ordem 4

Contém este livro 29 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 29 e servirá de DIARIO nº 4, referente ao período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: MASTER COMERCIO DE MOVEIS LTDA  
Endereço: AVENIDA DOUTOR GUILHERME DIAS, 562  
Bairro: CENTRO - SEDE  
C.E.P.: 46100051  
Cidade.: BRUMADO / BA  
Registrada na JUCEB sob nº 29205710284 e arquivado em 06/11/2018.  
Inscrição Estadual nº ISENT0 e C.N.P.J nº 31964566000167

BRUMADO/BA, 1 de Janeiro de 2022

EVELIN BEATRIZ COSTA SILVA  
CONTADOR  
C.P.F.:04537434554  
R.G.:1471042979 SSP BA  
C.R.C.:044835

ALESSANDRO SOUZA LOPES  
SOCIO ADMINISTRADOR  
C.P.F.:03729849590  
R.G.:1470011298 SSP



http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=V22RYTEYd1\_BU2D9LNYXnifPb\_1Gf0IwBEXXWipTsYBRgon-Q6DExQ  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03729849590-ALESSANDRO SOUZA LOPES|04537434554-EVELIN BEATRIZ COSTA SILVA

# LIVRO DIÁRIO

**MASTER COMERCIO DE MOVEIS LTDA**

Avenida Doutor Guilherme Dias, 582 - Centro Cep: 48100-051

Brumado / BA

CNPJ / CEI : 31.964.566/0001-87

Local de Registro : Juceb

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 184246528

Data do Registro : 08/11/2018

LIVRO : 0004

**000281**

Nº do Registro : 20205710264

FOLHA: 2



http://assinador.pccs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=1-VP2RYTEybl\_BJ3D0LNYXnfb\_1Gf01wBEXXN1pL5yEBgon-Q0dExU  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03729849590-ALESSANDRO SOUZA LOPES 04537434554-EVELIN BEATRIZ COSTA SILVA

| Data  | Lançamento | Conta Débito<br>Conta Crédito<br>Histórico / Complemento                                                                     | Valor     |
|-------|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 03/01 | 18.0000    | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS<br>001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°      | 6.548,00  |
| 08/01 | 29.0000    | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>1.01.01.02.0001 - BANCO BRADESCO S.A.<br>028 - Recebimento de Cheques C/C                  | 2.356,89  |
| 08/01 | 8.0000     | 4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>085 - Pago conforme Nota Fiscal                     | 1.352,03  |
| 09/01 | 22.0000    | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS<br>001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°      | 15.847,10 |
| 09/01 | 24.0000    | 4.01.01.04.0027 - MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>085 - Pago conforme Nota Fiscal | 1.659,33  |
| 11/01 | 12.0000    | 4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>040 - Pagamento efetuado conforme Internet    | 201,48    |
| 12/01 | 3.0000     | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>3.01.01.02.0001 - VENDA DE SERVIÇOS<br>002 - Serviços Prestados Ref. NF N°                 | 7.564,10  |
| 12/01 | 4.0000     | 1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>129 - Pago compra de Mercadorias conforme NF:             | 7.849,45  |
| 12/01 | 9.0000     | 4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>085 - Pago conforme Nota Fiscal contabilidade    | 456,00    |
| 16/01 | 5.0000     | 1.01.03.01.0006 - ALMOXARIFADO<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>085 - Pago conforme Nota Fiscal                          | 5.346,00  |
| 16/01 | 7.0000     | 4.01.01.04.0010 - MANUTENÇÃO DE VEICULOS<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>085 - Pago conforme Nota Fiscal                | 684,00    |
| 16/01 | 28.0000    | 1.01.01.02.0001 - BANCO BRADESCO S.A.<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>169 - Pagamento de Depósitos C/C                  | 2.356,48  |
| 17/01 | 10.0000    | 4.01.01.02.0002 - TELEFONE/CELULARES<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>026 - Pagamento Conta Telefone/Cellulares          | 389,18    |
| 20/01 | 1.0000     | 2.01.03.01.0010 - PIS/COFINS A RECOLHER<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>174 - Pagamento de Guia                         | 1.326,51  |
| 21/01 | 6.0000     | 4.01.01.04.0008 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>085 - Pago conforme Nota Fiscal combustível  | 1.356,47  |
| 22/01 | 23.0000    | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS<br>001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°      | 15.849,77 |
| 22/01 | 30.0000    | 1.01.03.01.0006 - ALMOXARIFADO<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>085 - Pago conforme Nota Fiscal                          | 3.564,87  |
| 23/01 | 13.0000    | 1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>129 - Pago compra de Mercadorias conforme NF:             | 8.453,29  |
|       |            | <b>A Transportar &lt;-----&gt; Débitos : 82.960,95 Créditos : 82.960,95</b>                                                  |           |

# LIVRO DIÁRIO

MASTER COMERCIO DE MOVEIS LTDA

000282

Avenida Doutor Guilherme Dias, 582 - Centro Cep: 46100-051

Brumado / BA

CNPJ / CEI : 31.984.568/0001-87

Inscrição Estadual: 184246528

Local de Registro : Juceb

Data do Registro : 06/11/2018

Nº do Registro : 29205710284

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0004

FOLHA: 3



http://assinador.pccs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=VP2RYTEYb1BJZD91NXXnIFb1Gx01wBEX8XW1ptSYBgon-Q6DExQ  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03729849590-ALESSANDRO SOUZA LOPES|04537434554-EVELIN BEATRIZ COSTA SILVA

| Data  | Lançamento | Conta Débito<br>Conta Crédito<br>Histórico / Complemento                                                                                           | Valor     |
|-------|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
|       |            | <b>De Transporte</b> <b>Débitos :</b> <b>82.960,95</b> <b>Créditos :</b> <b>82.960,95</b>                                                          |           |
| 24/01 | 15.0000    | 4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>033 - Pagamento Conta Agua/Esgoto                                             | 333,25    |
| 25/01 | 14.0000    | 4.01.01.05.0001 - DESPESAS BANCARIAS<br>1.01.01.02.0001 - BANCO BRADESCO S.A.<br>190 - Despesas Bancarias C/C                                      | 165,47    |
| 26/01 | 11.0000    | 4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>032 - Pagamento Conta Energia Eletrica                                     | 1.201,55  |
| 28/01 | 18.0000    | 4.01.01.04.0019 - VIAGENS E ESTADIAS<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>040 - Pagamento efetuado conforme                                        | 718,00    |
| 31/01 | 2.0000     | 3.01.01.04.0007 - (-) PIS/COFINS FATURAMENTO<br>2.01.03.01.0010 - PIS/COFINS A RECOLHER<br>067 - Provisão de mês:                                  | 1.485,15  |
| 31/01 | 17.0000    | 4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>056 - Pro-labore pago ao Socio:                                                  | 1.302,00  |
| 31/01 | 18.0000    | 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER<br>4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE<br>171 - Retenção de INSS S/ pro-labore ref. mês                                 | 141,23    |
| 31/01 | 20.0000    | 4.01.01.01.0001 - SALARIOS<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>018 - Pagamento de Salários ref. o mês:                                            | 4.503,20  |
| 31/01 | 21.0000    | 4.01.01.01.0001 - SALARIOS<br>2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER<br>007 - Provisão de INSS Ref. Folha Pagto mês:                                    | 262,10    |
| 31/01 | 25.0000    | 4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIACAO<br>1.03.02.02.0001 - (-) DEPREC. ACUMULADAS DE VEICULOS<br>012 - Valores ref. Depreciação nesta data    | 1.402,70  |
| 31/01 | 26.0000    | 4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIACAO<br>1.03.02.02.0004 - (-) DEPREC. ACUM. MAQ. E EQUIPAMENTOS<br>012 - Valores ref. Depreciação nesta data | 459,82    |
| 31/01 | 27.0000    | 4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIACAO<br>1.03.02.02.0006 - (-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSILIOS<br>012 - Valores ref. Depreciação nesta data   | 180,89    |
| 01/02 | 55.0000    | 4.01.01.01.0005 - FERIAS<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>043 - Pagamento de Férias ref. o mês:                                                | 1.564,25  |
| 03/02 | 48.0000    | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS<br>001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°                            | 8.548,00  |
| 06/02 | 60.0000    | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>1.01.01.02.0001 - BANCO BRADESCO S.A.<br>028 - Recebimento de Cheques C/C                                        | 2.356,89  |
| 07/02 | 52.0000    | 4.01.01.01.0010 - FGTS<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>071 - Provisão de Pro-labore ref. mês                                                  | 272,51    |
| 08/02 | 37.0000    | 4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>085 - Pago conforme Nota Fiscal                                           | 1.352,03  |
| 09/02 | 53.0000    | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS<br>001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°                            | 15.847,10 |
|       |            | <b>A Transportar</b> <b>Débitos :</b> <b>122.867,89</b> <b>Créditos :</b> <b>122.867,89</b>                                                        |           |

# LIVRO DIÁRIO

## MASTER COMERCIO DE MOVEIS LTDA

Avenida Doutor Guilherme Dias, 562 - Centro Cep: 46100-051

Brumado / BA

CNPJ / CEI : 31.864.566/0001-67

Local de Registro : Juceb

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 184246528

Data do Registro : 06/11/2018

LIVRO : 0004

Nº do Registro 28205710284

FOLHA: 4

000283



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VF2RYTbYb1\_BJZD9LNYXnFb\_1GrolwDEKXmptSYEBgon-Q6DExQ  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03729849590-ALESSANDRO SOUZA LOPES|04537434554-EVELIN BEATRIZ COSTA SILVA

| Data  | Lançamento | Conta Débito<br>Conta Crédito<br>Histórico / Complemento                                                                  | Valor             |
|-------|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
|       |            | <b>De Transporte &lt;-----&gt; Débitos :</b>                                                                              | <b>122.867,89</b> |
|       |            | <b>Créditos :</b>                                                                                                         | <b>122.867,89</b> |
| 09/02 | 56.0000    | 1.01.02.02.0001 - DUPLICATAS A RECEBER<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>161 - Duplicatas recebidas nesta data         | 11.538,48         |
| 11/02 | 41.0000    | 4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>040 - Pagamento efetuado conforme internet | 201,48            |
| 12/02 | 33.0000    | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>3.01.01.02.0001 - VENDA DE SERVIÇOS<br>002 - Serviços Prestados Ref. NF N°              | 7.564,10          |
| 12/02 | 34.0000    | 1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>128 - Pago compra de Mercadorias conforme NF:          | 7.849,45          |
| 12/02 | 38.0000    | 4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>085 - Pago conforme Nota Fiscal contabilidade | 458,00            |
| 13/02 | 43.0000    | 4.01.01.03.0010 - TAXAS ESTADUAIS<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>174 - Pagamento de Guia munic                      | 170,27            |
| 16/02 | 35.0000    | 1.01.03.01.0006 - ALMOXARIFADO<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>085 - Pago conforme Nota Fiscal                       | 5.346,00          |
| 16/02 | 36.0000    | 4.01.01.04.0010 - MANUTENÇÃO DE VEICULOS<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>085 - Pago conforme Nota Fiscal             | 684,00            |
| 16/02 | 59.0000    | 1.01.01.02.0001 - BANCO BRADESCO S.A.<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>189 - Pagamento de Depósitos C/C               | 2.356,48          |
| 17/02 | 39.0000    | 4.01.01.02.0002 - TELEFONE/CELULARES<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>028 - Pagamento Conta Telefone/Celulares        | 389,18            |
| 20/02 | 31.0000    | 2.01.03.01.0010 - PIS/COFINS A RECOLHER<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>174 - Pagamento de Guia                      | 1.326,51          |
| 22/02 | 54.0000    | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS<br>001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°   | 15.849,77         |
| 22/02 | 61.0000    | 1.01.03.01.0006 - ALMOXARIFADO<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>085 - Pago conforme Nota Fiscal                       | 3.564,87          |
| 23/02 | 42.0000    | 1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>128 - Pago compra de Mercadorias conforme NF:          | 6.453,29          |
| 24/02 | 45.0000    | 4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>033 - Pagamento Conta Agua/Esgoto                    | 333,25            |
| 25/02 | 44.0000    | 4.01.01.05.0001 - DESPESAS BANCARIAS<br>1.01.01.02.0001 - BANCO BRADESCO S.A.<br>190 - Despesas Bancárias C/C             | 165,47            |
| 28/02 | 40.0000    | 4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>032 - Pagamento Conta Energia Elétrica            | 1.201,55          |
| 28/02 | 32.0000    | 3.01.01.04.0007 - (-) PIS/COFINS FATURAMENTO<br>2.01.03.01.0010 - PIS/COFINS A RECOLHER<br>067 - Provisão do mês:         | 1.495,15          |
|       |            | <b>A Transportar &lt;-----&gt; Débitos :</b>                                                                              | <b>191.801,19</b> |
|       |            | <b>Créditos :</b>                                                                                                         | <b>191.801,19</b> |

# LIVRO DIÁRIO

## MASTER COMERCIO DE MOVEIS LTDA

Avenida Doutor Guilherme Dias, 582 - Centro Cep: 46100-051

Brumado / BA

CNPJ / CEI : 31.864.588/0001-87

Local de Registro : Juceb

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 184248528

Data do Registro : 06/11/2018

LIVRO : 0004

000284

Nº do Registro : 2E205710284

FOLHA: 5



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTbYd1\_BJZDUNYXnFb\_1Gr0lWdEK8XmIpSYeBgon-QeDexQ  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03729849590-ALESSANDRO SOUZA LOPES|0453744554-EVELIN BEATRIZ COSTA SILVA

| Data  | Lançamento | Conta Débito<br>Conta Crédito<br>Histórico / Complemento                                                                                           | Valor      |
|-------|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
|       |            | De Transporte <<<<<> Débitos :                                                                                                                     | 191.801,19 |
|       |            | Créditos :                                                                                                                                         | 191.801,19 |
| 28/02 | 46.0000    | 4.01.01.04.0018 - VIAGENS E ESTADIAS<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>040 - Pagamento efetuado conforme                                        | 718,00     |
| 28/02 | 47.0000    | 4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>058 - Pro-labore pago ao Sócio                                                   | 1.302,00   |
| 28/02 | 48.0000    | 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER<br>4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE<br>171 - Retenção de INSS S/ pro-labore ref. mês                                 | 141,23     |
| 28/02 | 50.0000    | 4.01.01.01.0001 - SALARIOS<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>018 - Pagamento de Salários ref. o mês                                             | 4.503,20   |
| 28/02 | 51.0000    | 4.01.01.01.0001 - SALARIOS<br>2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER<br>007 - Provisão de INSS Ref. Folha Pago mês                                      | 282,10     |
| 28/02 | 57.0000    | 4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIACAO<br>1.03.02.02.0001 - ( - ) DEPREC. ACUMULADAS DE VEICULOS<br>012 - Valores ref. Depreciação nesta data  | 1.402,70   |
| 28/02 | 58.0000    | 4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIACAO<br>1.03.02.02.0006 - ( - ) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSILIOS<br>012 - Valores ref. Depreciação nesta data | 180,89     |
| 01/03 | 68.0000    | 4.01.01.01.0005 - FERIAS<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>043 - Pagamento de Férias ref. o mês                                                 | 1.584,25   |
| 02/03 | 68.0000    | 4.01.01.01.0014 - RESCISAO DE CONTRATO<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>081 - Pagamento de Rescisão                                            | 3.458,11   |
| 03/03 | 80.0000    | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS<br>001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°                            | 6.548,00   |
| 06/03 | 83.0000    | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>1.01.01.02.0001 - BANCO BRADESCO S.A. ,<br>026 - Recatimento de Cheques C/C                                      | 2.356,89   |
| 07/03 | 83.0000    | 4.01.01.01.0010 - FGTS<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>071 - Provisão de Pro-labore ref. mês                                                  | 272,51     |
| 08/03 | 68.0000    | 4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>085 - Pago conforme Nota Fiscal                                           | 1.352,03   |
| 09/03 | 84.0000    | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS<br>001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°                            | 15.847,10  |
| 09/03 | 87.0000    | 4.01.01.04.0027 - MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>085 - Pago conforme Nota Fiscal                       | 1.658,33   |
| 09/03 | 89.0000    | 1.01.02.02.0001 - DUPLICATAS A RECEBER<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>181 - Duplicatas recebidas nesta data                                  | 11.538,48  |
| 11/03 | 72.0000    | 4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>040 - Pagamento efetuado conforme internet                          | 201,48     |
| 12/03 | 84.0000    | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>3.01.01.02.0001 - VENDA DE SERVIÇOS<br>002 - Serviços Prestados Ref. NF N°                                       | 7.584,10   |
|       |            | A Transportar <<<<<> Débitos :                                                                                                                     | 252.472,59 |
|       |            | Créditos :                                                                                                                                         | 252.472,59 |

# LIVRO DIÁRIO

MASTER COMERCIO DE MOVEIS LTDA

Avenida Doutor Guilherme Dias, 582 - Centro Cep : 46100-051

Brumado / BA

CNPJ / CEI : 31.984.568/0001-67

Local de Registro : Juceb

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 184246528

Data do Registro : 06/11/2018

LIVRO : 0004

000285

Nº do Registro : 29205710284

FOLHA: 6



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=VP2RTEybl\_BIZD9LUNYxufb\_1Gx01wbE8XW1ptSyE8gon-Q6dEx0  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 0372989590-ALESSANDRO SOUZA LOBES|04537434554-EVELIN BEATRIZ COSTA SILVA

| Data  | Lançamento | Conta Débito<br>Conta Crédito<br>Histórico / Complemento                                                                    | Valor     |
|-------|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
|       |            | De Transporte <=> Débitos : 252.472,59 Créditos : 252.472,59                                                                |           |
| 12/03 | 65.0000    | 1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>129 - Pago compra de Mercadorias conforme NF:            | 7.848,45  |
| 12/03 | 69.0000    | 4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>085 - Pago conforme Nota Fiscal contabilidade   | 456,00    |
| 13/03 | 74.0000    | 4.01.01.03.0010 - TAXAS ESTADUAIS<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>174 - Pagamento de Guia munic                        | 170,27    |
| 16/03 | 67.0000    | 4.01.01.04.0010 - MANUTENÇÃO DE VEICULOS<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>085 - Pago conforme Nota Fiscal               | 684,00    |
| 16/03 | 92.0000    | 1.01.01.02.0001 - BANCO BRADESCO S.A.<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>189 - Pagamento de Depósitos C/C                 | 2.358,48  |
| 17/03 | 70.0000    | 4.01.01.02.0002 - TELEFONE/CELULARES<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>026 - Pagamento Conta Telefone/Celulares          | 369,18    |
| 20/03 | 62.0000    | 2.01.03.01.0010 - PIS/COFINS A RECOLHER<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>174 - Pagamento de Guia                        | 1.326,51  |
| 21/03 | 66.0000    | 4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>085 - Pago conforme Nota Fiscal combustivel | 1.356,47  |
| 22/03 | 65.0000    | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS<br>001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°     | 15.848,77 |
| 22/03 | 94.0000    | 1.01.03.01.0006 - ALMOXARIFADO<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>085 - Pago conforme Nota Fiscal                         | 3.564,87  |
| 23/03 | 73.0000    | 1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>129 - Pago compra de Mercadorias conforme NF:            | 8.453,28  |
| 24/03 | 76.0000    | 4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>033 - Pagamento Conta Agua/Esgoto                      | 333,25    |
| 25/03 | 75.0000    | 4.01.01.05.0001 - DESPESAS BANCARIAS<br>1.01.01.02.0001 - BANCO BRADESCO S.A.<br>190 - Despesas Bancárias C/C               | 165,47    |
| 26/03 | 71.0000    | 4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>032 - Pagamento Conta Energia Elétrica              | 1.201,55  |
| 28/03 | 77.0000    | 4.01.01.04.0019 - VIAGENS E ESTADIAS<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>040 - Pagamento efetuado conforme                 | 719,00    |
| 31/03 | 63.0000    | 3.01.01.04.0007 - (-) PIS/COFINS FATURAMENTO<br>2.01.03.01.0010 - PIS/COFINS A RECOLHER<br>067 - Provisão do mês:           | 1.485,15  |
| 31/03 | 78.0000    | 4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>058 - Pro-labore pago ao Socio:                           | 1.302,00  |
| 31/03 | 79.0000    | 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER<br>4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE<br>171 - Retenção de INSS S/ pro-labore ref. mês          | 141,23    |
|       |            | A Transportar <=> Débitos : 300.276,53 Créditos : 300.276,53                                                                |           |



# LIVRO DIÁRIO

## MASTER COMERCIO DE MOVEIS LTDA

Avenida Doutor Guilherme Dias, 562 - Centro Cep: 46100-051

Brumado / BA

CNPJ / CEI : 31.864.586/0001-67

Local de Registro : Juceb

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 184246528

Data do Registro : 06/11/2018

LIVRO : 0004

000286

Nº do Registro : 29235710284

FOLHA: 7



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTBYb1\_BU2D9LNYXnFD\_1G01wDEK8XWipCtSYBg0n-Q6DExQ  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03729849590-ALESSANDRO SOUZA LOPES|04537434554-EVELIN BEATRIZ CUSTIA SILVA

| Data  | Lançamento | Conta Débito<br>Conta Crédito<br>Histórico / Complemento                                                                                             | Valor             |
|-------|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
|       |            | <b>De Transporte ----- Débitos :</b>                                                                                                                 | <b>300.276,53</b> |
|       |            | <b>Créditos :</b>                                                                                                                                    | <b>300.276,53</b> |
| 31/03 | 81.0000    | 4.01.01.01.0001 - SALARIOS<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>018 - Pagamento de Salários ref. o mês:                                              | 4.503,20          |
| 31/03 | 82.0000    | 4.01.01.01.0001 - SALARIOS<br>2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER<br>007 - Provisão de INSS Ref. Folha Pago mês:                                       | 262,10            |
| 31/03 | 90.0000    | 4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIACAO<br>1.03.02.02.0004 - ( - ) DEPREC. ACUM. MAQ. E EQUIPAMENTOS<br>012 - Valores ref. Depreciação nesta data | 469,62            |
| 31/03 | 91.0000    | 4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIACAO<br>1.03.02.02.0008 - ( - ) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSILIOS<br>012 - Valores ref. Depreciação nesta data   | 180,89            |
| 01/04 | 119.0000   | 4.01.01.01.0005 - FERIAS<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>043 - Pagamento de Férias ref. o mês:                                                  | 1.584,25          |
| 03/04 | 113.0000   | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS<br>001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°                              | 8.548,00          |
| 06/04 | 123.0000   | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>1.01.01.02.0001 - BANCO BRADESCO S.A.<br>028 - Recebimento de Cheques C/C                                          | 2.359,89          |
| 07/04 | 116.0000   | 4.01.01.01.0010 - FGTS<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>071 - Provisão de Pro-labore ref. mês                                                    | 272,51            |
| 08/04 | 102.0000   | 4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>085 - Pago conforme Nota Fiscal                                             | 1.352,03          |
| 09/04 | 117.0000   | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS<br>001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°                              | 15.647,10         |
| 11/04 | 108.0000   | 4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>040 - Pagamento efetuado conforme Internet.                           | 201,48            |
| 12/04 | 97.0000    | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>3.01.01.02.0001 - VENDA DE SERVIÇOS<br>002 - Serviços Prestados Ref. NF N°                                         | 7.584,10          |
| 12/04 | 98.0000    | 1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>129 - Pago compra de Mercadorias conforme NF:                                     | 7.849,45          |
| 12/04 | 103.0000   | 4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>085 - Pago conforme Nota Fiscal contabilidade                            | 456,00            |
| 13/04 | 108.0000   | 4.01.01.03.0010 - TAXAS ESTADUAIS<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>174 - Pagamento de Guia munic                                                 | 170,27            |
| 16/04 | 99.0000    | 1.01.03.01.0008 - ALMOXARIFADO<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>085 - Pago conforme Nota Fiscal                                                  | 5.346,00          |
| 16/04 | 101.0000   | 4.01.01.04.0010 - MANUTENÇÃO DE VEICULOS<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>085 - Pago conforme Nota Fiscal                                        | 684,00            |
| 16/04 | 122.0000   | 1.01.01.02.0001 - BANCO BRADESCO S.A.<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>189 - Pagamento de Depósitos C/C                                          | 2.358,48          |
|       |            | <b>A Transportar ----- Débitos :</b>                                                                                                                 | <b>358.060,90</b> |
|       |            | <b>Créditos :</b>                                                                                                                                    | <b>358.060,90</b> |

# LIVRO DIÁRIO

## MASTER COMERCIO DE MOVEIS LTDA

Avenida Doutor Guilherme Dias, 562 - Centro Cep: 46100-051

Brumado / BA

CNPJ / CEI : 31.984.568/0001-67

Local de Registro : Jucaeb

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 184248528

Data do Registro : 08/11/2018

LIVRO : 0004

000287

Nº do Registro : 29205710284

FOLHA: 8



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=VP2RYTEybl\_BJ2D9LNYXfB\_1G01wBEK8XWIPscSYEBgon-Q6DexQ  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03729849590-ALESSANDRO SOUZA LOPES|04537434554-EVELIN BEATRIZ COSTA SILVA

| Data  | Lançamento | Conta Débito<br>Conta Crédito<br>Histórico / Complemento                                                                                           | Valor     |
|-------|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
|       |            | De Transporte =====> Débitos : 358.060,90 Créditos : 358.060,90                                                                                    |           |
| 17/04 | 104.0000   | 4.01.01.02.0002 - TELEFONE/CELULARES<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>026 - Pagamento Conta Telefone/Celulares                                 | 389,18    |
| 20/04 | 95.0000    | 2.01.03.01.0010 - PIS/COFINS A RECOLHER<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>174 - Pagamento da Guia                                               | 1.326,51  |
| 21/04 | 100.0000   | 4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>085 - Pago conforme Nota Fiscal combustível                        | 1.358,47  |
| 22/04 | 118.0000   | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS<br>001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°                            | 15.849,77 |
| 23/04 | 107.0000   | 1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>129 - Pago compra de Mercadorias conforme NF:                                   | 8.453,28  |
| 24/04 | 110.0000   | 4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>033 - Pagamento Conta Agua/Esgoto                                             | 333,25    |
| 25/04 | 108.0000   | 4.01.01.05.0001 - DESPESAS BANCARIAS<br>1.01.01.02.0001 - BANCO BRADESCO S.A.<br>180 - Despesa Bancarias C/C                                       | 185,47    |
| 26/04 | 105.0000   | 4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>032 - Pagamento Conta Energia Elétrica                                     | 1.201,55  |
| 30/04 | 98.0000    | 3.01.01.04.0007 - (-) PIS/COFINS FATURAMENTO<br>2.01.03.01.0010 - PIS/COFINS A RECOLHER<br>057 - Provisão do mês:                                  | 1.485,15  |
| 30/04 | 111.0000   | 4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>058 - Pro-labore pago ao Sôcio:                                                  | 1.302,00  |
| 30/04 | 112.0000   | 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER<br>4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE<br>171 - Retenção de INSS S/ pro-labore ref. mês                                 | 141,23    |
| 30/04 | 114.0000   | 4.01.01.01.0001 - SALARIOS<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>016 - Pagamento de Salários ref. o mês:                                            | 4.503,20  |
| 30/04 | 115.0000   | 4.01.01.01.0001 - SALARIOS<br>2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER<br>007 - Provisão de INSS Ref. Folha Pago mês:                                     | 282,10    |
| 30/04 | 120.0000   | 4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIACAO<br>1.03.02.02.0004 - (-) DEPREC. ACUM. MAQ. E EQUIPAMENTOS<br>012 - Valores ref. Depreciação nesta data | 489,62    |
| 30/04 | 121.0000   | 4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIACAO<br>1.03.02.02.0006 - (-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSILIOS<br>012 - Valores ref. Depreciação nesta data   | 180,89    |
| 03/05 | 141.0000   | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS<br>001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°                            | 6.548,00  |
| 06/05 | 151.0000   | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>1.01.01.02.0001 - BANCO BRADESCO S.A.<br>028 - Recebimento de Cheques C/C                                        | 2.356,88  |
| 07/05 | 144.0000   | 4.01.01.01.0010 - FGTS<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>071 - Provisão de Pro-labore ref. mês                                                  | 272,51    |
|       |            | A Transportar =====> Débitos : 404.657,98 Créditos : 404.657,98                                                                                    |           |

# LIVRO DIÁRIO

## MASTER COMERCIO DE MOVEIS LTDA

Avenida Doutor Guilherme Dias, 582 - Centro Cep: 46100-051

Brumado / BA

CNPJ / CEI : 31.884.588/0001-87

Local de Registro : Juzeb

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 184246528

Data do Registro : 08/11/2018

LIVRO : 0004

000288

Nº do Registro : 29235710284

FOLHA: 8



http://assinador.pcs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTeyb1\_BJZDUNYnxfB\_1Gr0IwBk8XWipstSYEBgon-Q6dExQ  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03729849590-ALESSANDRO SOUZA LOPES | 04537434554-EVELIN BEATRIZ COSTA SILVA

| Data  | Lançamento | Conta Débito<br>Conta Crédito<br>Histórico / Complemento                                                                    | Valor     |
|-------|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
|       |            | De Transporte <====> Débitos : 404.657,98 Créditos : 404.657,98                                                             |           |
| 08/05 | 131.0000   | 4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>085 - Pago conforme Nota Fiscal                    | 1.352,03  |
| 08/05 | 145.0000   | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS<br>001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°     | 15.847,10 |
| 11/05 | 135.0000   | 4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>040 - Pagamento efetuado conforme internet   | 201,48    |
| 12/05 | 126.0000   | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>3.01.01.02.0001 - VENDA DE SERVIÇOS<br>002 - Serviços Prestados Ref. NF N°                | 7.584,10  |
| 12/05 | 127.0000   | 1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>128 - Pago compra de Mercadorias conforme NF:            | 7.848,45  |
| 12/05 | 132.0000   | 4.01.01.02.0008 - HONORARIOS CONTABEIS<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>085 - Pago conforme Nota Fiscal contabilidade   | 456,00    |
| 16/05 | 128.0000   | 1.01.03.01.0006 - ALMOXARIFADO<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>085 - Pago conforme Nota Fiscal                         | 5.346,00  |
| 18/05 | 130.0000   | 4.01.01.04.0010 - MANUTENÇÃO DE VEICULOS<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>085 - Pago conforme Nota Fiscal               | 684,00    |
| 18/05 | 150.0000   | 1.01.01.02.0001 - BANCO BRADESCO S.A.<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>189 - Pagamento de Depósitos C/C                 | 2.358,48  |
| 17/05 | 133.0000   | 4.01.01.02.0002 - TELEFONE/CELULARES<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>026 - Pagamento Conta Telefone/Celulares          | 388,18    |
| 20/05 | 124.0000   | 2.01.03.01.0010 - PIS/COFINS A RECOLHER<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>174 - Pagamento da Guia                        | 1.326,51  |
| 21/05 | 129.0000   | 4.01.01.04.0008 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>085 - Pago conforme Nota Fiscal combustível | 1.356,47  |
| 22/05 | 146.0000   | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS<br>001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°     | 15.849,77 |
| 22/05 | 152.0000   | 1.01.03.01.0008 - ALMOXARIFADO<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>085 - Pago conforme Nota Fiscal                         | 3.584,87  |
| 23/05 | 138.0000   | 1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>129 - Pago compra de Mercadorias conforme NF:            | 8.453,28  |
| 24/05 | 138.0000   | 4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>033 - Pagamento Conta Agua/Esgoto                      | 333,25    |
| 25/05 | 137.0000   | 4.01.01.05.0001 - DESPESAS BANCARIAS<br>1.01.01.02.0001 - BANCO BRADESCO S.A.<br>190 - Despesas Bancarias C/C               | 165,47    |
| 26/05 | 134.0000   | 4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>032 - Pagamento Conta Energia Elétrica              | 1.201,55  |
|       |            | A Transportar <====> Débitos : 478.754,98 Créditos : 478.754,98                                                             |           |

## LIVRO DIÁRIO

## MASTER COMERCIO DE MOVEIS LTDA

Avenida Doutor Guilherme Dias, 562 - Centro Cep : 46100-051

Brumado / BA

CNPJ / CEI : 31.864.586/0001-87

Local de Registro : Juceb

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 184248528

Data do Registro : 08/11/2018

LIVRO : 0004

Nº do Registro : 29205710284

FOLHA: 10

000289

| Data  | Lançamento | Conta Débito<br>Conta Crédito<br>Histórico / Complemento                                                                                           | Valor     |
|-------|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
|       |            | De Transporte <-----> Débitos : 478.754,98 Créditos : 478.754,98                                                                                   |           |
| 31/05 | 125.0000   | 3.01.01.04.0007 - (-) PIS/COFINS FATURAMENTO<br>2.01.03.01.0010 - PIS/COFINS A RECOLHER<br>067 - Provisão do mês:                                  | 1.485,15  |
| 31/05 | 139.0000   | 4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>058 - Pro-labore pago ao Sodal                                                   | 1.302,00  |
| 31/05 | 140.0000   | 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER<br>4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE<br>171 - Retenção de INSS S/ pro-labore ref. mês                                 | 141,23    |
| 31/05 | 142.0000   | 4.01.01.01.0001 - SALARIOS<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>019 - Pagamento de Salários ref. o mês:                                            | 4.503,20  |
| 31/05 | 143.0000   | 4.01.01.01.0001 - SALARIOS<br>2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER<br>007 - Provisão de INSS Ref. Folha Pago mês:                                     | 262,10    |
| 31/05 | 147.0000   | 4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIACAO<br>1.03.02.02.0001 - (-) DEPREC. ACUMULADAS DE VEICULOS<br>012 - Valores ref. Depreciação nesta data    | 1.402,70  |
| 31/05 | 148.0000   | 4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIACAO<br>1.03.02.02.0004 - (-) DEPREC. ACUM. MAQ. E EQUIPAMENTOS<br>012 - Valores ref. Depreciação nesta data | 469,62    |
| 31/05 | 149.0000   | 4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIACAO<br>1.03.02.02.0006 - (-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSILIOS<br>012 - Valores ref. Depreciação nesta data   | 180,89    |
| 01/06 | 178.0000   | 4.01.04.01.0005 - FERIAS<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>043 - Pagamento de Férias ref. o mês:                                                | 1.584,25  |
| 03/08 | 170.0000   | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS<br>001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°                            | 6.548,00  |
| 06/08 | 183.0000   | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>1.01.01.02.0001 - BANCO BRADESCO S.A.<br>028 - Recebimento de Cheques C/C                                        | 2.358,89  |
| 07/08 | 173.0000   | 4.01.01.01.0010 - FGTS<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>071 - Provisão de Pro-labore ref. mês                                                  | 272,51    |
| 08/08 | 159.0000   | 4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>085 - Pago conforme Nota Fiscal                                           | 1.352,03  |
| 09/08 | 174.0000   | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS<br>001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°                            | 15.847,10 |
| 08/08 | 177.0000   | 4.01.01.04.0027 - MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>085 - Pago conforme Nota Fiscal                       | 1.859,33  |
| 09/08 | 179.0000   | 1.01.02.02.0001 - DUPLICATAS A RECEBER<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>161 - Duplicatas recebidas nesta data                                  | 11.536,48 |
| 11/08 | 163.0000   | 4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>040 - Pagamento efetuado conforme internet                          | 201,48    |
| 12/08 | 155.0000   | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>3.01.01.02.0001 - VENDA DE SERVIÇOS<br>002 - Serviços Prestados Ref. NF N°                                       | 7.504,10  |
|       |            | A Transportar <-----> Débitos : 537.204,04 Créditos : 537.204,04                                                                                   |           |

http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=VP2RYWYb1\_BJ2D9LUNYxnfEb\_1Gr01wbEK8XWlptSYEBgon-Q6DExo  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03729849590-ALESSANDRO SOUZA LOBES|04537434554-EVELIN BEATRIZ COSTA SILVA

# LIVRO DIÁRIO

MASTER COMERCIO DE MOVEIS LTDA

Avenida Doutor Guilherme Dias, 562 - Centro Cep : 48100-051

Brumado / BA

CNPJ / CEI : 31.864.566/0001-67

Local de Registro : Juceb

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual 184246528

Data do Registro : 08/11/2018

LIVRO : 0004

000290

Nº do Registro : 29205710284

FOLHA: 11



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=VP2RTEYb1\_BU2D9LNYnfb\_1Gr0IwbEK8XWIPtCSyEbgon-Q6DExQ  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03729849590-ALESSANDRO SOUZA LOPES|04537434554-EVELIN BEATRIZ COSTA SILVA

| Data  | Lançamento | Conta Débito<br>Conta Crédito<br>Histórico / Complemento                                                                  | Valor     |
|-------|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
|       |            | De Transporte =====> Débitos : 537.204,04 Créditos : 537.204,04                                                           |           |
| 12/08 | 158.0000   | 1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>129 - Pago compra de Mercadorias conforme NF:          | 7.849,45  |
| 12/08 | 160.0000   | 4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>085 - Pago conforme Nota Fiscal contabilidade | 456,00    |
| 13/08 | 165.0000   | 4.01.01.03.0010 - TAXAS ESTADUAIS<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>174 - Pagamento de Guia munic                      | 170,27    |
| 18/08 | 157.0000   | 1.01.03.01.0006 - ALMOXARIFADO<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>085 - Pago conforme Nota Fiscal                       | 5.346,00  |
| 16/08 | 158.0000   | 4.01.01.04.0010 - MANUTENÇÃO DE VEICULOS<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>085 - Pago conforme Nota Fiscal             | 684,00    |
| 18/08 | 182.0000   | 1.01.01.02.0001 - BANCO BRADESCO S.A.<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>189 - Pagamento de Depósitos C/C               | 2.356,48  |
| 17/08 | 161.0000   | 4.01.01.02.0002 - TELEFONE/CELULARES<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>026 - Pagamento Conta Telefone/Celulares        | 389,18    |
| 20/08 | 153.0000   | 2.01.03.01.0010 - PIS/COFINS A RECOLHER<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>174 - Pagamento de Guia                      | 1.326,51  |
| 28/08 | 178.0000   | 4.01.01.01.0008 - 13º SALARIO<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>048 - Pagamento de 13º salário                         | 4.581,23  |
| 22/08 | 175.0000   | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS<br>001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°   | 15.849,77 |
| 22/08 | 184.0000   | 1.01.03.01.0008 - ALMOXARIFADO<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>085 - Pago conforme Nota Fiscal                       | 3.564,87  |
| 23/08 | 164.0000   | 1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>129 - Pago compra de Mercadorias conforme NF:          | 8.453,29  |
| 24/08 | 167.0000   | 4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>033 - Pagamento Conta Agua/Esgoto                    | 333,25    |
| 25/08 | 186.0000   | 4.01.01.05.0001 - DESPESAS BANCARIAS<br>1.01.01.02.0001 - BANCO BRADESCO S.A.<br>180 - Despesas Bancárias C/C             | 185,47    |
| 28/08 | 162.0000   | 4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>032 - Pagamento Conta Energia Elétrica            | 1.201,55  |
| 30/08 | 154.0000   | 3.01.01.04.0007 - (-) PIS/COFINS FATURAMENTO<br>2.01.03.01.0010 - PIS/COFINS A RECOLHER<br>067 - Provisão do mês:         | 1.485,15  |
| 30/08 | 168.0000   | 4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>058 - Pro-labore pago ao Sodo:                          | 1.302,00  |
| 30/08 | 169.0000   | 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER<br>4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE<br>171 - Retenção de INSS S/ pro-labore ref. mês        | 141,23    |
|       |            | A Transportar =====> Débitos : 592.839,74 Créditos : 592.839,74                                                           |           |

# LIVRO DIÁRIO

## MASTER COMERCIO DE MOVEIS LTDA

Avenida Doutor Guilherme Dias, 562 - Centro Cep: 46100-051

Brumado / BA

CNPJ / CEI : 31.864.568/0001-67

Local de Registro : Jucaeb

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 184248528

Data do Registro : 06/11/2018

LIVRO : 0004

000291

Nº do Registro : 20205710284

FOLHA: 12



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VF2RMYEyb1\_BuZD9LNYxmfB\_1Gr0IwDEK8XWIPtSYeBgon-Q6DeXQ  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03729849590-ALESSANDRO SOUZA LOPES|04537434554-EVELIN BEATRIZ COSTA SILVA

| Data  | Lançamento | Conta Débito<br>Conta Crédito<br>Histórico / Complemento                                                                                           | Valor             |
|-------|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
|       |            | <b>De Transporte &gt;&gt;&gt;&gt; Débitos :</b>                                                                                                    | <b>592.839,74</b> |
|       |            | <b>Créditos :</b>                                                                                                                                  | <b>592.839,74</b> |
| 30/06 | 171.0000   | 4.01.01.01.0001 - SALARIOS<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>018 - Pagamento de Salários ref. o mês:                                            | 4.503,20          |
| 30/06 | 172.0000   | 4.01.01.01.0001 - SALARIOS<br>2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER<br>007 - Provisão de INSS Ref. Folha Pagto mês:                                    | 262,10            |
| 30/06 | 180.0000   | 4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIACAO<br>1.03.02.02.0001 - ( - ) DEPREC. ACUMULADAS DE VEICULOS<br>012 - Valores ref. Depreciação nesta data  | 1.402,70          |
| 30/06 | 181.0000   | 4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIACAO<br>1.03.02.02.0006 - ( - ) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSILIOS<br>012 - Valores ref. Depreciação nesta data | 180,69            |
| 03/07 | 203.0000   | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS<br>001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°                            | 6.548,00          |
| 06/07 | 213.0000   | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>1.01.01.02.0001 - BANCO BRADESCO S.A.<br>028 - Recebimento de Cheques C/C                                        | 2.356,89          |
| 07/07 | 206.0000   | 4.01.01.01.0010 - FGTS<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>071 - Provisão de Pro-labore ref. mês                                                  | 272,51            |
| 08/07 | 192.0000   | 4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>085 - Pago conforme Nota Fiscal                                           | 1.352,03          |
| 09/07 | 207.0000   | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS<br>001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°                            | 15.847,10         |
| 09/07 | 209.0000   | 4.01.01.04.0027 - MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>085 - Pago conforme Nota Fiscal                       | 1.659,33          |
| 09/07 | 210.0000   | 1.01.02.02.0001 - DUPLICATAS A RECEBER<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>161 - Duplicatas recebidas nesta data                                  | 11.538,48         |
| 11/07 | 196.0000   | 4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>040 - Pagamento efetuado conforme internet                          | 201,48            |
| 12/07 | 187.0000   | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>3.01.01.02.0001 - VENDA DE SERVIÇOS<br>002 - Serviços Prestados Ref. NF N°                                       | 7.564,10          |
| 12/07 | 188.0000   | 1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>129 - Pago compra de Mercadorias conforme NF:                                   | 7.849,45          |
| 12/07 | 193.0000   | 4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>085 - Pago conforme Nota Fiscal contabilidade                          | 456,00            |
| 16/07 | 189.0000   | 1.01.03.01.0006 - ALMOXARIFADO<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>085 - Pago conforme Nota Fiscal                                                | 5.348,00          |
| 16/07 | 191.0000   | 4.01.01.04.0010 - MANUTENCAO DE VEICULOS<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>085 - Pago conforme Nota Fiscal                                      | 684,00            |
| 16/07 | 212.0000   | 1.01.01.02.0001 - BANCO BRADESCO S.A.<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>188 - Pagamento de Depósitos C/C                                        | 2.356,48          |
|       |            | <b>A Transportar &gt;&gt;&gt;&gt; Débitos :</b>                                                                                                    | <b>663.018,48</b> |
|       |            | <b>Créditos :</b>                                                                                                                                  | <b>663.018,48</b> |

# LIVRO DIÁRIO

## MASTER COMERCIO DE MOVEIS LTDA

Avenida Doutor Guilherme Dias, 562 - Centro Cep : 46100-051

Brumado / BA

CNPJ / CEI : 31.984.566/0001-67

Local de Registro : Juceb

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 184246528

Data do Registro : 08/11/2018

LIVRO : 0004

000292

Nº do Registro : 29205710284

FOLHA: 13



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=VP2RYT5y01\_BJZDPLNyxnfB\_IGr01wBEX8XWipScyEB9on-Q6DeXo  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03729819590-ALLESSANDRO SOUZA LOPES|04537434554-EVELIN BRATITZ COSTA SILVA

| Data  | Lançamento | Conta Débito<br>Conta Crédito<br>Histórico / Complemento                                                                                         | Valor             |
|-------|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
|       |            | <b>De Transporte &lt;=&gt; Débitos :</b>                                                                                                         | <b>663.018,48</b> |
|       |            | <b>Créditos :</b>                                                                                                                                | <b>663.018,48</b> |
| 17/07 | 184.0000   | 4.01.01.02.0002 - TELEFONE/CELULARES<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>026 - Pagamento Conta Telefone/Celulares                               | 389,18            |
| 20/07 | 185.0000   | 2.01.03.01.0010 - PIS/COFINS A RECOLHER<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>174 - Pagamento de Guia                                             | 1.328,51          |
| 21/07 | 180.0000   | 4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>085 - Pago conforme Nota Fiscal combustível                      | 1.358,47          |
| 22/07 | 208.0000   | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS<br>001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°                          | 15.848,77         |
| 22/07 | 214.0000   | 1.01.03.01.0006 - ALMOXARIFADO<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>085 - Pago conforme Nota Fiscal                                              | 3.564,87          |
| 23/07 | 197.0000   | 1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>129 - Pago compra de Mercadorias conforme NF:                                 | 8.453,29          |
| 24/07 | 189.0000   | 4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>033 - Pagamento Conta Agua/Esgoto                                           | 333,25            |
| 25/07 | 188.0000   | 4.01.01.05.0001 - DESPESAS BANCARIAS<br>1.01.01.02.0001 - BANCO BRADESCO S.A.<br>180 - Despesas Bancárias C/C                                    | 165,47            |
| 26/07 | 185.0000   | 4.01.01.02.0003 - ENERGIA-ELETRICA<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>032 - Pagamento Conta Energia Elétrica                                   | 1.201,55          |
| 28/07 | 200.0000   | 4.01.01.04.0019 - VIAGENS E ESTADIAS<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>040 - Pagamento efetuado conforme                                      | 719,00            |
| 31/07 | 188.0000   | 3.01.01.04.0007 - (-) PIS/COFINS FATURAMENTO<br>2.01.03.01.0010 - PIS/COFINS A RECOLHER<br>067 - Provisão do mês:                                | 1.485,15          |
| 31/07 | 201.0000   | 4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>058 - Pro-labore pago ao Socio:                                                | 1.302,00          |
| 31/07 | 202.0000   | 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER<br>4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE<br>171 - Retenção de INSS S/ pro-labore ref. mês                               | 141,23            |
| 31/07 | 204.0000   | 4.01.01.01.0001 - SALARIOS<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>018 - Pagamento de Salários ref. o mês:                                          | 4.503,20          |
| 31/07 | 205.0000   | 4.01.01.01.0001 - SALARIOS<br>2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER<br>007 - Provisão de INSS Ref. Folha Pago mês:                                   | 282,10            |
| 31/07 | 211.0000   | 4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIACAO<br>1.03.02.02.0008 - (-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSILIOS<br>012 - Valores ref. Depreciação nesta data | 180,89            |
| 03/08 | 231.0000   | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS<br>001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°                          | 6.548,00          |
| 06/08 | 239.0000   | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>1.01.01.02.0001 - BANCO BRADESCO S.A.<br>028 - Recebimento de Cheques C/C                                      | 2.358,89          |
|       |            | <b>A Transportar &lt;=&gt; Débitos :</b>                                                                                                         | <b>713.157,30</b> |
|       |            | <b>Créditos :</b>                                                                                                                                | <b>713.157,30</b> |

# LIVRO DIÁRIO

MASTER COMERCIO DE MOVEIS LTDA

Avenida Doutor Guilherme Dias, 562 - Centro Cep : 46100-051

Brumado / BA

CNPJ / CEI : 31.984.566/0001-87

Local de Registro : Juceb

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 184248528

Data do Registro : 06/11/2018

LIVRO : 0004

000293

Nº do Registro : 28205710284

FOLHA: 14



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=VF2RYT5/b1\_BJZD9LNYXnFb\_1Gt01wBk8XWipcsyEBgon-Q6DeXo  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03729849590-ALESSANDRO SOUZA LOPES|04537434554-EVELIN BEATRIZ COSTA SILVA

| Data  | Lançamento | Conta Débito<br>Conta Crédito<br>Histórico / Complemento                                                                    | Valor                 |
|-------|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
|       |            | De Transporte → Débitos : 713.157,30                                                                                        | Créditos : 713.157,30 |
| 07/08 | 234.0000   | 4.01.01.01.0010 - FGTS<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>071 - Provisão de Pro-labore ref. mês                           | 272,51                |
| 08/08 | 221.0000   | 4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>085 - Pago conforme Nota Fiscal                    | 1.352,03              |
| 09/08 | 235.0000   | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS<br>001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°     | 15.647,10             |
| 11/08 | 225.0000   | 4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>040 - Pagamento efetuado conforme internet   | 201,48                |
| 12/08 | 217.0000   | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>3.01.01.02.0001 - VENDA DE SERVIÇOS<br>002 - Serviços Prestados Ref. NF N°                | 7.564,10              |
| 12/08 | 218.0000   | 1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>129 - Pago compra de Mercadorias conforme NF:            | 7.849,45              |
| 12/08 | 222.0000   | 4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>085 - Pago conforme Nota Fiscal contabilidade   | 458,00                |
| 16/08 | 220.0000   | 4.01.01.04.0010 - MANUTENÇÃO DE VEICULOS<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>085 - Pago conforme Nota Fiscal               | 684,00                |
| 16/08 | 238.0000   | 1.01.01.02.0001 - BANCO BRADESCO S.A.<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>189 - Pagamento de Depósitos C/C                 | 2.358,46              |
| 17/08 | 223.0000   | 4.01.01.02.0002 - TELEFONE/CELULARES<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>028 - Pagamento Conta Telefone/Celulares          | 389,18                |
| 20/08 | 215.0000   | 2.01.03.01.0010 - PIS/COFINS A RECOLHER<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>174 - Pagamento de Guia                        | 1.328,51              |
| 21/08 | 219.0000   | 4.01.01.04.0008 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>085 - Pago conforme Nota Fiscal combustível | 1.358,47              |
| 22/08 | 236.0000   | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS<br>001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°     | 15.849,77             |
| 23/08 | 226.0000   | 1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>129 - Pago compra de Mercadorias conforme NF:            | 8.453,28              |
| 24/08 | 228.0000   | 4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>033 - Pagamento Conta Agua/Esgoto                      | 333,25                |
| 25/08 | 227.0000   | 4.01.01.05.0001 - DESPESAS BANCARIAS<br>1.01.01.02.0001 - BANCO BRADESCO S.A.<br>190 - Despesas Bancárias C/C               | 165,47                |
| 26/08 | 224.0000   | 4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>032 - Pagamento Conta Energia Elétrica              | 1.201,55              |
| 31/08 | 216.0000   | 3.01.01.04.0007 - (-) PIS/COFINS FATURAMENTO<br>2.01.03.01.0010 - PIS/COFINS A RECOLHER<br>067 - Provisão do mês:           | 1.485,15              |
|       |            | A Transportar → Débitos : 780.101,09                                                                                        | Créditos : 780.101,09 |



# LIVRO DIÁRIO

**MASTER COMERCIO DE MOVEIS LTDA**

Avenida Doutor Guilherme Dias, 562 - Centro Cep: 46100-051

Brumado / BA

CNPJ / CEI : 31.964.566/0001-67

Local de Registro : Juceb

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 184246528

Data do Registro : 08/11/2018

LIVRO : 0004

000294

Nº do Registro : 28205710284

FOLHA: 15



http://assinador.psc.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=VP2RYT5y01\_BJ2D9LNYxmFD\_1G01wB6K8XW1pcSYEBgon-Q6DeXQ  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03729849550-ALESSANDRO SOUZA LOPES|04537434554-EVELIN BEATRIZ COSTA SILVA

| Data  | Lançamento | Conta Débito<br>Conta Crédito<br>Histórico / Complemento                                                                                           | Valor             |
|-------|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
|       |            | <b>De Transporte &gt;&gt;&gt;&gt; Débitos :</b>                                                                                                    | <b>780.101,09</b> |
|       |            | <b>Créditos :</b>                                                                                                                                  | <b>780.101,09</b> |
| 31/08 | 228.0000   | 4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>058 - Pro-labore pago ao Sódio:                                                  | 1.302,00          |
| 31/08 | 230.0000   | 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER<br>4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE<br>171 - Retenção de INSS S/ pro-labore ref. mês                                 | 141,23            |
| 31/08 | 232.0000   | 4.01.01.01.0001 - SALARIOS<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>018 - Pagamento de Salários ref. o mês:                                            | 4.503,20          |
| 31/08 | 233.0000   | 4.01.01.01.0001 - SALARIOS<br>2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER<br>007 - Provisão de INSS Ref. Folha Pago mês:                                     | 262,10            |
| 31/08 | 237.0000   | 4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIACAO<br>1.03.02.02.0006 - ( - ) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSILIOS<br>012 - Valores ref. Depreciação nesta data | 180,89            |
| 01/09 | 284.0000   | 4.01.01.01.0005 - FERIAS<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>043 - Pagamento de Férias ref. o mês:                                                | 1.584,25          |
| 03/09 | 258.0000   | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS<br>001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°                            | 8.548,00          |
| 08/09 | 268.0000   | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>1.01.01.02.0001 - BANCO BRADESCO S.A.<br>028 - Recebimento de Cheques C/C                                        | 2.356,69          |
| 07/09 | 281.0000   | 4.01.01.01.0010 - FGTS<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>071 - Provisão de Pro-labore ref. mês                                                  | 272,51            |
| 08/09 | 247.0000   | 4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>085 - Pago conforme Nota Fiscal                                           | 1.352,03          |
| 09/09 | 262.0000   | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS<br>001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°                            | 15.647,10         |
| 08/09 | 265.0000   | 4.01.01.04.0027 - MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>085 - Pago conforme Nota Fiscal                       | 1.659,33          |
| 11/09 | 251.0000   | 4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>040 - Pagamento efetuado conforme internet                          | 201,48            |
| 12/09 | 242.0000   | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>3.01.01.02.0001 - VENDA DE SERVIÇOS<br>002 - Serviços Prestados Ref. NF N°                                       | 7.564,10          |
| 12/09 | 243.0000   | 1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>129 - Pago compra de Mercadorias conforme NF:                                   | 7.849,45          |
| 12/09 | 248.0000   | 4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>085 - Pago conforme Nota Fiscal contabilidade                          | 456,00            |
| 16/08 | 244.0000   | 1.01.03.01.0006 - ALMOXARIFADO<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>085 - Pago conforme Nota Fiscal                                                | 5.348,00          |
| 16/08 | 246.0000   | 4.01.01.04.0010 - MANUTENÇÃO DE VEICULOS<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>085 - Pago conforme Nota Fiscal                                      | 684,00            |
|       |            | <b>A Transportar &gt;&gt;&gt;&gt; Débitos :</b>                                                                                                    | <b>837.991,65</b> |
|       |            | <b>Créditos :</b>                                                                                                                                  | <b>837.991,65</b> |

# LIVRO DIÁRIO

## MASTER COMERCIO DE MOVEIS LTDA

Avenida Doutor Guilherme Dias, 562 - Centro Cep: 46100-051

Brumado / BA

CNPJ / CEI : 31.984.566/0001-67

Local de Registro : Juceb

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 184246526

Data do Registro : 06/11/2018

LIVRO : 0004

000295

Nº do Registro : 29205710284

FOLHA: 18



http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEybl\_BJ2D9LNTXnfb\_1G01wbEK8XWip1c5yEbgon-Q6DexQ  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03729849590-ALESSANDRO SOUZA LOPES|04537434554-EVELIN BEATRIZ COSTA SILVA

| Data  | Lançamento | Conta Débito<br>Conta Crédito<br>Histórico / Complemento                                                                                         | Valor     |
|-------|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
|       |            | <b>De Transporte</b> <b>Débitos :</b> <b>837.991,65</b> <b>Créditos :</b> <b>837.991,65</b>                                                      |           |
| 16/09 | 268.0000   | 1.01.01.02.0001 - BANCO BRADESCO S.A.<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>189 - Pagamento de Depósitos C/C                                      | 2.356,48  |
| 17/09 | 248.0000   | 4.01.01.02.0002 - TELEFONE/CELULARES<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>026 - Pagamento Conta Telefone/Cellulares                              | 389,18    |
| 20/09 | 240.0000   | 2.01.03.01.0010 - PIS/COFINS A RECOLHER<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>174 - Pagamento de Guia                                             | 1.328,51  |
| 21/09 | 245.0000   | 4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>085 - Pago conforme Nota Fiscal combustível                      | 1.356,47  |
| 22/09 | 283.0000   | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS<br>001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°                          | 15.649,77 |
| 22/09 | 270.0000   | 1.01.03.01.0008 - ALMOXARIFADO<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>085 - Pago conforme Nota Fiscal                                              | 3.564,87  |
| 23/09 | 252.0000   | 1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>129 - Pago compra de Mercadorias conforme NF:                                 | 8.453,29  |
| 24/09 | 254.0000   | 4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>033 - Pagamento Conta Agua/Esgoto                                           | 333,25    |
| 25/09 | 253.0000   | 4.01.01.05.0004 - DESPESAS BANCARIAS<br>1.01.01.02.0001 - BANCO BRADESCO S.A.<br>190 - Despesas Bancárias C/C                                    | 165,47    |
| 26/09 | 250.0000   | 4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>032 - Pagamento Conta Energia Elétrica                                   | 1.201,55  |
| 28/09 | 255.0000   | 4.01.01.04.0019 - VIAGENS E ESTADIAS<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>040 - Pagamento efetuado conforme                                      | 719,00    |
| 30/09 | 241.0000   | 3.01.01.04.0007 - (-) PIS/COFINS FATURAMENTO<br>2.01.03.01.0010 - PIS/COFINS A RECOLHER<br>067 - Provisão de mês:                                | 1.485,15  |
| 30/09 | 256.0000   | 4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>058 - Pro-labore pago ao Socio:                                                | 1.302,00  |
| 30/09 | 257.0000   | 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER<br>4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE<br>171 - Retenção de INSS S/ pro-labore ref. mês                               | 141,23    |
| 30/09 | 259.0000   | 4.01.01.01.0001 - SALARIOS<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>018 - Pagamento de Salários ref. o mês:                                          | 4.503,20  |
| 30/09 | 260.0000   | 4.01.01.01.0001 - SALARIOS<br>2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER<br>007 - Provisão de INSS Ref. Folha Pagto mês:                                  | 262,10    |
| 30/09 | 266.0000   | 4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIACAO<br>1.03.02.02.0001 - (-) DEPREC. ACUMULADAS DE VEICULOS<br>012 - Valores ref. Depreciação neste data  | 1.402,70  |
| 30/09 | 267.0000   | 4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIACAO<br>1.03.02.02.0008 - (-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSILIOS<br>012 - Valores ref. Depreciação neste data | 180,89    |
|       |            | <b>A Transportar</b> <b>Débitos :</b> <b>882.984,76</b> <b>Créditos :</b> <b>882.984,76</b>                                                      |           |

# LIVRO DIÁRIO

## MASTER COMERCIO DE MOVEIS LTDA

Avenida Doutor Guilherme Dias, 582 - Centro Cep: 46100-051

Brumado / BA

CNPJ / CEI: 31.964.566/0001-67

Local de Registro: Juceb

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 184246528

Data do Registro: 06/11/2018

LIVRO: 0004

000296

Nº do Registro: 29205710284

FOLHA: 17

http://assinador.pccs.com.br/assinadormweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb1\_BU2D9LNYXnfb\_1Gr01wbek8XmipcsyEbgon-Q6DexQ  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03729849590-ALESSANDRO SOUZA LOPEZ|04537434554-EVELIN DEATRIZ COSTA SILVA

| Data  | Lançamento | Conta Débito<br>Conta Crédito<br>Histórico / Complemento                                                                  | Valor                |
|-------|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
|       |            | De Transporte >>>>> Débitos: 882.984,76                                                                                   | Créditos: 882.984,76 |
| 03/10 | 287.0000   | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS<br>001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°   | 8.548,00             |
| 08/10 | 288.0000   | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>1.01.01.02.0001 - BANCO BRADESCO S.A.<br>028 - Recebimento de Cheques C/C               | 2.356,89             |
| 07/10 | 289.0000   | 4.01.01.01.0010 - FGTS<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>071 - Provisão de Pro-labore ref. mês                         | 272,51               |
| 08/10 | 277.0000   | 4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>085 - Pago conforme Nota Fiscal                  | 1.352,03             |
| 09/10 | 291.0000   | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS<br>001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°   | 15.647,10            |
| 09/10 | 283.0000   | 1.01.02.02.0001 - DUPLICATAS A RECEBER<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>181 - Duplicatas recebidas nesta data         | 11.538,48            |
| 11/10 | 281.0000   | 4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>040 - Pagamento efetuado conforme Internet | 201,48               |
| 12/10 | 273.0000   | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>3.01.01.02.0001 - VENDA DE SERVIÇOS<br>002 - Serviços Prestados Ref. NF N°              | 7.584,10             |
| 12/10 | 274.0000   | 1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>129 - Pago compra de Mercadorias conforme NF:          | 7.849,45             |
| 12/10 | 278.0000   | 4.01.01.02.0006 - HONORÁRIOS CONTÁBEIS<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>085 - Pago conforme Nota Fiscal contabilidade | 458,00               |
| 16/10 | 275.0000   | 1.01.03.01.0008 - ALMOXARIFADO<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>085 - Pago conforme Nota Fiscal                       | 5.348,00             |
| 16/10 | 276.0000   | 4.01.01.04.0010 - MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>085 - Pago conforme Nota Fiscal             | 884,00               |
| 16/10 | 297.0000   | 1.01.01.02.0001 - BANCO BRADESCO S.A.<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>189 - Pagamento de Depósitos C/C               | 2.356,48             |
| 17/10 | 279.0000   | 4.01.01.02.0002 - TELEFONE/CELULARES<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>028 - Pagamento Conta Telefone/Celulares        | 359,18               |
| 20/10 | 271.0000   | 2.01.03.01.0010 - PIS/COFINS A RECOLHER<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>174 - Pagamento de Guia                      | 1.328,51             |
| 22/10 | 282.0000   | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS<br>001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°   | 15.848,77            |
| 23/10 | 282.0000   | 1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>129 - Pago compra de Mercadorias conforme NF:          | 8.453,28             |
| 24/10 | 284.0000   | 4.01.01.02.0010 - ÁGUA E ESGOTO<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>033 - Pagamento Conta Água/Esgoto                    | 333,25               |
|       |            | A Transportar >>>>> Débitos: 971.507,28                                                                                   | Créditos: 971.507,28 |

# LIVRO DIÁRIO

## MASTER COMERCIO DE MOVEIS LTDA

Avenida Doutor Guilherme Dias, 582 - Centro Cep: 48100-851

Brumado / BA

CNPJ / CEI : 31.884.586/0001-67

Local de Registro : Juzeb

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 184246528

Data do Registro : 08/11/2018

LIVRO : 0004

000297

Nº do Registro : 29205710284

FOLHA: 18

| Data  | Lançamento | Conta Débito<br>Conta Crédito<br>Histórico / Complemento                                                                                           | Valor     |
|-------|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
|       |            | De Transporte =====> Débitos : 971.507,28 Créditos : 971.507,28                                                                                    |           |
| 25/10 | 283.0000   | 4.01.01.05.0001 - DESPESAS BANCARIAS<br>1.01.01.02.0001 - BANCO BRADESCO S.A.<br>180 - Despesas Bancárias C/C                                      | 165,47    |
| 26/10 | 280.0000   | 4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>032 - Pagamento Conta Energia Elétrica                                     | 1.201,55  |
| 31/10 | 272.0000   | 3.01.01.04.0007 - (-) PIS/COFINS FATURAMENTO<br>2.01.03.01.0010 - PIS/COFINS A RECOLHER<br>067 - Provisão do mês:                                  | 1.485,15  |
| 31/10 | 285.0000   | 4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>058 - Pro-labore pago ao Socio:                                                  | 1.302,00  |
| 31/10 | 288.0000   | 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER<br>4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE<br>171 - Retenção de INSS S/ pro-labore ref. mês                                 | 141,23    |
| 31/10 | 288.0000   | 4.01.01.01.0001 - SALARIOS<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>018 - Pagamento de Salários ref. o mês:                                            | 4.503,20  |
| 31/10 | 288.0000   | 4.01.01.01.0001 - SALARIOS<br>2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER<br>007 - Provisão de INSS Ref. Folha Pago mês:                                     | 262,10    |
| 31/10 | 284.0000   | 4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIACAO<br>1.03.02.02.0001 - (-) DEPREC. ACUMULADAS DE VEICULOS<br>012 - Valores ref. Depreciação nesta data    | 1.402,70  |
| 31/10 | 295.0000   | 4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIACAO<br>1.03.02.02.0004 - (-) DEPREC. ACUM. MAQ. E EQUIPAMENTOS<br>012 - Valores ref. Depreciação nesta data | 469,62    |
| 31/10 | 288.0000   | 4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIACAO<br>1.03.02.02.0006 - (-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSILIOS<br>012 - Valores ref. Depreciação nesta data   | 180,89    |
| 03/11 | 317.0000   | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS<br>001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°                            | 6.548,00  |
| 08/11 | 326.0000   | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>1.01.01.02.0001 - BANCO BRADESCO S.A.<br>028 - Recebimento de Cheques C/C                                        | 2.358,89  |
| 07/11 | 320.0000   | 4.01.01.01.0010 - FGTS<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>071 - Provisão de Pro-labore ref. mês                                                  | 272,51    |
| 08/11 | 308.0000   | 4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>085 - Pago conforme Nota Fiscal                                           | 1.352,03  |
| 09/11 | 321.0000   | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS<br>001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°                            | 15.847,10 |
| 09/11 | 323.0000   | 1.01.02.02.0001 - DUPLICATAS A RECEBER<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>161 - Duplicatas recebidas nesta data                                  | 11.538,48 |
| 11/11 | 310.0000   | 4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>040 - Pagamento efetuado conforme Internet                          | 201,48    |
| 12/11 | 301.0000   | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>3.01.01.02.0001 - VENDA DE SERVIÇOS<br>002 - Serviços Prestados Ref. NF N°                                       | 7.564,10  |
|       |            | A Transportar =====> Débitos : 1.028.099,78 Créditos : 1.028.099,78                                                                                |           |

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEybl\_BuZD9LNYxnfB\_1Gr0IwbE8XmPtcSyBgon-Q6DEx0  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03729849490-ALESSANDRO SOUZA LOPES | 0457434551 EVELIN BEATRIZ COSTA SILVA

# LIVRO DIÁRIO

MASTER COMERCIO DE MOVEIS LTDA

Avenida Doutor Guilherme Dias, 582 - Centro Cep: 46100-051

Brumado / BA

CNPJ / CEI : 31.964.588/0001-87

Local de Registro : Juceb

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 184246528

Data do Registro : 09/11/2018

LIVRO : 0004

000298

Nº do Registro : 29205710284

FOLHA: 18



http://assinador.pccs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEybl\_BU2D9LNYxnfB\_1G0IwBEXKXipcsyE8gon-Q6DExQ  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03729849590-ALESSANDRO SOUZA LOPEZ|04537434551-EVELIN BEATRIZ COSTA SILVA

| Data  | Lançamento | Conta Débito<br>Conta Crédito<br>Histórico / Complemento                                                                    | Valor     |
|-------|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
|       |            | De Transporte <=====> Débitos : 1.028.099,78 Créditos : 1.028.099,78                                                        |           |
| 12/11 | 302.0000   | 1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>129 - Pago compra de Mercadorias conforme NF:            | 7.849,45  |
| 12/11 | 307.0000   | 4.01.01.02.0008 - HONORARIOS CONTABEIS<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>085 - Pago conforme Nota Fiscal contabilidade   | 456,00    |
| 13/11 | 312.0000   | 4.01.01.03.0010 - TAXAS ESTADUAIS<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>174 - Pagamento de Guia munic                        | 170,27    |
| 16/11 | 303.0000   | 1.01.03.01.0008 - ALMOXARIFADO<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>085 - Pago conforme Nota Fiscal                         | 5.346,00  |
| 16/11 | 305.0000   | 4.01.01.04.0010 - MANUTENÇÃO DE VEICULOS<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>085 - Pago conforme Nota Fiscal               | 684,00    |
| 16/11 | 325.0000   | 1.01.01.02.0001 - BANCO BRADESCO S.A.<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>169 - Pagamento de Depósitos C/C                 | 2.356,48  |
| 17/11 | 308.0000   | 4.01.01.02.0002 - TELEFONE/CELULARES<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>026 - Pagamento Conta Telefone/Celulares          | 389,16    |
| 20/11 | 299.0000   | 2.01.03.01.0010 - PIS/COFINS A RECOLHER<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>174 - Pagamento de Guia                        | 1.326,51  |
| 21/11 | 304.0000   | 4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>085 - Pago conforme Nota Fiscal combustível | 1.358,47  |
| 22/11 | 322.0000   | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS<br>001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°     | 15.848,77 |
| 22/11 | 327.0000   | 1.01.03.01.0008 - ALMOXARIFADO<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>085 - Pago conforme Nota Fiscal                         | 3.584,87  |
| 23/11 | 311.0000   | 1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>129 - Pago compra de Mercadorias conforme NF:            | 8.453,29  |
| 24/11 | 314.0000   | 4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>033 - Pagamento Conta Agua/Esgoto                      | 333,25    |
| 26/11 | 313.0000   | 4.01.01.05.0001 - DESPESAS BANCARIAS<br>1.01.01.02.0001 - BANCO BRADESCO S.A.<br>190 - Despesas Bancárias C/C               | 165,47    |
| 28/11 | 309.0000   | 4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>032 - Pagamento Conta Energia Eletrica              | 1.201,55  |
| 30/11 | 300.0000   | 3.01.01.04.0007 - (-) PIS/COFINS FATURAMENTO<br>2.01.03.01.0010 - PIS/COFINS A RECOLHER<br>067 - Provisão do mês:           | 1.485,15  |
| 30/11 | 315.0000   | 4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>056 - Pro-labore pago ao Socio:                           | 1.302,00  |
| 30/11 | 318.0000   | 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER<br>4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE<br>171 - Retenção de INSS S/ pro-labore ref. mês          | 141,23    |
|       |            | A Transportar <=====> Débitos : 1.080.530,72 Créditos : 1.080.530,72                                                        |           |

# LIVRO DIÁRIO

MASTER COMERCIO DE MOVEIS LTDA

Avenida Doutor Guilherme Dias, 582 - Centro Cep : 46100-051

Brumado / BA

CNPJ / CEI : 31.984.566/0001-67

Local de Registro : Juzeb

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 184248528

Data do Registro : 06/11/2018

LIVRO : 0004

000299

Nº do Registro : 28205710284

FOLHA: 20



http://assinador.psc.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEybl\_BJZD9LNYxnfB\_1Gt0IwBEK8XW1pCsyEBgon-Q6DExQ  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03729849590-ALESSANDRO SOUZA LOPES|04554 EVELIN BEATRIZ COCITA GILVA

| Data  | Lançamento | Conta Débito<br>Conta Crédito<br>Histórico / Complemento                                                                                           | Valor     |
|-------|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
|       |            | <b>De Transporte</b> <b>Débitos :</b> <b>1.080.530,72</b> <b>Créditos :</b> <b>1.080.530,72</b>                                                    |           |
| 30/11 | 318.0000   | 4.01.01.01.0001 - SALARIOS<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>018 - Pagamento de Salários ref. o mês:                                            | 4.503,20  |
| 30/11 | 318.0000   | 4.01.01.01.0001 - SALARIOS<br>2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER<br>007 - Provisão de INSS Ref. Folha Pago mês:                                     | 282,10    |
| 30/11 | 324.0000   | 4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIACAO<br>1.03.02.02.0006 - ( - ) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSILIOS<br>012 - Valores ref. Depreciação nesta data | 180,89    |
| 02/12 | 352.0000   | 4.01.01.01.0014 - RESCISAO DE CONTRATO<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>061 - Pagamento de Rescisão                                            | 3.458,11  |
| 03/12 | 345.0000   | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS<br>001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°                            | 6.548,00  |
| 06/12 | 357.0000   | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>1.01.01.02.0001 - BANCO BRADESCO S.A.<br>028 - Recebimento de Cheques C/C                                        | 2.356,89  |
| 07/12 | 348.0000   | 4.01.01.01.0010 - FGTS<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>071 - Provisão de Pro-labore ref. mês                                                  | 272,51    |
| 08/12 | 335.0000   | 4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>085 - Pago conforme Nota Fiscal                                           | 1.352,03  |
| 09/12 | 348.0000   | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS<br>001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°                            | 15.847,10 |
| 09/12 | 351.0000   | 4.01.01.04.0027 - MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>085 - Pago conforme Nota Fiscal                       | 1.658,33  |
| 11/12 | 338.0000   | 4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>040 - Pagamento efetuado conforme internet                          | 201,48    |
| 12/12 | 330.0000   | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>3.01.01.02.0001 - VENDA DE SERVIÇOS<br>002 - Serviços Prestados Ref. NF N°                                       | 7.564,10  |
| 12/12 | 331.0000   | 1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>129 - Pago compra de Mercadorias conforme NF:                                   | 7.849,45  |
| 12/12 | 336.0000   | 4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>085 - Pago conforme Nota Fiscal contabilidade                          | 458,00    |
| 16/12 | 332.0000   | 1.01.03.01.0006 - ALMOXARIFADO<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>085 - Pago conforme Nota Fiscal                                                | 5.346,00  |
| 16/12 | 334.0000   | 4.01.01.04.0010 - MANUTENCAO DE VEICULOS<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>085 - Pago conforme Nota Fiscal                                      | 884,00    |
| 18/12 | 356.0000   | 1.01.01.02.0001 - BANCO BRADESCO S.A.<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>168 - Pagamento de Depósitos C/C                                        | 2.356,48  |
| 17/12 | 337.0000   | 4.01.01.02.0002 - TELEFONE/CELULARES<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>026 - Pagamento Conta Telefone/Celulares                                 | 389,18    |
|       |            | <b>A Transportar</b> <b>Débitos :</b> <b>1.141.617,57</b> <b>Créditos :</b> <b>1.141.617,57</b>                                                    |           |

# LIVRO DIÁRIO

## MASTER COMERCIO DE NOVEIS LTDA

Avenida Doutor Guilherme Dias, 562 - Centro Cep: 46100-051

Brumado / BA

CNPJ / CEI : 31.864.566/0001-87

Local de Registro : Juzeb

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 184248528

Data do Registro : 06/11/2018

LIVRO : 0004

000300

Nº do Registro : 28205710284

FOLHA: 21

| Data  | Lançamento | Conta Débito<br>Conta Crédito<br>Histórico / Complemento                                                                                             | Valor               |
|-------|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
|       |            | <b>De Transporte &lt;&lt;&lt;&lt;&lt;&gt;&gt;&gt;&gt;&gt; Débitos :</b>                                                                              | <b>1.141.617,57</b> |
|       |            | <b>Créditos :</b>                                                                                                                                    | <b>1.141.617,57</b> |
| 20/12 | 328.0000   | 2.01.03.01.0010 - PIS/COFINS A RECOLHER<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>174 - Pagamento de Guia                                                 | 1.326,51            |
| 20/12 | 353.0000   | 4.01.01.01.0008 - 13º SALARIO<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>049 - Pagamento de 13º salário                                                    | 4.561,23            |
| 21/12 | 333.0000   | 4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>085 - Pago conforme Nota Fiscal combustível                          | 1.356,47            |
| 22/12 | 350.0000   | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS<br>001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°                              | 15.848,77           |
| 22/12 | 358.0000   | 1.01.03.01.0006 - ALMOXARIFADO<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>085 - Pago conforme Nota Fiscal                                                  | 3.584,87            |
| 23/12 | 340.0000   | 1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>128 - Pago compra de Mercadorias conforme NF:                                     | 8.453,28            |
| 24/12 | 342.0000   | 4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>033 - Pagamento Conta Agua/Esgoto                                               | 333,25              |
| 25/12 | 341.0000   | 4.01.01.05.0001 - DESPESAS BANCARIAS<br>1.01.01.02.0001 - BANCO BRADESCO S.A.<br>190 - Despesas Bancarias C/C                                        | 165,47              |
| 26/12 | 338.0000   | 4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>032 - Pagamento Conta Energia Elétrica                                       | 1.201,55            |
| 31/12 | 328.0000   | 3.01.01.04.0007 - (-) PIS/COFINS FATURAMENTO<br>2.01.03.01.0010 - PIS/COFINS A RECOLHER<br>067 - Provisão de mês:                                    | 1.485,15            |
| 31/12 | 343.0000   | 4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>058 - Pro-labore pago ao Socio:                                                    | 1.302,00            |
| 31/12 | 344.0000   | 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER<br>4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE<br>171 - Retenção de INSS S/ pro-labore ref. mês                                   | 141,23              |
| 31/12 | 346.0000   | 4.01.01.01.0001 - SALARIOS<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>018 - Pagamento de Salários ref. o mês:                                              | 4.503,20            |
| 31/12 | 347.0000   | 4.01.01.01.0001 - SALARIOS<br>2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER<br>007 - Provisão de INSS Ref. Folha Pago mês:                                       | 262,10              |
| 31/12 | 354.0000   | 4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIACAO<br>1.03.02.02.0004 - (-) DEPREC. ACUM. MAQ. E EQUIPAMENTOS<br>012 - Valores ref. Depreciação nesta data   | 469,62              |
| 31/12 | 355.0000   | 4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIACAO<br>1.03.02.02.0006 - (-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSILIOS<br>012 - Valores ref. Depreciação nesta data     | 180,89              |
| 31/12 | 359.0000   | 4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERC/SERV VENDIDOS (CMV)<br>1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS<br>011 - Custo de Mercadorias Vendidas Compras de Mercadorias  | 165.632,88          |
| 31/12 | 360.0000   | 4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERC/SERV VENDIDOS (CMV)<br>1.01.03.01.0006 - ALMOXARIFADO<br>011 - Custo de Mercadorias Vendidas Compras de Mercadorias | 85.543,83           |
|       |            | <b>A Transportar &lt;&lt;&lt;&lt;&lt;&gt;&gt;&gt;&gt;&gt; Débitos :</b>                                                                              | <b>1.467.950,88</b> |
|       |            | <b>Créditos :</b>                                                                                                                                    | <b>1.467.950,88</b> |

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEybl\_BJZD9LNYXnfB\_1Gx01wBk8XWIPtSyEBgon-Q6D5xQ  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03729849590-ALESSANDRO SOUZA LOPES|04507434554-EVELIN BEATRIZ COSTA SILVA

# LIVRO DIÁRIO

## MASTER COMERCIO DE MOVEIS LTDA

Avenida Doutor Guilherme Dias, 562 - Centro Cep: 48100-051

Brumado / BA

CNPJ / CEI: 31.964.568/0001-67

Local de Registro: Juceb

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 184246528

Data do Registro: 06/11/2019

LIVRO: 0004

000301

Nº do Registro: 28205710284

FOLHA: 22



http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave=VP2RYTEybl\_BU2D9LNYxnfB\_1Gc0IwbE8XWIPtSyEBgon-Q6DExo  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03729849590-ALESSANDRO SOUZA LOPES|04537434554-EVELIN BEATRIZ COSTA SILVA

| Data  | Lançamento | Conta Débito<br>Conta Crédito<br>Histórico / Complemento                                                                                      | Valor      |
|-------|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
|       |            | De Transporte <del>=====</del> Débitos: 1.467.950,88 Créditos: 1.467.950,88                                                                   |            |
| 31/12 | 361.0000   | 4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERC/SERV VENDIDOS (CMV)<br>1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS<br>011 - Custo de Mercadorias Vendidas Estoque Inicial  | 156.467,23 |
| 31/12 | 362.0000   | 4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERC/SERV VENDIDOS (CMV)<br>1.01.03.01.0008 - ALMOXARIFADO<br>011 - Custo de Mercadorias Vendidas Estoque Inicial | 48.225,12  |
| 31/12 | 363.0000   | 1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS<br>4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERC/SERV VENDIDOS (CMV)<br>011 - Custo de Mercadorias Vendidas Estoque Final    | 132.581,46 |
| 31/12 | 364.0000   | 1.01.03.01.0008 - ALMOXARIFADO<br>4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERC/SERV VENDIDOS (CMV)<br>011 - Custo de Mercadorias Vendidas Estoque Final   | 47.531,83  |
| 31/12 | 388.0000   | 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS<br>2.04.04.01.0001 - LUCRO NO PERÍODO<br>166 - Transferência de saldos ref. balanço                   | 456.538,44 |
| 31/12 | 389.0000   | 3.01.01.02.0001 - VENDA DE SERVIÇOS<br>2.04.04.01.0001 - LUCRO NO PERÍODO<br>166 - Transferência de saldos ref. balanço                       | 90.769,20  |
| 31/12 | 390.0000   | 2.04.04.01.0001 - LUCRO NO PERÍODO<br>4.01.01.01.0001 - SALÁRIOS<br>166 - Transferência de saldos ref. balanço                                | 57.183,60  |
| 31/12 | 391.0000   | 2.04.04.01.0001 - LUCRO NO PERÍODO<br>4.01.01.01.0005 - FÉRIAS<br>166 - Transferência de saldos ref. balanço                                  | 7.821,25   |
| 31/12 | 392.0000   | 2.04.04.01.0001 - LUCRO NO PERÍODO<br>4.01.01.01.0008 - 13º SALÁRIO<br>166 - Transferência de saldos ref. balanço                             | 9.122,46   |
| 31/12 | 393.0000   | 2.04.04.01.0001 - LUCRO NO PERÍODO<br>4.01.01.01.0010 - FGTS<br>166 - Transferência de saldos ref. balanço                                    | 2.987,61   |
| 31/12 | 394.0000   | 2.04.04.01.0001 - LUCRO NO PERÍODO<br>4.01.01.01.0014 - RESCISÃO DE CONTRATO<br>166 - Transferência de saldos ref. balanço                    | 6.918,22   |
| 31/12 | 395.0000   | 2.04.04.01.0001 - LUCRO NO PERÍODO<br>4.01.01.02.0002 - TELEFONE/CELULARES<br>166 - Transferência de saldos ref. balanço                      | 4.670,16   |
| 31/12 | 396.0000   | 2.04.04.01.0001 - LUCRO NO PERÍODO<br>4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELÉTRICA<br>166 - Transferência de saldos ref. balanço                        | 14.418,80  |
| 31/12 | 397.0000   | 2.04.04.01.0001 - LUCRO NO PERÍODO<br>4.01.01.02.0006 - HONORÁRIOS CONTÁBEIS<br>166 - Transferência de saldos ref. balanço                    | 5.472,00   |
| 31/12 | 398.0000   | 2.04.04.01.0001 - LUCRO NO PERÍODO<br>4.01.01.02.0010 - ÁGUA E ESGOTO<br>166 - Transferência de saldos ref. balanço                           | 3.999,00   |
| 31/12 | 399.0000   | 2.04.04.01.0001 - LUCRO NO PERÍODO<br>4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE<br>166 - Transferência de saldos ref. balanço                              | 13.829,24  |
| 31/12 | 400.0000   | 2.04.04.01.0001 - LUCRO NO PERÍODO<br>4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO<br>166 - Transferência de saldos ref. balanço                | 13.404,60  |
| 31/12 | 401.0000   | 2.04.04.01.0001 - LUCRO NO PERÍODO<br>4.01.01.03.0010 - TAXAS ESTADUAIS<br>166 - Transferência de saldos ref. balanço                         | 851,35     |
|       |            | A Transportar <del>=====</del> Débitos: 2.540.870,25 Créditos: 2.540.870,25                                                                   |            |



# LIVRO DIÁRIO

MASTER COMERCIO DE MOVEIS LTDA

Avenida Doutor Guilherme Dias, 562 - Centro Cep: 46100-051

Brumado / BA

CNPJ / CEI : 31.864.586/0001-87

Local de Registro : Juceb

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual 184246528

Data do Registro : 08/11/2018

LIVRO : 0004

000302

Nº do Registro : 29205710284

FOLHA: 23

| Data  | Lançamento | Conta Débito<br>Conta Crédito<br>Histórico / Complemento                                                                                    | Valor                   |
|-------|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
|       |            | De Transporte >>>>> Débitos : 2.540.870,25                                                                                                  | Créditos : 2.540.870,25 |
| 31/12 | 402.0000   | 2.04.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO<br>4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET<br>166 - Transferencia de saldos ref. balanço               | 2.417,76                |
| 31/12 | 403.0000   | 2.04.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO<br>4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL<br>166 - Transferencia de saldos ref. balanço              | 12.208,23               |
| 31/12 | 404.0000   | 2.04.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO<br>4.01.01.04.0010 - MANUTENÇÃO DE VEICULOS<br>166 - Transferencia de saldos ref. balanço                | 8.208,00                |
| 31/12 | 405.0000   | 2.04.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO<br>4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS<br>166 - Transferencia de saldos ref. balanço                     | 16.224,35               |
| 31/12 | 406.0000   | 2.04.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO<br>4.01.01.05.0001 - DESPESAS BANCARIAS<br>166 - Transferencia de saldos ref. balanço                    | 1.985,64                |
| 31/12 | 407.0000   | 2.04.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO<br>4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERC/SERV VENDIDOS (CMV)<br>166 - Transferencia de saldos ref. balanço    | 305.775,77              |
| 31/12 | 408.0000   | 2.04.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO<br>4.01.01.04.0019 - VIAGENS E ESTADIAS<br>166 - Transferencia de saldos ref. balanço                    | 3.595,00                |
| 31/12 | 409.0000   | 2.04.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO<br>4.01.01.04.0027 - MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS<br>166 - Transferencia de saldos ref. balanço | 9.955,98                |
| 31/12 | 410.0000   | 2.04.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO<br>3.01.01.04.0007 - (-) PIS/COFINS FATURAMENTO<br>166 - Transferencia de saldos ref. balanço            | 17.621,80               |
|       |            | Total Débitos                                                                                                                               | 2.919.062,79            |
|       |            | Total Créditos                                                                                                                              | 2.919.062,79            |
|       |            | Total do Mês >>>>> Débitos : 2.919.062,79                                                                                                   | Créditos : 2.919.062,79 |

BRUMADO/BA, 31 de DEZEMBRO de 2022

EVELIN BEATRIZ COSTA SILVA  
CONTADOR  
C.P.F. 045.374.345-54 RG :  
C.R.C. :BA-044235

ALESSANDRO SOUZA LOPES  
SOCIO ADMINISTRADOR  
C.P.F. 037.208.485-80  
R.G. :1470011288

http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEybl\_BJZD9LNTXnFb\_1Gt0IwB6K8XMIPLtsyE8gon-Q6D6xQ  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03729849590-ALESSANDRO SOUZA LOPES|04537434554-EVELIN BEATRIZ COSTA SILVA

# BALANÇO PATRIMONIAL

MASTER COMERCIO DE MOVEIS LTDA

Avenida Doutor Guilherme Dias, 562 - Centro - Cep: 46100-051

BRUMADO / BA

CNPJ: 31.964.568/0001-67

Local de Registro: Jucaab

Período de Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Inscrição Estadual: 164246528

Data Registro: 06/11/2018

000303

Número Registro: 28205710284

Folha: 24

## ATIVO

|                                     |            |   |
|-------------------------------------|------------|---|
| CIRCULANTE                          | 384.888,81 | D |
| DISPONIVEL                          | 135.557,84 | D |
| CAIXA                               | 81.407,34  | D |
| CAIXA MATRIZ                        | 81.407,34  | D |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO              | 44.150,30  | D |
| BANCO BRADESCO S.A.                 | 44.150,30  | D |
| CREDITOS                            | 69.218,88  | D |
| CONTAS A RECEBER                    | 69.218,88  | D |
| DUPLICATAS A RECEBER                | 69.218,88  | D |
| ESTOQUES                            | 180.113,28 | D |
| ESTOQUES DE MERCADORIAS             | 180.113,28 | D |
| MERCADORIAS                         | 132.581,48 | D |
| ALMOXARIFADO                        | 47.531,83  | D |
| NAO CIRCULANTE                      | 297.712,18 | D |
| IMOBILIZADO                         | 297.712,18 | D |
| IMOBILIZADO EM USO                  | 311.284,72 | D |
| VEICULOS                            | 156.481,00 | D |
| MAQUINAS E EQUIPAMENTOS             | 101.548,21 | D |
| MOVEIS E UTENSILIOS                 | 53.257,51  | D |
| DEPRECIACOES ACUMULADAS             | 13.582,54  | C |
| (-) DEPREC. ACUMULADAS DE VEICULO   | 8.485,43   | C |
| (-) DEPREC. ACUM. MAQ. E EQUIPAMENT | 2.888,85   | C |
| (-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSILIOS | 2.227,16   | C |
| TOTAL DO ATIVO                      | 682.601,99 | D |

## PASSIVO

|                                       |            |   |
|---------------------------------------|------------|---|
| CIRCULANTE                            | 61.624,03  | C |
| FORNECEDORES GERAIS                   | 74.875,40  | C |
| FORNECEDORES                          | 74.875,40  | C |
| FORNECEDORES DIVERSOS                 | 74.875,40  | C |
| OBRIGACOES TRABALHISTAS               | 3.673,26   | C |
| ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER           | 3.673,29   | C |
| INSS A RECOLHER                       | 2.541,73   | C |
| IRRF - IMP. RENDA NA FONTE A RECOLHER | 1.131,56   | C |
| OBRIGACOES TRIBUTARIAS                | 3.275,34   | C |
| IMPOSTOS A RECOLHER                   | 3.275,34   | C |
| PIS/COFINS A RECOLHER                 | 3.275,34   | C |
| PATRIMONIO LIQUIDO                    | 600.777,86 | C |
| CAPITAL SOCIAL                        | 250.000,00 | C |
| CAPITAL SOCIAL                        | 250.000,00 | C |
| CAPITAL SOCIAL                        | 250.000,00 | C |
| LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS        | 322.448,86 | C |
| LUCROS EXERCICIO ANTERIOR             | 322.448,86 | C |
| LUCROS ACUMULADOS                     | 322.448,86 | C |
| LUCRO OU PREJUZO NO EXERCICIO         | 28.329,01  | C |
| LUCRO NO EXERCICIO                    | 28.329,01  | C |
| LUCRO NO PERIODO                      | 28.329,01  | C |
| TOTAL DO PASSIVO                      | 682.601,99 | C |

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de:

R\$ 682.601,99 ( Seiscientos e Oitenta e Dois Mil e Seiscientos e Um Real e Noventa e Nove Centavos )

BRUMADO/BA, 31 de DEZEMBRO de 2022

EVELIN BEATRIZ COSTA SILVA  
CONTADOR  
C.P.F.: 045.374.345-54 RG:  
C.R.C.: BA-044835

ALESSANDRO SOUZA LOPES  
SOCIO ADMINISTRADOR  
C.P.F.: 037.288.435-80  
R.G.: 1470011298



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb1\_BJZD9LNTXnffB\_1Gf0IwBEX8XWIPCSyE8gon-Q6DExC  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03729849590-ALESSANDRO SOUZA LOPES|04537434554-EVELIN BEATRIZ COSTA SILVA

# DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

MASTER COMERCIO DE MOVEIS LTDA

Avenida Doutor Guilherme Dias, 582 - Centro Cep: 46100-051

Brumado / BA

CNPJ / CEI: 31.984.568/0001-67

Inscrição Estadual: 184246528

Local de Registro: Jucaé

Data do Registro: 08/11/2018

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

000304

Nº do Registro: 29205710284

FOLHA: 25

Receita Bruta de vendas e/ou serviços

RECEITAS DE VENDAS

VENDAS DE MERCADORIAS

456.538,44

456.538,44

RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

VENDA DE SERVIÇOS

90.789,20

90.789,20

(-) Dedução das receitas brutas

IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS/SERVIÇO

(\*) PIS/COFINS FATURAMENTO

17.821,80

17.821,80

(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços

528.485,84

(-) Custos de bens e/ou serviços vendidos

CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS

CUSTO DAS MERC/SERV VENDIDOS (CMV)

305.775,77

305.775,77

(=) Lucro Bruto

222.710,07

(-) Despesas Operacionais

DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA

SALARIOS

57.183,60

FERIAS

7.821,25

13º SALARIO

9.122,46

FGTS

2.867,61

RESCISÃO DE CONTRATO

6.916,22

84.041,14

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

TELÉFONE/CELULARES

4.670,18

ENERGIA ELÉTRICA

14.418,60

HONORÁRIOS CONTÁBEIS

5.472,00

ÁGUA E ESGOTO

3.969,00

PRO-LABORE

13.929,24

DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO

13.404,60

55.283,60

DESPESAS TRIBUTÁRIAS

TAXAS ESTADUAIS

851,35

851,35

DESPESAS GERAIS

MENSALIDADE DE INTERNET

2.417,76

DESPESAS COM COMBUSTÍVEL

12.208,23

MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

6.208,00

DESPESAS DIVERSAS

16.224,36

VIAGENS E ESTADAS

3.595,00



http://assinador.pccs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEybl\_BU2D9LNYXnfb\_1Gr0IwBEX8XWIPtSYEBgon-Q6DEXO  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03729849590-ALESSANDRO SOUZA LOBES | 04537434554-EVELIN DEATRIZ COSTA SILVA

# DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

MASTER COMERCIO DE MOVEIS LTDA

Avenida Doutor Guilherme Dias, 562 - Centro Cap: 46100-051

Brumado / BA

CNPJ / CEI: 31.854.566/0001-67

Inscrição Estadual: 184246528

Local de Registro: Jucaib

Data do Registro: 06/11/2018

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

000305

Nº do Registro: 28205710284

FOLHA: 28

http://assinador.pcs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2R7YBYb1\_BJZD9LNXnTFD\_1Gr01wBEX8XWIPtSYEBgon-Q6DExQ  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03729845590-ALESSANDRO SOUZA LOPES | 04537434554-EVELIN BEATRIZ COSTA SILVA

MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

8.855,88

52.808,33

DESPESAS FINANCEIRAS

DESPESAS BANCARIAS

1.985,64

1.985,64

(\*) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro

28.329,01

(=) Lucro antes da Tributação/Participação

28.329,01

(=) Lucro antes da Participação/Contribuição

28.329,01

(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

28.329,01

BRUMADO / BA, 31 de Dezembro de 2022

EVELIN BEATRIZ COSTA SILVA

CONTADOR

C.P.F.: 045.374.348-54 RG:

C.R.C.: BA-044635

ALESSANDRO SOUZA LOPES

SÓCIO ADMINISTRADOR

C.P.F.: 037.298.485-80

R.G.: 1470011298

# ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

MASTER COMERCIO DE MOVEIS LTDA

Avenida Doutor Guilherme Dias, 562 - Centro - Cep: 48100-051

BRUMADO / BA

CNPJ: 31.964.566/0001-67

I.E.: 184246528

Local de Registro: Juiz de

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Data do Registro: 08/11/2018

Nº do Registro: 28205710284

000306

## ÍNDICE DE LIQUIDEZ

### ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$$

$$ILG = \frac{384.889,81}{81.824,03} \quad ILG : 4,7039$$

### ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$ILC = \frac{384.889,81}{81.824,03} \quad ILC : 4,7039$$

## ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

### ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$IEG = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}}$$

$$IEG = \frac{81.824,03}{682.601,99} \quad IEG : 0,1199$$

## ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

### ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$ISG = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$$

$$ISG = \frac{682.601,99}{81.824,03} \quad ISG : 8,3423$$

BRUMADO/BA, 31 de DEZEMBRO de 2022

EVELIN BEATRIZ COSTA SILVA

CONTADOR

C.P.F.: 045.874.345-84 RG:

C.R.C.: BA-044835

ALESSANDRO SOUZA LOPES

SÓCIO ADMINISTRADOR

C.P.F.: 037.286.485-90

R.G.: 11470011288



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Vp2RYTeyb1\_BJZD9LNYXnffB\_1Gt01VbEKXWipTsyE8gon-Q6dEXQ  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03729849590-ALESSANDRO SOUZA LOPES|04517434554-EVELIN BEATRIZ COSTA SILVA



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DA BAHIA

000307



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb1\_BJZD9LNTXnfb\_1Gf0IwbEx8xwIPTsYEBgon-QeDExQ  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03729849590-ALESSANDRO SOUZA LOPES|04537434554-EVELIN BEATRIZ COSTA SILVA

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : EVELIN BEATRIZ COSTA SILVA  
REGISTRO..... : BA-044835/O-0  
CATEGORIA..... : CONTADOR  
CPF..... : \*\*\*.374.345-\*\*

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 10/04/2023 as 11:34:47.

Válido até: 09/07/2023.

Código de Controle: 901736.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

# TERMO DE ENCERRAMENTO

DIARIO

000308

Nº de Ordem 4

Contém este livro 29 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 29 e serviu de DIARIO nº 4, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: MASTER COMERCIO DE MOVEIS LTDA  
Endereço: AVENIDA DOUTOR GUILHERME DIAS, 562  
Bairro: CENTRO - SEDE  
C.E.P.: 46100051  
Cidade.: BRUMADO / BA

Registrada na JUCEB sob nº 29205710284 e arquivado em 06/11/2018.  
Inscrição Estadual nº ISENT0 e C.N.P.J. nº 31964566000167

BRUMADO/BA, 31 de Dezembro de 2022

EVELIN BEATRIZ COSTA SILVA  
CONTADOR  
C.P.F.:04537434554  
R.G.:1471042979 SSP BA  
C.R.C.:044835

ALESSANDRO SOUZA LOPES  
SOCIO ADMINISTRADOR  
C.P.F.:03729849590  
R.G.:1470011298 SSP



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chovi=VF2RYTBYb1\_EJEDOLINYKnfB\_1Gx0LwB8XWtPESYEggn-Q6UExQ  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03729849590-ALESSANDRO SOUZA LOPES/04537434554-EVELIN BEATRIZ COSTA SILVA

000309

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

|  <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b><br><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                         |                                                         |                             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|---------------------------------------------------------|-----------------------------|
| <b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b><br>31.884.566/0001-67<br><b>MATRIZ</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                         | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> |                             |
| <b>DATA DE ABERTURA</b><br>08/11/2018                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                         |                                                         |                             |
| <b>NOME EMPRESARIAL</b><br>MASTER COMERCIO DE MOVEIS LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                         |                                                         |                             |
| <b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b><br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                         |                                                         | <b>PORTE</b><br>ME          |
| <b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b><br>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchearia                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                         |                                                         |                             |
| <b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b><br>26.22-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática<br>31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal<br>31.03-9-00 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal<br>32.40-0-99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente<br>32.50-7-01 - Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório<br>33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle<br>33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação<br>33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial<br>33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material<br>38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos<br>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração<br>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios<br>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças<br>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico<br>47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros<br>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral<br>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática<br>47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática<br>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação<br>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo |                                         |                                                         |                             |
| <b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b><br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                         |                                                         |                             |
| <b>LOGRADOURO</b><br>AV DOUTOR GUILHERME DIAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                         | <b>NÚMERO</b><br>582                                    | <b>COMPLEMENTO</b><br>***** |
| <b>CEP</b><br>46.100-061                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>BAIRRO/DISTRITO</b><br>CENTRO - SEDE | <b>MUNICÍPIO</b><br>BRUMADO                             | <b>UF</b><br>BA             |
| <b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b><br>LEOCONTABILIDADE02@GMAIL.COM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                         | <b>TELEFONE</b><br>(77) 3422-3453                       |                             |
| <b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b><br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                         |                                                         |                             |
| <b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b><br>ATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                         | <b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b><br>22/12/2020         |                             |
| <b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b><br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                         |                                                         |                             |
| <b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b><br>NÃO SE APLICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                         | <b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b><br>*****               |                             |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/06/2023 às 10:57:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                     |                                |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|
| NUMERO DE INSCRIÇÃO<br>31.984.566/0001-67<br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>08/11/2018 |
| NOME EMPRESARIAL<br>MASTER COMERCIO DE MOVEIS LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                     |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis<br>47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação<br>47.58-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios<br>47.67-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação<br>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria<br>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos<br>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos<br>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal<br>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos<br>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista<br>49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional<br>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor<br>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes<br>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador<br>80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico<br>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos<br>95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário |                                                     |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                     |                                |
| LOGRADOURO<br>AV DOUTOR GUILHERME DIAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | NUMERO<br>562                                       | COMPLEMENTO<br>ANEXO 01        |
| CEP<br>46.100-051                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | BARRIO/DISTRITO<br>CENTRO - SEDE                    | MUNICIPIO<br>BRUMADO           |
| UF<br>BA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                     |                                |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>LEOCONTABILIDADE02@GMAIL.COM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | TELEFONE<br>(77) 3422-3463                          |                                |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                     |                                |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>22/12/2020            |                                |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                     |                                |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                     |                                |
| DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                     |                                |

000310

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/06/2023 às 10:57:34 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

|               |        |          |
|---------------|--------|----------|
| CONSULTAR QSA | VOLTAR | IMPRIMIR |
|---------------|--------|----------|

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parcelas](#)

[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

000311



## Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia

Dados da empresa

000312

## Identificação

CNPJ: 31.964.566/0001-67

Razão Social: MASTER COMERCIO DE MOVEIS LTDA

Nome Fantasia:

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Unidade de Atendimento: SGF/DIRAT/GERAP/CORAP SUL

Unidade de Fiscalização: INFAZ SUDOESTE

Inscrição Estadual: 184.246.528 ME

## Endereço

Logradouro: AVENIDA DOUTOR GUILHERME DIAS

Número: 562

Bairro/Distrito: Centro

Município: BRUMADO

Telefone: (77) 34223453

Referência:

Complemento:

CEP: 46100-051

UF: BA

E-mail: leocontabilidade02@gmail.com

Localização: ZONA URBANA

## Informações Complementares

Data de Inclusão do Contribuinte: 26/08/2021

## Atividade Econômica Principal:

4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

## Atividade Econômica Secundária

2622100 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática

3102100 - Fabricação de móveis com predominância de metal

3103900 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal

3240099 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente

3250701 - Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório

3312102 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle

3312103 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação

3314707 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial

3329501 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material

3812200 - Coleta de resíduos perigosos

4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

4742300 - Comércio varejista de material elétrico

4743100 - Comércio varejista de vidros

4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4751202 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4754701 - Comércio varejista de móveis

4754703 - Comércio varejista de artigos de iluminação

4756300 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

4757100 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto infor

4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria

4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos

4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

4923002 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

4929902 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional

7711000 - Locação de automóveis sem condutor

7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

8020001 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico

9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

9529105 - Reparação de artigos do mobiliário

**Unidade:** UNIDADE PRODUTIVA

**Forma de Atuação**

- ESTABELECIMENTO FIXO

**Condição:** MICROEMPRESA

**Forma de pagamento:** C/CORRENTE FISCAL

**Situação Cadastral Vigente:** ATIVO

**Data desta Situação Cadastral:** 26/04/2022

**Endereço de Correspondência**

**Endereço:** AVENIDA DOUTOR GUILHERME DIAS

**Referência:**

**Bairro:** Centro

**Município:** BRUMADO

**Complemento:**

**Número:** 562

**CEP:** 46100051

**UF:** BA

**Informações do Contador**

**Classificação CRC:**

**Nome:**

**CRC:**

**Tipo CRC:**

**Responsável pela organização contábil**

**Classificação CRC:**

**Nome:**

**CRC:**

**Tipo CRC:**

**Endereço**

**Endereço:**

**Número:**

**Bairro:**

**Município:**

**UF:**

**Referência:**

**CEP:**

**Telefone: ()**

**Celular: ()**

**Fax: ()**

**E-mail:**

**Nota:** Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

**Data da Consulta:** 12/06/2023



# PREFEITURA MUNICIPAL BRUMADO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

000314

## Alvará

### LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº 3830

EXERCÍCIO: 2023

NOME: MASTER COMERCIO DE MOVEIS LTDA  
CGA: 4126718 CNPJ: 31.364.566/0001-67  
FANTASIA: \*\*\*\*\*  
ENDEREÇO: Avenida DOUTOR GUILHERME DIAS, 562 - Compl. CASA - Bairro CENTRO - CEP: 46100051 -  
Cidade: Brumado/BA

#### ATIVIDADE PRINCIPAL:

Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

#### ATIVIDADE SECUNDÁRIA:

OUTRAS ATIVIDADES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Fabricação de periféricos para equipamentos de informática

Fabricação de móveis com predominância de metal

Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal

Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente

Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório

Emissão: 20/06/2023 Validade: 31/12/2023 Horário de Funcionamento: 08:00 às 18:00

#### OBSERVAÇÃO:

ESTA AUTORIZAÇÃO EQUIVALE A UM DOCUMENTO DEFINITIVO E ESTÁ SUJEITO A ACEITAÇÃO, DECLARAÇÃO E CIÊNCIA DE EMPRESÁRIOS E PESSOAS JURÍDICAS DE QUE PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE ECONÔMICA, DEVEM SER RESPEITADOS E CUMPRIDOS OS PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA SANITÁRIA, AMBIENTAL, DE MEDIÇÕES, DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E DEMAIS NORMAS ESTIPULADAS PELO MUNICÍPIO, DURANTE O PRAZO DE VIGÊNCIA DO ALVARÁ, SOB PENA DE CANCELAMENTO.

#### INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

LIBERAÇÃO DO ALVARÁ WEB

SIM



CÓD. CONTROLE: CWMFRK1KMX3NLNP0



\* MANTER EM LOCAL VISÍVEL

A autenticidade deste documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<https://is.gd/QvglDG>

Brumado (BA), 20 de Junho de 2023

Praça Coronel Zeca Leite, 415 - Centro  
Brumado (BA) - CEP: 46100000 - Fone: 7734418706



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

000315

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MASTER COMERCIO DE MOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 31.964.566/0001-67

Certidão nº: 38390601/2023

Expedição: 01/08/2023, às 08:19:35

Validade: 28/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MASTER COMERCIO DE MOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.964.566/0001-67**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Emissão: 01/08/2023 08:18

SECRETARIA DA FAZENDA

000316

## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20234384459

|                                     |                    |
|-------------------------------------|--------------------|
| RAZÃO SOCIAL                        |                    |
| MASTER COMERCIO DE MOVEIS LTDA      |                    |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL                  | CNPJ               |
| 184.246.528 - INTIMADO P/ INAPTIDÃO | 31.964.566/0001-67 |

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 01/08/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA  
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da  
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000317

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MASTER COMERCIO DE MOVEIS LTDA**  
**CNPJ: 31.964.566/0001-67**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:13:17 do dia 03/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/12/2023.

Código de controle da certidão: **F242.E5E7.A370.4CE8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir

000318



**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 31.964.566/0001-67  
**Razão**  
**Social:** MASTER COMERCIO DE MOVEIS LTDA  
**Endereço:** AV DOUTOR GUILHERME DIAS 562 / CENTRO / BRUMADO / BA / 46100-051

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

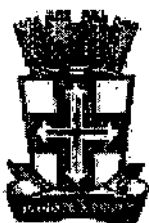
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/07/2023 a 19/08/2023

**Certificação Número:** 2023072110244115714124

Informação obtida em 01/08/2023 08:18:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO**

CNPJ: 14.105.704/0001-33

PRAÇA CEL. ZECA LEITE, 415, CENTRO

BRUMADO/BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS - DIVISÃO DE ARRECAÇÃO

**000319****CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

Número: 8322

**DADOS DO CONTRIBUINTE**

Nome:

**MASTER COMERCIO DE MOVEIS LTDA**

CNPJ/CPF:

**31.964.566/0001-67****Endereço**

Logradouro:

**Avenida DOUTOR GUILHERME DIAS**

Número

**, 562**

Bairro:

**CENTRO**

Bloco:

Apartamento

Complemento

**CASA**

Cidade:

**Brumado**

UF:

**BA**

Código do Econômico

**4126718**

Inscrição Geográfica

EM CUMPRIMENTO A SOLICITAÇÃO DO(A) CONTRIBUINTE, ACIMA ESPECIFICADO(A), E RESSALVANDO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE PESQUISAR, INSCREVER E COBRAR A QUALQUER TEMPO AS DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICAMOS PARA TODOS OS FINS EM DIREITO PERMITIDOS QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS TRIBUTÁRIOS, CONSTATAMOS NÃO EXISTIR DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA DE TFF (TAXA DE FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO), ISS (IMPOSTO SOBRE SERVIÇO) SOB A INSCRIÇÃO ACIMA EM NOME DO(A) MESMO(A).

Código de Controle

**CWYB0C9FNBWI9LI1**

Validade

**30/10/2023**

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<http://www.brumado.ba.gov.br/>

Brumado (BA), 01 de Agosto de 2023



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**000320**

## **Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 01/08/2023 08:20:48

### **Informações da Pessoa Jurídica:**

**Razão Social:** MASTER COMERCIO DE MOVEIS LTDA  
**CNPJ:** 31.964.566/0001-67

### **Resultados da Consulta Eletrônica:**

**Órgão Gestor:** TCU  
**Cadastro:** Licitantes Inidôneos  
**Resultado da consulta:** Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

**Órgão Gestor:** CNJ  
**Cadastro:** CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade  
**Resultado da consulta:** Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

**Órgão Gestor:** Portal da Transparência  
**Cadastro:** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas  
**Resultado da consulta:** Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

**Órgão Gestor:** Portal da Transparência  
**Cadastro:** CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas  
**Resultado da consulta:** Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

## >Consulta Optantes

000321

Data da consulta: 14/06/2023 09:56:38

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 31.964.566/0001-67

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **MASTER COMERCIO DE MOVEIS LTDA**

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar \(/consultaoptantes\)](/consultaoptantes)

[Gerar PDF](#)



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



000322

**CERTIDÃO ESTADUAL**  
**CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU**

**CERTIDÃO Nº: 00220978E**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 01/08/2023, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

**Razão Social:** MASTER COMERCIO DE MOVEIS LTDA  
**CNPJ:** 31.964.566/0001-67  
**Endereço:** AV DOUTOR GUILHERME DIAS, 562 - CENTRO - BRUMADO BA

Esta certidão abrange as ações das Varas de Família, incluindo as que versam sobre Tutela e Curatela, Varas de Registro Público, Varas de Acidentes de Trabalho, Varas da Fazenda Pública Municipal e Estadual.

Em caso de inconformidade entrar em contato com o SEDEC através do e-mail [sedec@tjba.jus.br](mailto:sedec@tjba.jus.br).

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade da RAZÃO SOCIAL com o CNPJ. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei nº 11.971, de 06/07/2009 e com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.

Salvador, terça-feira, 1 de agosto de 2023



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



000323



Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e  
dos Recursos Naturais Renováveis



**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

Nº de registro no banco de dados do Ibama: 8295244

CPF/CNPJ: 31.964.566/0001-67

Nome/Razão Social/Endereço

**MASTER COMERCIO DE MOVEIS LTDA**  
**AV DR. GUILHERME DIAS**  
**CENTRO**  
**BRUMADO/BA 46100-051**

Atividades Potencialmente Poluidoras

Categoria / Detalhe

Indústria de Madeira / Fabricação de estruturas de madeira e de móveis

**Observações:**

- 1 - Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no Cadastro Técnico Federal - CTF e de uso obrigatório nos casos legalmente determinados. Para qualquer orientação de natureza cadastral, procure a unidade local do cadastro do IBAMA.
- 2 - Para verificar a regularidade desta pessoa junto ao IBAMA, visite: <http://www.ibama.gov.br> e procure Serviços On-Line, depois Consulta de Regularidade
- 3 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente.
- 4 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.
- 5 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.
- 6 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.

Data de emissão: 15/06/2023

Autenticação: 8pjw.ybfl.tmw1.ynei

000324



000325

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

**RELATÓRIO DE DADOS DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA NO CTF/APP**

As alterações da inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP foi realizada com sucesso.

Mantenha a guarda segura dos dados de segurança para acesso aos sistemas Ibama.

Os "email" cadastrados serão solicitados para modificações da inscrição cadastral e para eventual recuperação de senha.

Para instruções complementares, acesse e salve, em "Favoritos" do seu navegador, o Manual do Sistema.

Em caso de dúvidas, utilize a Central de Atendimento, pelo telefone (61) 3316-1677.

**Dados básicos:**

CNPJ: 31964566000167

Nome: MASTER COMERCIO DE MOVEIS LTDA

Nome Fantasia: MASTER COMERCIO DE MOVEIS LTDA

Data de abertura do CNPJ: 21/12/2020

**Dados do responsável legal:**

CPF: 02871407509

Nome: ANSELMO DE CASTRO LIMA

**Dados do declarante:**

CPF: 02871407509

Nome: ANSELMO DE CASTRO LIMA

Cargo ou vínculo com a pessoa jurídica: Funcionário

**Endereços:**

CEP: 46100051

Logradouro: AV DR. GUILHERME DIAS

Nº: 562 Complemento: CASA

Bairro: CENTRO UF: BA

Município: BRUMADO

(DDD) e n. de telefone: 77968428617

(DDD) e n. de fax:





000326

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Endereço para correspondência:

CEP do endereço de correspondência: 46100051

Logradouro: AV DR. GUILHERME DIAS

Nº: 562 Complemento: CASA

Bairro: CENTRO UF: BA

Município: BRUMADO

Endereço eletrônico:

"E-mail" principal: moveismasteritda@gmail.com

"E-mail" secundário: moveismasteritda@gmail.com

"Site" da pessoa jurídica:

Coordenada geográfica:

Latitude: 14 12 29.9 S

Longitude: 041 40 11.2 W

Atividades desenvolvidas:

| Código da Atividade | Categoria            | Descrição                                       | Data início da atividade | Data de término |
|---------------------|----------------------|-------------------------------------------------|--------------------------|-----------------|
| 7 - 4               | Indústria de Madeira | Fabricação de estruturas de madeira e de móveis | 22/12/2020               |                 |

Declaração de porte:

| Ano  | Tipo de porte       | Porte        | Data de emissão | Data de vencimento | Nº CEBAS ou do protocolo |
|------|---------------------|--------------|-----------------|--------------------|--------------------------|
| 2020 | COM fins lucrativos | Microempresa |                 |                    |                          |
| 2021 | COM fins lucrativos | Microempresa |                 |                    |                          |
| 2022 | COM fins lucrativos | Microempresa |                 |                    |                          |
| 2023 | COM fins lucrativos | Microempresa |                 |                    |                          |

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE FELIPE JARDIM SANTOS LTDA  
CNPJ nº 31.964.566/0001-67

000327

FELIPE JARDIM SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 20/08/1999, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 082.624.535-81, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2171308362, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA DR GUILHERME DIAS, 562, CASA GINÁSIO INDUSTRIAL, CENTRO, BRUMADO, BA, CEP 46100000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial FELIPE JARDIM SANTOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29205710284, com sede Avenida Doutor Guilherme Dias, 562, Centro - Sede Brumado, BA, CEP 46100051, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 31.964.566/0001-67, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**NOME EMPRESARIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade que gira sob o nome empresarial FELIPE JARDIM SANTOS LTDA, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial MASTER COMERCIO DE MOVEIS LTDA.

**OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOMÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, FABRICAÇÃO DE PERIFÉRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, LOCAÇÃO DE APARELHOS DE USO INDUSTRIAL SEM OPERADOR, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA,

Req: 81300000812952

Página 1

Junta Comercial do Estado da Bahia

05/06/2023

Certifico o Registro sob o nº 98379269 em 05/06/2023

Protocolo 232794693 de 05/06/2023

Nome da empresa MASTER COMERCIO DE MOVEIS LTDA NIRE 29205710284

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 351866804855635

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



http://assinador.juceb.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzf0LOXIP3Inn\_Vq3AcKave2=BT-0f6aCmMpe1H2nHncFpg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04537434554-EVELIN BEATRIZ COSTA SILVA

000328



COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERRAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE, FABRICAÇÃO DE INSTRUMENTOS NÃO-ELETRÔNICOS E UTENSÍLIOS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO, FABRICAÇÃO DE BRINQUEDOS E JOGOS RECREATIVOS, FABRICAÇÃO DE MÓVEIS, EXCETO MADEIRA E METAL, SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL, COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO.

### CNAE FISCAL

- 4649-4/04 - comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 2622-1/00 - fabricação de periféricos para equipamentos de informática
- 4754-7/01 - comércio varejista de móveis
- 4754-7/03 - comércio varejista de artigos de iluminação
- 4756-3/00 - comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 4757-1/00 - comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria
- 4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos
- 4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4929-9/02 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
- 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 8020-0/01 - atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
- 9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 4751-2/02 - recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 3102-1/00 - fabricação de móveis com predominância de metal
- 3103-9/00 - fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal
- 3240-0/99 - fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente
- 3250-7/01 - fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório
- 3312-1/02 - manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle

Req: 81300000812952

*Alencar Santos*  
*Felipe Jardim Santos*

Página 2



### Junta Comercial do Estado da Bahia

05/06/2023

Certifico o Registro sob o nº 98379269 em 05/06/2023

Protocolo 232794693 de 05/06/2023

Nome da empresa MASTER COMERCIO DE MOVEIS LTDA NIRE 29205710284

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 351866804855635

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE FELIPE JARDIM SANTOS LTDA  
CNPJ nº 31.964.566/0001-67 000329



- 3312-1/03 - manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação  
3314-7/07 - manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial  
3329-5/01 - serviços de montagem de móveis de qualquer material  
3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos  
4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração  
4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios  
4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças  
4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico  
4743-1/00 - comércio varejista de vidros  
4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral  
4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática  
9529-1/05 - reparação de artigos do mobiliário

**QUADRO SOCIETÁRIO**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** ALESSANDRO SOUZA LOPES admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 02/01/1986, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 037.298.495-90, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1470011298, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA DOUTOR GUILHERME DIAS, 562, CENTRO, BRUMADO, BA, CEP 46100051, BRASIL.

Retira-se da sociedade o sócio FELIPE JARDIM SANTOS, detentor de 250.000 (Duzentos e Cinquenta Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais).

**CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS**

**CLÁUSULA QUARTA.** O sócio FELIPE JARDIM SANTOS transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio ALESSANDRO SOUZA LOPES, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio, fica assim distribuído: ALESSANDRO SOUZA LOPES, com 250.000(Duzentos e Cinquenta Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais)

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA QUINTA.** A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) ALESSANDRO SOUZA LOPES com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou

Req: 81300000812952

*Alessandro Souza Lopes*  
*Felipe Jardim Santos*

Página 3



Junta Comercial do Estado da Bahia

05/06/2023

Certifico o Registro sob o nº 98379269 em 05/06/2023

Protocolo 232794693 de 05/06/2023

Nome da empresa MASTER COMERCIO DE MOVEIS LTDA NIRE 29205710284

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 351866804855635

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE FELIPE JARDIM SANTOS LTDA  
CNPJ nº 31.964.566/0001-67

000330



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=c104zzf10u1v1p1n1\_vq3achave2=BT-06aCc0p0e1i12n1nc1r3  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 0453743454 - EVELIN BEATRIZ COSTA SILVA

de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA SEXTA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

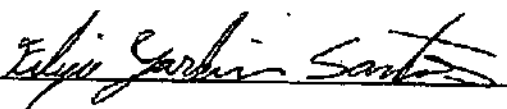
**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

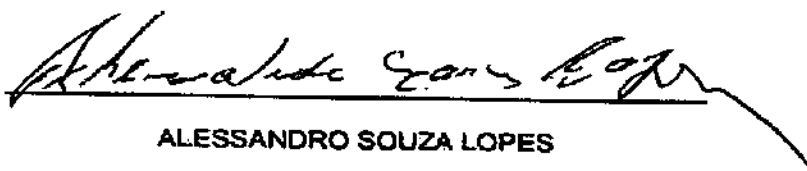
**CLÁUSULA SÉTIMA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em VITORIA DA CONQUISTA - BA.

**CLÁUSULA OITAVA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

VITORIA DA CONQUISTA - BA, 2 de junho de 2023.

  
FELIPE JARDIM SANTOS

  
ALESSANDRO SOUZA LOPES

Req: 81300000812952

Página 4



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98379269 em 05/06/2023

Protocolo 232794693 de 05/06/2023

Nome da empresa MASTER COMERCIO DE MOVEIS LTDA NIRE 29205710284

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 351866804855635

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

05/06/2023



http://assinador.gecs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=cf042zft0tYtD1jm\_vg2A6cIav03-bT-06Uc0pmpc1I2ImucRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 0453743454 -EVELIN BEATRIZ COSTA SILVA





232794693

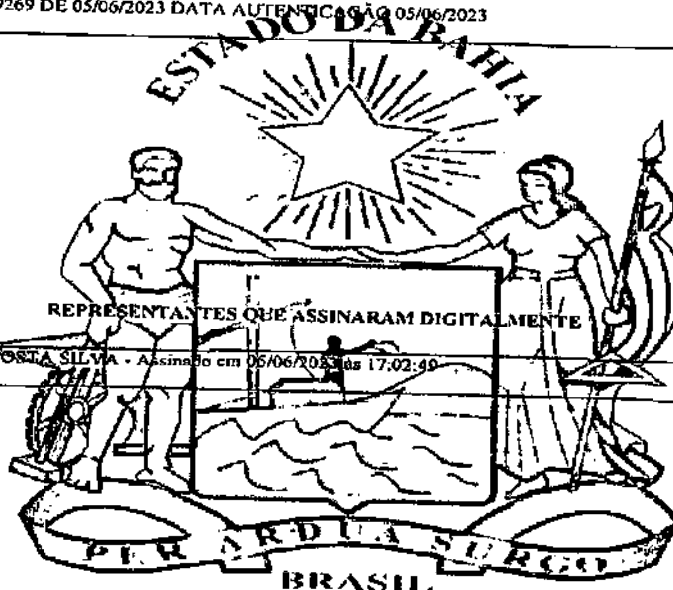
000332

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

|                 |                                                |
|-----------------|------------------------------------------------|
| NOME DA EMPRESA | MASTER COMERCIO DE MOVEIS LTDA                 |
| PROTOCOLO       | 232794693 - 05/06/2023                         |
| ATO             | 002 - ALTERAÇÃO                                |
| EVENO           | 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL |

MATRIZ

NIRE 29205710284  
CNPJ 31.964.566/0001-67  
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2023  
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98379269 DE 05/06/2023 DATA AUTENTICAÇÃO 05/06/2023



REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 04537434554 - EVELIN BEATRIZ COSTA SILVA - Assinado em 05/06/2023 às 17:02:49



TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

05/06/2023

Certifico o Registro sob o nº 98379269 em 05/06/2023

Protocolo 232794693 de 05/06/2023

Nome da empresa MASTER COMERCIO DE MOVEIS LTDA NIRE 29205710284

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 351866804855635

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2023  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE  
EMPRESÁRIA LIMITADA  
FELIPE JARDIM SANTOS  
31.964.566/0001-67**

000333

FELIPE JARDIM SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 20/08/1999, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 082.624.535-81, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2171308362, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA DR GUILHERME DIAS, 524, CENTRO, BRUMADO, BA, CEP 46100000, BRASIL, empresário registrado sob o nome empresarial **FELIPE JARDIM SANTOS**, com sede na AVENIDA DR GUILHERME DIAS, 524, CENTRO, BRUMADO, BA, CEP 46100000, inscrito no CNPJ sob nº 31.964.566/0001-67, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora reativa e transforma seu registro de EMPRESÁRIO (A) em SOCIEDADE EMPRESÁRIA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica transformado de Empresário em SOCIEDADE LIMITADA, sob o nome empresarial **FELIPE JARDIM SANTOS LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes, assumindo a responsabilidade de todo acervo do Empresário sucedido, inclusive do capital social informado na cláusula seguinte, garantindo todos os direitos a seus credores e mantendo os móveis, utensílios e acessórios, sem haver interrupção de continuidade de espécie alguma.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O capital do Empresário Individual, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), passa a constituir o capital da Sociedade Limitada, passando a ser dividido em 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 real(is), cada uma (um real), subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do país, que fica atribuído ao sócio **FELIPE JARDIM SANTOS**.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A responsabilidade do sócio único é limitada à importância total do capital social subscrito, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo pela integralização do capital social da sociedade limitada.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA  
FABRICAÇÃO DE PERIFÉRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA  
FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL  
FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE MATERIAIS, EXCETO MADEIRA E METAL

*Felipe Jardim Santos*



**Junta Comercial do Estado da Bahia**

Certifico o Registro sob o nº 29205710284 em 25/05/2023  
Protocolo 232919437 de 19/05/2023

Nome da empresa FELIPE JARDIM SANTOS LTDA NIRE 29205710284

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 140000416059622

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2023  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

25/05/2023



http://assinador.pecs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf0422f7c01b9pasuxu\_2qwcchave2=BT-06aCCpMpeIH2nMncfRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04537434554-EVELIN BEATRIZ COSTA SILVA



ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE  
EMPRESÁRIA LIMITADA  
FELIPE JARDIM SANTOS  
31.964.566/0001-67

000334



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf0422f0c1b9pasuxu\_2qwechave2=BT-06acCpHpeIH2mncfng  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04537434554-EVELIN BEATRIZ COSTA SILVA

- FABRICAÇÃO DE BRINQUEDOS E JOGOS RECREATIVOS
- FABRICAÇÃO DE INSTRUMENTOS NÃO-ELETRÔNICOS E UTENSÍLIOS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO
- MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE
- MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO
- MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL
- SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL
- COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
- COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
- COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
- COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
- COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS
- COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
- COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

*Felipe Jardim Santos*

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 29205710284 em 25/05/2023  
Protocolo 232919437 de 19/05/2023

Nome da empresa FELIPE JARDIM SANTOS LTDA NIRE 29205710284

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 140000416059622

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2023  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

25/05/2023



ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE  
EMPRESÁRIA LIMITADA  
FELIPE JARDIM SANTOS  
31.964.566/0001-67

000335



http://assinador.pcs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cfd42zff0ldpfpasuxu\_2qwcchave2=BT-06aCcmpeIH2nmncfRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04537434554-EVELIN BEATRIZ COSTA SILVA

RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO

COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO

COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO

COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS

COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS

SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA

TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

*Felipe Jardim Santos*



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 29205710284 em 25/05/2023

Protocolo 232919437 de 19/05/2023

Nome da empresa FELIPE JARDIM SANTOS LTDA NIRE 29205710284

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 140000416059622  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2023  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

25/05/2023

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE  
EMPRESÁRIA LIMITADA  
FELIPE JARDIM SANTOS  
31.964.566/0001-67**

000336



http://assinador.pscs.com.br/assinadortweb/autenticacao?chave1=cf04zzfcolbpa50xu\_2qwechave2=8f-06acCmoeiH2MncfRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04537439554-EVELIN BEATRIZ COSTA SILVA

ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR

ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO

REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS

REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO

**CNAE FISCAL**

46.49-4-04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA

26.22-1-00 - FABRICAÇÃO DE PERIFÉRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

31.02-1-00 - FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL

31.03-9-00 - FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE OUTROS MATERIAIS, EXCETO MADEIRA E METAL

32.40-0-99 - FABRICAÇÃO DE BRINQUEDOS E JOGOS RECREATIVOS

32.50-7-01 - FABRICAÇÃO DE INSTRUMENTOS NÃO-ELETRÔNICOS E UTENSÍLIOS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO

33.12-1-02 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE

33.12-1-03 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO

33.14-7-07 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL

*Felipe Jardim Santos*



**Junta Comercial do Estado da Bahia**

Certifico o Registro sob o nº 29205710284 em 25/05/2023

Protocolo 232919437 de 19/05/2023

Nome da empresa FELIPE JARDIM SANTOS LTDA NIRE 29205710284

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 140000416059622

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2023  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

25/05/2023

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE  
EMPRESÁRIA LIMITADA  
FELIPE JARDIM SANTOS  
31.964.566/0001-67**

000337



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zF0LbPpASUXu\_2gw&chave2=AT-06aCCpMpe1H2MncFRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04537434554-EVELIN BEATRIZ COSTA SILVA

- 33.29-5-01 - SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL
- 38.12-2-00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
- 43.22-3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
- 46.45-1-01 -  
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
- 46.64-8-00 -  
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
- 47.42-3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
- 47.43-1-00 -  
COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS
- 47.44-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
- 47.51-2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
- 47.51-2-02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
- 47.52-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
- 47.53-9-00 -  
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
- 47.54-7-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
- 47.54-7-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
- 47.58-3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
- 47.57-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
- 47.61-0-03 -  
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

*Felipe Jardim Santos*



**Junta Comercial do Estado da Bahia**

25/05/2023

Certifico o Registro sob o nº 29205710284 em 25/05/2023

Protocolo 232919437 de 19/05/2023

Nome da empresa FELIPE JARDIM SANTOS LTDA NIRE 29205710284

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 140000416059622

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE  
EMPRESÁRIA LIMITADA  
FELIPE JARDIM SANTOS  
31.964.566/0001-67**

000338



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf042zFf0LbFpaSUXu\_2gw6chave2\*BT-06aCCpMpeIH2Mncf3g  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04537434554-EVELIN BEATRIZ COSTA SILVA

- 47.63-6-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
- 47.63-8-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
- 47.72-5-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
- 47.73-3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
- 49.23-0-02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
- 49.29-9-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
- 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
- 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
- 77.39-0-99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
- 80.20-0-01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO
- 95.11-8-00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
- 95.29-1-05 - REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o Contrato Social da referida SOCIEDADE LIMITADA, com o teor a seguir:

**CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LTDA  
FELIPE JARDIM SANTOS LTDA  
31.964.566/0001-67**

*Felipe Jardim Santos*



**Junta Comercial do Estado da Bahia**

Certifico o Registro sob o nº 29205710284 em 25/05/2023

Protocolo 232919437 de 19/05/2023

Nome da empresa FELIPE JARDIM SANTOS LTDA NIRE 29205710284

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 140000416059622

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2023  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

25/05/2023



**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE  
EMPRESÁRIA LIMITADA  
FELIPE JARDIM SANTOS  
31.964.566/0001-67**

**000340**



http://assinador.pscs.com.br/assinador-web/autenticacao?chave1=cf04z2fz0b0p0suxu\_2gw5chavez=BT-06aCcp/pe1H2nmcf3g  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04537434554-EVELIN BEATRIZ COSTA SILVA

FABRICAÇÃO DE INSTRUMENTOS NÃO-ELETRÔNICOS E UTENSÍLIOS  
PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO

MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE  
MEDIDA, TESTE E CONTROLE

MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E  
ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO

MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE  
REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL

SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL

COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS

INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR  
CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO

COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO  
MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS  
PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS

COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO

COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS

COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS  
DE INFORMÁTICA

RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E  
COMUNICAÇÃO

*Felipe Jardim Santos*



**Junta Comercial do Estado da Bahia**

Certifico o Registro sob o nº 29205710284 em 25/05/2023

Protocolo 232919437 de 19/05/2023

Nome da empresa FELIPE JARDIM SANTOS LTDA NIRE 29205710284

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 140000416059622

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2023  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

25/05/2023

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE  
EMPRESÁRIA LIMITADA  
FELIPE JARDIM SANTOS  
31.964.566/0001-67**

000341



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cfd422f0c0bPpSUXu\_2gw4chave2=Ef-06aCC0mpeIH2mncfRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04537434554-EVELIN BEATRIZ COSTA SILVA

COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO

COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO

COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS

COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS

SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA

TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR

*Felipe Jardim Santos*



**Junta Comercial do Estado da Bahia**

Certifico o Registro sob o nº 29205710284 em 25/05/2023

Protocolo 232919437 de 19/05/2023

Nome da empresa FELIPE JARDIM SANTOS LTDA NIRE 29205710284

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 140000416059622

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

25/05/2023



ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE  
EMPRESÁRIA LIMITADA  
FELIPE JARDIM SANTOS  
31.964.566/0001-67

000342



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zrzFt0LbPpsUxU\_2gwKchavez=ET-06aCCpMpeIH2mncfRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04537434554-EVELIN BEATRIZ COSTA SILVA

ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA  
ELETRÔNICO

REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS  
PERIFÉRICOS

REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO

CNAE FISCAL

46.49-4-04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE  
COLCHOARIA

26.22-1-00 -  
FABRICAÇÃO DE PERIFÉRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

31.02-1-00 - FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL

31.03-9-00 - FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE OUTROS MATERIAIS, EXCETO  
MADEIRA E METAL

32.40-0-99 - FABRICAÇÃO DE BRINQUEDOS E JOGOS RECREATIVOS

32.50-7-01 - FABRICAÇÃO DE INSTRUMENTOS NÃO-ELETRÔNICOS E  
UTENSÍLIOS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE  
LABORATÓRIO

33.12-1-02 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E  
INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE

33.12-1-03 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS  
ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE  
IRRADIAÇÃO

33.14-7-07 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS  
DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E  
COMERCIAL

33.29-5-01 - SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER  
MATERIAL

38.12-2-00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS

43.22-3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE  
AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO

*Felipe Jardim Santos*



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 29205710284 em 25/05/2023

Protocolo 232919437 de 19/05/2023

Nome da empresa FELIPE JARDIM SANTOS LTDA NIRE 29205710284

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 140000416059622

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2023  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

25/05/2023

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE  
EMPRESÁRIA LIMITADA  
FELIPE JARDIM SANTOS  
31.964.566/0001-67**

000343



http://assinador.pesc.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cfd4zzf0ldp8asuxu\_2gw&chave2=BT-06aCC0mpeIH2mncfRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04537434554-EVELIN BEATRIZ COSTA SILVA

- 46.45-1-01 -  
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO  
MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
- 46.64-8-00 -  
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS  
PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
- 47.42-3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
- 47.43-1-00 -  
COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS
- 47.44-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
- 47.51-2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E  
SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
- 47.51-2-02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE  
INFORMÁTICA
- 47.52-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE  
TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
- 47.53-9-00 -  
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E  
EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
- 47.54-7-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
- 47.54-7-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
- 47.56-3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS  
MUSICAIS E ACESSÓRIOS
- 47.57-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS  
PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO  
INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
- 47.61-0-03 -  
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
- 47.63-6-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVO
- 47.63-6-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
- 47.72-5-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMA  
DE HIGIENE PESSOAL
- 47.73-3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS

*Felipe Jardim Santos*



Junta Comercial do Estado da Bahia

25/05/2023

Certifico o Registro sob o nº 29205710284 em 25/05/2023

Protocolo 232919437 de 19/05/2023

Nome da empresa FELIPE JARDIM SANTOS LTDA NIRE 29205710284

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 140000416059622

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE**  
**EMPRESÁRIA LIMITADA**  
**FELIPE JARDIM SANTOS**  
**31.964.566/0001-67**

000344



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf0422f0c0bpbpsuxu\_2gwachave2=BT-06aCCpMpeIH2mMncfRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04537434554-EVELIN BEATRIZ COSTA SILVA

- 49.23-0-02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
- 49.29-9-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
- 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
- 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
- 77.39-0-99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
- 80.20-0-01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO
- 95.11-8-00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
- 95.29-1-05 - REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO

**CLÁUSULA QUINTA** – A sociedade iniciou suas atividades em 06/11/2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA** – A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a (o) sócio (a) **FELIPE JARDIM SANTOS** com os poderes e atribuições de representações ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos ao objeto social, sempre de interesse da sociedade,

autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do (s) outro (s) sócio (s).

**CLÁUSULA SÉTIMA** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, as perdas ou lucros apurados.

**CLÁUSULA OITAVA** – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA NONA** – O (s) Administrador (es) declara (m), sob as penas da lei, de que não está (ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em

*Felipe Jardim Santos*



**Junta Comercial do Estado da Bahia**

Certifico o Registro sob o nº 29205710284 em 25/05/2023

Protocolo 232919437 de 19/05/2023

Nome da empresa FELIPE JARDIM SANTOS LTDA NIRE 29205710284

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 140000416059622

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

25/05/2023

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE  
EMPRESÁRIA LIMITADA  
FELIPE JARDIM SANTOS  
31.964.566/0001-67**

000345

virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

**CLÁUSULA DÉCIMA** – Fica eleito o foro de Vitória da Conquista – BA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em via única.

Vitória da Conquista – BA, 19 de maio de 2023

  
FELIPE JARDIM SANTOS



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf0422f0b0bpa5uU\_2qwachave2-BT-06aC0pMpeIH2mncfRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04537439554-EVELIN BEATRIZ COSTA SILVA



**Junta Comercial do Estado da Bahia**

25/05/2023

Certifico o Registro sob o nº 29205710284 em 25/05/2023

Protocolo 232919437 de 19/05/2023

Nome da empresa FELIPE JARDIM SANTOS LTDA NIRE 29205710284

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 140000416059622

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

000346



http://assinador.peca.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=c10422f70b9pasuxu\_2gwachave2=BT-06aCpMpsIH2mNncERg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04537434554-EVELIN BEATRIZ COSTA SILVA

**DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS ANEXADOS AO REGISTRO DIGITAL  
NA JUCEB**

Eu, EVELIN BEATRIZ COSTA SILVA, CPF 04537434554, profissional contabilista, inscrito(a) no CRC/ BA sob nº 044835, declaro, sob as penas da lei, que os documentos apresentados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial do Estado da Bahia são verdadeiros e estão estritamente de acordo com os respectivos documentos emitidos e/ou assinados originalmente pelo(s) signatário(s).

**DOCUMENTOS APRESENTADOS**

ALTERAÇÃO DA EMPRESA FELIPE JARDIM SANTOS LTDA CNPJ 31.964.566/0001-671  
CAPA CONTRATO 1 PAGINA CONTRATO DE ALTERAÇÃO 13 PAGINAS 1 TERMO DE  
VERACIDADE 1 PAGINA 1 DOCUMENTOS AUXILIARES CONTENDO (CERTIDÃO DE  
HABILITAÇÃO E CRC ONLINE CONTADOR) 2 PAGINAS

VITÓRIA DA CONQUISTA - BA , 19 de maio de 2023.

  
EVELIN BEATRIZ COSTA SILVA

**Assinado Digitalmente**

Evelin Beatriz Costa Silva  
Contadora  
CRC 044835/O  
CPF 045.374.345-54

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

25/05/2023

Certifico o Registro sob o nº 29205710284 em 25/05/2023

Protocolo 232919437 de 19/05/2023

Nome da empresa FELIPE JARDIM SANTOS LTDA NIRE 29205710284

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 140000416059622

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





232919437

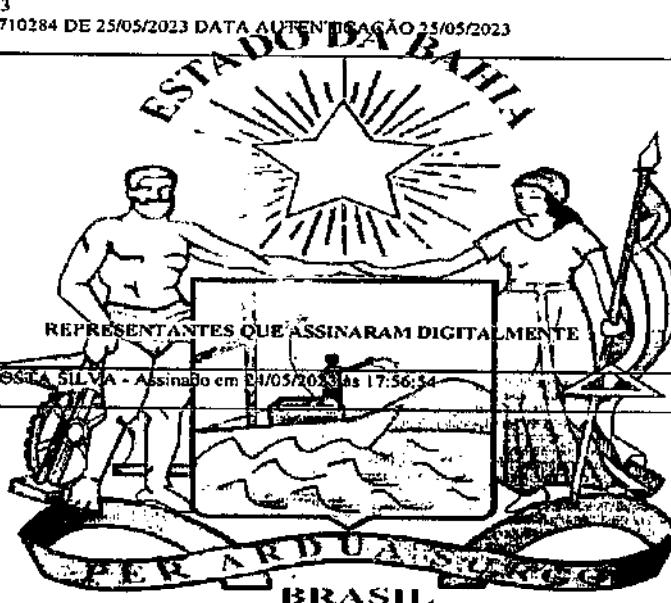
000347

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

|                 |                           |
|-----------------|---------------------------|
| NOME DA EMPRESA | FELIPE JARDIM SANTOS LTDA |
| PROTOCOLO       | 232919437 - 19/05/2023    |
| ATO             | 002 - ALTERAÇÃO           |
| EVENTO          | 046 - TRANSFORMAÇÃO       |

MATRIZ

NIRE 29205710284  
CNPJ 31.964.566/0001-67  
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/05/2023  
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29205710284 DE 25/05/2023 DATA AUTENTICAÇÃO 25/05/2023



REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 04537434554 - EVELIN BEATRIZ COSTA SILVA - Assinado em 24/05/2023 às 17:56:34



TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

## ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

FELIPE JARDIM SANTOS

000348

FELIPE JARDIM SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 20/08/1999, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 082.624.535-81, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2171308362, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA DR GUILHERME DIAS, 562, CASA GINÁSIO INDUSTRIAL, CENTRO, BRUMADO, BA, CEP 46100000, BRASIL titular da empresa FELIPE JARDIM SANTOS, registrada Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29105438167, com sede Avenida Dr. Guilherme Dias, 562, Casa Ginásio Industrial, Centro Brumado, BA, CEP 46100000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 31.964.566/0001-67, delibera e ajusta a presente alteração, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

### DO OBJETO

Cláusula Primeira - O Empresário Individual passa a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL, REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, FABRICAÇÃO DE PERIFÉRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, LOCAÇÃO DE APARELHOS DE USO INDUSTRIAL SEM OPERADOR, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR,

*Felipe Jardim Santos*



Certifico o Registro sob o nº 98105974 em 25/08/2021

Protocolo 218100990 de 24/08/2021

Nome da empresa FELIPE JARDIM SANTOS NIRE 29105438167

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/ALTENTICACAO.aspx>

Chancela 232347278639504

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/08/2021

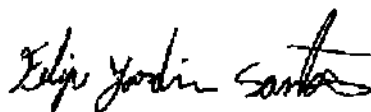
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL****FELIPE JARDIM SANTOS****000349**

TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE, FABRICAÇÃO DE INSTRUMENTOS NÃO-ELETRÔNICOS E UTENSÍLIOS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO, FABRICAÇÃO DE BRINQUEDOS E JOGOS RECREATIVOS, FABRICAÇÃO DE MÓVEIS, EXCETO MADEIRA E METAL, SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL, COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO,

**ATIVIDADES ECONÔMICAS**

- 4649-4/04 - comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria.
- 2622-1/00 - fabricação de periféricos para equipamentos de informática.
- 4754-7/01 - comércio varejista de móveis.
- 4754-7/03 - comércio varejista de artigos de iluminação.
- 4756-3/00 - comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.
- 4757-1/00 - comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação.
- 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria.
- 4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.
- 4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos.
- 4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
- 4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.
- 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista.



Certifico o Registro sob o nº 98105974 em 25/08/2021

Protocolo 218100990 de 24/08/2021

Nome da empresa FELIPE JARDIM SANTOS NIRE 29105438167

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 232347278639504

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/08/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



## ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

FELIPE JARDIM SANTOS

000350

- 4929-9/02 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional.
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor.
- 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
- 7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.
- 8020-0/01 - atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico.
- 9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.
- 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- 4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.
- 4751-2/02 - recarga de cartuchos para equipamentos de informática.
- 3102-1/00 - fabricação de móveis com predominância de metal.
- 3103-9/00 - fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal.
- 3240-0/99 - fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente.
- 3250-7/01 - fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório.
- 3312-1/02 - manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle.
- 3312-1/03 - manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação.
- 3314-7/07 - manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial.
- 3329-5/01 - serviços de montagem de móveis de qualquer material.
- 3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos.
- 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
- 4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
- 4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.

*Felipe Jardim Santos*



Certifico o Registro sob o nº 98105974 em 25/08/2021

Protocolo 218100990 de 24/08/2021

Nome da empresa FELIPE JARDIM SANTOS NIRE 29105438167

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 232347278639504

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/08/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

## ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

FELIPE JARDIM SANTOS

000351

4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico.

4743-1/00 - comércio varejista de vidros.

4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral.

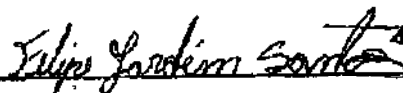
4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática.

9529-1/05 - reparação de artigos do mobiliário.

Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

VITÓRIA DA CONQUISTA, 24 de agosto de 2021.

  
FELIPE JARDIM SANTOS

 **CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS DE VITÓRIA DA CONQUISTA**  
Tábua - Alameda Ezequiel Dias, 100 - Centro - CEP 54005-100 - Fone: (71) 3405-3400

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:  
**FELIPE JARDIM SANTOS**

Vitória da Conquista, 24 de Agosto de 2021  
Em Test. da Verdade. LSC  
**LEANDRA SILVA OLIVEIRA - ESCRIVENTE**  
Selo: 1255.AC18253-4 - Valor: R\$ 5,40  
Consulte em: [www.tiba.jus.br/autenticidade](http://www.tiba.jus.br/autenticidade)



Certifico o Registro sob o nº 98105974 em 25/08/2021

Protocolo 218100990 de 24/08/2021

Nome da empresa FELIPE JARDIM SANTOS NIRE 29105438167

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 232347278639504

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/08/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



218100990

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

**000352**

|                 |                                                    |
|-----------------|----------------------------------------------------|
| NOME DA EMPRESA | FELIPE JARDIM SANTOS                               |
| PROTOCOLO       | 218100990 - 24/08/2021                             |
| ATO             | 002 - ALTERAÇÃO                                    |
| EVENTO          | 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |

MATRIZ

NIRE 29105438167  
CNPJ 31.964.566/0001-67  
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/08/2021  
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98105974 DE 25/08/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 25/08/2021



*Tiana Regila M. G. de Araújo*

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

26/08/2021

|                                                                                                                               |  |                                      |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--------------------------------------|--|
| REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL<br>ESTADO DA BAHIA<br>SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA<br>INSTITUTO DE IDENTIFICACAO PEDRO MELO |  | VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL |  |
| 1400112-98                                                                                                                    |  | DATA DE EXPEDICAO 25/10/2005         |  |
| NOME ALESSANDRO SOUZA LOPES                                                                                                   |  | DATA DE NASCIMENTO 02/03/1986        |  |
| ENDERECO ARNALDO LOPES FERNANDES<br>TELMA SOUZA DIAS                                                                          |  | NATURALIDADE ITAPETINGA-BA           |  |
| DOC. DE IDENTIFICACAO CER-NAS-04-ITAPETINGA-BA<br>DST-SEDE L-113 F-011 R-023471<br>017-298-495-90                             |  | ASSINATURA DO DETENTOR               |  |
| CARTEIRA DE IDENTIDADE                                                                                                        |  | LEI Nº 11.515 DE 2003                |  |

000353

000354

**MUNICIPIO DE SOBRADINHO  
SOBRADINHO-BA**

**ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023**  
**Processo Administrativo Nº 102/2023**  
**Tipo: REGISTRO DE PREÇO**  
**PREGOEIRO: THACIANA CARLA SILVA MANGABEIRA**  
**Data de Publicação: 25/07/2023 16:27:38**

**MOVIMENTOS DO PROCESSO**

|                     |                       |                                                             |
|---------------------|-----------------------|-------------------------------------------------------------|
| 04/08/2023 16:14:09 | CADASTRO DE PROPOSTA  | LOJA DA FABRICA INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA                    |
| 04/08/2023 16:25:11 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | LOJA DA FABRICA INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA                    |
| 07/08/2023 06:47:53 | CADASTRO DE PROPOSTA  | MV COMERCIO LTDA                                            |
| 07/08/2023 06:59:04 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | MV COMERCIO LTDA                                            |
| 07/08/2023 08:45:57 | CADASTRO DE PROPOSTA  | MASTER COMERCIO DE MOVEIS LTDA                              |
| 07/08/2023 08:56:59 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | MASTER COMERCIO DE MOVEIS LTDA                              |
| 07/08/2023 09:26:09 | CADASTRO DE PROPOSTA  | 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA                |
| 07/08/2023 10:54:16 | CADASTRO DE PROPOSTA  | LC CADEIRAS EIRELI                                          |
| 07/08/2023 11:03:27 | CADASTRO DE PROPOSTA  | DQUALITY IND COM DE MOVEIS LTDA                             |
| 07/08/2023 11:21:05 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | LC CADEIRAS EIRELI                                          |
| 07/08/2023 11:21:08 | CADASTRO DE PROPOSTA  | LRF DISTRIBUIDORA LTDA                                      |
| 07/08/2023 13:33:06 | CADASTRO DE PROPOSTA  | META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA                            |
| 07/08/2023 13:51:04 | CADASTRO DE PROPOSTA  | INDUSTRIA E COMERCIO MOVEIS KUTZ EIRELI                     |
| 07/08/2023 13:55:54 | CADASTRO DE PROPOSTA  | CITYMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA              |
| 07/08/2023 14:00:32 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | CITYMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA              |
| 07/08/2023 14:00:41 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | INDUSTRIA E COMERCIO MOVEIS KUTZ EIRELI                     |
| 07/08/2023 15:27:33 | CADASTRO DE PROPOSTA  | MÓVEIS ANDRIEI LTDA ME                                      |
| 07/08/2023 15:47:40 | CADASTRO DE PROPOSTA  | MF COMERCIO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - ME            |
| 07/08/2023 16:02:50 | CADASTRO DE PROPOSTA  | T2D SOLUÇÕES LTDA                                           |
| 07/08/2023 16:12:28 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | MÓVEIS ANDRIEI LTDA ME                                      |
| 07/08/2023 16:14:04 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | T2D SOLUÇÕES LTDA                                           |
| 07/08/2023 16:33:59 | CADASTRO DE PROPOSTA  | AZULDATA TECNOLOGIAS LTDA                                   |
| 07/08/2023 16:48:23 | CADASTRO DE PROPOSTA  | PAPELON ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA                        |
| 07/08/2023 16:50:14 | CADASTRO DE PROPOSTA  | RONALD LIMA DE ABREU                                        |
| 07/08/2023 17:09:20 | CADASTRO DE PROPOSTA  | CLICK MATERIAL DE ESCRITÓRIO PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI |
| 07/08/2023 17:30:26 | CADASTRO DE PROPOSTA  | MARISELIA ALVES CHAVES 02367543194                          |
| 07/08/2023 17:30:45 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | CLICK MATERIAL DE ESCRITÓRIO PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI |
| 07/08/2023 17:34:25 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | MARISELIA ALVES CHAVES 02367543194                          |
| 07/08/2023 17:48:52 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA                |
| 07/08/2023 19:22:45 | CADASTRO DE PROPOSTA  | EDINALVA MARIA DE OLIVEIRA ME                               |
| 07/08/2023 19:39:59 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | EDINALVA MARIA DE OLIVEIRA ME                               |
| 07/08/2023 20:25:54 | CADASTRO DE PROPOSTA  | MOURA PORTO FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS E               |
| 07/08/2023 20:28:25 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | MOURA PORTO FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS E               |
| 08/08/2023 06:25:35 | CADASTRO DE PROPOSTA  | DR NOTEBOOK                                                 |
| 08/08/2023 06:39:50 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | MF COMERCIO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - ME            |
| 08/08/2023 06:41:05 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | DR NOTEBOOK                                                 |
| 08/08/2023 08:17:27 | CADASTRO DE PROPOSTA  | LOGGERAIS INDUSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - ME     |
| 08/08/2023 08:24:31 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | LOGGERAIS INDUSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - ME     |
| 08/08/2023 08:28:10 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | RONALD LIMA DE ABREU                                        |

000355

**MUNICIPIO DE SOBRADINHO  
SOBRADINHO-BA**

**LOTE 1 - HABILITAÇÃO  
Estabilizador 300 w**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

|                                                                                                                           |                     |                                             |         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|---------------------------------------------|---------|
| Item: 1                                                                                                                   | Unidade: UN         | Marca: FORCE LINE ETERNITY<br>BIVOLT300VA/W | Modelo: |
| Descrição: Estabilizador 300 w. Especificações mínimas: - Entrada 300VA / 300 w - Entrada bivolt e saída 115v -4 Tomadas. |                     |                                             |         |
| Quantidade: 350                                                                                                           | Valor Unit.: 108,00 | Valor Total: 37.800,00                      |         |

**CLASSIFICAÇÃO**

| Razão Social                      | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME  |
|-----------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 DR NOTEBOOK                     | 090 | 31.185.621/0001-10 | 226,07         | 108,00       |         | Sim |
| 2 AZULDATA TECNOLOGIAS LTDA       | 098 | 40.143.803/0001-10 | 226,07         | 119,00       | 10,19   | Sim |
| 3 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM     | 056 | 07.766.048/0002-35 | 226,07         | 122,53       | 2,97    | Sim |
| 4 RONALD LIMA DE ABREU            | 138 | 44.501.335/0001-69 | 220,00         | 140,00       | 14,26   | Sim |
| 5 EDINALVA MARIA DE OLIVEIRA ME   | 066 | 08.031.923/0001-12 | 225,00         | 149,00       | 6,43    | Sim |
| 6 PAPELON ARTIGOS PARA ESCRITORIO | 088 | 13.290.044/0001-45 | 226,07         | 197,00       | 32,21   | Sim |
| 7 CLICK MATERIAL DE ESCRITÓRIO    | 058 | 04.993.466/0001-96 | 216,00         | 204,00       | 3,55    | Sim |
| 8 LRF DISTRIBUIDORA LTDA          | 117 | 49.464.926/0001-27 | 226,07         | 221,55       | 6,60    | Sim |
| 9 T2D SOLUÇÕES LTDA               | 082 | 10.939.558/0001-90 | 226,07         | 226,07       | 2,04    | Sim |

**DESCCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

**MOVIMENTOS DO LOTE**

|                     |                       |                                                                    |
|---------------------|-----------------------|--------------------------------------------------------------------|
| 25/07/2023 16:27:37 | PUBLICADO             |                                                                    |
| 27/07/2023 08:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS |                                                                    |
| 08/08/2023 08:30:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS  |                                                                    |
| 08/08/2023 09:46:49 | DISPUTA               |                                                                    |
| 08/08/2023 09:46:49 | LANCE                 | 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 226,07  |
| 08/08/2023 09:46:49 | LANCE                 | LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 117) 226,07                   |
| 08/08/2023 09:46:49 | LANCE                 | T2D SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 082) 226,07                        |
| 08/08/2023 09:46:49 | LANCE                 | AZULDATA TECNOLOGIAS LTDA (PARTICIPANTE 098) 226,07                |
| 08/08/2023 09:46:49 | LANCE                 | PAPELON ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA (PARTICIPANTE 088) 226,07     |
| 08/08/2023 09:46:49 | LANCE                 | RONALD LIMA DE ABREU (PARTICIPANTE 138) 220,00                     |
| 08/08/2023 09:46:49 | LANCE                 | EDINALVA MARIA DE OLIVEIRA ME (PARTICIPANTE 066) 225,00            |
| 08/08/2023 09:46:49 | LANCE                 | DR NOTEBOOK (PARTICIPANTE 090) 226,07                              |
| 08/08/2023 09:46:49 | LANCE                 | CLICK MATERIAL DE ESCRITÓRIO PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI 216,00 |
| 08/08/2023 09:47:13 | LANCE                 | RONALD LIMA DE ABREU (PARTICIPANTE 138) 215,00                     |
| 08/08/2023 09:47:18 | LANCE                 | LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 117) 225,75                   |
| 08/08/2023 09:47:39 | LANCE                 | 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 214,00  |
| 08/08/2023 09:47:42 | LANCE                 | LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 117) 224,70                   |
| 08/08/2023 09:48:08 | LANCE                 | RONALD LIMA DE ABREU (PARTICIPANTE 138) 212,00                     |
| 08/08/2023 09:48:18 | LANCE                 | LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 117) 222,60                   |
| 08/08/2023 09:48:41 | LANCE                 | PAPELON ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA (PARTICIPANTE 088) 211,00     |
| 08/08/2023 09:48:44 | LANCE                 | LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 117) 221,55                   |

000356

**MUNICIPIO DE SOBRADINHO  
SOBRADINHO-BA**

|                                                                                                                                   |                     |                                                             |        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-------------------------------------------------------------|--------|
| 08/08/2023 09:49:03                                                                                                               | LANCE               | RONALD LIMA DE ABREU (PARTICIPANTE 138)                     | 208,00 |
| 08/08/2023 09:49:09                                                                                                               | LANCE               | AZULDATA TECNOLOGIAS LTDA (PARTICIPANTE 098)                | 210,00 |
| 08/08/2023 09:49:15                                                                                                               | LANCE               | PAPELON ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA (PARTICIPANTE 088)     | 205,00 |
| 08/08/2023 09:49:19                                                                                                               | LANCE               | CLICK MATERIAL DE ESCRITÓRIO PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI | 207,00 |
| 08/08/2023 09:49:27                                                                                                               | LANCE               | CLICK MATERIAL DE ESCRITÓRIO PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI | 204,00 |
| 08/08/2023 09:49:28                                                                                                               | LANCE               | 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE  | 200,00 |
| 08/08/2023 09:49:29                                                                                                               | LANCE               | EDINALVA MARIA DE OLIVEIRA ME (PARTICIPANTE 066)            | 160,00 |
| 08/08/2023 09:49:32                                                                                                               | LANCE               | 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE  | 122,53 |
| 08/08/2023 09:49:44                                                                                                               | LANCE               | PAPELON ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA (PARTICIPANTE 088)     | 197,00 |
| 08/08/2023 09:51:02                                                                                                               | LANCE               | RONALD LIMA DE ABREU (PARTICIPANTE 138)                     | 150,00 |
| 08/08/2023 09:55:25                                                                                                               | LANCE               | DR NOTEBOOK (PARTICIPANTE 090)                              | 159,00 |
| 08/08/2023 09:55:43                                                                                                               | LANCE               | EDINALVA MARIA DE OLIVEIRA ME (PARTICIPANTE 066)            | 155,00 |
| 08/08/2023 09:56:06                                                                                                               | LANCE               | DR NOTEBOOK (PARTICIPANTE 090)                              | 120,00 |
| 08/08/2023 09:56:23                                                                                                               | LANCE               | EDINALVA MARIA DE OLIVEIRA ME (PARTICIPANTE 066)            | 149,00 |
| 08/08/2023 09:56:39                                                                                                               | LANCE               | RONALD LIMA DE ABREU (PARTICIPANTE 138)                     | 140,00 |
| 08/08/2023 09:56:49                                                                                                               | LANCE               | AZULDATA TECNOLOGIAS LTDA (PARTICIPANTE 098)                | 119,00 |
| 08/08/2023 10:01:49                                                                                                               | TEMPO RANDÔMICO     |                                                             |        |
| 08/08/2023 10:01:52                                                                                                               | LANCE               | DR NOTEBOOK (PARTICIPANTE 090)                              | 118,00 |
| 08/08/2023 10:02:36                                                                                                               | LANCE               | DR NOTEBOOK (PARTICIPANTE 090)                              | 117,00 |
| 08/08/2023 10:02:56                                                                                                               | LANCE               | DR NOTEBOOK (PARTICIPANTE 090)                              | 116,00 |
| 08/08/2023 10:04:49                                                                                                               | NOTIFICAÇÃO SISTEMA |                                                             |        |
| Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 090, PARTICIPANTE 098, PARTICIPANTE 056 |                     |                                                             |        |
| 08/08/2023 10:04:49                                                                                                               | FECHADO 1           |                                                             |        |
| 08/08/2023 10:06:10                                                                                                               | LANCE               | DR NOTEBOOK (PARTICIPANTE 090)                              | 108,00 |
| 08/08/2023 10:09:49                                                                                                               | NOTIFICAÇÃO SISTEMA |                                                             |        |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DR NOTEBOOK                                                                      |                     |                                                             |        |
| 08/08/2023 10:09:50                                                                                                               | NOTIFICAÇÃO SISTEMA |                                                             |        |
| Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva                                                    |                     |                                                             |        |
| 08/08/2023 10:09:50                                                                                                               | HABILITAÇÃO         |                                                             |        |

**LOTE 2 - HABILITAÇÃO  
CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO – PADRÃO FNDE**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                     |                            |         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|----------------------------|---------|
| Item: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Unidade: UN         | Marca: Frisokar/ Isso FIXA | Modelo: |
| Descrição: CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO – PADRÃO FNDE Cadeira: Dimensões 520 x 500 x820 mm Estrutura em tubo de aço industrial 20,7mm. Tratamento antiferrugens e pintura em epóxi-pó. Assento e encosto em polipropileno injetado de forma anatômica, cor cinza, fixado à estrutura por rebite 4,8x16, pés antiderrapantes, Cadeira para adultos. Cor: Cinza. |                     |                            |         |
| Quantidade: 263                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Valor Unit.: 100,00 | Valor Total: 26.300,00     |         |

**CLASSIFICAÇÃO**

| Razão Social                       | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME  |
|------------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 DR NOTEBOOK                      | 133 | 31.185.621/0001-10 | 233,67         | 100,00       |         | Sim |
| 2 LOJA DA FABRICA INDUSTRIA DE     | 060 | 50.148.864/0001-23 | 231,00         | 101,99       | 1,99    | Sim |
| 3 MASTER COMERCIO DE MOVEIS LTDA   | 112 | 31.964.566/0001-67 | 233,67         | 102,00       | 0,01    | Sim |
| 4 INDUSTRIA E COMERCIO MÓVEIS KUTZ | 077 | 11.295.284/0001-07 | 233,67         | 106,00       | 3,92    | Não |

**MUNICIPIO DE SOBRADINHO  
SOBRADINHO-BA**

|                                      |     |                    |        |        |       |     |
|--------------------------------------|-----|--------------------|--------|--------|-------|-----|
| 5 MARISELIA ALVES CHAVES 02367543194 | 100 | 36.213.704/0001-90 | 233,67 | 120,48 | 13,66 | Sim |
| 6 MÔVEIS ANDRIEI LTDA ME             | 090 | 14.282.205/0001-11 | 233,00 | 125,00 | 3,75  | Sim |
| 7 MOURA PORTO FABRICACAO E           | 084 | 13.103.801/0001-24 | 233,67 | 143,00 | 14,40 | Sim |
| 8 EDINALVA MARIA DE OLIVEIRA ME      | 072 | 08.031.923/0001-12 | 230,00 | 150,00 | 4,90  | Sim |
| 9 CITYMÔVEIS INDÚSTRIA E COMERCIO    | 138 | 10.261.343/0001-63 | 233,67 | 168,00 | 12,00 | Sim |
| 10 MV COMERCIO LTDA                  | 139 | 50.438.061/0001-03 | 233,00 | 170,99 | 1,78  | Sim |
| 11 LOGGERAIS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E   | 066 | 09.368.381/0001-30 | 233,67 | 198,00 | 15,80 | Sim |
| 12 PAPELON ARTIGOS PARA ESCRITORIO   | 094 | 13.290.044/0001-45 | 233,67 | 199,00 | 3,51  | Sim |
| 13 LRF DISTRIBUIDORA LTDA            | 059 | 49.464.926/0001-27 | 233,67 | 215,00 | 3,04  | Sim |
| 14 META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  | 132 | 18.493.830/0001-63 | 233,67 | 230,35 | 7,14  | Não |
| 15 LC CADEIRAS EIRELI                | 134 | 07.454.691/0001-42 | 233,67 | 233,67 | 1,44  | Sim |
| 16 DQUALITY IND COM DE MOVEIS LTDA   | 125 | 20.894.966/0001-27 | 233,67 | 233,67 | 0,00  | Sim |
| 17 T2D SOLUÇÕES LTDA                 | 008 | 10.939.558/0001-90 | 233,67 | 233,67 | 0,00  | Sim |
| 18 CLICK MATERIAL DE ESCRITÓRIO      | 110 | 04.993.466/0001-96 | 327,00 | 327,00 | 39,94 | Sim |

**DECLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

**MOVIMENTOS DO LOTE**

|                     |                       |                                                                          |
|---------------------|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------|
| 25/07/2023 16:27:37 | PUBLICADO             |                                                                          |
| 27/07/2023 08:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS |                                                                          |
| 08/08/2023 08:30:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS  |                                                                          |
| 08/08/2023 09:54:28 | DISPUTA               |                                                                          |
| 08/08/2023 09:54:28 | LANCE                 | T2D SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 008) 233,67                              |
| 08/08/2023 09:54:28 | LANCE                 | MOURA PORTO FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS E 233,67                     |
| 08/08/2023 09:54:28 | LANCE                 | EDINALVA MARIA DE OLIVEIRA ME (PARTICIPANTE 072) 230,00                  |
| 08/08/2023 09:54:28 | LANCE                 | LOGGERAIS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - ME 233,67           |
| 08/08/2023 09:54:28 | LANCE                 | MÔVEIS ANDRIEI LTDA ME (PARTICIPANTE 090) 233,00                         |
| 08/08/2023 09:54:28 | LANCE                 | CITYMÔVEIS INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÔVEIS LTDA (PARTICIPANTE 138) 233,67 |
| 08/08/2023 09:54:28 | LANCE                 | CLICK MATERIAL DE ESCRITÓRIO PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI 327,00       |
| 08/08/2023 09:54:28 | LANCE                 | PAPELON ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA (PARTICIPANTE 094) 233,67           |
| 08/08/2023 09:54:28 | LANCE                 | MARISELIA ALVES CHAVES 02367543194 (PARTICIPANTE 100) 233,67             |
| 08/08/2023 09:54:28 | LANCE                 | LOJA DA FABRICA INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 060) 231,00       |
| 08/08/2023 09:54:28 | LANCE                 | MV COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 139) 233,00                               |
| 08/08/2023 09:54:28 | LANCE                 | MASTER COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 112) 233,67                 |
| 08/08/2023 09:54:28 | LANCE                 | LC CADEIRAS EIRELI (PARTICIPANTE 134) 233,67                             |
| 08/08/2023 09:54:28 | LANCE                 | DQUALITY IND COM DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 125) 233,67                |
| 08/08/2023 09:54:28 | LANCE                 | LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 059) 233,67                         |
| 08/08/2023 09:54:28 | LANCE                 | META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 132) 233,67               |
| 08/08/2023 09:54:28 | LANCE                 | INDUSTRIA E COMERCIO MÔVEIS KUTZ EIRELI (PARTICIPANTE 077) 233,67        |
| 08/08/2023 09:54:28 | LANCE                 | DR NOTEBOOK (PARTICIPANTE 133) 233,67                                    |
| 08/08/2023 09:54:56 | LANCE                 | INDUSTRIA E COMERCIO MÔVEIS KUTZ EIRELI (PARTICIPANTE 077) 230,50        |
| 08/08/2023 09:55:45 | LANCE                 | MV COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 139) 229,00                               |
| 08/08/2023 09:55:53 | LANCE                 | MV COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 139) 207,89                               |



**MUNICIPIO DE SOBRADINHO  
SOBRADINHO-BA**

|                     |       |                                                              |        |
|---------------------|-------|--------------------------------------------------------------|--------|
| 08/08/2023 09:55:59 | LANCE | LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 059)                    | 218,28 |
| 08/08/2023 09:56:05 | LANCE | MV COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 139)                          | 207,44 |
| 08/08/2023 09:56:12 | LANCE | LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 059)                    | 217,81 |
| 08/08/2023 09:56:19 | LANCE | DR NOTEBOOK (PARTICIPANTE 133)                               | 200,00 |
| 08/08/2023 09:56:45 | LANCE | DR NOTEBOOK (PARTICIPANTE 133)                               | 199,90 |
| 08/08/2023 09:56:53 | LANCE | EDINALVA MARIA DE OLIVEIRA ME (PARTICIPANTE 072)             | 189,00 |
| 08/08/2023 09:56:58 | LANCE | LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 059)                    | 215,00 |
| 08/08/2023 09:57:24 | LANCE | LOJA DA FABRICA INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 060)  | 190,00 |
| 08/08/2023 09:57:30 | LANCE | MV COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 139)                          | 198,90 |
| 08/08/2023 09:57:36 | LANCE | MV COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 139)                          | 179,90 |
| 08/08/2023 09:57:36 | LANCE | INDUSTRIA E COMERCIO MÓVEIS KUTZ EIRELI (PARTICIPANTE 077)   | 188,00 |
| 08/08/2023 09:57:38 | LANCE | META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 132)          | 230,45 |
| 08/08/2023 09:57:43 | LANCE | MV COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 139)                          | 170,99 |
| 08/08/2023 09:58:03 | LANCE | PAPELON ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA (PARTICIPANTE 094)      | 199,00 |
| 08/08/2023 09:58:11 | LANCE | META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 132)          | 230,40 |
| 08/08/2023 09:58:12 | LANCE | DR NOTEBOOK (PARTICIPANTE 133)                               | 169,90 |
| 08/08/2023 09:58:15 | LANCE | LOJA DA FABRICA INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 060)  | 187,00 |
| 08/08/2023 09:58:16 | LANCE | CITYMÓVEIS INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE | 170,00 |
| 08/08/2023 09:58:29 | LANCE | CITYMÓVEIS INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE | 168,00 |
| 08/08/2023 09:58:36 | LANCE | MARISELIA ALVES CHAVES 02367543194 (PARTICIPANTE 100)        | 169,00 |
| 08/08/2023 09:58:38 | LANCE | EDINALVA MARIA DE OLIVEIRA ME (PARTICIPANTE 072)             | 150,00 |
| 08/08/2023 09:58:42 | LANCE | INDUSTRIA E COMERCIO MÓVEIS KUTZ EIRELI (PARTICIPANTE 077)   | 169,50 |
| 08/08/2023 09:58:43 | LANCE | LOJA DA FABRICA INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 060)  | 168,99 |
| 08/08/2023 09:58:46 | LANCE | MARISELIA ALVES CHAVES 02367543194 (PARTICIPANTE 100)        | 149,50 |
| 08/08/2023 09:58:59 | LANCE | LOJA DA FABRICA INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 060)  | 165,00 |
| 08/08/2023 09:59:01 | LANCE | INDUSTRIA E COMERCIO MÓVEIS KUTZ EIRELI (PARTICIPANTE 077)   | 160,00 |
| 08/08/2023 09:59:14 | LANCE | DR NOTEBOOK (PARTICIPANTE 133)                               | 149,90 |
| 08/08/2023 09:59:24 | LANCE | MÓVEIS ANDRIEI LTDA ME (PARTICIPANTE 090)                    | 149,00 |
| 08/08/2023 09:59:25 | LANCE | META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 132)          | 230,35 |
| 08/08/2023 09:59:44 | LANCE | INDUSTRIA E COMERCIO MÓVEIS KUTZ EIRELI (PARTICIPANTE 077)   | 149,30 |
| 08/08/2023 09:59:44 | LANCE | DR NOTEBOOK (PARTICIPANTE 133)                               | 145,00 |
| 08/08/2023 09:59:46 | LANCE | LOJA DA FABRICA INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 060)  | 148,00 |
| 08/08/2023 09:59:58 | LANCE | LOJA DA FABRICA INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 060)  | 144,00 |
| 08/08/2023 10:00:00 | LANCE | MÓVEIS ANDRIEI LTDA ME (PARTICIPANTE 090)                    | 140,00 |
| 08/08/2023 10:00:03 | LANCE | INDUSTRIA E COMERCIO MÓVEIS KUTZ EIRELI (PARTICIPANTE 077)   | 146,00 |
| 08/08/2023 10:00:19 | LANCE | INDUSTRIA E COMERCIO MÓVEIS KUTZ EIRELI (PARTICIPANTE 077)   | 141,00 |
| 08/08/2023 10:00:27 | LANCE | MASTER COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 112)            | 130,00 |
| 08/08/2023 10:00:30 | LANCE | MARISELIA ALVES CHAVES 02367543194 (PARTICIPANTE 100)        | 139,00 |
| 08/08/2023 10:00:32 | LANCE | MOURA PORTO FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS E                | 143,00 |
| 08/08/2023 10:00:41 | LANCE | INDUSTRIA E COMERCIO MÓVEIS KUTZ EIRELI (PARTICIPANTE 077)   | 138,00 |
| 08/08/2023 10:00:45 | LANCE | DR NOTEBOOK (PARTICIPANTE 133)                               | 139,90 |
| 08/08/2023 10:01:13 | LANCE | DR NOTEBOOK (PARTICIPANTE 133)                               | 129,80 |
| 08/08/2023 10:01:13 | LANCE | MARISELIA ALVES CHAVES 02367543194 (PARTICIPANTE 100)        | 129,50 |
| 08/08/2023 10:01:26 | LANCE | LOJA DA FABRICA INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 060)  | 140,99 |

**MUNICIPIO DE SOBRADINHO  
SOBRADINHO-BA**

|                     |                     |                                                             |        |
|---------------------|---------------------|-------------------------------------------------------------|--------|
| 08/08/2023 10:01:30 | LANCE               | DR NOTEBOOK (PARTICIPANTE 133)                              | 129,20 |
| 08/08/2023 10:01:32 | LANCE               | MÓVEIS ANDRIEI LTDA ME (PARTICIPANTE 090)                   | 129,00 |
| 08/08/2023 10:01:44 | LANCE               | LOGGERAIS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - ME     | 198,00 |
| 08/08/2023 10:01:57 | LANCE               | INDUSTRIA E COMERCIO MÓVEIS KUTZ EIRELI (PARTICIPANTE 077)  | 129,10 |
| 08/08/2023 10:02:06 | LANCE               | DR NOTEBOOK (PARTICIPANTE 133)                              | 128,60 |
| 08/08/2023 10:02:11 | LANCE               | MÓVEIS ANDRIEI LTDA ME (PARTICIPANTE 090)                   | 128,00 |
| 08/08/2023 10:02:26 | LANCE               | INDUSTRIA E COMERCIO MÓVEIS KUTZ EIRELI (PARTICIPANTE 077)  | 127,00 |
| 08/08/2023 10:02:33 | LANCE               | MÓVEIS ANDRIEI LTDA ME (PARTICIPANTE 090)                   | 125,00 |
| 08/08/2023 10:02:47 | LANCE               | INDUSTRIA E COMERCIO MÓVEIS KUTZ EIRELI (PARTICIPANTE 077)  | 125,50 |
| 08/08/2023 10:03:06 | LANCE               | DR NOTEBOOK (PARTICIPANTE 133)                              | 124,00 |
| 08/08/2023 10:03:45 | LANCE               | LOJA DA FABRICA INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 060) | 121,00 |
| 08/08/2023 10:03:55 | LANCE               | MASTER COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 112)           | 120,00 |
| 08/08/2023 10:04:03 | LANCE               | INDUSTRIA E COMERCIO MÓVEIS KUTZ EIRELI (PARTICIPANTE 077)  | 120,50 |
| 08/08/2023 10:04:09 | LANCE               | DR NOTEBOOK (PARTICIPANTE 133)                              | 119,00 |
| 08/08/2023 10:04:11 | LANCE               | LOJA DA FABRICA INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 060) | 120,01 |
| 08/08/2023 10:04:23 | LANCE               | INDUSTRIA E COMERCIO MÓVEIS KUTZ EIRELI (PARTICIPANTE 077)  | 115,00 |
| 08/08/2023 10:04:36 | LANCE               | MARISELIA ALVES CHAVES 02367543194 (PARTICIPANTE 100)       | 120,48 |
| 08/08/2023 10:04:39 | LANCE               | MASTER COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 112)           | 110,00 |
| 08/08/2023 10:04:44 | LANCE               | LOJA DA FABRICA INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 060) | 114,00 |
| 08/08/2023 10:04:53 | LANCE               | DR NOTEBOOK (PARTICIPANTE 133)                              | 114,90 |
| 08/08/2023 10:05:10 | LANCE               | LOJA DA FABRICA INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 060) | 110,01 |
| 08/08/2023 10:05:16 | LANCE               | INDUSTRIA E COMERCIO MÓVEIS KUTZ EIRELI (PARTICIPANTE 077)  | 110,50 |
| 08/08/2023 10:05:21 | LANCE               | DR NOTEBOOK (PARTICIPANTE 133)                              | 113,90 |
| 08/08/2023 10:06:16 | LANCE               | LOJA DA FABRICA INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 060) | 109,50 |
| 08/08/2023 10:06:36 | LANCE               | DR NOTEBOOK (PARTICIPANTE 133)                              | 108,80 |
| 08/08/2023 10:07:27 | LANCE               | LOJA DA FABRICA INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 060) | 108,30 |
| 08/08/2023 10:07:31 | LANCE               | MASTER COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 112)           | 105,00 |
| 08/08/2023 10:07:46 | LANCE               | DR NOTEBOOK (PARTICIPANTE 133)                              | 104,90 |
| 08/08/2023 10:08:03 | LANCE               | INDUSTRIA E COMERCIO MÓVEIS KUTZ EIRELI (PARTICIPANTE 077)  | 106,00 |
| 08/08/2023 10:08:18 | LANCE               | LOJA DA FABRICA INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 060) | 103,00 |
| 08/08/2023 10:08:55 | LANCE               | MASTER COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 112)           | 102,00 |
| 08/08/2023 10:09:28 | TEMPO RANDÔMICO     |                                                             |        |
| 08/08/2023 10:10:02 | LANCE               | LOJA DA FABRICA INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 060) | 101,99 |
| 08/08/2023 10:10:28 | NOTIFICAÇÃO SISTEMA |                                                             |        |

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.

08/08/2023 10:10:28 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 060, PARTICIPANTE 112, PARTICIPANTE 133, PARTICIPANTE 077

08/08/2023 10:10:28 FECHADO 1

08/08/2023 10:10:57 LANCE DR NOTEBOOK (PARTICIPANTE 133) 100,00

08/08/2023 10:15:28 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DR NOTEBOOK

08/08/2023 10:15:28 HABILITAÇÃO

08/08/2023 10:15:28 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

**MUNICÍPIO DE SOBRADINHO  
SOBRADINHO-BA**

**LOTE 3 - HABILITAÇÃO  
CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO – PADRÃO FNDE**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                    |                       |                |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------|----------------|
| Item: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Unidade: UN        | Marca: MARCA PROPRIA  | Modelo: CAD520 |
| Descrição: CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO – PADRÃO FNDE Cadeira: Dimensões: 520 x 500 x820 mm Estrutura em tubo de aço industrial 20,7mm. Tratamento antiferrugens e pintura em epóxi-pó. Assento e encosto em polipropileno injetado de forma anatômica, cor cinza, fixado à estrutura por rebite 4,8x16, pés antiderrapantes, Cadeira para adultos. Cor: Cinza. |                    |                       |                |
| Quantidade: 87                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Valor Unit.: 90,00 | Valor Total: 7.830,00 |                |

**CLASSIFICAÇÃO**

| Razão Social                         | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME  |
|--------------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 MASTER COMERCIO DE MOVEIS LTDA     | 140 | 31.964.566/0001-67 | 233,67         | 90,00        |         | Sim |
| 2 DR NOTEBOOK                        | 058 | 31.185.621/0001-10 | 233,67         | 99,99        | 11,10   | Sim |
| 3 LOJA DA FABRICA INDUSTRIA DE       | 055 | 50.148.864/0001-23 | 231,00         | 100,00       | 0,01    | Sim |
| 4 MV COMERCIO LTDA                   | 078 | 50.438.061/0001-03 | 233,00         | 111,00       | 11,00   | Sim |
| 5 MARISELIA ALVES CHAVES 02367543194 | 096 | 36.213.704/0001-90 | 233,60         | 116,00       | 4,50    | Sim |
| 6 EDINALVA MARIA DE OLIVEIRA ME      | 077 | 08.031.923/0001-12 | 230,00         | 140,00       | 20,69   | Sim |
| 7 MOURA PORTO FABRICACAO E           | 146 | 13.103.801/0001-24 | 233,67         | 143,00       | 2,14    | Sim |
| 8 MF COMERCIO EMPREENDIMENTOS E      | 084 | 35.628.379/0001-63 | 233,67         | 186,00       | 30,07   | Sim |
| 9 LOGGERAIS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E    | 031 | 09.368.381/0001-30 | 233,67         | 198,00       | 6,45    | Sim |
| 10 PAPELON ARTIGOS PARA ESCRITORIO   | 066 | 13.290.044/0001-45 | 233,67         | 199,00       | 0,51    | Sim |
| 11 LRF DISTRIBUIDORA LTDA            | 135 | 49.464.926/0001-27 | 233,67         | 230,68       | 15,92   | Sim |
| 12 MÓVEIS ANDRIEI LTDA ME            | 121 | 14.282.205/0001-11 | 233,00         | 233,00       | 1,01    | Sim |
| 13 LC CADEIRAS EIRELI                | 061 | 07.454.691/0001-42 | 233,67         | 233,67       | 0,29    | Sim |
| 14 CITYMÓVEIS INDÚSTRIA E COMERCIO   | 048 | 10.261.343/0001-63 | 233,67         | 233,67       | 0,00    | Sim |
| 15 DQUALITY IND COM DE MOVEIS LTDA   | 102 | 20.894.966/0001-27 | 233,67         | 233,67       | 0,00    | Sim |
| 16 CLICK MATERIAL DE ESCRITÓRIO      | 098 | 04.993.466/0001-96 | 327,00         | 327,00       | 39,94   | Sim |

**DESCCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

**MOVIMENTOS DO LOTE**

|                     |                       |                                                              |        |
|---------------------|-----------------------|--------------------------------------------------------------|--------|
| 26/07/2023 16:27:37 | PUBLICADO             |                                                              |        |
| 27/07/2023 08:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS |                                                              |        |
| 08/08/2023 08:30:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS  |                                                              |        |
| 08/08/2023 10:03:32 | DISPUTA               |                                                              |        |
| 08/08/2023 10:03:32 | LANCE                 | CLICK MATERIAL DE ESCRITÓRIO PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI  | 327,00 |
| 08/08/2023 10:03:32 | LANCE                 | LOGGERAIS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - ME      | 233,67 |
| 08/08/2023 10:03:32 | LANCE                 | EDINALVA MARIA DE OLIVEIRA ME (PARTICIPANTE 077)             | 230,00 |
| 08/08/2023 10:03:32 | LANCE                 | LOJA DA FABRICA INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 055)  | 231,00 |
| 08/08/2023 10:03:32 | LANCE                 | MASTER COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 140)            | 233,67 |
| 08/08/2023 10:03:32 | LANCE                 | LC CADEIRAS EIRELI (PARTICIPANTE 061)                        | 233,67 |
| 08/08/2023 10:03:32 | LANCE                 | DQUALITY IND COM DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 102)           | 233,67 |
| 08/08/2023 10:03:32 | LANCE                 | LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 135)                    | 233,67 |
| 08/08/2023 10:03:32 | LANCE                 | CITYMÓVEIS INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE | 233,67 |

000361

**MUNICIPIO DE SOBRADINHO  
SOBRADINHO-BA**

|                                                                                                                                   |                     |                                                             |        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-------------------------------------------------------------|--------|
| 08/08/2023 10:03:32                                                                                                               | LANCE               | MÓVEIS ANDRIEI LTDA ME (PARTICIPANTE 121)                   | 233,00 |
| 08/08/2023 10:03:32                                                                                                               | LANCE               | MF COMERCIO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - ME            | 233,67 |
| 08/08/2023 10:03:32                                                                                                               | LANCE               | DR NOTEBOOK (PARTICIPANTE 058)                              | 233,67 |
| 08/08/2023 10:03:32                                                                                                               | LANCE               | MV COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 078)                         | 233,00 |
| 08/08/2023 10:03:32                                                                                                               | LANCE               | PAPELON ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA (PARTICIPANTE 066)     | 233,67 |
| 08/08/2023 10:03:32                                                                                                               | LANCE               | MARISELIA ALVES CHAVES 02367543194 (PARTICIPANTE 096)       | 233,60 |
| 08/08/2023 10:03:32                                                                                                               | LANCE               | MOURA PORTO FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS E               | 233,67 |
| 08/08/2023 10:03:44                                                                                                               | LANCE               | DR NOTEBOOK (PARTICIPANTE 058)                              | 220,00 |
| 08/08/2023 10:03:59                                                                                                               | LANCE               | EDINALVA MARIA DE OLIVEIRA ME (PARTICIPANTE 077)            | 140,00 |
| 08/08/2023 10:04:02                                                                                                               | LANCE               | LOGGERAIS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - ME     | 219,00 |
| 08/08/2023 10:04:02                                                                                                               | LANCE               | LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 135)                   | 230,68 |
| 08/08/2023 10:04:07                                                                                                               | LANCE               | MASTER COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 140)           | 210,00 |
| 08/08/2023 10:04:18                                                                                                               | LANCE               | LOGGERAIS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - ME     | 198,00 |
| 08/08/2023 10:04:27                                                                                                               | LANCE               | MOURA PORTO FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS E               | 143,00 |
| 08/08/2023 10:04:43                                                                                                               | LANCE               | MASTER COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 140)           | 130,00 |
| 08/08/2023 10:05:03                                                                                                               | LANCE               | MARISELIA ALVES CHAVES 02367543194 (PARTICIPANTE 096)       | 129,50 |
| 08/08/2023 10:05:08                                                                                                               | LANCE               | DR NOTEBOOK (PARTICIPANTE 058)                              | 125,90 |
| 08/08/2023 10:06:06                                                                                                               | LANCE               | MASTER COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 140)           | 125,00 |
| 08/08/2023 10:06:06                                                                                                               | LANCE               | LOJA DA FABRICA INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 055) | 120,00 |
| 08/08/2023 10:06:17                                                                                                               | LANCE               | MF COMERCIO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - ME            | 186,00 |
| 08/08/2023 10:06:43                                                                                                               | LANCE               | DR NOTEBOOK (PARTICIPANTE 058)                              | 115,00 |
| 08/08/2023 10:07:12                                                                                                               | LANCE               | MARISELIA ALVES CHAVES 02367543194 (PARTICIPANTE 096)       | 116,00 |
| 08/08/2023 10:07:36                                                                                                               | LANCE               | MASTER COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 140)           | 110,00 |
| 08/08/2023 10:08:02                                                                                                               | LANCE               | DR NOTEBOOK (PARTICIPANTE 058)                              | 107,00 |
| 08/08/2023 10:08:06                                                                                                               | LANCE               | LOJA DA FABRICA INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 055) | 109,00 |
| 08/08/2023 10:08:58                                                                                                               | LANCE               | MASTER COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 140)           | 106,00 |
| 08/08/2023 10:08:58                                                                                                               | LANCE               | LOJA DA FABRICA INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 055) | 105,00 |
| 08/08/2023 10:13:06                                                                                                               | LANCE               | MV COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 078)                         | 111,00 |
| 08/08/2023 10:14:07                                                                                                               | LANCE               | DR NOTEBOOK (PARTICIPANTE 058)                              | 104,80 |
| 08/08/2023 10:14:13                                                                                                               | LANCE               | PAPELON ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA (PARTICIPANTE 066)     | 199,00 |
| 08/08/2023 10:16:08                                                                                                               | LANCE               | LOJA DA FABRICA INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 055) | 100,00 |
| 08/08/2023 10:16:31                                                                                                               | LANCE               | DR NOTEBOOK (PARTICIPANTE 058)                              | 104,70 |
| 08/08/2023 10:16:48                                                                                                               | LANCE               | MASTER COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 140)           | 90,00  |
| 08/08/2023 10:16:51                                                                                                               | LANCE               | DR NOTEBOOK (PARTICIPANTE 058)                              | 99,99  |
| 08/08/2023 10:18:32                                                                                                               | TEMPO RANDÔMICO     |                                                             |        |
| 08/08/2023 10:22:32                                                                                                               | NOTIFICAÇÃO SISTEMA |                                                             |        |
| Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.                      |                     |                                                             |        |
| 08/08/2023 10:22:32                                                                                                               | NOTIFICAÇÃO SISTEMA |                                                             |        |
| Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 140, PARTICIPANTE 058, PARTICIPANTE 055 |                     |                                                             |        |
| 08/08/2023 10:22:32                                                                                                               | FECHADO 1           |                                                             |        |
| 08/08/2023 10:27:33                                                                                                               | NOTIFICAÇÃO SISTEMA |                                                             |        |
| Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 078, PARTICIPANTE 096, PARTICIPANTE 077 |                     |                                                             |        |
| 08/08/2023 10:27:33                                                                                                               | FECHADO 2           |                                                             |        |

000362

**MUNICIPIO DE SOBRADINHO  
SOBRADINHO-BA**

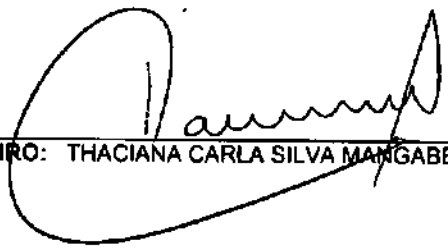
08/08/2023 10:32:34 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MASTER COMERCIO DE MOVEIS LTDA

08/08/2023 10:32:34 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

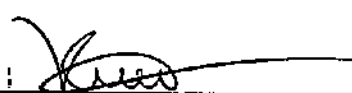
08/08/2023 10:32:34 HABILITAÇÃO



\_\_\_\_\_  
PREGOEIRO: THACIANA CARLA SILVA MANGABEIRA



\_\_\_\_\_  
MEMBRO DE APOIO MAZIRA DA SILVA OLIVEIRA MAURICIO



\_\_\_\_\_  
MEMBRO DE APOIO KATIÚCIA RIVELLI BEZERRA DA SILVA

**Dr. Notebook**

**CARLOS ÍCARO OLIVEIRA DA SILVA -**  
CNPJ: 31.185.621/0001-10  
RUA ESMERANO SANTIAGO 204 , CENTRO CAPIM GROSSO-BA  
FONE: (74) 3651-0822

**PROPOSTA DE PREÇOS**

À Prefeitura Municipal de Sobradinho -BA

Ac.: Pregoeiro Municipal

**PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇO N°. 016/2023**

| ITEM                                                       | ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | MARCA/ MODELO          | UNID. | QUANT | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL   |
|------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-------|-------|----------------|---------------|
| 1                                                          | Estabilizador 300 w. Especificações mínimas: - Entrada 300VA / 300 w -Entrada bivolt e saída 115v -4 Tomadas.                                                                                                                                                                                                                                                          | TS SHARA/ POWEREST 300 | UNID. | 350   | R\$ 108,00     | R\$ 37.800,00 |
| 2                                                          | CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO - PADRÃO FNDE Cadeira: Dimensões: 520 x 500 x820 mm Estrutura em tubo de aço industrial 20,7mm. Tratamento antiferrugens e pintura em epóxi-pó. Assento e encosto em polipropileno injetado de forma anatômica, cor cinza, fixado à estrutura por rebite 4,8x16, pés antiderrapantes, Cadeira para adultos. Cor: Cinza. | Frisokar/ Iso          | UNID. | 263   | R\$ 100,00     | R\$ 26.300,00 |
| VALOR TOTAL DOS LOTES R\$ SESENTA E QUATRO MIL E CEM REAIS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                        |       |       |                | R\$ 64.100,00 |

Carlos Ícaro Oliveira da Silva  
CPF. 023.739.405-74  
Sócio-administrador

CARLOS ICARO OLIVEIRA DA SILVA:31185621000110  
Assinado de forma digital por CARLOS ICARO OLIVEIRA DA SILVA:31185621000110

000364

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023  
(Processo Administrativo nº 102/2023)

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Razão Social: MASTER COMERCIO DE MOVEIS LTDA  
CNPJ: 31.964.566/0001-67

ENDEREÇO: AVENIDA DR GUILHERME DIAS, 562 - GINÁSIO INDUSTRIAL - BRUMADO - BA  
TEL: 77 98842-8617

DADOS DA PROPONENTE E DE SEU REPRESENTANTE LEGAL:  
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: ALESSANDRO SOUZA LOPES  
CPF DO REPRESENTANTE: 037.298.495-90

E-MAIL: moveismasterltda@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS: AG 3231 CC 76148-6 BANCO 756 SICODB

O objeto da presente licitação é o registro de preço para eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de estabilizadores e cadeiras, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Sobradinho-BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

| ITEM                                | DESCRIÇÃO DETALHADA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UND | QTDE         | MARCA         | VALOR UNIT | VALOR TOTAL  |
|-------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------------|---------------|------------|--------------|
| 3                                   | CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO - PADRÃO FNDE<br>Cadeira: Dimensões: 520 x 500 x820 mm Estrutura em tubo de aço industrial 20,7mm. Tratamento antiferrugens e pintura em epóxi-pó. Assento e encosto em polipropileno injetado de forma anatômica, cor cinza, fixado à estrutura por rebite 4,8x16, pés antiderrapantes, Cadeira para adultos. Cor: Cinza. | UNI | 87           | MARCA PRÓPRIA | R\$ 90,00  | R\$ 7.830,00 |
| TOTAL                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |     | R\$ 7.830,00 |               |            |              |
| sete mil, oitocentos e trinta reais |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |     |              |               |            |              |

DECLARA que no preço supra, estão incluídos todos os custos e despesas, tais como custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, equipamentos, uniformes, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos, de modo que, nenhuma outra remuneração será devida a qualquer hipótese de responsabilidade solidária pelo pagamento de toda e qualquer despesa, direta ou indireta, relacionada com a prestação dos serviços. Declara, ainda, que, por ser de seu conhecimento, se submete a todas as cláusulas e condições do Edital relativas à licitação supra, bem como, às disposições das Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/2002 e demais normas complementares. Declara, sob as penas da Lei, Penal de que terá a disponibilidade e condições, de fornecer o exigido no presente Edital, caso venha a vencer o certame - de 60 (sessenta) dias dias.

Brumado, BA - 08 de agosto de 2023

ALESSANDRO  
SOUZA

LOPES:037298495

90

Assinado de forma digital  
por ALESSANDRO SOUZA  
LOPES:03729849590  
Dados: 2023.08.08  
10:51:58 -03'00'

000366

MUNICIPIO DE SOBRADINHO  
SOBRADINHO-BA

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023

Processo Administrativo Nº 102/2023

Tipo: REGISTRO DE PREÇO

PREGOEIRO: THACIANA CARLA SILVA MANGABEIRA

Data de Publicação: 25/07/2023 16:27:38

TOTAL DO PROCESSO: 71.930,00

**DR NOTEBOOK**

31.185.621/0001-10 64.100,00

LOTE 1 Quant.: 1

Num: 090 Lance: 108,00

Total: 37.800,00

Item: 1 Unidade: UN

Marca: FORCE LINE ETERNITY Modelo:  
BIVOLT300VA/W

Descrição: Estabilizador 300 w. Especificações mínimas: - Entrada 300VA / 300 w - Entrada bivolt e saída 115v -4 Tomadas.

Quantidade: 350

Val. Ref.: 226,07

Valor Unit.: 108,00

Total Item: 37.800,00

LOTE 2 Quant.: 1

Num: 133 Lance: 100,00

Total: 26.300,00

Item: 1 Unidade: UN

Marca: Frisokar/ Isso FIXA Modelo:

Descrição: CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO – PADRÃO FNDE Cadeira: Dimensões: 520 x 500 x820 mm Estrutura em tubo de aço industrial 20,7mm. Tratamento antiferrugens e pintura em epóxi-pó. Assento e encosto em polipropileno injetado de forma anatômica, cor cinza, fixado à estrutura por rebite 4,8x16, pés antiderrapantes, Cadeira para adultos. Cor: Cinza.

Quantidade: 263

Val. Ref.: 233,67

Valor Unit.: 100,00

Total Item: 26.300,00

**MASTER COMERCIO DE MOVEIS LTDA**

31.964.566/0001-67 7.830,00

LOTE 3 Quant.: 1

Num: 140 Lance: 90,00

Total: 7.830,00

Item: 1 Unidade: UN

Marca: MARCA PROPRIA Modelo: CAD520

Descrição: CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO – PADRÃO FNDE Cadeira: Dimensões: 520 x 500 x820 mm Estrutura em tubo de aço industrial 20,7mm. Tratamento antiferrugens e pintura em epóxi-pó. Assento e encosto em polipropileno injetado de forma anatômica, cor cinza, fixado à estrutura por rebite 4,8x16, pés antiderrapantes, Cadeira para adultos. Cor: Cinza.

Quantidade: 87

Val. Ref.: 233,67

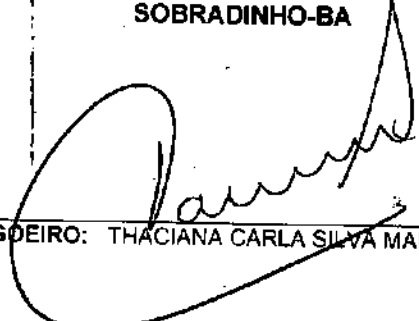
Valor Unit.: 90,00

Total Item: 7.830,00



000367

MUNICIPIO DE SOBRADINHO  
SOBRADINHO-BA



---

PREGOEIRO: THACIANA CARLA SILVA MANGABEIRA



---

MEMBRO DE APOIO NAZIRA DA SILVA OLIVEIRA MAURICIO



---

MEMBRO DE APOIO KATIÚCIA RIVELLI BEZERRA DA SILVA

000368

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO  
SOBRADINHO-BA

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023  
Processo Administrativo Nº 102/2023  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: THACIANA CARLA SILVA MANGABEIRA  
Data de Publicação: 25/07/2023 16:27:38

MOVIMENTOS DO PROCESSO

|                     |                       |                                                             |
|---------------------|-----------------------|-------------------------------------------------------------|
| 04/08/2023 16:14:09 | CADASTRO DE PROPOSTA  | LOJA DA FABRICA INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA                    |
| 04/08/2023 16:26:11 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | LOJA DA FABRICA INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA                    |
| 07/08/2023 06:47:53 | CADASTRO DE PROPOSTA  | MV COMERCIO LTDA                                            |
| 07/08/2023 06:59:04 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | MV COMERCIO LTDA                                            |
| 07/08/2023 08:45:57 | CADASTRO DE PROPOSTA  | MASTER COMERCIO DE MOVEIS LTDA                              |
| 07/08/2023 08:56:59 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | MASTER COMERCIO DE MOVEIS LTDA                              |
| 07/08/2023 09:26:09 | CADASTRO DE PROPOSTA  | 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA                |
| 07/08/2023 10:54:16 | CADASTRO DE PROPOSTA  | LC CADEIRAS EIRELI                                          |
| 07/08/2023 11:03:27 | CADASTRO DE PROPOSTA  | DQUALITY IND COM DE MOVEIS LTDA                             |
| 07/08/2023 11:21:05 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | LC CADEIRAS EIRELI                                          |
| 07/08/2023 11:21:08 | CADASTRO DE PROPOSTA  | LRF DISTRIBUIDORA LTDA                                      |
| 07/08/2023 13:33:06 | CADASTRO DE PROPOSTA  | META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA                            |
| 07/08/2023 13:51:04 | CADASTRO DE PROPOSTA  | INDUSTRIA E COMERCIO MÓVEIS KUTZ EIRELI                     |
| 07/08/2023 13:55:54 | CADASTRO DE PROPOSTA  | CITYMÓVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA              |
| 07/08/2023 14:00:32 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | CITYMÓVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA              |
| 07/08/2023 14:00:41 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | INDUSTRIA E COMERCIO MÓVEIS KUTZ EIRELI                     |
| 07/08/2023 15:27:33 | CADASTRO DE PROPOSTA  | MÓVEIS ANDRIEI LTDA ME                                      |
| 07/08/2023 15:47:40 | CADASTRO DE PROPOSTA  | MF COMERCIO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - ME            |
| 07/08/2023 16:02:50 | CADASTRO DE PROPOSTA  | T2D SOLUÇÕES LTDA                                           |
| 07/08/2023 16:12:28 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | MÓVEIS ANDRIEI LTDA ME                                      |
| 07/08/2023 16:14:04 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | T2D SOLUÇÕES LTDA                                           |
| 07/08/2023 16:33:59 | CADASTRO DE PROPOSTA  | AZULDATA TECNOLOGIAS LTDA                                   |
| 07/08/2023 16:48:23 | CADASTRO DE PROPOSTA  | PAPELON ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA                        |
| 07/08/2023 16:50:14 | CADASTRO DE PROPOSTA  | RONALD LIMA DE ABREU                                        |
| 07/08/2023 17:09:20 | CADASTRO DE PROPOSTA  | CLICK MATERIAL DE ESCRITÓRIO PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI |
| 07/08/2023 17:30:26 | CADASTRO DE PROPOSTA  | MARISELIA ALVES CHAVES 02367543194                          |
| 07/08/2023 17:30:45 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | CLICK MATERIAL DE ESCRITÓRIO PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI |
| 07/08/2023 17:34:25 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | MARISELIA ALVES CHAVES 02367543194                          |
| 07/08/2023 17:48:52 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA                |
| 07/08/2023 19:22:45 | CADASTRO DE PROPOSTA  | EDINALVA MARIA DE OLIVEIRA ME                               |
| 07/08/2023 19:39:59 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | EDINALVA MARIA DE OLIVEIRA ME                               |
| 07/08/2023 20:26:54 | CADASTRO DE PROPOSTA  | MOURA PORTO FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS E               |
| 07/08/2023 20:28:25 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | MOURA PORTO FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS E               |
| 08/08/2023 06:25:35 | CADASTRO DE PROPOSTA  | DR NOTEBOOK                                                 |
| 08/08/2023 06:39:50 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | MF COMERCIO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - ME            |
| 08/08/2023 06:41:05 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | DR NOTEBOOK                                                 |
| 08/08/2023 08:17:27 | CADASTRO DE PROPOSTA  | LOGGERAIS INDUSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - ME     |
| 08/08/2023 08:24:31 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | LOGGERAIS INDUSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - ME     |
| 08/08/2023 08:28:10 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | RONALD LIMA DE ABREU                                        |

000369

**MUNICIPIO DE SOBRADINHO  
SOBRADINHO-BA**

**08/08/2023 10:56:39 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante MASTER COMERCIO DE MOVEIS LTDA adicionou o arquivo f3f45c10bfc04c13ba17bfa38d0dc35f.pdf aos documentos complementares.

**08/08/2023 11:10:34 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante DR NOTEBOOK adicionou o arquivo 429567ae96344080883099e887a71f67.pdf aos documentos complementares.

**08/08/2023 11:12:09 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante DR NOTEBOOK removeu o arquivo 429567ae96344080883099e887a71f67.pdf dos documentos complementares.

**08/08/2023 11:12:56 MENSAGEM PREGOEIRO**

Sr licitantes, a sessão esta suspensa para análise de habilitação, com retorno hj as 14 hrs.

**08/08/2023 11:13:32 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante DR NOTEBOOK adicionou o arquivo 2142f053233e4a23ae831fef1d12953a.pdf aos documentos complementares.

**08/08/2023 11:19:57 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante DR NOTEBOOK adicionou o arquivo 11113dec65c34a0787ac2ae620a24436.pdf aos documentos complementares.

**08/08/2023 11:20:15 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante DR NOTEBOOK removeu o arquivo 2142f053233e4a23ae831fef1d12953a.pdf dos documentos complementares.

**08/08/2023 11:20:46 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante DR NOTEBOOK removeu o arquivo 11113dec65c34a0787ac2ae620a24436.pdf dos documentos complementares.

**08/08/2023 11:27:18 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante DR NOTEBOOK adicionou o arquivo 642f890d956848e18ec006668dd43c00.pdf aos documentos complementares.

**LOTE 1 - ADJUDICADO  
Estabilizador 300 w**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

|                                                                                                                           |                     |                            |         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|----------------------------|---------|
| Item: 1                                                                                                                   | Unidade: UN         | Marca: FORCE LINE ETERNITY | Modelo: |
| Descrição: Estabilizador 300 w. Especificações mínimas: - Entrada 300VA / 300 w - Entrada bivolt e saída 115v -4 Tomadas. |                     |                            |         |
| Quantidade: 350                                                                                                           | Valor Unit.: 108,00 | Valor Total: 37.800,00     |         |

**CLASSIFICAÇÃO**

| Razão Social                      | Num Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME  |
|-----------------------------------|------------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 DR NOTEBOOK                     | 090 31.185.621/0001-10 | 226,07         | 108,00       |         | Sim |
| 2 AZULDATA TECNOLOGIAS LTDA       | 098 40.143.803/0001-10 | 226,07         | 119,00       | 10,19   | Sim |
| 3 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM     | 056 07.766.048/0002-35 | 226,07         | 122,53       | 2,97    | Sim |
| 4 RONALD LIMA DE ABREU            | 138 44.501.335/0001-69 | 220,00         | 140,00       | 14,26   | Sim |
| 5 EDINALVA MARIA DE OLIVEIRA ME   | 066 08.031.923/0001-12 | 225,00         | 149,00       | 3,43    | Sim |
| 6 PAPELON ARTIGOS PARA ESCRITORIO | 088 13.290.044/0001-45 | 226,07         | 197,00       | 32,21   | Sim |
| 7 CLICK MATERIAL DE ESCRITÓRIO    | 058 04.993.466/0001-96 | 216,00         | 204,00       | 3,55    | Sim |
| 8 LRF DISTRIBUIDORA LTDA          | 117 49.464.926/0001-27 | 226,07         | 221,55       | 8,60    | Sim |
| 9 T2D SOLUÇÕES LTDA               | 082 10.939.558/0001-90 | 226,07         | 226,07       | 2,04    | Sim |

**DESCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|

**MOVIMENTOS DO LOTE**

|                     |                                                                  |        |
|---------------------|------------------------------------------------------------------|--------|
| 25/07/2023 16:27:37 | PUBLICADO                                                        |        |
| 27/07/2023 08:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS                                            |        |
| 08/08/2023 08:30:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS                                             |        |
| 08/08/2023 09:46:49 | DISPUTA                                                          |        |
| 08/08/2023 09:46:49 | LANCE 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE | 226,07 |

Gerado em: 08/08/2023 14:57:50

000370

**MUNICIPIO DE SOBRADINHO  
SOBRADINHO-BA**

|                                                                                                                                   |                     |                                                             |        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-------------------------------------------------------------|--------|
| 08/08/2023 09:46:49                                                                                                               | LANCE               | LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 117)                   | 226,07 |
| 08/08/2023 09:46:49                                                                                                               | LANCE               | T2D SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 082)                        | 226,07 |
| 08/08/2023 09:46:49                                                                                                               | LANCE               | AZULDATA TECNOLOGIAS LTDA (PARTICIPANTE 098)                | 226,07 |
| 08/08/2023 09:46:49                                                                                                               | LANCE               | PAPELON ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA (PARTICIPANTE 088)     | 226,07 |
| 08/08/2023 09:46:49                                                                                                               | LANCE               | RONALD LIMA DE ABREU (PARTICIPANTE 138)                     | 220,00 |
| 08/08/2023 09:46:49                                                                                                               | LANCE               | EDINALVA MARIA DE OLIVEIRA ME (PARTICIPANTE 066)            | 225,00 |
| 08/08/2023 09:46:49                                                                                                               | LANCE               | DR NOTEBOOK (PARTICIPANTE 090)                              | 226,07 |
| 08/08/2023 09:46:49                                                                                                               | LANCE               | CLICK MATERIAL DE ESCRITÓRIO PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI | 216,00 |
| 08/08/2023 09:47:13                                                                                                               | LANCE               | RONALD LIMA DE ABREU (PARTICIPANTE 138)                     | 215,00 |
| 08/08/2023 09:47:18                                                                                                               | LANCE               | LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 117)                   | 225,75 |
| 08/08/2023 09:47:39                                                                                                               | LANCE               | 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE  | 214,00 |
| 08/08/2023 09:47:42                                                                                                               | LANCE               | LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 117)                   | 224,70 |
| 08/08/2023 09:48:08                                                                                                               | LANCE               | RONALD LIMA DE ABREU (PARTICIPANTE 138)                     | 212,00 |
| 08/08/2023 09:48:18                                                                                                               | LANCE               | LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 117)                   | 222,60 |
| 08/08/2023 09:48:41                                                                                                               | LANCE               | PAPELON ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA (PARTICIPANTE 088)     | 211,00 |
| 08/08/2023 09:48:44                                                                                                               | LANCE               | LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 117)                   | 221,55 |
| 08/08/2023 09:49:03                                                                                                               | LANCE               | RONALD LIMA DE ABREU (PARTICIPANTE 138)                     | 208,00 |
| 08/08/2023 09:49:09                                                                                                               | LANCE               | AZULDATA TECNOLOGIAS LTDA (PARTICIPANTE 098)                | 210,00 |
| 08/08/2023 09:49:15                                                                                                               | LANCE               | PAPELON ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA (PARTICIPANTE 088)     | 205,00 |
| 08/08/2023 09:49:19                                                                                                               | LANCE               | CLICK MATERIAL DE ESCRITÓRIO PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI | 207,00 |
| 08/08/2023 09:49:27                                                                                                               | LANCE               | CLICK MATERIAL DE ESCRITÓRIO PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI | 204,00 |
| 08/08/2023 09:49:28                                                                                                               | LANCE               | 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE  | 200,00 |
| 08/08/2023 09:49:29                                                                                                               | LANCE               | EDINALVA MARIA DE OLIVEIRA ME (PARTICIPANTE 066)            | 160,00 |
| 08/08/2023 09:49:32                                                                                                               | LANCE               | 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE  | 122,53 |
| 08/08/2023 09:49:44                                                                                                               | LANCE               | PAPELON ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA (PARTICIPANTE 088)     | 197,00 |
| 08/08/2023 09:51:02                                                                                                               | LANCE               | RONALD LIMA DE ABREU (PARTICIPANTE 138)                     | 150,00 |
| 08/08/2023 09:55:25                                                                                                               | LANCE               | DR NOTEBOOK (PARTICIPANTE 090)                              | 159,00 |
| 08/08/2023 09:55:43                                                                                                               | LANCE               | EDINALVA MARIA DE OLIVEIRA ME (PARTICIPANTE 066)            | 155,00 |
| 08/08/2023 09:56:06                                                                                                               | LANCE               | DR NOTEBOOK (PARTICIPANTE 090)                              | 120,00 |
| 08/08/2023 09:56:23                                                                                                               | LANCE               | EDINALVA MARIA DE OLIVEIRA ME (PARTICIPANTE 066)            | 149,00 |
| 08/08/2023 09:56:39                                                                                                               | LANCE               | RONALD LIMA DE ABREU (PARTICIPANTE 138)                     | 140,00 |
| 08/08/2023 09:56:49                                                                                                               | LANCE               | AZULDATA TECNOLOGIAS LTDA (PARTICIPANTE 098)                | 119,00 |
| 08/08/2023 10:01:49                                                                                                               | TEMPO RANDÔMICO     |                                                             |        |
| 08/08/2023 10:01:52                                                                                                               | LANCE               | DR NOTEBOOK (PARTICIPANTE 090)                              | 118,00 |
| 08/08/2023 10:02:36                                                                                                               | LANCE               | DR NOTEBOOK (PARTICIPANTE 090)                              | 117,00 |
| 08/08/2023 10:02:56                                                                                                               | LANCE               | DR NOTEBOOK (PARTICIPANTE 090)                              | 116,00 |
| 08/08/2023 10:04:49                                                                                                               | NOTIFICAÇÃO SISTEMA |                                                             |        |
| Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 090, PARTICIPANTE 098, PARTICIPANTE 056 |                     |                                                             |        |
| 08/08/2023 10:04:49                                                                                                               | FECHADO 1           |                                                             |        |
| 08/08/2023 10:06:10                                                                                                               | LANCE               | DR NOTEBOOK (PARTICIPANTE 090)                              | 108,00 |
| 08/08/2023 10:09:49                                                                                                               | NOTIFICAÇÃO SISTEMA |                                                             |        |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DR NOTEBOOK                                                                      |                     |                                                             |        |
| 08/08/2023 10:09:50                                                                                                               | NOTIFICAÇÃO SISTEMA |                                                             |        |
| Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva                                                    |                     |                                                             |        |

000371

**MUNICIPIO DE SOBRADINHO  
SOBRADINHO-BA**

08/08/2023 10:09:50 HABILITAÇÃO

08/08/2023 14:05:53 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

08/08/2023 14:35:53 EM ADJUDICAÇÃO

08/08/2023 14:57:50 ADJUDICADO

**LOTE 2 - ADJUDICADO  
CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO - PADRÃO FNDE**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1      Unidade: UN      Marca: Frisokarl/ Isso FIXA      Modelo:  
 Descrição: CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO - PADRÃO FNDE Cadeira: Dimensões: 520 x 500 x 820 mm Estrutura em tubo de aço industrial 20,7mm. Tratamento antiferrugens e pintura em epóxi-pó. Assento e encosto em polipropileno injetado de forma anatômica, cor cinza, fixado à estrutura por rebite 4,8x16, pés antiderrapantes, Cadeira para adultos. Cor: Cinza.  
 Quantidade: 263      Valor Unit.: 100,00      Valor Total: 26.300,00

**CLASSIFICAÇÃO**

| Razão Social                         | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME  |
|--------------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 DR NOTEBOOK                        | 133 | 31.185.621/0001-10 | 233,67         | 100,00       |         | Sim |
| 2 LOJA DA FABRICA INDUSTRIA DE       | 060 | 50.148.864/0001-23 | 231,00         | 101,99       | 1,99    | Sim |
| 3 MASTER COMERCIO DE MOVEIS LTDA     | 112 | 31.964.566/0001-67 | 233,67         | 102,00       | 0,01    | Sim |
| 4 INDUSTRIA E COMERCIO MÓVEIS KUTZ   | 077 | 11.295.284/0001-07 | 233,67         | 106,00       | 3,82    | Não |
| 5 MARISELIA ALVES CHAVES 02367543194 | 100 | 36.213.704/0001-90 | 233,67         | 120,48       | 13,55   | Sim |
| 6 MÓVEIS ANDRIEI LTDA ME             | 090 | 14.282.205/0001-11 | 233,00         | 125,00       | 3,75    | Sim |
| 7 MOURA PORTO FABRICACAO E           | 084 | 13.103.801/0001-24 | 233,67         | 143,00       | 14,40   | Sim |
| 8 EDINALVA MARIA DE OLIVEIRA ME      | 072 | 08.031.923/0001-12 | 230,00         | 150,00       | 4,90    | Sim |
| 9 CITYMÓVEIS INDÚSTRIA E COMERCIO    | 138 | 10.261.343/0001-63 | 233,67         | 168,00       | 12,00   | Sim |
| 10 MV COMERCIO LTDA                  | 139 | 50.438.061/0001-03 | 233,00         | 170,99       | 1,75    | Sim |
| 11 LOGGERAIS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E   | 066 | 09.368.381/0001-30 | 233,67         | 198,00       | 15,60   | Sim |
| 12 PAPELON ARTIGOS PARA ESCRITORIO   | 094 | 13.290.044/0001-45 | 233,67         | 199,00       | 0,51    | Sim |
| 13 LRF DISTRIBUIDORA LTDA            | 059 | 49.464.926/0001-27 | 233,67         | 215,00       | 8,04    | Sim |
| 14 META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  | 132 | 18.493.830/0001-63 | 233,67         | 230,35       | 7,14    | Não |
| 15 LC CADEIRAS EIRELI                | 134 | 07.454.691/0001-42 | 233,67         | 233,67       | 1,44    | Sim |
| 16 DQUALITY IND COM DE MOVEIS LTDA   | 125 | 20.894.966/0001-27 | 233,67         | 233,67       | 0,00    | Sim |
| 17 T2D SOLUÇÕES LTDA                 | 008 | 10.939.558/0001-90 | 233,67         | 233,67       | 0,00    | Sim |
| 18 CLICK MATERIAL DE ESCRITÓRIO      | 110 | 04.993.466/0001-96 | 327,00         | 327,00       | 39,94   | Sim |

**DESCCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

**MOVIMENTOS DO LOTE**

25/07/2023 16:27:37 PUBLICADO

27/07/2023 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

08/08/2023 08:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

08/08/2023 09:54:28 DISPUTA

08/08/2023 09:54:28 LANCE T2D SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 008) 233,67

08/08/2023 09:54:28 LANCE MOURA PORTO FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS E 233,67

**MUNICIPIO DE SOBRADINHO  
SOBRADINHO-BA**

|                     |       |                                                              |        |
|---------------------|-------|--------------------------------------------------------------|--------|
| 08/08/2023 09:54:28 | LANCE | EDINALVA MARIA DE OLIVEIRA ME (PARTICIPANTE 072)             | 230,00 |
| 08/08/2023 09:54:28 | LANCE | LOGGERAIS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - ME      | 233,67 |
| 08/08/2023 09:54:28 | LANCE | MÓVEIS ANDRIEI LTDA ME (PARTICIPANTE 090)                    | 233,00 |
| 08/08/2023 09:54:28 | LANCE | CITYMÓVEIS INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE | 233,67 |
| 08/08/2023 09:54:28 | LANCE | CLICK MATERIAL DE ESCRITÓRIO PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI  | 327,00 |
| 08/08/2023 09:54:28 | LANCE | PAPELON ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA (PARTICIPANTE 094)      | 233,67 |
| 08/08/2023 09:54:28 | LANCE | MARISELIA ALVES CHAVES 02367543194 (PARTICIPANTE 100)        | 233,67 |
| 08/08/2023 09:54:28 | LANCE | LOJA DA FABRICA INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 060)  | 231,00 |
| 08/08/2023 09:54:28 | LANCE | MV COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 139)                          | 233,00 |
| 08/08/2023 09:54:28 | LANCE | MASTER COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 112)            | 233,67 |
| 08/08/2023 09:54:28 | LANCE | LC CADEIRAS EIRELI (PARTICIPANTE 134)                        | 233,67 |
| 08/08/2023 09:54:28 | LANCE | DQUALITY IND COM DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 125)           | 233,67 |
| 08/08/2023 09:54:28 | LANCE | LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 059)                    | 233,67 |
| 08/08/2023 09:54:28 | LANCE | META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 132)          | 233,67 |
| 08/08/2023 09:54:28 | LANCE | INDUSTRIA E COMERCIO MÓVEIS KUTZ EIRELI (PARTICIPANTE 077)   | 233,67 |
| 08/08/2023 09:54:28 | LANCE | DR NOTEBOOK (PARTICIPANTE 133)                               | 233,67 |
| 08/08/2023 09:54:56 | LANCE | INDUSTRIA E COMERCIO MÓVEIS KUTZ EIRELI (PARTICIPANTE 077)   | 230,50 |
| 08/08/2023 09:55:45 | LANCE | MV COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 139)                          | 229,00 |
| 08/08/2023 09:55:53 | LANCE | MV COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 139)                          | 207,89 |
| 08/08/2023 09:55:59 | LANCE | LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 059)                    | 218,28 |
| 08/08/2023 09:56:05 | LANCE | MV COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 139)                          | 207,44 |
| 08/08/2023 09:56:12 | LANCE | LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 059)                    | 217,81 |
| 08/08/2023 09:56:19 | LANCE | DR NOTEBOOK (PARTICIPANTE 133)                               | 200,00 |
| 08/08/2023 09:56:45 | LANCE | DR NOTEBOOK (PARTICIPANTE 133)                               | 199,90 |
| 08/08/2023 09:56:53 | LANCE | EDINALVA MARIA DE OLIVEIRA ME (PARTICIPANTE 072)             | 189,00 |
| 08/08/2023 09:56:58 | LANCE | LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 059)                    | 215,00 |
| 08/08/2023 09:57:24 | LANCE | LOJA DA FABRICA INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 060)  | 190,00 |
| 08/08/2023 09:57:30 | LANCE | MV COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 139)                          | 198,90 |
| 08/08/2023 09:57:36 | LANCE | MV COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 139)                          | 179,90 |
| 08/08/2023 09:57:36 | LANCE | INDUSTRIA E COMERCIO MÓVEIS KUTZ EIRELI (PARTICIPANTE 077)   | 188,00 |
| 08/08/2023 09:57:38 | LANCE | META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 132)          | 230,45 |
| 08/08/2023 09:57:43 | LANCE | MV COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 139)                          | 170,99 |
| 08/08/2023 09:58:03 | LANCE | PAPELON ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA (PARTICIPANTE 094)      | 199,00 |
| 08/08/2023 09:58:11 | LANCE | META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 132)          | 230,40 |
| 08/08/2023 09:58:12 | LANCE | DR NOTEBOOK (PARTICIPANTE 133)                               | 169,90 |
| 08/08/2023 09:58:15 | LANCE | LOJA DA FABRICA INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 060)  | 187,00 |
| 08/08/2023 09:58:16 | LANCE | CITYMÓVEIS INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE | 170,00 |
| 08/08/2023 09:58:29 | LANCE | CITYMÓVEIS INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE | 168,00 |
| 08/08/2023 09:58:36 | LANCE | MARISELIA ALVES CHAVES 02367543194 (PARTICIPANTE 100)        | 169,00 |
| 08/08/2023 09:58:38 | LANCE | EDINALVA MARIA DE OLIVEIRA ME (PARTICIPANTE 072)             | 150,00 |
| 08/08/2023 09:58:42 | LANCE | INDUSTRIA E COMERCIO MÓVEIS KUTZ EIRELI (PARTICIPANTE 077)   | 169,50 |
| 08/08/2023 09:58:43 | LANCE | LOJA DA FABRICA INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 060)  | 168,99 |
| 08/08/2023 09:58:46 | LANCE | MARISELIA ALVES CHAVES 02367543194 (PARTICIPANTE 100)        | 149,50 |
| 08/08/2023 09:58:59 | LANCE | LOJA DA FABRICA INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 060)  | 165,00 |

000373

**MUNICIPIO DE SOBRADINHO  
SOBRADINHO-BA**

|                     |       |                                                             |        |
|---------------------|-------|-------------------------------------------------------------|--------|
| 08/08/2023 09:59:01 | LANCE | INDUSTRIA E COMERCIO MÓVEIS KUTZ EIRELI (PARTICIPANTE 077)  | 160,00 |
| 08/08/2023 09:59:14 | LANCE | DR NOTEBOOK (PARTICIPANTE 133)                              | 149,90 |
| 08/08/2023 09:59:24 | LANCE | MÓVEIS ANDRIEI LTDA ME (PARTICIPANTE 090)                   | 149,00 |
| 08/08/2023 09:59:25 | LANCE | META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 132)         | 230,36 |
| 08/08/2023 09:59:44 | LANCE | INDUSTRIA E COMERCIO MÓVEIS KUTZ EIRELI (PARTICIPANTE 077)  | 149,30 |
| 08/08/2023 09:59:44 | LANCE | DR NOTEBOOK (PARTICIPANTE 133)                              | 145,00 |
| 08/08/2023 09:59:46 | LANCE | LOJA DA FABRICA INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 060) | 148,00 |
| 08/08/2023 09:59:58 | LANCE | LOJA DA FABRICA INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 060) | 144,00 |
| 08/08/2023 10:00:00 | LANCE | MÓVEIS ANDRIEI LTDA ME (PARTICIPANTE 090)                   | 140,00 |
| 08/08/2023 10:00:03 | LANCE | INDUSTRIA E COMERCIO MÓVEIS KUTZ EIRELI (PARTICIPANTE 077)  | 146,00 |
| 08/08/2023 10:00:19 | LANCE | INDUSTRIA E COMERCIO MÓVEIS KUTZ EIRELI (PARTICIPANTE 077)  | 141,00 |
| 08/08/2023 10:00:27 | LANCE | MASTER COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 112)           | 130,00 |
| 08/08/2023 10:00:30 | LANCE | MARISELIA ALVES CHAVES 02367543194 (PARTICIPANTE 100)       | 139,00 |
| 08/08/2023 10:00:32 | LANCE | MOURA PORTO FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS E               | 143,00 |
| 08/08/2023 10:00:41 | LANCE | INDUSTRIA E COMERCIO MÓVEIS KUTZ EIRELI (PARTICIPANTE 077)  | 138,00 |
| 08/08/2023 10:00:45 | LANCE | DR NOTEBOOK (PARTICIPANTE 133)                              | 139,90 |
| 08/08/2023 10:01:13 | LANCE | DR NOTEBOOK (PARTICIPANTE 133)                              | 129,80 |
| 08/08/2023 10:01:13 | LANCE | MARISELIA ALVES CHAVES 02367543194 (PARTICIPANTE 100)       | 129,50 |
| 08/08/2023 10:01:26 | LANCE | LOJA DA FABRICA INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 060) | 140,99 |
| 08/08/2023 10:01:30 | LANCE | DR NOTEBOOK (PARTICIPANTE 133)                              | 129,20 |
| 08/08/2023 10:01:32 | LANCE | MÓVEIS ANDRIEI LTDA ME (PARTICIPANTE 090)                   | 129,00 |
| 08/08/2023 10:01:44 | LANCE | LOGGERAIS INDUSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - ME     | 198,00 |
| 08/08/2023 10:01:57 | LANCE | INDUSTRIA E COMERCIO MÓVEIS KUTZ EIRELI (PARTICIPANTE 077)  | 129,10 |
| 08/08/2023 10:02:06 | LANCE | DR NOTEBOOK (PARTICIPANTE 133)                              | 128,60 |
| 08/08/2023 10:02:11 | LANCE | MÓVEIS ANDRIEI LTDA ME (PARTICIPANTE 090)                   | 128,00 |
| 08/08/2023 10:02:26 | LANCE | INDUSTRIA E COMERCIO MÓVEIS KUTZ EIRELI (PARTICIPANTE 077)  | 127,00 |
| 08/08/2023 10:02:33 | LANCE | MÓVEIS ANDRIEI LTDA ME (PARTICIPANTE 090)                   | 125,00 |
| 08/08/2023 10:02:47 | LANCE | INDUSTRIA E COMERCIO MÓVEIS KUTZ EIRELI (PARTICIPANTE 077)  | 125,50 |
| 08/08/2023 10:03:06 | LANCE | DR NOTEBOOK (PARTICIPANTE 133)                              | 124,00 |
| 08/08/2023 10:03:45 | LANCE | LOJA DA FABRICA INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 060) | 121,00 |
| 08/08/2023 10:03:55 | LANCE | MASTER COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 112)           | 120,00 |
| 08/08/2023 10:04:03 | LANCE | INDUSTRIA E COMERCIO MÓVEIS KUTZ EIRELI (PARTICIPANTE 077)  | 120,50 |
| 08/08/2023 10:04:09 | LANCE | DR NOTEBOOK (PARTICIPANTE 133)                              | 119,00 |
| 08/08/2023 10:04:11 | LANCE | LOJA DA FABRICA INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 060) | 120,01 |
| 08/08/2023 10:04:23 | LANCE | INDUSTRIA E COMERCIO MÓVEIS KUTZ EIRELI (PARTICIPANTE 077)  | 115,00 |
| 08/08/2023 10:04:36 | LANCE | MARISELIA ALVES CHAVES 02367543194 (PARTICIPANTE 100)       | 120,48 |
| 08/08/2023 10:04:39 | LANCE | MASTER COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 112)           | 110,00 |
| 08/08/2023 10:04:44 | LANCE | LOJA DA FABRICA INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 060) | 114,00 |
| 08/08/2023 10:04:53 | LANCE | DR NOTEBOOK (PARTICIPANTE 133)                              | 114,90 |
| 08/08/2023 10:05:10 | LANCE | LOJA DA FABRICA INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 060) | 110,01 |
| 08/08/2023 10:05:15 | LANCE | INDUSTRIA E COMERCIO MÓVEIS KUTZ EIRELI (PARTICIPANTE 077)  | 110,50 |
| 08/08/2023 10:05:21 | LANCE | DR NOTEBOOK (PARTICIPANTE 133)                              | 113,90 |
| 08/08/2023 10:06:16 | LANCE | LOJA DA FABRICA INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 060) | 109,50 |
| 08/08/2023 10:06:36 | LANCE | DR NOTEBOOK (PARTICIPANTE 133)                              | 108,80 |

000374

**MUNICIPIO DE SOBRADINHO  
SOBRADINHO-BA**

|                                                                                                                                                     |                          |                                                             |        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------------------------------------------------------|--------|
| 08/08/2023 10:07:27                                                                                                                                 | LANCE                    | LOJA DA FABRICA INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 060) | 108,30 |
| 08/08/2023 10:07:31                                                                                                                                 | LANCE                    | MASTER COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 112)           | 105,00 |
| 08/08/2023 10:07:46                                                                                                                                 | LANCE                    | DR NOTEBOOK (PARTICIPANTE 133)                              | 104,90 |
| 08/08/2023 10:08:03                                                                                                                                 | LANCE                    | INDUSTRIA E COMERCIO MÓVEIS KUTZ EIRELI (PARTICIPANTE 077)  | 106,00 |
| 08/08/2023 10:08:18                                                                                                                                 | LANCE                    | LOJA DA FABRICA INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 060) | 103,00 |
| 08/08/2023 10:08:55                                                                                                                                 | LANCE                    | MASTER COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 112)           | 102,00 |
| 08/08/2023 10:09:28                                                                                                                                 | TEMPO RANDÔMICO          |                                                             |        |
| 08/08/2023 10:10:02                                                                                                                                 | LANCE                    | LOJA DA FABRICA INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 060) | 101,99 |
| 08/08/2023 10:10:28                                                                                                                                 | NOTIFICAÇÃO SISTEMA      |                                                             |        |
| Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.                                        |                          |                                                             |        |
| 08/08/2023 10:10:28                                                                                                                                 | NOTIFICAÇÃO SISTEMA      |                                                             |        |
| Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 060, PARTICIPANTE 112, PARTICIPANTE 133, PARTICIPANTE 077 |                          |                                                             |        |
| 08/08/2023 10:10:28                                                                                                                                 | FECHADO 1                |                                                             |        |
| 08/08/2023 10:10:57                                                                                                                                 | LANCE                    | DR NOTEBOOK (PARTICIPANTE 133)                              | 100,00 |
| 08/08/2023 10:15:28                                                                                                                                 | NOTIFICAÇÃO SISTEMA      |                                                             |        |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DR NOTEBOOK                                                                                        |                          |                                                             |        |
| 08/08/2023 10:15:28                                                                                                                                 | HABILITAÇÃO              |                                                             |        |
| 08/08/2023 10:15:28                                                                                                                                 | NOTIFICAÇÃO SISTEMA      |                                                             |        |
| Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva                                                                      |                          |                                                             |        |
| 08/08/2023 14:05:53                                                                                                                                 | MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS |                                                             |        |
| 08/08/2023 14:35:53                                                                                                                                 | EM ADJUDICAÇÃO           |                                                             |        |
| 08/08/2023 14:57:50                                                                                                                                 | ADJUDICADO               |                                                             |        |

**LOTE 3 - ADJUDICADO  
CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO – PADRÃO FNDE**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                    |                       |                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------|----------------|
| Item: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Unidade: UN        | Marca: MARCA PROPRIA  | Modelo: CAD520 |
| Descrição: CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO – PADRÃO FNDE Cadeira: Dimensões: 520 x 500 x 820 mm Estrutura em tubo de aço industrial 20,7mm. Tratamento antiferrugens e pintura em epóxi-pó. Assento e encosto em polipropileno injetado de forma anatômica, cor cinza, fixado à estrutura por rebite 4,8x16, pés antiderrapantes. Cadeira para adultos. Cor: Cinza. |                    |                       |                |
| Quantidade: 87                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Valor Unit.: 90,00 | Valor Total: 7.830,00 |                |

**CLASSIFICAÇÃO**

| Razão Social                         | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME  |
|--------------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 MASTER COMERCIO DE MOVEIS LTDA     | 140 | 31.964.586/0001-67 | 233,67         | 90,00        |         | Sim |
| 2 DR NOTEBOOK                        | 058 | 31.185.621/0001-10 | 233,67         | 99,99        | 11,10   | Sim |
| 3 LOJA DA FABRICA INDUSTRIA DE       | 055 | 50.148.864/0001-23 | 231,00         | 100,00       | 0,01    | Sim |
| 4 MV COMERCIO LTDA                   | 078 | 50.438.061/0001-03 | 233,00         | 111,00       | 11,00   | Sim |
| 5 MARISELIA ALVES CHAVES 02367543194 | 096 | 36.213.704/0001-90 | 233,60         | 116,00       | 4,50    | Sim |
| 6 EDINALVA MARIA DE OLIVEIRA ME      | 077 | 08.031.923/0001-12 | 230,00         | 140,00       | 20,69   | Sim |
| 7 MOURA PORTO FABRICACAO E           | 146 | 13.103.801/0001-24 | 233,67         | 143,00       | 2,14    | Sim |
| 8 MF COMERCIO EMPREENDIMENTOS E      | 084 | 35.628.379/0001-63 | 233,67         | 186,00       | 30,07   | Sim |
| 9 LOGGERAIS INDUSTRIA, COMÉRCIO E    | 031 | 09.368.381/0001-30 | 233,67         | 198,00       | 6,45    | Sim |
| 10 PAPELON ARTIGOS PARA ESCRITORIO   | 066 | 13.290.044/0001-45 | 233,67         | 199,00       | 0,51    | Sim |
| 11 LRF DISTRIBUIDORA LTDA            | 135 | 49.464.926/0001-27 | 233,67         | 230,68       | 15,92   | Sim |
| 12 MÓVEIS ANDRIEI LTDA ME            | 121 | 14.282.205/0001-11 | 233,00         | 233,00       | 1,01    | Sim |



**MUNICIPIO DE SOBRADINHO  
SOBRADINHO-BA**

|                                    |     |                    |        |        |       |     |
|------------------------------------|-----|--------------------|--------|--------|-------|-----|
| 13 LC CADEIRAS EIRELI              | 061 | 07.454.691/0001-42 | 233,67 | 233,67 | 0,29  | Sim |
| 14 CITYMÓVEIS INDÚSTRIA E COMERCIO | 048 | 10.261.343/0001-63 | 233,67 | 233,67 | 0,00  | Sim |
| 15 DQUALITY IND COM DE MOVEIS LTDA | 102 | 20.894.966/0001-27 | 233,67 | 233,67 | 0,00  | Sim |
| 16 CLICK MATERIAL DE ESCRITÓRIO    | 098 | 04.993.466/0001-96 | 327,00 | 327,00 | 39,94 | Sim |

**DECLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

**MOVIMENTOS DO LOTE**

|                     |                       |                                                                   |        |
|---------------------|-----------------------|-------------------------------------------------------------------|--------|
| 25/07/2023 16:27:37 | PUBLICADO             |                                                                   |        |
| 27/07/2023 08:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS |                                                                   |        |
| 08/08/2023 08:30:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS  |                                                                   |        |
| 08/08/2023 10:03:32 | DISPUTA               |                                                                   |        |
| 08/08/2023 10:03:32 | LANCE                 | CLICK MATERIAL DE ESCRITÓRIO PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI       | 327,00 |
| 08/08/2023 10:03:32 | LANCE                 | LOGGERAIS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - ME           | 233,67 |
| 08/08/2023 10:03:32 | LANCE                 | EDINALVA MARIA DE OLIVEIRA ME (PARTICIPANTE 077)                  | 230,00 |
| 08/08/2023 10:03:32 | LANCE                 | LOJA DA FABRICA INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 055)       | 231,00 |
| 08/08/2023 10:03:32 | LANCE                 | MASTER COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 140)                 | 233,67 |
| 08/08/2023 10:03:32 | LANCE                 | LC CADEIRAS EIRELI (PARTICIPANTE 061)                             | 233,67 |
| 08/08/2023 10:03:32 | LANCE                 | DQUALITY IND COM DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 102)                | 233,67 |
| 08/08/2023 10:03:32 | LANCE                 | LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 135)                         | 233,67 |
| 08/08/2023 10:03:32 | LANCE                 | CITYMÓVEIS INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 121) | 233,67 |
| 08/08/2023 10:03:32 | LANCE                 | MF COMERCIO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - ME                  | 233,67 |
| 08/08/2023 10:03:32 | LANCE                 | DR NOTEBOOK (PARTICIPANTE 058)                                    | 233,67 |
| 08/08/2023 10:03:32 | LANCE                 | MV COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 078)                               | 233,00 |
| 08/08/2023 10:03:32 | LANCE                 | PAPELON ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA (PARTICIPANTE 066)           | 233,67 |
| 08/08/2023 10:03:32 | LANCE                 | MARISELIA ALVES CHAVES 02367543194 (PARTICIPANTE 096)             | 233,60 |
| 08/08/2023 10:03:32 | LANCE                 | MOURA PORTO FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS E                     | 233,67 |
| 08/08/2023 10:03:44 | LANCE                 | DR NOTEBOOK (PARTICIPANTE 058)                                    | 220,00 |
| 08/08/2023 10:03:59 | LANCE                 | EDINALVA MARIA DE OLIVEIRA ME (PARTICIPANTE 077)                  | 140,00 |
| 08/08/2023 10:04:02 | LANCE                 | LOGGERAIS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - ME           | 219,00 |
| 08/08/2023 10:04:02 | LANCE                 | LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 135)                         | 230,68 |
| 08/08/2023 10:04:07 | LANCE                 | MASTER COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 140)                 | 210,00 |
| 08/08/2023 10:04:18 | LANCE                 | LOGGERAIS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - ME           | 198,00 |
| 08/08/2023 10:04:27 | LANCE                 | MOURA PORTO FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS E                     | 143,00 |
| 08/08/2023 10:04:43 | LANCE                 | MASTER COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 140)                 | 130,00 |
| 08/08/2023 10:05:03 | LANCE                 | MARISELIA ALVES CHAVES 02367543194 (PARTICIPANTE 096)             | 129,50 |
| 08/08/2023 10:05:08 | LANCE                 | DR NOTEBOOK (PARTICIPANTE 058)                                    | 125,90 |
| 08/08/2023 10:06:06 | LANCE                 | MASTER COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 140)                 | 125,00 |
| 08/08/2023 10:06:06 | LANCE                 | LOJA DA FABRICA INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 055)       | 120,00 |
| 08/08/2023 10:06:17 | LANCE                 | MF COMERCIO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - ME                  | 186,00 |
| 08/08/2023 10:06:43 | LANCE                 | DR NOTEBOOK (PARTICIPANTE 058)                                    | 115,00 |

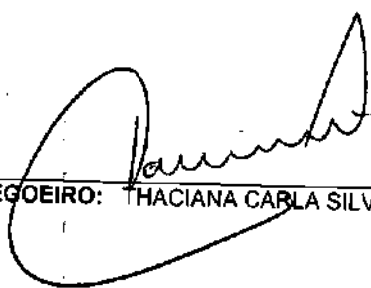
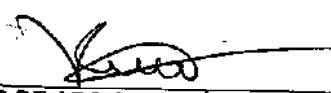
000376

**MUNICIPIO DE SOBRADINHO  
SOBRADINHO-BA**

|                                                                                                                                   |                          |                                                             |        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------------------------------------------------------|--------|
| 08/08/2023 10:07:12                                                                                                               | LANCE                    | MARISELIA ALVES CHAVES 02367543194 (PARTICIPANTE 096)       | 116,00 |
| 08/08/2023 10:07:36                                                                                                               | LANCE                    | MASTER COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 140)           | 110,00 |
| 08/08/2023 10:08:02                                                                                                               | LANCE                    | DR NOTEBOOK (PARTICIPANTE 058)                              | 107,00 |
| 08/08/2023 10:08:06                                                                                                               | LANCE                    | LOJA DA FABRICA INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 055) | 109,00 |
| 08/08/2023 10:08:58                                                                                                               | LANCE                    | MASTER COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 140)           | 106,00 |
| 08/08/2023 10:08:58                                                                                                               | LANCE                    | LOJA DA FABRICA INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 055) | 105,00 |
| 08/08/2023 10:13:06                                                                                                               | LANCE                    | MV COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 078)                         | 111,00 |
| 08/08/2023 10:14:07                                                                                                               | LANCE                    | DR NOTEBOOK (PARTICIPANTE 058)                              | 104,80 |
| 08/08/2023 10:14:13                                                                                                               | LANCE                    | PAPELON ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA (PARTICIPANTE 066)     | 199,00 |
| 08/08/2023 10:16:08                                                                                                               | LANCE                    | LOJA DA FABRICA INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 055) | 100,00 |
| 08/08/2023 10:16:31                                                                                                               | LANCE                    | DR NOTEBOOK (PARTICIPANTE 058)                              | 104,70 |
| 08/08/2023 10:16:48                                                                                                               | LANCE                    | MASTER COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 140)           | 90,00  |
| 08/08/2023 10:16:51                                                                                                               | LANCE                    | DR NOTEBOOK (PARTICIPANTE 058)                              | 99,99  |
| 08/08/2023 10:18:32                                                                                                               | TEMPO RANDÔMICO          |                                                             |        |
| 08/08/2023 10:22:32                                                                                                               | NOTIFICAÇÃO SISTEMA      |                                                             |        |
| Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.                      |                          |                                                             |        |
| 08/08/2023 10:22:32                                                                                                               | NOTIFICAÇÃO SISTEMA      |                                                             |        |
| Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 140, PARTICIPANTE 058, PARTICIPANTE 055 |                          |                                                             |        |
| 08/08/2023 10:22:32                                                                                                               | FECHADO 1                |                                                             |        |
| 08/08/2023 10:27:33                                                                                                               | NOTIFICAÇÃO SISTEMA      |                                                             |        |
| Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 078, PARTICIPANTE 096, PARTICIPANTE 077 |                          |                                                             |        |
| 08/08/2023 10:27:33                                                                                                               | FECHADO 2                |                                                             |        |
| 08/08/2023 10:32:34                                                                                                               | NOTIFICAÇÃO SISTEMA      |                                                             |        |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MASTER COMERCIO DE MOVEIS LTDA                                                   |                          |                                                             |        |
| 08/08/2023 10:32:34                                                                                                               | NOTIFICAÇÃO SISTEMA      |                                                             |        |
| Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva                                                    |                          |                                                             |        |
| 08/08/2023 10:32:34                                                                                                               | HABILITAÇÃO              |                                                             |        |
| 08/08/2023 14:05:53                                                                                                               | MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS |                                                             |        |
| 08/08/2023 14:35:53                                                                                                               | EM ADJUDICAÇÃO           |                                                             |        |
| 08/08/2023 14:57:50                                                                                                               | ADJUDICADO               |                                                             |        |

000377

MUNICIPIO DE SOBRADINHO  
SOBRADINHO-BA

  
\_\_\_\_\_  
PREGOEIRO: THACIANA CARLA SILVA MANGABEIRA  
\_\_\_\_\_  
MEMBRO DE APOIO NAZIRA DA SILVA OLIVEIRA MAURICIO  
\_\_\_\_\_  
MEMBRO DE APOIO KATIÚCIA RIVELLI BEZERRA DA SILVA

000378

**MUNICIPIO DE SOBRADINHO  
SOBRADINHO-BA**

**ATA DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023**  
Processo Administrativo Nº 102/2023  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: THACIANA CARLA SILVA MANGABEIRA  
Data de Publicação: 25/07/2023 16:27:38

**LOTE 1 - HOMOLOGADO - 08/08/2023 14:59:08**  
**Estabilizador 300 w**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

|                                                                                                                           |                     |                                             |         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|---------------------------------------------|---------|
| Item: 1                                                                                                                   | Unidade: UN         | Marca: FORCE LINE ETERNITY<br>BIVOLT300VA/W | Modelo: |
| Descrição: Estabilizador 300 w. Especificações mínimas: - Entrada 300VA / 300 w - Entrada bivolt e saída 115v -4 Tomadas. |                     |                                             |         |
| Quantidade: 350                                                                                                           | Valor Unit.: 108,00 | Valor Total: 37.800,00                      |         |

**CLASSIFICAÇÃO**

| Razão Social                      | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME  |
|-----------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 DR NOTEBOOK                     | 090 | 31.185.621/0001-10 | 226,07         | 108,00       |         | Sim |
| 2 AZULDATA TECNOLOGIAS LTDA       | 098 | 40.143.803/0001-10 | 226,07         | 119,00       | 10,19   | Sim |
| 3 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM     | 056 | 07.766.048/0002-35 | 226,07         | 122,53       | 2,97    | Sim |
| 4 RONALD LIMA DE ABREU            | 138 | 44.501.335/0001-69 | 220,00         | 140,00       | 14,26   | Sim |
| 5 EDINALVA MARIA DE OLIVEIRA ME   | 066 | 08.031.923/0001-12 | 225,00         | 149,00       | 6,43    | Sim |
| 6 PAPELON ARTIGOS PARA ESCRITORIO | 088 | 13.290.044/0001-45 | 226,07         | 197,00       | 32,21   | Sim |
| 7 CLICK MATERIAL DE ESCRITÓRIO    | 058 | 04.993.466/0001-96 | 216,00         | 204,00       | 3,55    | Sim |
| 8 LRF DISTRIBUIDORA LTDA          | 117 | 49.464.926/0001-27 | 226,07         | 221,55       | 8,60    | Sim |
| 9 T2D SOLUÇÕES LTDA               | 082 | 10.939.558/0001-90 | 226,07         | 226,07       | 2,04    | Sim |

**DESCCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

**LOTE 2 - HOMOLOGADO - 08/08/2023 14:59:08**  
**CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO – PADRÃO FNDE**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                     |                            |         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|----------------------------|---------|
| Item: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Unidade: UN         | Marca: Frisokar/ Isso FIXA | Modelo: |
| Descrição: CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO – PADRÃO FNDE Cadeira: Dimensões: 520 x 500 x820 mm Estrutura em tubo de aço industrial 20,7mm. Tratamento antiferrugens e pintura em epóxi-pó. Assento e encosto em polipropileno injetado de forma anatômica, cor cinza, fixado à estrutura por rebite 4,8x16, pés antiderrapantes, Cadeira para adultos. Cor: Cinza. |                     |                            |         |
| Quantidade: 263                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Valor Unit.: 100,00 | Valor Total: 26.300,00     |         |

**CLASSIFICAÇÃO**

| Razão Social                     | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME  |
|----------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 DR NOTEBOOK                    | 133 | 31.185.621/0001-10 | 233,67         | 100,00       |         | Sim |
| 2 LOJA DA FABRICA INDUSTRIA DE   | 060 | 50.148.864/0001-23 | 231,00         | 101,99       | 1,99    | Sim |
| 3 MASTER COMERCIO DE MOVEIS LTDA | 112 | 31.964.566/0001-67 | 233,67         | 102,00       | 0,01    | Sim |

000379

**MUNICÍPIO DE SOBRADINHO  
SOBRADINHO-BA**

|                                      |     |                    |        |        |       |     |
|--------------------------------------|-----|--------------------|--------|--------|-------|-----|
| 4 INDUSTRIA E COMERCIO MÓVEIS KUTZ   | 077 | 11.295.284/0001-07 | 233,67 | 106,00 | 3,92  | Não |
| 5 MARISELIA ALVES CHAVES 02367543194 | 100 | 36.213.704/0001-90 | 233,67 | 120,48 | 13,66 | Sim |
| 6 MÓVEIS ANDRIEI LTDA ME             | 090 | 14.282.205/0001-11 | 233,00 | 125,00 | 3,75  | Sim |
| 7 MOURA PORTO FABRICACAO E           | 084 | 13.103.801/0001-24 | 233,67 | 143,00 | 14,40 | Sim |
| 8 EDINALVA MARIA DE OLIVEIRA ME      | 072 | 08.031.923/0001-12 | 230,00 | 150,00 | 4,90  | Sim |
| 9 CITYMÓVEIS INDÚSTRIA E COMERCIO    | 138 | 10.261.343/0001-63 | 233,67 | 168,00 | 12,00 | Sim |
| 10 MV COMERCIO LTDA                  | 139 | 50.438.061/0001-03 | 233,00 | 170,99 | 1,78  | Sim |
| 11 LOGGERAIS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E   | 066 | 09.368.381/0001-30 | 233,67 | 198,00 | 15,80 | Sim |
| 12 PAPELON ARTIGOS PARA ESCRITORIO   | 094 | 13.290.044/0001-45 | 233,67 | 199,00 | 0,51  | Sim |
| 13 LRF DISTRIBUIDORA LTDA            | 059 | 49.464.926/0001-27 | 233,67 | 215,00 | 8,04  | Sim |
| 14 META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  | 132 | 18.493.830/0001-63 | 233,67 | 230,35 | 7,14  | Não |
| 15 LC CADEIRAS EIRELI                | 134 | 07.454.691/0001-42 | 233,67 | 233,67 | 1,44  | Sim |
| 16 DQUALITY IND COM DE MOVEIS LTDA   | 125 | 20.894.966/0001-27 | 233,67 | 233,67 | 0,00  | Sim |
| 17 T2D SOLUÇÕES LTDA                 | 008 | 10.939.558/0001-90 | 233,67 | 233,67 | 0,00  | Sim |
| 18 CLICK MATERIAL DE ESCRITÓRIO      | 110 | 04.993.466/0001-96 | 327,00 | 327,00 | 39,94 | Sim |

**DESCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

**LOTE 3 - HOMOLOGADO - 08/08/2023 14:59:08  
CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO – PADRÃO FNDE**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                    |                       |                |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------|----------------|
| Item: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Unidade: UN        | Marca: MARCA PRÓPRIA  | Modelo: CAD520 |
| Descrição: CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO – PADRÃO FNDE Cadeira: Dimensões 520 x 500 x 820 mm Estrutura em tubo de aço industrial 20,7mm. Tratamento antiferrugens e pintura em epóxi-pó. Assento e encosto em polipropileno injetado de forma anatômica, cor cinza, fixado à estrutura por rebite 4,8x16, pés antiderrapantes, Cadeira para adultos. Cor: Cinza. |                    |                       |                |
| Quantidade: 87                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Valor Unit.: 90,00 | Valor Total: 7.830,00 |                |

**CLASSIFICAÇÃO**

| Razão Social                         | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME  |
|--------------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 MASTER COMERCIO DE MOVEIS LTDA     | 140 | 31.964.566/0001-67 | 233,67         | 90,00        |         | Sim |
| 2 DR NOTEBOOK                        | 058 | 31.185.621/0001-10 | 233,67         | 99,99        | 11,10   | Sim |
| 3 LOJA DA FABRICA INDUSTRIA DE       | 055 | 50.148.864/0001-23 | 231,00         | 100,00       | 0,01    | Sim |
| 4 MV COMERCIO LTDA                   | 078 | 50.438.061/0001-03 | 233,00         | 111,00       | 11,00   | Sim |
| 5 MARISELIA ALVES CHAVES 02367543194 | 096 | 36.213.704/0001-90 | 233,60         | 116,00       | 4,50    | Sim |
| 6 EDINALVA MARIA DE OLIVEIRA ME      | 077 | 08.031.923/0001-12 | 230,00         | 140,00       | 20,69   | Sim |
| 7 MOURA PORTO FABRICACAO E           | 146 | 13.103.801/0001-24 | 233,67         | 143,00       | 2,14    | Sim |
| 8 MF COMERCIO EMPREENDIMENTOS E      | 084 | 35.628.379/0001-63 | 233,67         | 186,00       | 30,07   | Sim |
| 9 LOGGERAIS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E    | 031 | 09.368.381/0001-30 | 233,67         | 198,00       | 6,45    | Sim |
| 10 PAPELON ARTIGOS PARA ESCRITORIO   | 066 | 13.290.044/0001-45 | 233,67         | 199,00       | 6,51    | Sim |
| 11 LRF DISTRIBUIDORA LTDA            | 135 | 49.464.926/0001-27 | 233,67         | 230,68       | 15,92   | Sim |
| 12 MÓVEIS ANDRIEI LTDA ME            | 121 | 14.282.205/0001-11 | 233,00         | 233,00       | 1,01    | Sim |
| 13 LC CADEIRAS EIRELI                | 061 | 07.454.691/0001-42 | 233,67         | 233,67       | 0,29    | Sim |
| 14 CITYMÓVEIS INDÚSTRIA E COMERCIO   | 048 | 10.261.343/0001-63 | 233,67         | 233,67       | 0,00    | Sim |
| 15 DQUALITY IND COM DE MOVEIS LTDA   | 102 | 20.894.966/0001-27 | 233,67         | 233,67       | 0,00    | Sim |

000380

MUNICIPIO DE SOBRADINHO  
SOBRADINHO-BA

|                                 |     |                    |        |        |       |     |
|---------------------------------|-----|--------------------|--------|--------|-------|-----|
| 16 CLICK MATERIAL DE ESCRITÓRIO | 098 | 04.993.466/0001-96 | 327,00 | 327,00 | 39,94 | Sim |
|---------------------------------|-----|--------------------|--------|--------|-------|-----|

## DESCCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

## INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

REGIS CLEIVYS

SAMPAIO

BENTO:00290539510

Assinado de forma digital por  
REGIS CLEIVYS SAMPAIO  
BENTO:00290539510  
Dados: 2023.08.08 15:16:43 -03'00'

AUTORIDADE: REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

## ESTADO DA BAHIA

000381

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
MUNICÍPIO DE SOBRADINHO

N.º 115/2023

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO com sede na Avenida José Balbino de Souza, s/n, Centro, Sobradinho/BA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.444.804/0001-10, NESTE Ato representada pelo Prefeito, Sr. RÉGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 002.905.395-10 e portador do RG nº nº 866398970 SSP/BA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 016/2023, Processo Administrativo 102/2023, RESOLVE registrar os preços da empresa CARLOS ICARO OLIVEIRA DA SILVA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Esmerano Santiago, 204, Vicente Ferreira, Capim Grosso/BA, CEP: 44695-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 31.185.621/0001-10, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 045/2016, e em conformidade com as disposições a seguir:

### 1.0 DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de estabilizadores e cadeiras, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Sobradinho-BA, especificados no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 016/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

### 2.0 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| ITEM | DESCRIÇÃO/ ESPECIF.                                                                                                                                                                                                                                                                           | UND | MARCA                              | QTD. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL   |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------------------------------------|------|-------------|---------------|
| 1    | Estabilizador 300 w. Especificações mínimas: - Entrada 300VA / 300 w - Entrada bivolt e saída 115v -4 Tomadas. <b>EXCLUSIVO PARA ME E EPP</b>                                                                                                                                                 | UND | FORCE LINE ETERNITY BIVOLT300 VA/W | 350  | R\$ 108,00  | R\$ 37.800,00 |
| 2    | CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO - PADRÃO FNDE Cadeira: Dimensões: 520 x 500 x 820 mm Estrutura em tubo de aço industrial 20,7mm. Tratamento antiferrugens e pintura em epóxi-pó. Assento e encosto em polipropileno injetado de forma anatômica, cor cinza, fixado à estrutura | UND | Frisokar/ Isso FIXA                | 263  | R\$ 100,00  | R\$ 26.300,00 |

CARLOS ICARO OLIVEIRA DA SILVA: 31.185.621/0001-10  
Atestado de forma digital por CARLOS ICARO OLIVEIRA DA SILVA: 19185621000110

REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO: 002905395-10  
Atestado de forma digital por REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO: 002905395-10  
Data: 2023-08-16 16:55:45



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

## ESTADO DA BAHIA

000382

|                                                                                                                               |  |  |  |  |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|
| por rebite 4,8x16, pés antiderrapantes, Cadeira para adultos. Cor: Cinza.<br><b>COTA PRINCIPAL (75%) – AMPLA CONCORRÊNCIA</b> |  |  |  |  |  |
| <b>VALOR GLOBAL: R\$ 64.100,00 (sessenta e quatro mil e cem reais)</b>                                                        |  |  |  |  |  |

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

### 3.0 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública da utilização da ata de registro de preços;

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, ao máximo 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao máximo dobro) do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

CARLOS  
OLIVEIRA DA  
SILVA:31185  
621000110

Assinado de  
forma digital por  
CARLOS OLIVEIRA DA  
SILVA:311856210  
00110

REG: CLEMYS  
SAMPÃO  
BÉVITO:002905395  
16





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

## ESTADO DA BAHIA

000383

### 4.0 VALIDADE DA ATA

4.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data da assinatura, não podendo ser prorrogada.

### 5.0 REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

### 6. DAS PENALIDADES:

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

CARLOS  
ICARO  
OLIVEIRA DA  
SILVA:31185  
621000110

Assinado de  
forma digital por  
CARLOS ICARO  
OLIVEIRA DA  
SILVA:31185621  
000110

RECIS CLENYSS  
SANTANA  
BENTO:002905395  
12

Assinado de forma digital por  
RECIS CLENYSS SANTANA  
BENTO:002905395  
12



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO ESTADO DA BAHIA

000384

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos da legislação.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade, conforme legislação.

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 7. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

## 8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Sobradinho - BA, 08 de agosto de 2023.

REGIS CLEIVYS  
SAMPAIO

BENTO:00290539510

Assinado de forma digital por

REGIS CLEIVYS SAMPAIO

BENTO:00290539510

Dados: 2023.08.08 16:56:21

+03'00'

**MUNICÍPIO DE SOBRADINHO**  
**RÉGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO**  
**REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

CARLOS ICARO  
OLIVEIRA DA  
SILVA:311856210  
00110

Assinado de forma  
digital por CARLOS  
ICARO OLIVEIRA DA  
SILVA:311856210001  
10

**CARLOS ICARO OLIVEIRA DA SILVA**  
**Carlos Icaro Oliveira Da Silva**  
**REPRESENTANTE LEGAL DO FORNECEDOR REGISTRADO**

TESTEMUNHAS:

1-

Nome:

CPF/MF n.º

*[Assinatura]*  
020.907.355-11

2-

Nome:

CPF/MF n.º

*[Assinatura]*  
011.693.795-01



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO ESTADO DA BAHIA

000385

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
MUNICÍPIO DE SOBRADINHO

N.º 116/2023

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO com sede na Avenida José Balbino de Souza, s/n, Centro, Sobradinho/BA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.444.804/0001-10, NESTE Ato representada pelo Prefeito, Sr. RÉGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 002.905.395-10 e portador do RG nº nº 866398970 SSP/BA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 016/2023, Processo Administrativo 102/2023, RESOLVE registrar os preços da empresa MASTER COMERCIO DE MOVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Doutor Guilherme Dias, 562, Centro - SEDE, Brumado - BA, CEP: 46100-051, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 31.964.566/0001-67, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 045/2016, e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1.0 DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de estabilizadores e cadeiras, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Sobradinho-BA, especificados no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 016/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

## 2.0 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| ITEM                                                             | DESCRIÇÃO/ ESPECIF.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UND | MARCA         | QTD. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL  |
|------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------------|------|-------------|--------------|
| 3                                                                | CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO – PADRÃO FNDE<br>Cadeira: Dimensões: 520 x 500 x 820 mm Estrutura em tubo de aço industrial 20,7mm. Tratamento antiferrugens e pintura em epóxi-pó. Assento e encosto em polipropileno injetado de forma anatômica, cor cinza, fixado à estrutura por rebite 4,8x16, pés antiderrapantes, Cadeira para adultos. Cor: Cinza.<br><b>EXCLUSIVO PARA ME E EPP</b> | UND | MARCA PROPRIA | 87   | R\$ 90,00   | R\$ 7.830,00 |
| VALOR GLOBAL: R\$ 7.830,00 (sete mil, oitocentos e trinta reais) |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |     |               |      |             |              |

Assinado por 2 pessoas: REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO e ALESSANDRO SOUZA LOPES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://sobradinho.1doc.com.br/verificacao/28FE-63AD-62FC-8192> e informe o código 28FE-63AD-62FC-8192





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

## ESTADO DA BAHIA

000386

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

### 3.0 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública da utilização da ata de registro de preços;

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, ao máximo 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao máximo dobro) do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

### 4.0 VALIDADE DA ATA

4.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data da assinatura, não podendo ser prorrogada.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

## ESTADO DA BAHIA

000387

### 5.0 REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

### 6. DAS PENALIDADES:

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos da legislação.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade, conforme legislação.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

## ESTADO DA BAHIA

000388

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

### 7. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### 8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Sobradinho - BA, 08 de agosto de 2023.

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO  
RÉGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO  
REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO GERENCIADOR

MASTER COMERCIO DE MOVEIS LTDA  
ALESSANDRO SOUZA LOPES  
REPRESENTANTE LEGAL DO FORNECEDOR REGISTRADO

#### TESTEMUNHAS:

1-

Nome: 022.907.355-11

CPF/MF n.º

2-

Nome: Railla Silva

CPF/MF n.º 071.643.795-01



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

000389



Código para verificação: 28FE-63AD-62FC-8192

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO (CPF 002.XXX.XXX-10) em 08/08/2023 16:56:34 (GMT-03:00)  
Emitido por: AC DIGITALSIGN RFB G2 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO (CPF 002.XXX.XXX-10) em 08/08/2023 16:56:43 (GMT-03:00)  
Emitido por: AC DIGITALSIGN RFB G2 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO (CPF 002.XXX.XXX-10) em 08/08/2023 16:56:52 (GMT-03:00)  
Emitido por: AC DIGITALSIGN RFB G2 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO (CPF 002.XXX.XXX-10) em 08/08/2023 16:57:01 (GMT-03:00)  
Emitido por: AC DIGITALSIGN RFB G2 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ ALESSANDRO SOUZA LOPES (CPF 037.XXX.XXX-90) em 09/08/2023 09:04:54 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://sobradinho.1doc.com.br/verificacao/28FE-63AD-62FC-8192>



000390

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA  
AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PAD nº. 102/2023, PE (SRP) nº. 016/2023. Fica adjudicado o objeto: "registro de preços para a eventual Contratação da pessoa jurídica para fornecimento de estabilizadores e cadeiras, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Sobradinho-BA", as empresas CARLOS ICARO OLIVEIRA DA SILVA, CNPJ nº 31.185.621/0001-10, no valor global R\$ 64.100,00 (sessenta e quatro mil e cem reais), MASTER COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ nº 31.984.566/0001-67, no valor global R\$ 7.830,00 (sete mil, oitocentos e trinta reais). Adjudicado em: 08/08/2023, Thaciana Carla Silva Mangabeira – Pregoeira Municipal.

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PAD nº. 102/2023, PE (SRP) nº. 016/2023. Fica adjudicado o objeto: "registro de preços para a eventual Contratação da pessoa jurídica para fornecimento de estabilizadores e cadeiras, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Sobradinho-BA", as empresas CARLOS ICARO OLIVEIRA DA SILVA, CNPJ nº 31.185.621/0001-10, no valor global R\$ 64.100,00 (sessenta e quatro mil e cem reais), MASTER COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ nº 31.984.566/0001-67, no valor global R\$ 7.830,00 (sete mil, oitocentos e trinta reais). Homologado em: 08/08/2023, Régis Cleivys Sampaio Bento - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 115/2023

O MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA, publica o extrato da ata referente a "registro de preços para a eventual Contratação da pessoa jurídica para fornecimento de estabilizadores e cadeiras, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Sobradinho-BA", obtido através do Pregão Eletrônico (SRP) nº. 016/2023 - PAD nº. 102/2023, sendo que o prazo de validade é de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura da ata, ocorrido em 08/08/2023, conforme fornecedor, itens e valores abaixo relacionados:

RAZÃO SOCIAL: CARLOS ICARO OLIVEIRA DA SILVA  
CNPJ nº 31.185.621/0001-10

ENDEREÇO: Rua Esmerano Santiago, 204, Vicente Ferreira, Capim Grosso/BA, CEP: 44695-000  
VIGÊNCIA: 08 de agosto de 2023 a 08 de agosto de 2024.

| ITEM                                                            | DESCRIÇÃO/ ESPECIF.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UND | MARCA                             | QTD. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL   |
|-----------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------------------------------|------|-------------|---------------|
| 1                                                               | Estabilizador 300 w. Especificações mínimas: - Entrada 300VA / 300 w - Entrada bivolt e saída 115v - 4 Tomadas.<br><b>EXCLUSIVO PARA ME E EPP</b>                                                                                                                                                                                                                                                                          | UND | FORCE LINE ETERNITY BIVOLT300 VAW | 350  | R\$ 108,00  | R\$ 37.800,00 |
| 2                                                               | CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO - PADRÃO FNDE Cadeira: Dimensões: 520 x 500 x 820 mm Estrutura em tubo de aço industrial 20,7mm. Tratamento antiferugens e pintura em epóxi-pó. Assento e encosto em polipropileno injetado de forma anatômica, cor cinza, fixado à estrutura por rebite 4,8x16, pés antiderrapantes, Cadeira para adultos. Cor: Cinza.<br><b>COTA PRINCIPAL (75%) - AMPLA CONCORRÊNCIA</b> | UND | Friskar/ Issa FIXA                | 263  | R\$ 100,00  | R\$ 26.300,00 |
| VALOR GLOBAL: R\$ 64.100,00 (sessenta e quatro mil e cem reais) |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |     |                                   |      |             |               |

Sobradinho/BA, em 08 de agosto de 2023, Régis Cleivys Sampaio Bento - Prefeito Municipal.

## MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 116/2023

O MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA, publica o extrato da ata referente a "registro de preços para a eventual Contratação da pessoa jurídica para fornecimento de estabilizadores e cadeiras, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Sobradinho-BA", obtido através do Pregão Eletrônico (SRP) nº. 016/2023 - PAD nº. 102/2023, sendo que o prazo de validade é de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura da ata, ocorrido em 08/08/2023, conforme fornecedor, itens e valores abaixo relacionados:

RAZÃO SOCIAL: MASTER COMERCIO DE MOVEIS LTDA  
CNPJ nº 31.984.566/0001-67

ENDEREÇO: Avenida Doutor Guilherme Dias, 562, Centro - SEDE, Brumado - BA, CEP: 46100-051  
VIGÊNCIA: 08 de agosto de 2023 a 08 de agosto de 2024.

| ITEM | DESCRIÇÃO/ ESPECIF.                                                                                                                                                                                                                                                                              | UND | MARCA         | QTD. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL  |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------------|------|-------------|--------------|
| 3    | CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO - PADRÃO FNDE Cadeira: Dimensões: 520 x 500 x 820 mm Estrutura em tubo de aço industrial 20,7mm. Tratamento antiferugens e pintura em epóxi-pó. Assento e encosto em polipropileno injetado de forma anatômica, cor cinza, fixado à estrutura por | UND | MARCA PROPRIA | 87   | R\$ 90,00   | R\$ 7.830,00 |







000391

|  |                                                                                                         |  |  |  |  |  |
|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|
|  | rebite 4,8x16, pés antiderrapantes, Cadeira para adultos. Cor: Cinza.<br><b>EXCLUSIVO PARA ME E EPP</b> |  |  |  |  |  |
|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|

VALOR GLOBAL: R\$ 7.830,00 (sete mil, oitocentos e trinta reais)

Sobradinho/BA, em 08 de agosto de 2023. Régis Cleivys Sampaio Bento - Prefeito Municipal.

